



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 35

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....			34
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	16	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	16	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	19	36
Secretaria de Estado de Educação.....		21	41
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	8	22	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	23	41
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		28	80
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		29	80
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	29	82
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			83
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		31	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	11		83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	31	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			84
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12	32	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	12	32	87
Secretaria de Estado de Turismo.....		32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	13	32	88
Controladoria-Geral.....		33	
Defensoria Pública.....		33	88
Procuradoria-Geral.....		33	
Tribunal de Contas.....		33	88
Ineditorial.....			89

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00001281/2024-78, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para a Assessoria de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, mantendo seus atuais ocupantes:

I - 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000868, de Assessor;

II - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 01000869, de Assessor.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.504, de 20 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Chefe, CNE-02, 01 (SGRH 01000887); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SGRH 01000658) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL - Chefe, CNE-04, 01 (SGRH 01000832); Assessor, CPC-07, 01 (SGRH 01000870) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SGRH 01000914).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.504, de 20 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Chefe, CNE-03, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Técnico, CPC-04, 02; Assessor Técnico, CPC-02, 01 - ASSESSORIA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL - Chefe, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - UNIDADE DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 45.505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00080-00310899/2023-82, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.505, de 20 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 65260687) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES - DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 65260586).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.505, de 20 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES - DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 45.506, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00306-00000111/2024-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.506, de 20 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 09600127) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 09600129) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 09600076); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 09600078).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.506, de 20 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CC-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 45.507, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 82 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. As notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados no encerramento do exercício de sua emissão terão validade até 28 de fevereiro do exercício seguinte, sendo automaticamente canceladas, vedada a sua reinscrição. (NR)

Parágrafo único. As inscrições em Restos a Pagar Não Processados de responsabilidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal terão sua validade, excepcionalmente, até 30 de junho de 2024.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.508, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.041.820,00 (um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04043-00000214/2024-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Vice-Governadoria, crédito suplementar no valor de R\$ 1.041.820,00 (um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		1112.51.01	1500.100	1.041.820		1.041.820	
2024AC00053					TOTAL	1.041.820	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						1.041.820	
04.122.8203.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 018879	0137 REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL							
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	526.820		
04.122.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 024384	0005 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	500.000		
04.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 024679	0023 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	15.000		
2024AC00053							TOTAL	1.041.820

DECRETO Nº 45.509, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00097-00001166/2024-14, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações da reserva de contingência constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						10.000.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0	99	99.99.99	0	1500.100	10.000.000	
2024AC00054						TOTAL	10.000.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000
26.453.6216.5002		REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 008246	0001	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
		PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
			99	44.90.51	0	1500.100	10.000.000	
2024AC00054			TOTAL					10.000.000

DECRETO Nº 45.510, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.799.052,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00090-00001202/2024-29, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 32.799.052,00 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação da reserva de contingência constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						32.799.052
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
		99	99.99.99	0	1500.100	32.799.052	
2024AC00059						TOTAL	32.799.052

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						32.799.052
26.453.6216.2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref. 019665	0002 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	32.799.052	
2024AC00059						TOTAL	32.799.052

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 211, § 1º, artigo 212, II c/c o artigo 255, II, alínea b, § 1º, art. 217 e art. 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 114, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 26, nos termos do §1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme solicitação acostada ao Processo nº 04018-00002961/2023-89.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO 12 DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE - BRASÍLIA - DF, pela ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BARATONA / DANIEL MACHADO DE LIMA, CNPJ/CPF 268.***.***.97 / 22.824.294/0001-09, para a realização do evento BLOCO BARATONA 2024, ocorrido no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2024, objeto dos autos do Processo 00141-00000399/2024-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na SCLN 209/ 210 – Asa Norte, pelo(a) RENATO COSTA TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ/CPF 505***.***82, para a realização do evento Bloco da Tesourinha, ocorrido no(s) dia(s) 11/02/2024 DAS 15H00 ÀS 22H00, objeto dos autos do Processo 00141-00000459/2024-75.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento 12 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschke - Brasília - DF, pelo(a) LUIZ FERREIRA DE LIMA, CNPJ/CPF 000.***.***.06, para a realização do evento Bloco Baratinha 2024 - "A Criança Longe das Drogas", ocorrido no dia 11/02/2024, objeto dos autos do Processo 00141-00000401/2024-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na CLN 302 NORTE SENTIDO CLS 504 SUL PELA CONTRAMÃO, pelo(a) MARCELO DA SILVA E SANTOS, CNPJ/CPF 002.***.***.79, para a realização do evento BLOCO PACOTÃO 2024, ocorrido no dia 13 DE FEVEREIRO DE 2024, objeto dos autos do Processo 00141-00000400/2024-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento 12 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschke - Brasília - DF, pelo(a) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO, CNPJ/CPF 690.***.***.91, para a realização do evento BLOCO PORTADORES DA

ALEGRIA 2024 (PCD), ocorrido no dia 13/02/2024, objeto dos autos do Processo 00141-00000398/2024-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO 12 PARQUE DA CIDADE - BRASÍLIA - DF, pelo(a) INSTITUTO 61, CNPJ/CPF 09.584.370/0001-98, para a realização do evento BLOCO PAIS E FILHOS, ocorrido no(s) dia(s) 10 E 11/02/2024 DAS 10h00 ÀS 16h00, objeto dos autos do Processo 00141-00000370/2024-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir uma nova Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Designar o Gerente de Administração da Coordenação de Administração Geral (presidente); o Assessor Especial do Gabinete; o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; o Assessor Técnico do Gabinete (secretário), para comporem a referida Comissão desta Administração Regional, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último .

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas disposições em contrário.

REGINALDO SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece diretrizes e prazos para o cumprimento do Decreto nº 39.331, de 12 de setembro de 2018, o qual estabelece o Sistema de Identificação de Concessões e Permissões - SICP, como sistema oficial de registro de concessões e permissões de bens públicos no âmbito dos órgãos da administração direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 1º, § 2º, do Decreto 39.331, de 12 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º O Sistema de Identificação de Concessões e Permissões - SICP é o sistema oficial de registro de concessões e permissões de bens públicos, onerosos ou não, no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, com acesso restrito aos agentes patrimoniais setoriais e seus substitutos. São objetivos do SICP:

I - atender ao Artigo 50 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que outorga ao Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Relatório de Concessões e Permissões - RCP, anualmente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - identificar, controlar e registrar os termos de concessão e permissão de uso de bens públicos;

III - aprimorar a gestão do patrimônio público;

IV - verificar a arrecadação proveniente de concessão e permissão de uso;

V - identificar pessoas jurídicas e físicas beneficiárias das concessões e permissões públicas; e

VI - aumentar a transparência do uso dos bens públicos.

Parágrafo único. Fica atribuída a responsabilidade pela consolidação dos dados para elaboração do RCP à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário - SPI, da Secretaria Executiva de Administração e Logística - SEALOG, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal são considerados unidades administrativas responsáveis pela inclusão e atualização dos dados relativos às concessões administrativas de uso e permissões de uso de bens móveis e imóveis do Distrito Federal no SICP.

Art. 3º O preenchimento dos dados deve ser efetuado pelo Agente Setorial Patrimonial ou, na ausência deste, por substituto designado junto à SPI, por meio do e-mail: suporte.sicp@economia.df.gov.br.

Art. 4º Para efeito desta Portaria, bem como para o preenchimento do SICP, são considerados:

I - bens do Distrito Federal: aqueles que atualmente lhe pertencem ou lhe foram atribuídos;
II - concessão administrativa de uso: outorga de uso de bem público, decorrente de autorização legislativa e licitação, instrumentalizada por meio de contrato oneroso ou gratuito, pela qual a Administração consente por tempo certo e mediante condições fixadas a utilização ou exploração de um bem público por particular;

III - permissão de uso: outorga de uso de bem público por meio de ato administrativo unilateral discricionário ou vinculado, precário ou com estabilidade, gratuito ou remunerado, com ou sem condições, pela qual a Administração possibilita a utilização individual e personalizada de um bem público por particular, observadas as seguintes denominações:

a) permissão qualificada: quando precedida de licitação e o tempo de duração do ato for certo; e

b) permissão simples: quando for por tempo indeterminado.

IV - agente setorial patrimonial: responsável pela administração e controle dos bens patrimoniais incorporados na carga patrimonial das unidades administrativas, podendo ser o Subsecretário de Administração Geral ou Coordenador de Administração Geral, ou equivalente, das unidades Administrativas; e

V - Sistema Geral de Patrimônio SisGePat: sistema destinado à execução das atividades de administração e controle dos bens patrimoniais de propriedade do Distrito Federal.

Art. 5º O restabelecimento do SICP, com todas as suas funcionalidades e cadastramento das Unidades Gestoras, deverá ocorrer até 26 de fevereiro de 2024, por meio da Secretaria Executiva da Informação e Comunicação - SETIC/SEEC.

Art. 6º Os tutoriais do sistema estarão disponíveis no link: <https://drive.governo.df.gov.br/s/i5nYYa7G5atqBWD?path=%2F>, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Os usuários poderão realizar solicitação de acesso ao sistema, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, por meio do link: <https://sistemas.df.gov.br/PortalDeServicos/Login>, utilizando o mesmo login e senha do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Parágrafo único. Os usuários requerentes (Agente Setorial de Patrimônio e substituto por este designado, caso julgue necessário) deverão ainda, encaminhar e-mail ao suporte.sicp@economia.df.gov.br, informando os seguintes dados dos servidores a serem cadastrados no SICP: nome completo, matrícula, CPF, e-mail e telefone de contato. Feito isso, deverão aguardar a validação do cadastro pela SPI/SEALOG/SEEC.

Art. 8º Constará do sistema a funcionalidade de anexação do Termo de Permissão ou Concessão digitalizado em PDF ou JPG, como condição para finalizar o cadastro da outorga.

Art. 9º O cadastro dos dados, referente ao exercício de 2023, deverá ser concluído pelas unidades administrativas da Administração Direta do Distrito Federal até o dia 14 de maio de 2024.

Art. 10. A extração do RCP deverá ocorrer até o dia 15 de maio de 2024.

Art. 11. A entrega do RCP à Governadoria, referente ao exercício de 2023, deverá ocorrer até o dia 21 de junho de 2024.

Art. 12. As normas e prazos estabelecidos nesta Portaria referem-se ao RCP do ano de 2024, referente aos dados do exercício de 2023.

Art. 13. Após apreciação do RCP pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, o referido relatório deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Distrito Federal para publicação no Portal da Transparência do Distrito Federal.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 2, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos referentes à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF de contribuintes interessados em exercer as atividades econômicas que especifica e à opção pelo regime especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e tendo em vista o disposto no art. 20, no inciso II do art. 21 e no art. 27-F, todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - da Assessoria de Investigação Fiscal - ASINF da Subsecretaria da Receita, quando requerida por:

a) contribuintes interessados em exercer atividade econômica cujo código da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal - CNAE-Fiscal conste do Anexo I a esta Instrução Normativa; ou

b) pessoa física ou jurídica que figure no quadro societário de contribuinte cuja inscrição no CFDF foi cancelada por prestação de informação cadastral falsa, nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 29 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015 (DAR).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 180 e 513 da Portaria Nº 140, de 17 de maio 2021; e, com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, DECLARA:

Art. 1º O Banco Mercantil do Brasil S.A, CNPJ: 17.184.37/0001-10, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 04034-00002872/2024-51.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: SOMBRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CF/DF: 08.133.661/001-33. CNPJ: 46.089.760/0001-18, PROCESSO Nº: 20240208-33575.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j" da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 71/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 07/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo nº 20240202-29191)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 68/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de GLOBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.756.316/001-04 e no CNPJ/MF sob o nº 24.148.126/0001-76, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEEC-DF.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 08/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo nº 20240131-26877)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 70/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de RA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.226.101/001-24 e no CNPJ/MF sob o nº 51.047.154/0001-70, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 09/2024 – COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 20231207-261765)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 73/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.484.659/002-07 e no CNPJ/MF sob o nº 04.584.726/0006-84, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 03/2024

Embargante: BASE ATACADISTA LTDA. Advogado: ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOZO. OAB/GO Nº 17.419. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

BASE ATACADISTA LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 276/2023 (doc. SEI 128342600), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00055516/2018-80, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 7510734, fl. 20), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/01/2024 (doc. SEI 130370132). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 04/2024

Embargante: HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA. Advogado: JOSÉ PAULO DE CASTRO ESENHUSER - OAB/SP nº 72400, LETÍCIA RUAS GUIMARÃES FÊLIX - OAB/DF nº 46.148 E OUTROS. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 177/2023 (doc. SEI 117667880), parte integrante do processo fiscal nº 0040-000787/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 118457350), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal

Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/01/2024 (doc. SEI 130397024). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2024

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Interessado: VIA S/A (SOLIDÁRIA A JARED CAPANEMA JORGE). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES e outros - OAB/DF 28.280. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 24/2023 (Acórdão nº 150/2023), processo fiscal nº 00040-00023447/2021-41, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 19/01/2024 (doc. SEI 131446392). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. O contribuinte poderá apresentar as suas contrarrazões, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 03/2024

Recorrente: AQUAFLORE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. Advogada: ALBA VALÉRIA DE MENDONÇA PERFEITO. OAB/DF Nº 11.443. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

AQUAFLORE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 423/2018 (Acórdão nº 71/2023 - doc. SEI 117658225), processo fiscal nº 0040-000324/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 130710380), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 08/01/2024 (doc. SEI 130710371). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 05/2024

Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI. OAB/SP Nº 289.131. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 125/2022 (Acórdão nº 103/2023 - doc. SEI 122576581), processo fiscal nº 00040-00015654/2021-21, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 130534997, fl. 03), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 04/01/2024 (doc. SEI 130534789 e 130534992). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 08/2024

Recorrente: PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A.). Advogada: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI. OAB/MG Nº 160.845. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A.), irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 311/2017 (Acórdão nº 76/2020 - doc. SEI 37634994), processo fiscal nº 0128-001510/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 132209018), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 29/01/2024 (doc. SEI 132209013). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 09/2024

Recorrente: BASE ATACADISTA LTDA. Advogada: ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOZA. OAB/GO Nº 17.419. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

BASE ATACADISTA LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 50/2019 (Acórdão nº 107/2023 - doc. SEI 127586746), processo fiscal nº 00040-00001295/2019-19, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17461988, fl. 39), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09/01/2024 (doc. SEI 130877105).

1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 108/2023

Recorrente: SP ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA . Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00012971/2023-61 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de excluir o contribuinte da sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI 127213908), com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e, ainda, no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11/2024

Recorrente: TATTWA FORÇAS MENTAIS DO PLANALTO. Advogado: WANDER MACHADO DE SOUZA - OAB/DF Nº 44.252. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00000493/2024-27 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO / GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 130998858). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competência ao Diretor de Administração Geral, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, para exercer as atribuições previstas no art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos artigos 6º, 7º e 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, bem como, o art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os artigos 6º, 7º e 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Administração Geral, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a competência prevista no art. 7º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inc. VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 2º Delegar ao Diretor de Administração Geral, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, as competências previstas nos artigos 6º, 7º e 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, no que tange, respectivamente,

às designações da Equipe de Apoio, dos membros da Comissão de Contratação e os respectivos substitutos, quando for o caso, e dos gestores e fiscais de contratos e seus respectivos substitutos.

Parágrafo único. Este ato de delegação permanecerá vigente até a data de publicação do Decreto que aprovará o novo Regimento Interno do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI 00060-00083197/2024-76, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Regional do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD) vinculada à Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (SRSCS), com a finalidade de executar atividades relacionadas ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar nas dimensões relacionadas às competências:

Art. 2º Os/as profissionais designados/as para a Comissão serão referência para designação dos contratos individuais judicializados e os contratos regulares cujo objeto seja a prestação de Oxigenoterapia Domiciliar, tendo como responsabilidade suas respectivas análises de notas, emissões de relatórios, atestos e outros documentos afins;

Art. 3º Os/as profissionais designados/as para comporem as Comissões Regionais do POD serão referência técnica para acompanhamento, manifestações e providências quanto aos processos de verba indenizatória e sequestro de verbas, ou seja, sem contrato vigente, tendo também como responsabilidade para esses casos a análise de notas, emissão de relatórios, atestos e outros documentos referentes ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar em sua Região de Saúde.

Art. 4º A comissão deverá ser formada por, no mínimo, 05 (cinco) membros com responsabilidades compartilhadas em mesmo nível hierárquico, e terá como jurisdição ao território de residência do/a paciente em uso do POD domiciliado na Região de Saúde Centro-Sul, e com indicação, vínculo e sob responsabilidade da respectiva Superintendência Regional de Saúde, considerando o compartilhamento do cuidado entre os três níveis da Atenção à Saúde: a atenção primária, a atenção secundária e a atenção terciária, atendendo à complexidade das necessidades do usuário.

Art. 5º Os/as profissionais designados/as como fiscais de contratação vigente devem compor as Comissões Regionais do POD;

Art. 6º A Comissão deverá ser indicada pela Superintendência Regional de Saúde Centro-Sul, estando vinculada e sob responsabilidade desta superintendência.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Casos omissos terão como referência técnica a Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar (GESAD), respeitando-se a sua área de competência e de acordo com a legislação vigente.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a atuação acadêmica dos Coordenadores Setoriais de Curso da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e o inciso I, do § 1º, do artigo 5º do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e considerando o art. 18, inciso I, do Regimento Geral, em conformidade com a Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, com a Portaria Conjunta nº 21, de 03 de maio de 2023 da SEPLAD/UnDF, combinados com o disposto no artigo 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve:

Art. 1º A Coordenação Setorial de Curso é a unidade setorial de articulação com os demais órgãos da instituição, sendo responsável pelo exercício de funções pedagógicas em seus aspectos gerenciais, administrativos e acadêmicos que visem à implementação e o andamento dos cursos superiores oferecidos pela UnDF.

Art. 2º A Coordenação Setorial de Curso se caracteriza pela incumbência de planejar, propor, acompanhar e avaliar ações relacionadas à efetivação das proposições pedagógicas dos cursos superiores da UnDF, mediante comprometimento e engajamento com o trabalho coletivo e interdisciplinar e postura, dialógica e mediadora, com os pares e os diversos setores envolvidos com a implantação dos cursos e da universidade.

Art. 3º Cada Coordenação Setorial de Curso será dirigida por servidor da UnDF que, designado por ato do Reitor, cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ser titular dos cargos de professor de educação superior ou de tutor de educação superior, da carreira Magistério Superior do Distrito Federal;

II - estar em efetivo exercício;

III - ser eleito pelos docentes que compõem os quadros do curso que pretende coordenar, por maioria absoluta;

IV - atender a determinações previstas, em leis específicas e normativos, por curso.

Art. 4º O Coordenador Setorial de Curso cumpre a seguinte carga horária máxima de horas semestrais em atividades de aula vinculadas às unidades curriculares:

I - 120 horas, sendo no máximo 2 (duas) unidades curriculares, para os que cumprem regime de trabalho de tempo integral (40h);

II - 60 horas, sendo no máximo 1 (uma) unidade curricular, para os que cumprem regime de trabalho de tempo parcial (20h).

Art. 5º O exercício da função do coordenador terá duração de 2 (dois) anos, cabendo a reeleição.

Art. 6º Compete ao Coordenador Setorial de Curso, respectivamente ao curso que coordena:

I - dirigir todas as atividades da Coordenação, representando-a junto às autoridades e órgãos da UnDF;

II - convocar as reuniões do Colegiado do Curso e exercer sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade;

III - encaminhar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado;

IV - acompanhar, junto aos órgãos superiores competentes, a implantação e reconhecimento do Projeto Pedagógico do Curso;

V - cumprir as determinações dos órgãos superiores da Universidade;

VI - acompanhar, junto à Comissão Própria de Avaliação - CPA, as avaliações institucionais, levando em conta os critérios previstos nos instrumentos correlatos;

VII - planejar, coordenar, supervisionar, analisar, avaliar, monitorar e divulgar programas, ações e resultados que assegurem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VIII - coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão e cultura, desenvolvidas pelos docentes do curso, no semestre letivo, de modo a garantir o cumprimento do Planejamento Interdisciplinar Docente e o calendário acadêmico;

IX - elaborar e apresentar, para o Colegiado, o plano de trabalho semestral da coordenação pedagógica;

X - Coordenar e orientar a elaboração do Planejamento Interdisciplinar Docente e acompanhar sua execução, ao longo do semestre;

XI - elaborar rotina das unidades curriculares e organização do semestre, conforme critérios estabelecidos pela Instrução nº 03, de 30 de janeiro de 2024 que regulamenta a forma de distribuição de carga horária em relação às unidades curriculares dos cursos no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, e demais critérios e procedimentos a serem observados pelos docentes da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal;

XII - zelar pelo cumprimento do Calendário Acadêmico e acompanhar a entrega, dentro dos prazos estabelecidos, da documentação referente aos processos acadêmicos dos discentes;

XIII - analisar e encaminhar à Direção do órgão setorial eventuais ausências e impedimentos dos docentes e discentes;

XIV - articular a substituição de docentes, quando identificada a necessidade;

XV - dar ciência aos docentes e às equipes de apoio especializado sobre estudantes que apresentarem necessidades específicas de aprendizagens, bem como acompanhar as ações definidas e prezar por ações permanentes de valorização e garantia do direito à aprendizagem, em consonância com as competências dos cargos de professor e de tutor;

XVI - submeter, ao fim de cada período letivo, aos setores responsáveis, relatórios das atividades da coordenação e do Colegiado;

XVII - propor ao Colegiado alterações do Projeto Pedagógico de Curso - PPC;

XVIII - representar o Colegiado perante outras instâncias da UnDF em reuniões, conferências, eventos e outras atividades acadêmicas e institucionais, quando couber.

XIX - submeter, ao fim de cada período letivo, relatório das atividades da Coordenação e do Colegiado;

XX - comunicar ao setor responsável quaisquer irregularidades e solicitar medidas para sua correição;

XXI - apoiar a coordenação da matrícula no âmbito do curso, em articulação com a Secretaria Acadêmica;

XXII - dar prosseguimento aos pedidos de trancamento de matrícula e de aproveitamento de estudos;

XXIII - promover as medidas necessárias à constituição e ao pleno funcionamento do Colegiado do Curso;

XXIV - coordenar e compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, nos termos da legislação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e legislações correlatas;

XXV - atender e fazer cumprir as normas de autorização e reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento e credenciamento da universidade;

XXVI - gerenciar a migração dos discentes entre as matrizes curriculares quando de reformulação dos PPCs;

XXVII - solicitar, junto à prefeitura do campus, quando necessário, ações de melhorias das instalações físicas usadas pelo curso, tais como laboratórios, salas de aula, auditórios ou outros recursos;

XXVIII - manter atualizados seus dados e currículo e solicitar aos docentes atinentes à sua coordenadoria a respectiva atualização no sistema acadêmico, site da universidade e Plataforma Lattes;

XXIX - acompanhar junto à equipe pedagógica os registros acadêmicos: da frequência; dos índices de evasão e retenção; dos trancamentos; dos resultados das avaliações; dentre outros, dos estudantes discentes, com o intuito de propor melhorias para permanência e êxito;

XXX - acompanhar o tempo máximo previsto para a integralização do curso e, caso o tempo tenha extrapolado, abrir processo de jubilação;

XXXI - promover, juntamente ao setor competente, articulação do curso com profissionais da área e instituições, empresas, entidades públicas e privadas, dentre outras;

XXXII - inserir as informações solicitadas no formulário de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP no sistema e-MEC para reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso em consonância ao cumprimento das Resoluções definidas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal;

XXXIII - acompanhar e subsidiar a avaliação in loco realizada pelos avaliadores do INEP quando for solicitado pedido de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso em consonância com as Resoluções do Conselho de Educação;

XXXIV - acompanhar e subsidiar a Biblioteca Central da UnDF na organização da(s) biblioteca(s) e a documentação necessária para recebimento da avaliação externa MEC/INEP;

XXXV - acompanhar e subsidiar, anualmente, o preenchimento dos dados necessários ao Censo da Educação Superior - CENSUP, conforme calendário do INEP e divulgar, posteriormente, aos setores da UnDF;

XXXVI - acompanhar através do Sistema Acadêmico as matrículas dos discentes nas disciplinas do curso com a finalidade de gerenciar as ofertas em função da demanda, dentre outros aspectos, tais como: aberturas de novas turmas, compartilhamento de turmas, vagas remanescentes, etc;

XXXVII - acompanhar através do Sistema Acadêmico as matrículas dos discentes nas disciplinas do curso com a finalidade de gerenciar e subsidiar a Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE no tocante ao provimento de auxílios e bolsas estudantis em consonância com critérios definidos em editais públicos;

XXXVIII - encaminhar à Coordenação de Centros Interdisciplinares, em consenso com o Colegiado e o NDE, autorização para reformulação de PPC, devendo constar nesta a justificativa e a indicação dos membros para comissão;

XXXIX - elaborar e acompanhar processualmente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, parcerias, execução de contratos, projetos básicos, termos de referência ou outros documentos relativos à aquisição de produtos ou serviços e à assinatura de contratos relacionados ao atendimento das demandas do curso que coordena;

XXXX - acompanhar e atuar, propositiva e colaborativamente, na elaboração de Plano de Contratações Anual - PCA da Universidade, conforme calendário e orientações exaradas pela Unidade de Administração Geral - UAG.

Art. 7º São diretrizes de atuação do Coordenador de Curso:

I - promoção do diálogo permanente, visando à produção de conhecimentos em metodologias científicas e problematizadoras, ao acompanhamento de processos de ensino-aprendizagem e avaliativos;

II - fomento à interdisciplinaridade e à garantia do direito às aprendizagens dos estudantes;

III - acolhimento às demandas acadêmicas e administrativas da comunidade acadêmica;

IV - apoio e promoção de atividades de formação continuada docente;

V - atuação propositiva e colaborativa junto aos setores responsáveis, visando à efetivação do Plano Coletivo Intercentros e do Planejamento Estratégico da UnDF;

VI - atuação propositiva e diligente juntos aos setores responsáveis no que diz respeito à adoção de práticas e procedimentos que corroborem com a Política de Assistência Estudantil da UnDF;

VII - promoção contínua de ações que corroborem a inclusão e acessibilidade dos discentes na UnDF, prezando pela assistência, acompanhamento e suporte, junto aos setores e unidades responsáveis, dos estudantes em processo de aprendizagem.

Art. 8º Na hipótese de o curso funcionar em 2 (dois) turnos diferentes, será previsto um coordenador de curso para cada turno.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 217, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF n.º 00050-00007087/2023-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina atuante no Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF n.º 00050-00007087/2023-64, instaurado pela Portaria nº 99, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 07 de junho de 2023, e prorrogado, pela última vez, pela Ordem de Serviço nº 32, de 17 de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 218, de 23 de novembro de 2023 - pag. 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, tendo em vista o disposto nos artigos 211 e 217, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI-GDF nº 00050-00000973/2023-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Especial de Disciplina atuante no Processo Administrativo Disciplinar SEI-GDF nº 00050-00001366/2023-14 - sigiloso, instaurado pela Portaria nº 18, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2023 (104823926), bem como prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de fevereiro de 2024

DESPACHO -PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n.º 00054-00041223/2023-32. Assunto: Pedido de reajuste contratual anual. Interessado(s): PMDF e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

1. Aprovo o Parecer Técnico 2172 (SEI nº 129861737) nos seus fatos e argumentos. Decido pelo indeferimento do pedido de concessão de reajuste contratual anual conforme disposição legal e do Contrato nº 32/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, tendo em vista o contrato ter sofrido reajuste na ocasião da assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 32/2022 (SEI nº 132658636) assinado em 19/07/2023 e vigente até 19/07/2024, cujo valor do contrato foi reajustado no percentual de 4,58%, (quatro vírgula cinco, oito por cento), conforme o acumulado do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) do mês de maio 2023. O valor vigente do contrato é de R\$ 1.154.145,18 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Contudo, caso a empresa comprove estar suportando prejuízo na execução contratual, poderá manifestar o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, o qual requer manifestação prévia do executor do contrato, em conformidade com a alínea d, inciso II, art. 65.

2. Encaminhe-se o presente processo ao Executor do Contrato para notificação da interessada.

3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de fevereiro de 2024

DESPACHO -PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00157419/2023-48. Assunto: Apuração atraso na entrega de sofás - Empenho 398. Interessado(s): DDFM COMÉRCIO DE PRODUTOS GERAIS - CNPJ: 45.551.232/0001-76.

1. Concorde com o Relatório da Oficial Encarregada (Relatório 3 - 131521682) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste departamento (Parecer Técnico nº 29 - 133207287), os quais adoto como razão de decidir.

2. Com fulcro nos artigos 155, VII (ensejar atraso na entrega) e 156, VI, da Lei nº 14.133, de 2021, aplico a penalidade de Advertência à empresa DDFM COMÉRCIO DE PRODUTOS GERAIS - CNPJ: 45.551.232/0001-76.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção.

4. Publique-se.

LEONARDO LACERDA MALVA

Substituto

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de fevereiro de 2024

DESPACHO -PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00126812/2023-90. Assunto: Apuração de irregularidade contratual, não entrega do objeto - Nota de empenho 2022NE000135. Interessado(s): MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 32.972.023/0001-54.

1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório 1 - 132091637) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 30-133423952), os quais adoto como razão de decidir.

2. Com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Advertência à empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 32.972.023/0001-54, por não entrega do objeto contratual.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida Sanção.

4. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00020-00040913/2021-27, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de Alexandre Carlos Costa, CPF ***.369.822-**, registro ***75267***, renach DF753815877, emitida em 23/04/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00012815/2024-08, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2024, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPTA LTDA - SICOOP ARACOOPTA, CNPJ nº 03.320.525/0001-00, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamentos no §1º do art. 8º, no art. 19, todos da Instrução nº 124/2016, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAN, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00071729/2023-48, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de classificação de "B" para "AB", bem como a razão social e nome fantasia da empresa JC DO MONT CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA (CFC B PATRICIA), inscrita no CNPJ sob nº 01.135.582/0001-86, podendo passar a ser designada como CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB STRADA GM LTDA (AUTO ESCOLA STRADA GM).

Art. 2º Autorizar a alteração societária com a inclusão do sócio GILSON SILVA DE OLIVEIRA, que atuará como Sócio-Administrador, e da sócia MICHELLE ALVES DE DEUS.

Parágrafo único. Fica a sociedade empresária composta pelos seguintes sócios:

I - GILSON SILVA DE OLIVEIRA, com 50% do capital social;

II - MICHELLE ALVES DE DEUS, com 49% do capital social; e

III - JEANTONI CRISTIAN DO MONT, com 1% do capital social.

Art. 3º Autorizar a mudança de endereço da credenciada da CNB 01 lotes 6/7, sala 209, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP 72115-015, para a QN 8C, conjunto 3, lote 31, Riacho Fundo II, Brasília/DF, CEP 71880-133.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 1.218, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, destinada a realizar os procedimentos necessários à execução dos trabalhos de competência do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Convalidam-se os atos praticados de 16 de dezembro de 2023 até a data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.218, de 13 de dezembro de 2022, em especial a sua composição.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00001110/2023-16, prorrogada pela portaria nº 1.313, de 19 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 02, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00020-00036374/2018-26, prorrogada pela Portaria nº 1.304, de 18 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 237 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00040657/2023-29, prorrogada pela Portaria nº 1.312 de 19 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 239 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 19 de fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 29 da Portaria SECEC nº 70, de 26 de março de 2020, informa que o projeto denominado CATÁLOGO DE ARTE EXPOSIÇÃO OLHARES DE ISRAEL, inscrito no processo nº 00150-00007365/2023-37 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural BRASIL MOSAICO ARTE E MODA LTDA, CNPJ nº 12.463.609/0001-86, neste ato representado legalmente pela Sra. MARIA APARECIDA DE CARVALHO BEDNARKZUK, inscrita no CPF nº 519.***.***-04, não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023, a qual institui o Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes/DF).

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 180, incisos II e IX, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 38.362, de 26 de

julho de 2017, e considerando os termos do Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, e do Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX - Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais. (NR)

§1º

§2º

§3º

§4º O Presidente do Comitê poderá convidar servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ou representantes de outros órgãos ou entidades, para participar de reuniões como convidado, a fim de contribuir com o objetivo geral do referido Comitê. (NR)"

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 289, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 212, de 13 de novembro de 2023, página 79, o ato que institui a Equipe de Planejamento da Contratação, ONDE SE LÊ: "...no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93...", LEIA-SE: "...art. 18 da Lei nº 14.133/2021...".

Processo nº 00220-00007669/2023-60.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 02/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002913/2023-72. Autuado (a): DISTRIBUIDORA ALESSANDRA MARTINS COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME - BAR DO ASSIS Objeto: Auto de Infração nº 07672/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a Decisão SEI-GDF nº 194/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para julgar procedente o Auto de Infração, com a manutenção das penalidades de ADVERTÊNCIA, com determinação para adequação imediata aos limites de emissão sonora legalmente estabelecidos, bem como não utilizar caixas de som alto-falantes direcionadas exclusivamente para o ambiente externo, e MULTA no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I e II, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 10/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00009566/2023-17. Autuado (a): SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Objeto: Auto de Infração nº 7481/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 728/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA a apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA), no prazo de 30 (trinta) dias; DEMOLIÇÃO das construções em área de preservação permanente e MULTA no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e

quinhentos reais). NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 13/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008025/2022-82. Autuado (a): JÚLIO SILVA DE LUCENA Objeto: Auto de Infração nº 3040/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 469/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 15/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008605/2022-70. Autuado (a): VÂNIA MARIA VIEIRA Objeto: Auto de Infração nº 07444/2022. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 2/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 17/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002319/2023-81. Autuado (a): ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ Objeto: Auto de Infração nº 9727/2023. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 296/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 18/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004778/2023-08. Autuado (a): BERNARDO DAUDT PRIETO DE MAGELA MOURA Objeto: Auto de Infração nº 9141/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 596/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e APREENSÃO, conforme Termo de Apreensão nº 01237/2023. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e IV, do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 20/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004783/2023-11. Autuado (a): BERNARDO DAUDT PRIETO DE MAGELA MOURA Objeto: Auto de Infração nº 9148/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 595/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso II do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 21/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004781/2023-13. Autuado (a): BERNARDO DAUDT PRIETO DE MAGELA MOURA Objeto: Auto de Infração nº 9146/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 603/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e APREENSÃO do espécime irregular, conforme Termo de Apreensão nº 01240/2023. A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso II do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 28/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004784/2023-57. Autuado (a): BERNARDO DAUDT PRIETO DE MAGELA MOURA Objeto: Auto de Infração nº 9150/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 579/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e APREENSÃO, com lavratura do termo de apreensão 1239/2023. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e IV do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 29/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004779/2023-44. Autuado (a): BERNARDO DAUDT PRIETO DE MAGELA MOURA Objeto: Auto de Infração nº 9142/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 585/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso II do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 30/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002438/2023-34. Autuado (a): CAROLINA MOURÃO ALBUQUERQUE Objeto: Auto de Infração nº 9755/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 218/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 127.118,95 (cento e vinte sete mil, cento e dezoito reais, noventa e cinco centavos), de ADVERTÊNCIA para recuperar a área degradada conforme a Instrução Normativa nº 33/2020-IBRAM e requerer ao órgão ambiental autorização em até 30 (trinta) dias, após julgamento da autuação, e de EMBARGO das atividades desprovidas de autorização ou licença no local objeto da autuação. CONFIRMAR a Decisão Interlocutória nº 16/2023 – IBRAM/PRESI/SUFAM, de modo que a autuada possa manter o exercício das atividades licenciadas e/ou autorizadas no local, ficando mantido o embargo para a

supressão de vegetação nativa desacompanhada de autorização ambiental válida. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 31/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007205/2023-28. Autuado (a): BERNARDO DAUDT PRIETO DE MAGELA MOURA Objeto: Auto de Infração nº 5552/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 761/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no inciso II do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, a contar do dia 14/02/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Instrução nº 306, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 233, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando ser o Plenário de vogais o órgão deliberativo superior;

Considerando a necessidade de manifestação no anteceder a Tomada de Decisão;

Considerando maior transparência na aplicação de recursos para investimento, resolve:

Art. 1º Encaminhar as propostas de investimento que envolvam valores altos para manifestação do órgão deliberativo superior.

Art. 2º O valor de alçada de que trata o art. Anterior será os acima de R\$ 3.300.000,00.

Art. 3º Os contratos a serem celebrados, cujos dispêndios já tenham sido referendados pelo colégio de vogais devem ser analisados pela unidade de auditoria, consoante art. 2, do Decreto nº 39620/2019 e Portaria nº 29/2021-cgdf.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA SANCHES LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 01000887, de Chefe, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01000658, de Assessor Especial, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KRISLEY VIEIRA CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 01000832, de Chefe, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2024.

EXONERAR, a pedido, MARCIA ENES SILVA GONDIM do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 01000870, de Assessor, da Unidade de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 01000914, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA SANCHES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA DE ARAUJO MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Controle Administrativo e Processual, Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR AYSHA RAISSA BOMFIM VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Controle Administrativo e Processual, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000825, de Gerente, da Gerência de Custos e Tarifas do Transporte Público Coletivo, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2024.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO LEANDRO FÉLIX do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000752, de Gerente, da Gerência de Compras e Material, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2024.

NOMEAR IGOR AZEVEDO COSTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01000752, de Gerente, da Gerência de Compras e Material, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGHR 65260687, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELÂNIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 239.874-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 65260586, de Diretor, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELÂNIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 239.874-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALEFF FERNANDES DA SILVA, matrícula 0255450-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01401003, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência Financeira, Orçamentária e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ AZEVEDO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01401003, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência Financeira, Orçamentária e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 29, o ato que nomeou RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 23000334, de Assessor Especial, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR ELOISA GOMES PINTO DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 251.013-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 23000202, de Chefe, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 23000282, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula 255.452-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 23000283, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000046, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEAR DIÓGENES HADA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 23000334, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR EDUARDO BORGES SIMÃO, matrícula 66.176-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 23000202, de Chefe, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 23000282, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 255.194-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 23000283, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula 255.452-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000046, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 01100800, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

NOMEAR GLÓRIA LUSTOSA PIRES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 276.287-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 01100800, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLÓRIA LUSTOSA PIRES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01100803, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 281.443-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01100803, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01100802, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 281.254-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100802, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100930, de Assessor, da Subcoordenação de Grandes Geradores, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, NEFI DE SOUZA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100778, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratações, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ZUHER MUHAMMAD do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100780, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100778, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratações, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR NEFI DE SOUZA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100780, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ZUHER MUHAMMAD para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100930, de Assessor, da Subcoordenação de Grandes Geradores, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, PAULO BENERSON BARBOSA DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000063, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 22 de janeiro de 2024.

EXONERAR RAFAELA ALVES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000055, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR ANDRE ESTEVAM ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000048, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR DIONES DA SILVA MENDANHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000048, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MARIA APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000055, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, MARTA ARAÚJO LIMA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000198, de Assessor Especial, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEAR NOÊMIA DA COSTA, Médica, matrícula 1.697.340-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000198, de Assessor Especial, da Unidade de Atenção Primária e Programas de Saúde, da Diretoria Adjunta de Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DA SILVA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200275, de Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MELKES FRANCISCO DE FIGUEREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200275, de Chefe do Núcleo de Transportes e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MELKES FRANCISCO DE FIGUEREDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200259, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DA SILVA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Símbolo CC-06, SGRH 07200259, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR EMMANUELE DE FREITAS GASPAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200157, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR REGIANE MARIA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200157, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00390445, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 08600171, de Chefe, do Núcleo de Material de Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GLEIDSON MORAES DO NASCIMENTO, EE-PILOTO do Metrô-DF, matrícula 1779-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 08600171, de Chefe, do Núcleo de Material de Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TÂNIA MARIA FRANÇA MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09600127, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09600129, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar do dia 31 de janeiro de 2024.

EXONERAR, por extinção do cargo, MAISA EMILIA PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600076, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09600078, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA MARIA FRANÇA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM SOARES BARBOSA, Médico Veterinário - Extencionista Rural (NS), matrícula 938-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MAISA EMILIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cumulado com o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, nos termos do Processo 00307-00000205/2024-44, resolve:

DESIGNAR SANDRA RENATA SANTANA BASTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09800124, Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Administrador, Símbolo CNP-04, SGRH 09800061, Administrador Regional da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, no período de 15 de fevereiro de 2024 à 20 de fevereiro de 2024.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Art. 3º do Decreto nº 15.340, de 20 de dezembro de 1993 e do Decreto nº 42.684, de 29 de outubro de 2021, resolve:

RECONDUZIR VIVIANE APARECIDA PARREIRA MATOS como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante do Poder Público.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de janeiro de 2024, publicado na Edição Extra nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024, página 25, o ato que nomeou KELLY CRISTINE COSTA RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-06, SGRH 520007631, de Diretor, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-03, SGRH 52009045, de Vice-Diretor, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 11 DE TAGUATINGA...", o ato que nomeou REJANE FERREIRA BARROS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-05, SGRH 520007632, de Vice-Diretor, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-03, SGRH 52009045, de Vice-Diretor, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 11 DE TAGUATINGA...".

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 20 de fevereiro de 2024

Processo: 04026-00006271/2024-07. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 1.706.528-3, a fim de participar da 6ª reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Goiânia/GO, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO SEI: 04037-00000034/2024-69. Interessado: PAOLA VASCONCELOS COMIN DE JESUS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da Assessora Especial, do Gabinete da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, PAOLA VASCONCELOS COMIN DE JESUS, matrícula 1.715.784-6, a fim de participar do "Workshop sobre Cidades Inteligentes e Resilientes (Workshop on Smart and Resilient Cities)", no período de 06 a 21 de março de 2024, na cidade Taipei - Taiwan, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GRAZIELE DIAS BORGES, matrícula 1.715.495-2, Assessor, símbolo CC-06, da Gerência de Quiosques, Trailers, Banca de Jornais e Revistas, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA, matrícula nº 1.703.751-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques e Bancas de Jornais e Revistas, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de férias do Titular do cargo, conforme disposto nos Processos SEI nº 04018-00000929/2022-88 e nº 04018-00001493/2022-44.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 92, de 1º de setembro de 2022, publicado no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, p. 16, a contar de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, página 20.

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1.693.611-6, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCLIN ROOSEVELT BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 1.691.257-8, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 11 a 25 de março de 2024, por motivo de Férias regulamentares do Titular, conforme processo SEI 04018-00001404/2022-60.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula nº 1.689.356-5, Chefe, da Assessora Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula nº 1.689.305-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, por motivo de Abono de Ponto, conforme processo SEI 04018-00002514/2023-20.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00141-00002427/2023-23;

Art. 2º Designar LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 1.715.255-0; PAULO FERREIRA DE MOURA, Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 91297-2; e DINALVA CAMPELO TERRÃO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 40700-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo 00141-00002427/2023-23;

Art. 3º Designar ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 1173905-8, como membro suplente, para atuar na ausência dos membros mencionados no Artigo 2º;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA DO GAMA, conforme processo SEI nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I - CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1, para atuar como Executor Titular; e

II - LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 193.648-4, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, no âmbito da CASA MILITAR - CM - PALÁCIO DO BURITI, conforme processo SEI nº 04033-00025338/2023-02, a saber:

I - TIAGO VENTURA DE MOURA SILVA, matrícula nº 1.715.420-0, para atuar como Executor Titular; e II - JOSÉ SIQUEIRA PAIVA FILHO, matrícula nº 1.714.691-7, para atuar como suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, no âmbito da SEDET - SIAS UNIDADE II - FÁBRICA SOCIAL, conforme processo nº 04033-00023206/2023-02, a saber:

I - BRUNO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 279.316-4, para atuar como Executor Titular; e

II - RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula nº 281.601-6, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 47909/2023-SEPLAD (119792712), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSÓRCIO DATA TRAFFIC CENTRAL ENERGY, CNPJ nº 21.538.196/0001-42, que tem por objeto contratação de empresa para atualização da Solução de Balanceadores de Carga do fabricante A10, contemplando ampliação para implantação de GSLB com adição de dispositivos adicionais do fabricante A10, operação assistida, serviços técnicos especializados sob demanda com instalação e configuração, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses aos equipamentos, visando atender às necessidades dos datacenters da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I - 56507621), do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO (56507621), e seus Anexos, da Ata de Registro de Preços 0024/2021 (56507478) e da Proposta de Preço (55760950). Processo 47.875.665/0001-02, a saber:

I - SILVINO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 108.954-4, na qualidade de Gestor Titular; II - FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula nº 280.455-7, na qualidade de Fiscal Requirante Titular e HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA, matrícula nº 280.407-7, na qualidade de Suplente;

III - LAIS TUANY DE SOUZA PEIXOTO VIDAL, matrícula nº 284.053-7, na qualidade de Fiscal Técnico; e ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula nº 279.877-8, na qualidade de Fiscal Técnico Suplente; e

IV - ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula nº 273.497-4, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos autos de nº 04033-00004254/2024-74, visando apurar as supostas irregularidades constantes no Processo nº 04033-00028699/2023-69.

Art. 2º Designar MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente), ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 44.004-3 (Membro) e ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o art. 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 50132/2023 (128467196), celebrado com a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a realização do tech refresh (atualização tecnológica) e expansão das atuais soluções de armazenamento de dados (NetApp), incluindo serviços de instalação, configuração, garantia de assistência técnica, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (124074985), no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos (124075091), na Ata de Registro de Preços nº 0190/2023 (124075425), Processo SEI nº 04033-00027662/2023-13, a saber:

I - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula 283.788-9, como Gestor titular;

II - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula 282.926-6, como Fiscal Requirante titular;

III - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 284.322-6, como Fiscal Técnico titular.

IV - ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula 127.750-5, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 47510/2023-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.394.684/0001-53, que tem por objeto o fornecimento de subscrições de licenças de uso de produtos Red Hat Enterprise e serviços

especializados em produtos da plataforma Red Hat pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico do fabricante, na modalidade Premium, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. Processo SEI nº 00040-00027571/2022-66, a saber:

I - MENDERSON MACHADO MAGALHÃES, matrícula 282.736-0, como Gestor titular;
II - SILLAS DE ALCANTARA NETO, matrícula 283.909-1, como Fiscal Requisitante titular;

III - GILSON DE ARAÚJO BORGES, Matrícula: 284.322-6, como Fiscal Técnico titular;
IV - DÉBORA REGINA DA SILVA MOUTA, matrícula 174.746-0, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00010-00000175/2024-65. INTERESSADO: VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, matrícula nº 165.709-87, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 ano, a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º - A, inciso II, alínea "g" da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00033580/2023-16, resolve:

SUSPENDER, a contar de 15 de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula nº 274.523-2, lotada na Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, com base no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; bem como diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023591/2021-87, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 02, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, na página 36, o ato que designou NATÁLIA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 280.535-9, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DAVID ARGOLO DE CARVALHO, matrícula nº 280.431-X, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º - A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, ainda, com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00001117/2024-50, resolve:

SUSPENDER, a contar de 29 de janeiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor RICARDO WAGNER CAETANO SOARES, matrícula nº 46.234-9, lotado na Coordenação de Prospeção Econômico-Fiscais, da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 03 (três) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 17 de fevereiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00004059/2024-44.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MARCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, matrícula nº 30.214-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 19 de fevereiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00004089/2024-51.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00054-00013011/2024-46. INTERESSADA: ELAINE SIMONE MEIRA BIDA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ELAINE SIMONE MEIRA BIDA, matrícula nº 154.351-2, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Polícia Militar do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 2 anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Centro de Assistência Psicológica e Social, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00367-00000077/2024-15. INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula nº 1.431.250-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a

contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMA/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 20 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04033-00003422/2024-12. INTERESSADO: REGINALDO PASSOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor REGINALDO PASSOS, matrícula nº 1.402.217-6, Analista de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, Diretoria de Segurança e Rede Interna e do Centro de Dados, da Unidade de Segurança e Centro de Dados, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à FHB/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO SEI Nº 00413-00005277/2023-26. Interessados: THIAGO MENDES RODRIGUES, LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO e LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO. Assunto: Autorização de Afastamento. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e do Decreto nº 45.001, de 26/09/2023, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, a) THIAGO MENDES RODRIGUES, Diretor de Investimentos; b) LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do FSG; e c) LEONARDO DE ALMEIDA MARINHO, Chefe da Divisão de Operações Financeiras, no período de 06 a 08 de março de 2024, para participarem do "6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS", no CentroSul - Centro de Convenções de Florianópolis, na cidade de Florianópolis/SC, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições regimentais, conforme art. 72, do Decreto 43.977, de 1º de dezembro de 2022 e art. 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o procedimento de sindicância visando apurar os fatos narrados na Denúncia DE- OUV-11569/2023, constantes do processo SEI nº 04031-00000740/2023-99.

Art. 2º Designar FÁBIO FERRAZ DIAS, matrícula nº 3220068-4, MARISTELA SOARES DE FARIA, matrícula 1183-5 e DANIELLE DE SOUZA ANTUNES BARCELOS, matrícula 3220106-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, com fundamento no disposto no art. 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Revogar a Instrução nº 33, de 21 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

HOMOLOGAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação de Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) RONEI RODRIGUES BRUNO, matrícula nº 0155392-5, Cargo Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS - Gerência de Serviço de Atenção Primária, pelo período de período de 06/11/2023 e término 18/12/2023. Processo SEI nº 00060-00537665/2023-55.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 942, de 21 de julho de 2023, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 02/06/2023 a 31/01/2024...", LEIA-SE: "...pelo período de 02/06/2023 a 02/02/2024...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00291737/2023-11

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

TORNAR SEM EFEITO as publicações de Licença Prêmio, constantes na ordem de serviço de 06 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 39 de 22 de fevereiro de 1995, página 23; na ordem de serviço nº 31 , de 22 de março de 2001 , publicada no DODF nº 61 de 29 de março de 2001 , página 26; na ordem de serviço nº 23, de 09 de março de 2006 , publicada no DODF nº 55 de 20 de março de 2006, página 29; na ordem de serviço de 26 de maio de 2015 , publicada no DODF nº 101 de 27 de maio de 2015 , página 19 e na ordem de serviço nº 926 , de 19 de julho de 2023 , publicada no DODF nº 137 de 21 de julho de 2023 , página 23 , referentes a ZANIA MARCIA XAVIER BARROSO, matrícula 1294075.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): ZANIA MARCIA XAVIER BARROSO, 1294075, 01 22/11/1989 20/11/1994, 02 21/11/1994 19/11/1999, 03 20/11/1999 17/11/2004, 04 18/11/2004 16/11/2009, 05 17/11/2009 30/11/2014, 06 01/12/2014 29/11/2019.

LUCIANA DA SILVA LIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Comitê Técnico dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento da Artrite Reumatoide e Artrite Idiopática Juvenil, em especial nos casos de prescrição da medicação Etanercepte® 50mg, DA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL;

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

- TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO CARVALHO PRESIDENTE SES/SRSCE/DIRASE/GSAS1
- ÍTALA NEVES BARBOSA, matrícula: 1657836-8 PRESIDENTE SUPLENTE SES/SRSCE/HRAN/GACL/UMEI
- JANINE ARAÚJO MONTEFUSCO VALE, matrícula: 138345-0 SECRETÁRIA SES/SRSCE/HRAN/NQSP
- ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula: 0171533-X MEMBRO SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UQ
- RAFAELA LIMA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula: 1702533-8 MEMBRO SUPLENTE SES/SRSCE/GENF
- JORGE LUIS SANTOS CARLOS, matrícula: 1711767-4 MEMBRO SES/SRSCE/DA/GAESP-AN/NFH
- HELEN KAROLINE MANIERO, matrícula: 1697443-3 MEMBRO SES/SRSCE/HRAN/GAMAD/NFC

Art. 3º Este comitê é destinado a monitorar e expedir orientações, com protocolos específicos, para impedir a aplicação de medicamentos e a realização de procedimentos invasivos sem os cuidados exigidos pelas normas técnicas, bem como para apurar disciplinarmente as transgressões verificadas, para fins de prevenção e cuidados com a saúde pública. Devem ser tomadas as providências para comunicação e contabilização do evento adverso mencionado no Processo Judicial Eletrônico nº 0724197-71.2021.8.07.0001 como evento relacionado ao uso anterior da medicação Etanercepte.

Art. 4º O trabalho será finalizado após emissão do parecer técnico do Comitê instituído.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e revoga qualquer disposição contrária.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a FLAVIA MENDES OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1589970, 3º quinquênio: 29/12/2016 a 27/12/2021; OTAVIO MOURA CARVALHO, matrícula 1329545, 6º quinquênio: 14/11/2018 a 12/11/2023; MARIO SERGIO PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 16857933, 1º quinquênio: 02/05/2018 a 30/04/2023; DULCENIRA MARIA DA SILVA, matrícula 1566318, 3º quinquênio: 03/09/2016 a 18/09/2021; SEBASTIAO BENEDITO DE SA, matrícula 1347802, 3º quinquênio: 30/09/2004 a 27/11/2009; SEBASTIAO BENEDITO DE SA, matrícula 1347802, 4º quinquênio: 28/11/2009 a 25/01/2015; SEBASTIAO BENEDITO DE SA, matrícula 1347802, 5º quinquênio: 26/01/2015 a 24/03/2020; VINICIUS PEREIRA MARTINS, matrícula 16802748, 1º quinquênio: 29/05/2017 a 18/12/2023.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 182, de 19 de setembro de 2003, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 131436X, ONDE SE LÊ: "...2º - 21.01.97 a 19.02.02...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio: 21/01/1997 a 19/01/2002..."

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 24 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 188, de 28 de setembro de 2007, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 131436X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 20/02/2002 a 18/02/2007...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 20/01/2002 a 18/01/2007..."

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 17 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 131436X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 19.02.2007 a 18.02.2012...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 19/01/2007 a 16/04/2012..."

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 17 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 131436X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 19.02.2012 a 18.02.2017...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 17/04/2012 a 15/04/2017..."

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 165, de 22 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula 131436X, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 19/02/2017 a 17/02/2022...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 16/04/2017 a 14/04/2022..."

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à CECILIA ALVES SANTOS DE MOURA, Matrícula 1679899-6, Técnica em Higiene Dental, 01º quinquênio, período de 31/05/2017 a 29/05/2022, 00060-00061558/2024-23; LUZIA ANGELINA DE SOUZA DA SILVA, matrícula 0183029-5, Enfermeira, 02º quinquênio, período de 16/11/2014 a 19/11/2019, 00060-00292328/2018-66; MARLISE VIEIRA DE MATOS, matrícula 0173890-9, Enfermeira, 03º quinquênio, período de 10/01/2019 a 15/01/2024, 00060-00059984/2022-35; BERARDO AUGUSTO NUNAN, matrícula 0173506-3, Médico da Família e Comunidade, 03º quinquênio, período de 11/01/2019 a 11/01/2024, 00060-00398983/2022-11; ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, matrícula 0173559-4, Enfermeira, 03º quinquênio, período de 11/01/2019 a 14/01/2024, 00060-00019825/2019-01; JOSE RENATO DE CERQUEIRA, matrícula 0147666-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 04º quinquênio, período de 10/01/2019 a 14/01/2024, 00060-00037768/2024-09; KELLY CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 0173670-1, Auxiliar de Enfermagem, 03º quinquênio, período de 18/01/2019 a 18/01/2024, 00060-00123063/2021-52; ARTHUR CABRAL DE ARAUJO, matrícula 0174055-5, Odontólogo, 03º quinquênio, período de 13/01/2019 a 21/01/2024, 00060-00004374/2024-66; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA, matrícula 1441808-8, Médico da Família e Comunidade, 02º quinquênio, período de 03/02/2018 a 19/02/2023, 00060-00082258/2024-88; CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula 0190345-4, Médico - Pediatria, 03º quinquênio, período de 03/02/2018 a 20/05/2023, 00060-00076959/2024-88; ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 0138470-8, Técnico de Enfermagem, 03º quinquênio, período de 27/03/2005 a 21/09/2010, 03º quinquênio período de 22/09/2010 a 20/09/2015, 04º quinquênio, período de 21/09/2015 a 17/10/2020, 00060-00276917/2022-83.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora VERA LUCIA VICTOR DIAS, matrícula 0134756-X, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República

Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 09/02/2021, conforme processo 00060-00410076/2021-69

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, 8, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 26, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, página 34, ONDE SE LÊ: "...DESTITUIR KARINA DA COSTA ANDRADE BESSA, Matrícula: 1.443.293-7...". LEIA-SE: "...DESTITUIR KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA, Matrícula: 1.432.937-9...".

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, 8, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, resolve:

DISPENSAR a servidora AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1704725-0, administradora, do ato de substituir o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula 1440574-1, administradora, para substituir o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 133.678-9, ANDREA GONCALVES MATTOS, 6º - 01 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2024, 0061-042162/1999; 173.672-8, LUISA VIEIRA MARQUES MACIEL, 3º - 25 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2024, 0274-000073/2014; 173.827-5, TOMIO MAURO TOGO, 3º - 09 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2024, 0274-000167/2016; 173.853-4, GILIANI LAURINDA VICENTE LOPES, 3º - 09 de fevereiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2024, 0274-000077/2014; 1.434.906-X, ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA, 2º - 08 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2021, 00060-00094548/2017-45; 1.658.089-3, ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO, 2º - 05 de junho de 2018 a 03 de junho de 2023, 00060-00042621/2021-80; 1.658.923-8, ELEN MARIA DA SILVA, 2º - 30 de junho de 2018 a 27 de agosto de 2023, 00060-00339829/2018-13; 1.659.870-9, FABIO JOSE BASILIO, 2º - 22 de agosto de 2018 a 22 de agosto de 2023, 00060-00338903/2023-41; 1.661.318-X, HUGO GOMES MACEDO, 2º - 26 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2023, 00060-00044818/2019-39; 1.661.670-7, MAIARA TALITA DE SOUSA MELO, 2º - 26 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2023, 00060-00547495/2018-50; 1.662.171-9, ANGELA SILVA FANTINO, 2º - 19 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2023, 00060-00384360/2021-72; 1.684.765-2, MARDENISON COSTA ROCHA, 1º - 19 de abril de 2018 a 17 de abril de 2023, 00060-00082134/2024-01; 1.685.627-9, SILVANA SOUZA OLIVEIRA, 1º - 08 de maio de 2018 a 06 de maio de 2023, 00060-00076408/2024-14; 1.685.665-1, ALESSANDRA FATIMA NEVES DE RODRIGUES ALVES, 1º - 07 de maio de 2018 a 05 de maio de 2023, 00060-00070097/2024-80; 1.686.565-0, ALANNA FERREIRA ALVES, 1º - 04 de julho de 2018 a 02 de julho de 2023, 00060-00080232/2024-03.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 05, de 07 de março de 2016, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 35, o ato que publicou a Retificação da Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8, referente ao 5º quinquênio.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIANA EUCLIDES DE SOUZA, 1.683.997-8, Especialista em Saúde - Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.906 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1990 a 03 de janeiro de 1995, 20 de dezembro de 1995 a 22 de junho de 1998, 1º de julho de 1998 a 1º de outubro de 1999, 13 de julho de 2000 a 19 de julho de 2000, 1º de agosto de 2000 a 29 de setembro de 2001, 06 de março de 2002 a 30 de abril de 2003, 02 de maio de 2003 a 1º de setembro de 2008 e 1º de junho de 2010 a 30 de junho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00517246/2019-11.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.806, de 21 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2022, página 27, a qual designou IGOR LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1.696.856-5, ocupante do cargo efetivo ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir o chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CORTE, matrícula 1.711.638-4, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00481123/2022-30.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 09 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 11, de 15 de janeiro de 2013, página 15, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8. ONDE SE LÊ: “...5º - 12/01/2006 a 10/02/2011 ...”, LEIA-SE: “...5º - 19/03/2005 a 16/05/2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 05, de 07 de março de 2016, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 35, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8. ONDE SE LÊ: “...6º - 12/01/2011 a 11/01/2016 ...”, LEIA-SE: “...6º - 17/05/2010 a 15/05/2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 125, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 33, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8. ONDE SE LÊ: “...7º - 12/01/2016 a 09/01/2021 ...”, LEIA-SE: “...7º - 16/05/2015 a 13/05/2020...”.

Na Ordem de Serviço nº 93, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2024, página 68, o ato que publicou a Licença Prêmio de RAYANA MOREIRA DE ASSIS, matrícula: 1.686.313-5. ONDE SE LÊ: “...matrícula 168.631-3 ...”, LEIA-SE: “...matrícula 1.686.313-5...”.

Na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 223, de 05 de novembro de 1993, página 24, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8. ONDE SE LÊ: “...MARIA DAS NEVES LIMA COSTA, 1º - 22/02/1985 a 17/03/1990...”, LEIA-SE: “...MARIA DAS NEVES LIMA, 1º - 22/02/1985 a 20/02/1990...”.

Na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 237, de 11 de dezembro de 1995, página 68, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8. ONDE SE LÊ: “...MARIA DAS NEVES LIMA COSTA, 2º - 18/03/1990 a 15/07/1995...”, LEIA-SE: “...MARIA DAS NEVES LIMA, 2º - 21/02/1990 a 19/02/1995...”.

Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 150, de 06 de agosto de 2001, página 21, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8. ONDE SE LÊ: “...MARIA DAS NEVES LIMA COSTA, 3º - 16/07/1995 a 11/01/2001...”, LEIA-SE: “...MARIA DAS NEVES LIMA, 3º - 20/02/1995 a 18/02/2000...”.

Na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2006, publicada no DODF nº 87, de 09 de maio de 2006, página 34, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA DAS NEVES LIMA, matrícula: 124.360-8. ONDE SE LÊ: “...4º - 12/01/2001 a 11/01/2006...”, LEIA-SE: “...4º - 19/02/2000 a 18/03/2005...”.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 16932129, para atuar como Assistente Técnico no PAD nº 010/2020, Processo SEI nº 00060-00337532/2019-02, em andamento na 45ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º O servidor designado terá até 04 (quatro) horas de sua carga horária contratual para manifestação conclusiva acerca dos quesitos apresentados, no período de 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º O prazo e as horas poderão ser ampliados, mediante requerimento fundamentado do interessado, dirigido ao Controlador Setorial da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARCELA ALMEIDA SENA, matrícula nº 172664-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00339103/2023-48, por fatos ocorridos no SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS, no mês de março de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARÃES, matrícula nº 1438338-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00244154/2022-10, por fatos ocorridos no SES/CRDF/SAMU/GEMOB, no mês de maio de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor TIAGO DE ARAÚJO CORTES, matrícula nº 1438338-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00244154/2022-10, por fatos ocorridos no SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP15-CEI, no mês de junho de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 20, DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR ANA CLAUDIA MOURA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.655-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007088, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Coperbrás, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011947/2024-33.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, EPITACIO MORAIS MATIAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.654-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006437, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00013682/2024-16.

DESIGNAR JOSELI GONÇALVES SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253668-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006437, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014973/2024-13.

DISPENSAR, a pedido, MAIZA SILVA AREDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 21.817-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006187, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2024. Processo 00080-00013682/2024-16.

DESIGNAR EPITACIO MORAIS MATIAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.654-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006187, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 52 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00013682/2024-16.

DESIGNAR UBIRATAN NUNES GONÇALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.570-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005599, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00015943/2024-24.

DISPENSAR VANESSA ALVES LEITE MOURBIH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.657-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005731, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental CASEB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024. Processo 00080-00020030/2024-20.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, DORILENE VIEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.698-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005704, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de fevereiro de 2024. Processo 00080-00002950/2024-66.

DESIGNAR ELIENE DOS SANTOS TELES DE GOIS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.238-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005704, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002950/2024-66.

DISPENSAR IRIS CRISTINA DE SOUZA COATTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.560-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008686, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00020543/2024-31.

DESIGNAR MARCELO SOARES SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.635-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008686, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00020543/2024-31.

DESIGNAR WASHINGTON TAVARES DA ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.307-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008686, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00024861/2024-71.

DISPENSAR POLIANA SOARES DOS SANTOS SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.974-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005968, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2024. Processo 00080-00016121/2024-61.

DESIGNAR PATRICIO FARIAS DE FRANCA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.402-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005968, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00016121/2024-61.

DESIGNAR LUCIANA EUZEBIO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.545-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008692, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008512/2024-10.

DISPENSAR, a pedido, DYNOEL COELHO GUIMARAES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.481-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007734, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de fevereiro de 2024. Processo 00080-00024169/2024-42.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, MARLEIDE ALVES RABELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 41682-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008264, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de fevereiro de 2024. Processo 00080-00024210/2024-81.

DESIGNAR NATALIA RODRIGUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.410-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008264, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00024210/2024-81.

DESIGNAR FLAVIO BARROS DE OLIVEIRA MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.122-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009929, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 203 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00036827/2024-49.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 57.704-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005812, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2024. Processo 00080-00002600/2024-08.

DESIGNAR PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.617-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005812, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002600/2024-08.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 94, de 7 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 28, de 8/12/2023, página 26, no ato que designou DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.392-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009381, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina...", LEIA-SE: "...da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto...".

Na Portaria nº 94, de 7 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 28, de 8/12/2023, página 26, no ato que dispensou DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.392-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SGRH 52006719, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina...", LEIA-SE: "...da Coordenação Regional de Ensino do Gama...".

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

DESPACHO DA REITORA

Em 20 de fevereiro de 2024

A Reitora pro tempore, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora: SILMARY DE JESUS GONÇALVES ALVIM, matrícula 254.644-2, Professora de Educação Superior, lotada no Centro de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente, a fim de participar do curso/evento denominado "7º Encontro de Coordenadores Nacionais do Tims 2023", em Lisboa, Portugal, nos dias 15 a 23 de março de 2024, incluindo o deslocamento. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme o processo 04030-00001805/2023-41.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas no Processo SEI 00050-00001920/2024-44, resolve:

SUSPENDER, em caráter de homologação, a contar de 05 de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula SSP 1694099-7, Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 05 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste primeiro período, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 06 de maio de 2024 a 14 de maio de 2024.

SANDRO TORRES AVELAR

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP/DF nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processos SEI nº 00050-00002122/2024-30, resolve:

SUSPENDER, em caráter de homologação, a contar de 1º de fevereiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora VERONICA GABRIELA LOPES SOARES, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, matrícula 16800476-7, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2024, marcadas para o período de 31 de janeiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste primeiro período, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 18 a 26 de julho de 2024.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELKE SEONE DE SOUZA REIS, matrícula 0.174.620-0, relativa ao 3º quinquênio, do período de 05/01/2019 a 03/01/2024, conforme Processo SEI-GDF nº 00428-00000432/2024-21.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00006775/2024-85, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, o 2º SGT QPPMC ADAILTON CARDOSO BARBOSA, matrícula 19.115/9, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o 2º SGT QPPMC ADAILTON CARDOSO BARBOSA, matrícula 19.115/9, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00171602/2023-56, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 19 de fevereiro de 2024, o 2º SGT QPPMC GILSON RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula 16.414/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 3, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00146398/2023-35, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex-officio, a contar de 20 de fevereiro de 2024, o 1º SGT QPPMC ALCIR MARCELINO DA SILVA, matrícula 16.151/9,, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DVPC nº 517, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 214, de 16 de novembro de 2023, referente ao 3º SGT PM REF. BENÍCIO PEDRO BORGES, matrícula 04.224/2, ONDE SE LÊ: "...Reformar, ex officio, a contar de 07 de agosto de 2012, o CB PM RR BENÍCIO PEDRO BORGES, matrícula nº 04.224/2...", LEIA-SE: "...Reformar, ex officio, a contar de 07 de agosto de 2012, o 3º SGT PM RR BENÍCIO PEDRO BORGES, matrícula nº 04.224/2..."

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 3º SGT QPPMC VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA, Mat. 732.337/9, da função de função de 1º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, Mat. 20.665/2, para a função de 1º membro, do Contrato n. 62/2023, referente ao Termo de Referência(118539750) e na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (124240863), celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00156715/2023-21, Origem Processo SEI nº 00054-00089737/2023-79.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: CAP QOPM JOÃO HENRIQUE BARCELOS LIMA, Mat. 73.129/3, na função de Presidente, 1º SGT QPPMC RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA, Mat. 20.665/2, na função de 1º membro e o SD QPPMC VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANA, Mat. 738.549/8, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Membro da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o senhor TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Mat. 50.644/3 - Membro; e o senhor TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, Mat. 50.688/5 - Membro;

Art. 2º Designar e manter, conforme previsto no art. 3º da portaria PMDF nº 789, de 06 de julho de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano, para as funções de membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, os Oficiais Policiais Militares a seguir:

TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, Mat. 177.907/9 - Presidente;

TC QOPMSM IÚRI LEÃO DE ALMEIDA, Mat. 177.917/6 - Membro;

TC QOPMSM LUCIANA TONUSSI ARNAUT, Mat. 177.919/2 - Membro;

TC QOPMSM CLÁUDIO ROBERTO CARNEIRO, Mat. 177.920/6 - Membro;
TC QOPM WILIAN DO CARMO GONÇALVES, Mat. 50.820/9 - Membro;
TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Mat. 21.666/6 - Membro;
MAJ QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO, Mat. 50.915/9 - Membro;
MAJ QOPM ADRIANO LUIS LIMA DA SILVA, Mat. 77.180/5 - Membro.
Art. 3º Determinar aos Chefes e Diretores subordinados a este Departamento que apresentem obrigatoriamente os membros da Comissão quando estes forem convocados pelo Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se em DODF.

WALDECI RAMALHO

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CAIO HENRIQUE SPÍNDOLA MACEDO, matrícula 227.723-9, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00038321/2023-49, a contar de 13 de dezembro de 2023;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por MARIANA DA COSTA ALVES, matrícula 235.375-X, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00039071/2023-64, a contar de 15 de dezembro de 2023;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Perito Criminal, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA, matrícula 244.672-3, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00039801/2023-27, a contar de 21 de dezembro de 2023;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RAFAEL ROMEU DOS SANTOS, matrícula 227.730-1, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-0000180/2024-72, a contar de 02 de janeiro de 2024;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RAFAEL OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 227.645-3, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00000005/2024-85, a contar de 02 de janeiro de 2024;

EXONERAR, a pedido, EUNICE VITORIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.998-9, do cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00039277/2023-94, a contar de 10 de janeiro de 2024;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ÁLVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00003894/2024-32, a contar de 05 de fevereiro de 2024;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00003672/2024-10, a contar de 05 de fevereiro de 2024;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por LORRANE PICANCO DE SOUZA, matrícula 227.632-1, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00001713/2024-33, a contar de 06 de fevereiro de 2024;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por WALLACE VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.185-4, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00003455/2024-20, a contar de 06 de fevereiro de 2024;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CARLANE CIBELE DA SILVA, matrícula 78.781-7, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00004457/2024-36, a contar de 09 de fevereiro de 2024;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO, matrícula 181.461-3, por motivo de posse em outro cargo incompatível, conforme processo SEI nº 00052-00004980/2024-62, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXVIII, do art. 9º e nos incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e de suas obrigações constantes no art. 1º da Resolução 102/1998 - TCDF, c/c inciso IV do art. 25 da Instrução Normativa 03/2021 - TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, nº 0055-024517/2016 para apurar possíveis irregularidades, conforme determinado nos autos do Ofício 168 (133291314).

Art. 2º Constituir Comissão de Tomadora composta pelos servidores LUCIANA HOLANDA MAGALHAES, matrícula 250232-1, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1382-X e EVELIN FERREIRA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 182393-0, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do inciso I do art. 31 da Instrução Normativa 03/2021 – TCDF.

Art. 3º Designar a servidora DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, matrícula 199172-8 como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução nº 587/2022, e conforme processo SEI nº 00055-00030615/2023-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, como titulares e suplentes, respectivamente, em substituição aos servidores JAKELINE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 250443-X, e EDILMAR EDSON DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 692-0, como executores das Notas de Empenho que tratam da realização de despesas referentes aos serviços prestados pelas empresas credenciadas que aderiram, junto à Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, ao Programa Habilitação Social - PHS:

CLÍNICAS	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	EXECUTOR TITULAR	EXECUTOR SUBSTITUTO
CLINICA PREFERENCIAL LTDA	03.827.580/0001-83	2023NE00504	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6920
NOVA CLINICA	18.183.466/0001-35	2023NE00505	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6921
CLINICA POP AVALIACAO PSICOLOGICA	00.320.051/0001-09	2023NE00506	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6922
MB CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA	07.432.300/0001-99	2023NE00507	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6923
CLINICA NOSSA SENHORA DE APARECIDA	07.614.777/0001-95	2023NE00508	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6924
MEDTRAF MED E PSI DE TRAFEGO	04.549.883/0001-44	2023NE00509	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6925

APTIDAO EMPRESA DE SELECAO	00.728.428/0001- 55	2023NE00510	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6926	CLÍNICA MED E PSI DO TRÂNSITO LTDA	18.123.130/0001- 87	2023NE00521	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6937
A C DA N LIMA SANTOS EIRELI	18.617.079/001- 60	2023NE00511	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6927	CENTRO CLINICO RENOVAUTO LTDA	05.506.074/0001- 18	2023NE00522	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6938
CEMARE CLINICA MED E PSI	05.686.562/0001- 54	2023NE00512	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6928	CENTRO CLINICO SANTO EXPEDITO LTDA	03.826.701/0001- 72	2023NE00523	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6939
CLINICA SAO CRISTOVAO LTDA	38.059.754/0001- 90	2023NE00513	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6929	CLIMP CLINICA MED E PSI LTDA	24.918.997/0001- 21	2023NE00525	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6940
INSTITUTO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA- PSICOMEDI	04.576.346/0001- 93	2023NE00514	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6930	G.F-CLINICA MED E PSI LTDA	07.615.493/0001- 13	2023NE00526	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6941
CLÍNICA LETTIERI LTDA	00.373.316/0003- 90	2023NE00515	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6931	HP-CLINICA MED E PSI LTDA	38.054.185/0001- 90	2023NE00527	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6942
PSI E MED DO TRAF DE AGUAS CLARAS	07.001.075/0001- 36	2023NE00516	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6932	CLINCAR LTDA ME	17.845.052/0001- 61	2023NE00528	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6943
CLINICA PSI MED D TRAF REC DAS EMAS	06.370.285/0001- 39	2023NE00517	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6933	AB TRAN CLINICA MED E PSI LTDA	17.917.353/0001- 53	2023NE00529	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6944
CLINICA ADV LTDA	05.114.249/0001- 41	2023NE00518	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6934	CEUPEM CLINICA EXAMES UNI PSI	00.531.525/0001- 53	2023NE00530	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6945
CLINICA CLIMEP	00.954.267/0001- 18	2023NE00519	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6935	FABIANNE MODENESE LIMA SANTOS	01.123.473/0001- 49	2023NE00531	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6946
CETROS CLINICA MED E PSI LTDA	06.092.398/0001- 10	2023NE00520	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6936	AUTOTRAN CLINICA MED E PSI LTDA	18.046.820/0001- 80	2023NE00532	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6947

CLINICA EX MED E PSI SOS MOTORISTA	18.932.832/0001-01	2023NE00533	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6948	CLINICA MED E PSI ELOHIM EIRELI	17.792.283/0001-54	C	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6959
CLINICA EX MED E PSI SOS MOTORA	17.856.207/0001-65	2023NE00534	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6949	CLINICA MED E PSI SANTA CLARA LTDA	19.678.629/0001-13	2023NE00547	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6960
H.D CLINICA MED E PSI LTDA	07.614.793/0001-88	2023NE00535	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6950					
INSTITUTO BOTELHO	26.473.967/0001-84	2023NE00536	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6951	CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	CNPJ	NOTA DE EMPENHO	EXECUTOR TITULAR	EXECUTOR SUBSTITUTO
CLINICA MEDICA RENOVA LTDA	19.661.207/0001-35	2023NE00537	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6952	CFC AB RAVENA LTDA ME	01.704.892/0001-74	2023NE00462	ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, MATRÍCULA 1921908	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6960
ACELERA CLINICA PSI E MED LTDA	18.410.946/0001-91	2023NE00538	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6953	CFC AB KAMONGA LTDA	18.381.915/0001-50	2023NE00463	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823574	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6961
CLIPLEX CLINICA DE PSI E EX PSICOTEC	02.724.344/0001-79	2023NE00539	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6954	CFC AB KAMONGA BANDEIRANTE	19.587.408/0001-30	2023NE00464	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823575	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6962
CEUPEM CLINICA D EX UNIFICADOS D PSI	00.531.525/0001-53	2023NE00540	NILRIÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA 1822780	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6955	AUTO ESCOLA SARAH LTDA	06.052.213/0001-43	2023NE00465	ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, MATRÍCULA 1921908	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6963
CLINICA MED E PSI SAO JOSE LTDA	07.614.631/0001-40	2023NE00541	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6956	CFC FUTURA	18.464.854/0001-94	2023NE00466	ISAAC NILTON ARAUJO SANTOS, MATRÍCULA 1921908	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6964
CENTRO MED PSI DE TRAFEGO LTDA	09.288.823/0001-39	2023NE00542	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6957	M N FARIAS CFC B LTDA	18.617.079/0001-60	2023NE00467	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6965
ACTUAL CLINICA MED E PSI LTDA	03.960.193/0001-10	2023NE00543	ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, MATRÍCULA 199154-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6958	CFC AB DIRECAO LTDA	27.684.818/0001-27	2023NE00468	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823574	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6966
					CFC AB EXPRESS LTDA	19.023.184/0001-33	2023NE00469	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6967

CFC B IDEAL LTDA ME	19.273.157/0001-19	2023NE00470	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823574	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6968	CFC MEGA FILIAL	01.474.506/0002-86	2023NE00496	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6979
CFC AB VEJA LTDA	37.108.677/0004-09	2023NE00471	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823575	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6969	CFC AB TOYOTA EIRELI	18.688.066/0001-81	2023NE00497	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6980
CFC AB VEJA SANTA MARIA	37.108.677/0002-39	2023NE00472	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823576	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6970	CFC AB APRENDIZ II LTDA ME	08.818.645/001-48	2023NE00498	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6981
CFC B OBJETIVA LTDA	02.014.348/0001-63	2023NE00473	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6971	CFC A B APRENDIZ LTDA	07.172.930/0001-71	2023NE00499	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6982
CFC AB BAHIA EIRELI	33.492.836/0001-00	2023NE00474	JONAS GONÇALVES DOURADO JUNIOR, MATRÍCULA 250288-7	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6972	CFC AB STRADA EIRELI	02.349.680/0001-89	2023NE00500	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6983
CFC AB F1 LTDA	18.709.817/0004-41	2023NE00475	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6973	CFC B BRASILIENSE SAMAMBAIA NORTE	03.342.749/0001-05	2023NE00476	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6984
ELITE CAR AUTO-ESCOLA LTDA ME	14.178.485/0001-12	2023NE00480	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823574	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6974	CFC AB BRASILIENSE ÁGUAS CLARAS LTDA	17.837.075/0001-24	2023NE00482	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6985
CFC AB PONTUAL EIRELI	18.403.830/0001-25	2023NE00481	JONAS GONÇALVES DOURADO JUNIOR, MATRÍCULA 250288-7	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6975	CFC B VIVA LTDA	02.211.033/0001-06	2023NE00483	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6986
CFC AB BRASILIENSE SAO SEBASTIAO	05.512.142/0001-51	2023NE00484	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6976	CFC AB F1 LTDA PARANOÁ	18.709.817/0002-80	2023NE00485	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6987
CFC A/B DEFENSIVA LTDA	06.926.888/0001-74	2023NE00493	JONAS GONÇALVES DOURADO JUNIOR, MATRÍCULA 250288-7	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6977	CFC AB F1 LTDA PLANALTINA	18.709.817/0003-60	2023NE00486	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6988
CFC AB MEGA LTDA ME	01.474.506/0001-03	2023NE00495	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6978	CFC BRASILIENSE GUARA LTDA	03.572.535/0001-25	2023NE00487	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6989

CFC AB BRASILIENSE SAMAMBAIA LTDA	18.794.190/0001-46	2023NE00488	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6990
CFC B BRASILIENSE SAMAMBAIA NORTE	03.342.749/0001-05	2023NE00489	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6991
CFC AB BRASILIENSE RECANTO LTDA	17.781.440/0001-26	2023NE00490	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6992
CENTRO SUL - CFC LTDA	04.344.245/0001-97	2023NE00491	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6993
CFC AB BRASILIENSE LTDA	03.504.484/0001-02	2023NE00492	JAKELINE LIMA DOS SANTOS, MATRÍCULA 250443-X	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6994
CFC AB POINTER	01.521.169/0001-50	2023NE00494	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823574	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6995
CFC AB UNITRAN	18.563.325/0001-48	2023NE00501	RENATA DA MOTA GONÇALVES, MATRÍCULA 1823575	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6996
JC DO MONT CFC B LTDA	01.135.582/0001-86	2023NE00502	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6997
CFC B P NORTE LTDA ME	19.188.038/0001-68	2023NE00503	KELLY CRISTINE COSTA LIMA, MATRÍCULA 172575-0	EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA, MATRÍCULA 6998

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE FEVEREIRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240004/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 34/2023–SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF SEI-GDF nº 04026-00009438/2023-01, Decisão (112146571) e as

circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0, CARLOS EDUARDO BOCAYUVA DE AGUIAR, matrícula nº 176.352-0, e ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbo a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE FEVEREIRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240005/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar n.º 126/2023–SEAPE, Processo SEI-GDF Nº 04026-00031412/2023-31, Decisão (129529695) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6, ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0 e ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbo a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240006/2024-SEAPE, em face do Memorando nº 160/2023 - SEAPE/COAD/DISOP/GEOR/NSOP (125875983), de 31/10/2023, Processo SEI-GDF 04026-00038979/2023-38, Despacho SEAPE/GAB. (128671051), de 06/12/2023, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2, ANDRESSA SAINT JUST, matrícula nº 195.049-5 e MARICE NOGUEIRA LEMOS, matrícula nº 176.498-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbo a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1.693.0576; RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula 196.622-7 e ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula 196.617-0, policiais penais, mediante dispensa de ponto, no período de 22 a 23/02/2024, com ônus total para o Distrito Federal (diárias), nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação na 6ª reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, em Goiânia/GO. Processo SEI 04026-00006674/2024-48.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, Matrícula 1.682507-1, e JOÃO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, Matrícula 1.686.182-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Executor Suplente da Nota de Empenho 2024NE00160, emitida em 19/02/2024, em favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00001123/2024-98, que tem por objeto a aquisição de 08 (oito) INSCRIÇÕES NO CURSO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME A LEI 14.133/2021, QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 06 A 08 DE MARÇO DE 2024, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA 8 (OITO) SERVIDORES, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe conferem o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o Decreto de 1º de janeiro de 2019, a Lei 6.334, de 19 de julho de 2019 e o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, atualizar e adequar as normas que regulamentam os serviços realizados para os taxistas e empresas de aplicativo.

Art. 2º Designar os servidores MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO, matrícula 0283205-4, TIAGO LAURÊNIO MEIRA, matrícula 0283346-8, ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula 0171805-3, BRUNO MOTA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 275637-4, EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula 263821-5, EMERSON RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 284102-9, para, sob a presidência do primeiro, compor o referido grupo de trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período mediante fundamentação e autorização do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00013132/2022-90, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula: 282.520-1 e BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x, para atuarem como Gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 230/2022 - cujo objeto é o fornecimento e distribuição de energia elétrica, mediante os termos de Compra de Energia Regulada - CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, para unidades consumidoras do Grupo A, necessária ao funcionamento do Terminal BRT Gama, localizado na DF 480, Gama-DF, sob o registro identificador CEB nº 1.581.743-1, imobiliário público, sob a administração da Secretaria de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB).

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pag. 10, e seus anexos.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 152, de 14 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 196, de 18 de outubro de 2022, p. 35.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00036235/2020-66, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - AMANDA SANCHES LIMA, matrícula 283900-8, para substituir o Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula nº 0215403X, para substituir o(a) servidor(a) FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 0182034-6, no cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PARECERES DO Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Prestação de Contas - CPCC, instituída pela Portaria Nº 625, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF, Nº 192, de 08 de outubro de 2020, dispensando da composição as servidoras PRISCILLA ALVES DE LUCA NACACIO RICARDO SIMÃO, matrícula 217.954-7 e ALBANESA LEITE CÂMARA, matrícula 221.190-4, a contar de 14/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES, matrícula nº 230886X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802899, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 14/02/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) que realizará a instrução do planejamento para viabilizar a contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades das Unidades do Sistema Socioeducativo, com trâmite nos autos do Processo 00400-00006265/2024-11.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula 218.019-7, Unidade de internação de Santa Maria;

II - LUANA FERREIRA SILVA, matrícula 193.648-4, Unidade de internação feminina do Gama; e

III - ÍCARO THALES DE SOUZA, matrícula 245.040-2, GERSEMI TAGUA II.

Art. 3º É atribuição da EPC a elaboração dos seguintes documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Estudo Técnico de Viabilidade, se necessário;

c) Análise de Riscos; e

d) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII, e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Levantamento dos valores pagos à Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração (RENAPSI), a título de Imposto Sobre Serviços (ISS), da apresentação da proposta, ou Ato Declaratório de Imunidade dado à instituição, até a suspensão dos pagamento, em fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2; MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO, matrícula nº 0.238.641-0; ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 226.082-4; e ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS, matrícula nº 217.982-2; para, sob a presidência do primeiro, e, em caso de afastamento legal, substituído pela segunda, constituírem a referida comissão.

Art. 3º Os servidores designados ficarão à disposição da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), responsável pelo atesto da frequência.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a prorrogação do afastamento para estudo de EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES BARROS, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, matrícula 198.114-5, a fim de cursar a Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de Doutorado, na Universidade de Brasília, dentro do país, no período de 31/07/2024 a 30/06/2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00400-00029237/2021-20.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILEADE DE SOUZA, matrícula nº 2491567, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde Sul,

da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica (CPE), constituída pela Ordem de Serviço nº 312, de 20 de setembro de 2022, constante no Processo SEI/GDF nº 00400-00054188/2020-82, para os contratos firmados com a Neoenergia Distribuição Brasília S/A, para fazer constar o seguinte:

Designar LEANDRO SALGUEIRO CAPUZZO, matrícula nº 244.134-9, em substituição à THIAGO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 249.727-1, para atuar como Presidente da Comissão (CPE).

Designar THIAGO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 249.727-1, em substituição à THAIS NOGUEIRA DUARTE, matrícula 217.978-4, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito da SUAG.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017; e na Instrução Normativa nº 5 do MPOG, de 26/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ALEXANDRE JOSE DE MATOS SILVA, matrícula nº 226.125-1, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea 'a', 3º 8º e 17 da CRFB, com a redação da EC nº 41/03, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de Janeiro de 2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00005566/2024-28.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO SERAFIM DA SILVA, Técnico Socioeducativo, matrícula 104.018-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de Fevereiro de 2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF Nº 00400-00006927/2024-53.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar JOSE VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula 245.700-8, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO DE MORAIS GUIMARAES, matrícula nº 2547643, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os membros da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, com o art. 10, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, e Portaria nº 86, de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar LILIAN C. ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 1.661.254-0 da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS;

Art. 2º Designar ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.406.589-4, para compor a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IARA BARBACENA MACIEL, matrícula 186288X, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 1864084, Chefe do Núcleo de Suporte Veterinário e Fiscalização, símbolo CPC-06, no período de 28/03/2024 a 06/04/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000632/2024-06.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00070-00000405/2024-72, interessado: JOÃO RICARDO RAMOS SOARES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto, com base o art. 1º, §1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a cessão do empregado JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, extensionista rural-NS, matr. nº 888-5, à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com ônus para esta Emater-DF, a partir de 1º de março de 2024.

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância ao artigo 12 e ao § 1º, I, alínea "e" do artigo 14, da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Distrito Federal com as seguintes atribuições:

I - supervisionar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no Distrito Federal;

II - monitorar as famílias em descumprimento de condicionalidades;

III - articular com outras instâncias a oferta de ações que visem à emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no Distrito Federal;

IV - estimular o controle social do Programa Bolsa Família, apoiando o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal nas suas atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do citado programa no Distrito Federal;

V - elaborar Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades;

VI - elaborar, aprovar e modificar, quando for necessário, o Regimento Interno do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família no Distrito Federal.

VII - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas, desde que de acordo com as competências do Comitê.

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Distrito Federal será composto pelos seguintes membros:

I - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

a) Titular: CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula: 0279182-X;

b) Suplente: DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula: 01792784;

II - da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

a) Titular: CHRISTIANE VIANA SILVA, matrícula: 16818547;

b) Suplente: JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula: 1903322.

III - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

a) Titular: ANDRE VILELA DE FREITAS, matrícula: 02490900;

b) Suplente: ELAINE LOPES PEREIRA, matrícula: 02060124.

Art. 3º A coordenação do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Bolsa Família do Distrito Federal será exercida conforme os incisos a seguir:

I - Coordenador: será o servidor titular do órgão competente pela Política de Assistência Social, conforme consta no art. 2º, inciso I, desta Portaria.

II - Secretário Executivo: será designado pelo Subsecretário de Assistência Social do órgão competente pela Política de Assistência Social, por meio de Ordem de Serviço.

§ 1º Ao coordenador compete convocar as reuniões, em cumprimento às decisões do Plenário e conforme o calendário estabelecido, ou por determinações extraordinárias, além de presidir as reuniões do Plenário.

§ 2º Ao Secretário Executivo compete assistir ao coordenador para o fiel desempenho de suas funções.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 111, de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 26 de agosto de 2016.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LUCILENE FLORÊNCIO
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora CÁTIA DE CARVALHO ALVES, matrícula: 02218364, Técnica em Assistência Social - Técnica Administrativa, pelo prazo de 3 anos, a contar de 04 de março de 2024, conforme o Processo nº 00431-00023617/2023-82.

SAMED JÚNIO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no Decreto nº 38.356, de 24 de julho de 2017 c/c art. 13, inc. I do Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Federal 14.133/2021, com o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e o Decreto Distrital nº 45.422/2024 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para realizar capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, cujo tema é "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, no formato presencial e online em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de contribuir com a evolução das competências e habilidades dos servidores da área de compras públicas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: PENIEL GOMES DE SOUSA, Matrícula 279.858-1

Integrante Técnico: NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, matrícula 280.542-1

Integrante Administrativo: ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula nº 280.007-1

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: PRISCILA QUÍCILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, matrícula nº 02832194, dependente: Manuella Rodrigues Galvão, nascida em 26 de junho de 2021, Processo: 00431-00002858/2024-79.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 18, da Lei nº 14.133/21 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Planejamento com o objetivo de planejar a contratação de empresa especializada que forneça materiais esportivos para a Secretaria de Esportes e Lazer, para execução de políticas públicas, conforme processo nº 00220-00000581/2024-06.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores RENATA APARECIDA LIMA BISPO, matrícula nº 0283086-8, MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 0282720-4 e ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO, matrícula nº 0282561-9, sendo o primeiro na qualidade de Presidente.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente, o servidor MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 0282720-4, atuará como Presidente Substituto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, resolve:

Art. 1º Reconhecer o agente público, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA - Matr.0068011-7, Coordenadora de Estratégias de Gestão, como representante e executora, que verificou e atestou o recebimento do objeto consignado no Contrato de Prestação de Serviços nº 06 (116188638), como condição de eficácia dos atos praticados, considerando que o regime de Direito Administrativo atribui à Administração o poder-dever de fiscalizar a execução do contrato, conforme o Artigo 58, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00000440/2024-83, KERLY ITSUKO INOUE AZANHA, 2843447, Regulador de Serviços Públicos, 15/02/2024, 15%.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 198.186-2, como ORGANIZADOR do processo de prestação de contas anual referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de fevereiro de 2024

Processo: 04009-00000242/2024-13. Interessado: BERNARDO CARVALHO ANTUNES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor BERNARDO CARVALHO ANTUNES, matrícula: 282.221-0, Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: "BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa", no período de 26 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024, na Cidade de Lisboa – Portugal, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, prezando pela eficiência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para a prática dos atos administrativos com vistas ao planejamento da contratação voltada para a tecnologia da informação, mais especificamente contratação de empresa especializada para integração das soluções, bem como evolução do legado já existente, manutenção e operacionalização atendendo as demandas da SEDET, especialmente com relação ao contido no Processo nº 04035-00006445/2023-33.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula: 276.357-5;

II - ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, matrícula: 283.310-7;

III - AMAPOLA MONSERRATT DO ESPÍRITO SANTO, matrícula: 275.043-0;

IV - CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula: 277.007-5;

V - MANOEL CARDOSO DE MOURA, matrícula: 282.337-3

VI - LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula: 281.022-0

VII - ALLAN BRANDÃO FONSECA, matrícula: 1430963-7, encarregado de secretariar os trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único: A presidência da referida Comissão deverá ser exercida pelo servidor Ivan Alves dos Santos, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, devendo ser substituído, em suas ausências regulamentares, pela servidora Amapola Monserratt do Espírito Santo, Coordenadora da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos.

Art. 3º Caberá à Comissão realizar os seguintes trabalhos, dentre outros:

I - Realizar o levantamento e revisão de atos relacionados à contratação pretendida, na área de tecnologia da informação, a fim de verificar a sua conformidade com os princípios norteadores da administração pública, bem como ao alinhamento com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da SEDET - biênio 2023/2025, garantindo a sustentabilidade do Ciclo de Vida da Contratação, correspondente ao conjunto de fases e etapas necessárias para se contratar o serviço;

II - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios da Contratação dentro do atendimento dos interesses públicos relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria, alinhando a contratação pretendida de soluções de tecnologia da informação com as metas da SEDET, de acordo com os objetivos estruturais e regimentais do Órgão, visando a disponibilização de arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às necessidades;

III - Elaborar toda a documentação necessária à efetivação da contratação pretendida, tais como: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de

Gerenciamento de Riscos; Termo de Referência; e conforme o caso; Documentos relacionados à pesquisa de preços, apresentando justificativas para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-los à aprovação do titular da Pasta;

IV - Subsidiar a Unidade de Licitações/SUAG em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes;

§1º Para realização dos trabalhos da Comissão deverão ser verificados, dentre outros, os termos de referência elaborados e pesquisas de preços realizadas, no período de janeiro de 2023 até a atual data, conforme o caso.

§2º Fica autorizada à Comissão requisitar auxílio técnico às unidades orgânicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a fim de subsidiar e desenvolver as atividades a ela elencadas, quando necessário, bem como solicitar auxílio externo de outros entes da Administração ou efetivar consulta de mercado relativos às soluções de tecnologia da informação disponíveis, alinhadas ao atendimento dos requisitos pretendidos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos relativos aos documentos listados no inciso II do art. 3º desta Portaria, findando a constituição da Comissão quando da assinatura do correspondente Termo de Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Substituição de membro suplente do Comitê Ficha Limpa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, tendo em vista o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à substituição da suplente FRANCILÉIA CUNHA VIANA, matrícula nº 1.693.422-9, representante da Casa Civil do Distrito Federal no Comitê Ficha Limpa, por CAROLINE GOMES TEIXEIRA, Matrícula nº 171.447-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 14, de 14 de fevereiro de 2017, que designou os integrantes do CSI - Comitê de Segurança da Informação, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c com o parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso V do art. 113, do Regimento Interno da CGDF - Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 14, de 14 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4 e LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1.200.264-X;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 101, de 02 de abril de 2020, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 2020, página 34, para dar efeito jurídico pleno a Retificação da Ordem de Serviço nº 96, de 31 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio 2016, página 49, que concedeu a RILDO PAULO DA SILVA, matrícula 165.367-9, Defensor Público do Distrito Federal, a averbação de 1.445 (mil quatrocentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 01.01.95 a 15.12.98, relativo ao exercício de cargo diretivo da OAB/MG, nos termos do artigo 48 da Lei 8906/94 como tempo de serviço público, na forma do cumprimento de sentença relativo à coisa julgada no PJE nº 0706923-43.2021.8.07.0018 que tramitou perante o 3º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA e SAÚDE PÚBLICA DO DF – TJDF e Ofício nº 001284/2024 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF e conforme processo administrativo DPDF nº 00401.000540/2009.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço e Contribuição de DAIANE BRAZ NERI, matrícula nº 254.247-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, total de 1.416 (um mil e quatrocentos e dezesseis) dias, correspondente a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 02/03/2009 a 04/01/2010; 05/01/2010 a 14/02/2011; 15/02/2011 a 15/01/2013, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00401-00034119/2023-77.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA DA SILVA COUTO, Chefe da Assessoria de Cerimonial, Matrícula nº 255.556-5, para atuar como Gestora da Nota de Empenho nº 2024NE00181 emitida em favor da empresa MERCADO AUTÊNTICO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00004151/2024-17.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo à servidora, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GLADYS FONTES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º, c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, o art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (133739323), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 155, de 25 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição nº 227, de 26 de novembro de 2002, página 62, que trata de averbação de tempo de contribuição de MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA, matrícula nº 42.589-3, ocupante do cargo de Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, para ONDE SE LÊ: "... 900 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/88 à 17/01/91, contados para aposentadoria..." LEIA-SE: "...898 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1988 a 17/01/1991, contados para aposentadoria..." Processo nº 0020-004223/2002.

IDENILSON LIMA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Atualiza o valor máximo da multa a ser aplicada aos responsáveis por contas irregulares sem débito ou pela prática dos atos relacionados no art. 272 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 272 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no processo 00600-00000349/2024-59-e, resolve:

Art. 1º Atualizar para R\$ 52.363,49 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) o valor máximo da multa a ser aplicada com fundamento no art. 272 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 399, de 5 de dezembro de 2016.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00048808/2023-44. Contratada: VILA INDA E ASSOCIADOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, CNPJ: 24.932.013/0002-48 Objeto: prestação de serviços de atividade em Reumatologia, Ortopedia e Nefrologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1426881 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1544811. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00001567/2024-51. Contratada: RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.373.139/0001-06 Objeto: prestação de serviços de atividade em Psiquiatria conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1513485 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1541217. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00044682/2023-39. Contrato nº 16/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ALENCASTRO ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CLÍNICA SANTA CLARA, CNPJ: 06.264.421/0001-06. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00084; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/02/2024; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Débora Marinho Avelar.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00050-00008476/2022-26. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 04/2023, para o período compreendido de 17/02/2024 à 17/02/2025. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.4084.0001 - Gestão e Manutenção da Infraestrutura e Segurança - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Subitem: 07 - Gêneros de Alimentação, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI: JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Processo SEI-GDF nº 04034-00005022/2023-24, Pregão Eletrônico nº 0072/2023, com homologação total em 1º de fevereiro de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento e manutenção de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence - BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e back-end AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos servidores públicos desenvolvedores, conforme especificações técnicas e condições aqui previstas, através do registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 20/02/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CONSULT MÍDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.463.793/0001-88, Item: 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEEC operacionalizará licitação do PE 90014/2024 no sistema Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha (caneca, coador, talher, refil para filtro, copo descartável biodegradável e outros), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 2.676.332,29. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 05/03/2024, às 10h. Processo nº: 04033-00017988/2023-32. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnoovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000575/2023-87. Interessado: INSTITUTO FERRER DE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 17.955.128/0001-01. Valor: R\$23.917,40 (vinte e três mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 15/2020. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000613/2023-00. Interessado: ABBIA PSI ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ nº 29.780.952/0001-57. Valor: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 394/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000654/2023-98. Interessado: AMPIEZZA CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 13.888.605/0001-02. Valor: R\$20.592,99 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 397/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000691/2023-04. Interessado: MB GASTROENTEROLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.213.119/0001-45. Valor: R\$61.970,55 (sessenta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 332/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000709/2023-60. Interessado: CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, CNPJ nº 15.613.440/0001-91. Valor: R\$171.161,69 (cento e setenta e um mil cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 443/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000716/2023-61. Interessado: HOBRAIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº00.649.756/0001-66. Valor: R\$373.103,28 (trezentos e setenta e três mil cento e três reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 459/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001011/2023-61. Interessado: INOB INSTITUTO DE OLHOS MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.363.702/0001-30. Valor: R\$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 427/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001052/2023-58. Interessado: CLINICA DE FISIOTAPIA MULTIFISIO LTDA, CNPJ nº 11.140.975/0001-31. Valor: R\$2.289,40 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 197/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001138/2022-08. Interessado: IAB INSTITUTO DE ANGIOLOGIA BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.873.843/0001-28. Valor: R\$5.149,02 (cinco mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 190/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001303/2023-02. Interessado: MIX IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 24.986.991/0001-91. Valor: R\$815,94 (oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 471/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº

32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001339/2023-88. Interessado: R. P. DE ARAUJO CONSULTORIA E ASSESSORIA NUTRICIONAL, CNPJ nº 32.574.505/0001-56. Valor: R\$696,12 (seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 303/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001405/2023-10. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.626.458/0002-60. Valor: R\$8.246,43 (oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 191/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001550/2023-09. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Valor: R\$98.998,82 (noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 115/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001813/2023-71. Interessado: GILL S CLÍNICA MÉDICA FISIOTERAPICA E FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.919.613/0001-79. Valor: R\$4.135,53 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 184/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001858/2023-46. Interessado: CLINICA HUMANAS MEDICINA E REABILITACAO S/S, CNPJ nº 07.928.409/0001-11. Valor: R\$3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 257/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001991/2023-01. Interessado: EYE CENTER INSTITUTO NACIONAL DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.060.002/0001-92. Valor: R\$1.592,06 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 543/2022. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002240/2023-01. Interessado: NEO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, CNPJ nº 43.463.610/0001-34. Valor: R\$12.583,18 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 536/2022. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002768/2023-72. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$95.563,06 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três

reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003342/2023-36. Interessado: CENTRO CLÍNICO FEMMINA LTDA, CNPJ nº 05.326.013/0001-79. Valor: R\$16.459,11 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 319/2021. Em 20/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050856/2024. SIGGO Nº 050856. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 39.486.087/0001-94. Objeto: a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CABOS DE FIBRA LASER, para atender a demanda da unidade de Urologia, da Secretaria de Saúde – DF. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 7.794,00 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE01764. Valor de empenho inicial: R\$ 7.794,00 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais). Emitido em: 15/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00019718/2024-31. Data de Assinatura: 19/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RUAN MENDES GUIMARAES.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 16/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004995/2023-56. PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF), mantenedor da Instituição de Ensino Centro de Educação Profissional - CEP Plano Piloto. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 14.720,86 (quatorze mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 11.776,68 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) destinados à SES e R\$ 2.944,18 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 16/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF) e o Centro de Educação Profissional - CEP Plano Piloto: VITOR DE ABREU CORRÊA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 26/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004800/2023-78. PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Escola Técnica de Saúde LTDA., mantenedora da Instituição de Ensino Escola Técnica de Saúde - ETS. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, no valor de R\$ 14.022,08 (quatorze mil, vinte e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 11.217,67 (onze mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) destinados à SES e R\$ 2.804,41 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 19/02/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE LTDA e ETS: BRENO LIMA KUPPENS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00052927/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 314/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICA E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, CNPJ nº 08.234.423/0001-88. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – TROCATERES, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Bariátrica, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.602,00 DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS RODRIGUES LOPES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00052927/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 314/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 39.486.087/0001-94. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – TROCATERES, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Bariátrica, da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.625,00 DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUAN MENDES GUIMARÃES.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 340/2024 – SES/DF
Processo: 00053-00030537/2022-57. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 340/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. OBJETO: doação insumos para a saúde próximos do vencimento, no intuito de evitar a perda por expiração do prazo de validade. VALOR TOTAL: R\$ 1.599,4415. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 342/2024 – SES/DF
Processo: 00060-00242186/2021-91. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 342/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS, CNPJ n.º 04.096.431/0001-54. OBJETO: doação de concentradores de oxigênio destinados aos ambulatórios que possuem o serviço de reabilitação pulmonar. VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 344/2024 – SES/DF
Processo: 00060-00387345/2022-67. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 344/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o servidor WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA, Matrícula 1443323-0. OBJETO: doação de um aparelho de ar condicionado para utilização no Núcleo de Gerência de Pessoas. VALOR TOTAL: R\$ 1.158,17. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quadragésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406- 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, Inciso IX do Contrato de Gestão nº 001/2018, com fundamentação do inciso XIII do art. 2º da Lei nº 5.899/2017, conforme cumprimento da DECISÃO Nº 5159/2022 referente ao Processo nº 00600-00001039/2021-17 e que trata da Representação nº 9/2022-G2P, formulada pela Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal, Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira e conforme Doc. Sei (103423597): Onde se lê: "IX - os custos com a remuneração dos servidores cedidos ao CONTRATADO serão de responsabilidade da Contratante. Conforme Cláusula 8ª, inciso I, do CONTRATO DE GESTÃO, podendo ser deduzidos do repasse mensal o valor dos salários de cada profissional até o limite do plano de cargos e salários;" Leia-se: "IX - os custos com a remuneração dos servidores cedidos ao CONTRATADO serão deduzidos do repasse mensal a título de fomento previsto no CONTRATO DE GESTÃO;" Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 20/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: retificar o Termo Aditivo 34º Ministério da Saúde (130310320), item 3.1 localizado na cláusula Terceira — da Disponibilidade Orçamentária, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783	838122111
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00	R\$ 1.086.403,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336	2023NE08337
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

LEIA-SE:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002	10302620242060002
III	Elemento de Despesa:	445085	445085	445085	445085
IV	Fonte de Recursos:	338114783	338114783	338114783	338114783
V	Valor Inicial:	R\$ 1.500.000,00	R\$ 621.726,00	R\$ 386.568,00	R\$ 6.404.027,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE08334	2023NE08335	2023NE08336	2023NE08682
VII	Data de Emissão:	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	27/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 20/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043153/2021 - SES/DF. SIGGO: 043153. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.007.037/0001-77. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/03/2024 e término em 29/03/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,51%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Janeiro/2024, com aplicação a partir de 30/03/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.288.344,84 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.436.649,20 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e o valor mensal passa de R\$ 274.028,74 (duzentos e setenta e quatro mil vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 286.387,43 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039- 339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE02589- 2023NE02590. Valor de empenho inicial: R\$ 1.492.197,27 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)- R\$ 1.104.382,11 (um milhão, cento e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Emitido em 20/02/2024-20/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00015992/2018-93. Data de Assinatura: 20/02/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA. Publicação do Ajuste Original: 31/03/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048134/2023. SIGGO Nº 048134. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 14 (quatorze) Incubadoras Neonatais, equivalente a 23,7288136% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 600.390,00 (seiscentos mil trezentos e noventa reais, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor do contrato passa de R\$2.530.215,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil duzentos e quinze reais) para R\$ 3.130.605,00 (três milhões, cento e trinta mil seiscentos e cinco reais). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	P08005882	443213	INCUBADORA NEONATAL com as seguintes características mínimas: Elaborada em material plástico de engenharia para evitar oxidações que propiciem ambiente para proliferação de bactérias aumentando a vida útil do equipamento; parede dupla em acrílico transparente em toda superfície com cúpula ampla e ergonômica, rebatível com trava de segurança; acesso pelas portinholas bilateralmente para que se permita 2 (dois) profissionais, pelo menos, trabalhar ao mesmo tempo; com, no mínimo, 8 (oito) passa-tubos nas laterais da cúpula (infusão, ventiladores, nebulizadores) e, no mínimo, 5 (cinco) portinholas com trava de acionamento simples e silencioso que podem ser equipadas com manga íris; acompanhar balança integrada ao leito, 1 (um) suporte para soro, 1 (uma) prateleira giratória esquerda para suporte de monitores para capacidade até 10 kg; com 1 (um) carro de suporte de altura fixa com 2 (duas) gavetas e 1 (um) gavetão para guarda de materiais; guarnições atóxicas removíveis para desinfecção; leito do RN com sistema de inclinação próclive e trendelemburg com acionamento suave e contínuo externo à cúpula e que apresente deslizamento para facilitar atendimento do paciente; leito do RN com colchão removível, em espuma tipo visco elástico, com efeito memória e fabricado com materiais atóxicos e auto extingüíveis, com capa impermeável de fácil limpeza e desinfecção; material radiotransparente com gaveta para raios-X externa à cúpula minimizando o contato com o ambiente interno e com o paciente durante o procedimento; painel de controle microprocessado elevado que sintetiza todas as opções de ajuste e monitorização da temperatura do recém nascido, ampla visão dos parâmetros e alarmes pelo operador, estando o mesmo na posição eretra; parâmetros ajustáveis com servocontrole (microprocessado) da temperatura da pele e umidade contínua sem interrupção de tratamento no reabastecimento do reservatório fechado e autoclavável, acompanhados de sensor de temperatura auxiliar; alarmes sonoros inteligentes e crescentes, audiovisuais de segurança e circulação de ar bidirecional; alarmes áudio visuais para alta e baixa temperatura do ar e da pele, falta de sensor do ar, desconexão ou falha no sensor de pele, falha de fluxo de ar, nível baixo de água e falta de energia; base com rodízios com travas de segurança; alimentação: 220 V/60 Hz; consumo Máximo: 500 W; dimensões (máxima): Altura: 147 cm x Largura: 96 cm x Profundidade: 51 cm; possuir registro definitivo na ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	11	R\$ 42.885,00	R\$ 471.735,00
2	P08005882	443213	INCUBADORA NEONATAL com as seguintes características mínimas: Elaborada em material plástico de engenharia para evitar oxidações que propiciem ambiente para proliferação de bactérias aumentando a vida útil do equipamento; parede dupla em acrílico transparente em toda superfície com cúpula ampla e ergonômica, rebatível com trava de segurança; acesso pelas portinholas bilateralmente para que se permita 2 (dois) profissionais, pelo menos, trabalhar ao mesmo tempo; com, no mínimo, 8 (oito) passa-tubos nas laterais da cúpula (infusão, ventiladores, nebulizadores) e, no mínimo, 5 (cinco) portinholas com trava de acionamento simples e silencioso que podem ser equipadas com manga íris; acompanhar balança integrada ao leito, 1 (um) suporte para soro, 1 (uma) prateleira giratória esquerda para suporte de monitores para capacidade até 10 kg; com 1 (um) carro de suporte de altura fixa com 2 (duas) gavetas e 1 (um) gavetão para guarda de materiais; guarnições atóxicas removíveis para desinfecção; leito do RN com sistema de inclinação próclive e trendelemburg com acionamento suave e contínuo externo à cúpula e que apresente deslizamento para facilitar atendimento do paciente; leito do RN com colchão removível, em espuma tipo visco elástico, com efeito memória e fabricado com materiais atóxicos e auto extingüíveis, com capa impermeável de fácil limpeza e desinfecção; material radiotransparente com gaveta para raios-X externa à cúpula minimizando o contato com o ambiente interno e com o paciente durante o procedimento; painel de controle microprocessado elevado que sintetiza todas as opções de ajuste e monitorização da temperatura do recém nascido, ampla visão dos parâmetros e alarmes pelo operador, estando o mesmo na posição eretra; parâmetros ajustáveis com servocontrole (microprocessado) da temperatura da pele e umidade contínua sem interrupção de tratamento no reabastecimento do reservatório fechado e autoclavável, acompanhados de sensor de temperatura auxiliar; alarmes sonoros inteligentes e crescentes, audiovisuais de segurança e circulação de ar bidirecional; alarmes áudio visuais para alta e baixa temperatura do ar e da pele, falta de sensor do ar, desconexão ou falha no sensor de pele, falha de fluxo de ar, nível baixo de água e falta de energia; base com rodízios com travas de segurança; alimentação: 220 V/60 Hz; consumo Máximo: 500 W; dimensões (máxima): Altura: 147 cm x Largura: 96 cm x Profundidade: 51 cm; possuir registro definitivo na ANVISA. VINCULADO AO ITEM 01: COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP.	Unidade	3	R\$ 42.885,00	R\$ 128.655,00
VALOR TOTAL							R\$ 600.390,00

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE00840. Valor de empenho inicial: R\$ 50.032,50 (cinquenta mil trinta e dois reais e cinquenta centavos). Emitido em: 30/01/2024. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00174645/2019-82. Data de Assinatura: 20/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Vilma Silva Costa Martins. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SES/DF
RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do § Único do Art. 105 da Lei Orgânica do DF, e IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, decide:, e considerando o Edital de Processo Simplificado que estabelece as normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil e pesquisadores do Distrito Federal, para integrarem o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, reformulado do por meio da Portaria nº 763, de 23 de dezembro de 2022, DODF, página 17, nº 237, especialmente o seu Art. 3º. DODF Nº 15 de 22 de janeiro de 2024, processo SEI-GDF 00060-00584805/2022-01, resolve: 1. PUBLICAR, na forma do ANEXO ÚNICO, o resultado final do Processo Seletivo, após decorrido o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme Edital de Retificação de Chamamento Público Nº 01/2024: 1.1. A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: vaga a que concorre, nome do candidato/organização da sociedade civil, pontuação final e classificação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

Resultado Final para a vaga: Organizações da Sociedade Civil: ARTICULAÇÃO NACIONAL DE PSICÓLOGAS(OS) NEGRAS(OS) E PESQUISADORAS(ES), APROVADA, 1º; AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE, APROVADA, 2º. Resultado Final para a vaga: Pesquisadores: MARJORIE NOGUEIRA CHAVES (TITULAR) e RAYSSA LORRAYNE LIVINO (SUPLENTE), APROVADAS, 1º.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01386

PROCESSO: 00060-00021106/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIENOGESTE COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000275. VALOR: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01566

PROCESSO: 00060-00034898/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOM LTDA. CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO (, conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000431. VALOR: R\$ 462,58 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01726

PROCESSO: 00060-00031393/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000390. VALOR: R\$ 14.522,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01877

PROCESSO: 00060-00042284/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000530. VALOR: R\$ 4.813,60 (quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01878

PROCESSO: 00060-00036309/2024-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000450. VALOR: R\$ 389,40

(trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01879

PROCESSO: 00060-00036309/2024-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000450. VALOR: R\$ 94,40 (noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01889

PROCESSO: 00060-00036275/2024-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000449. VALOR: R\$ 37.407,50 (trinta e sete mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01890

PROCESSO: 00060-00036275/2024-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000491 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000449. VALOR: R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01892

PROCESSO: 00060-00026125/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000335. VALOR: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01893

PROCESSO: 00060-00034099/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUN MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 46.925.917/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000239/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000463 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000424. VALOR: R\$ 1.694,16 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01894

PROCESSO: 00060-00040338/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000222 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000498. VALOR: R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01895

PROCESSO: 00060-00039529/2024-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000307/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000486. VALOR: R\$ 1.310,40 (um mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01896
PROCESSO: 00060-00039008/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 38.329.458/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000480. VALOR: R\$ 1.340,28 (um mil trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01903
PROCESSO: 00060-00050378/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000270/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000603. VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01904
PROCESSO: 00060-00053092/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000623. VALOR: R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01905
PROCESSO: 00060-00037117/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000212/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000454. VALOR: R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01906
PROCESSO: 00060-00037117/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000212/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000454. VALOR: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01907
PROCESSO: 00060-00041044/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ Nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000223/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000512. VALOR: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01911
PROCESSO: 00060-00041126/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000563 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000514. VALOR: R\$ 88.508,50 (oitenta e oito mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01937
PROCESSO: 00060-00040923/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIALURONATO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000285/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000508. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para contratação, por inexigibilidade, nos termos do inciso I, Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das AUTOCLAVES da marca CISA BRASILE instalados nos Hospitais da Rede Pública de Saúde da SES/DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: flavia.rodrigues.silva@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00034310/2023-17.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para potencial compra/contratação de VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG e outros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: janduhy.carneiro@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00405032/2023-89.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
33ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 33ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, sediada no Setor de Rádio e TV Norte- SRTVN, Quadra 701, via W5 Norte, Lote D, Edifício PO700, Sala 01, 2º andar- CEP: 70.719-000, Brasília/DF, Telefone (61) 3449-4291 e (61) 9870-4840, e-mails 33.cpd@saude.df.gov.br e dipad33.cpd@gmail.com, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, 17 de julho de 2023 e recomposta pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, 06 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designadas pelo Controlador Setorial da Saúde por meio da Portaria de instauração de nº 948, de 29 de agosto 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto 2023, reconduzido Portaria de Recondução nº 113, de 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 32, 16 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor aposentado WALTER GOMES DA SILVA, matrícula: 01265369, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no endereço supracitado, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sendo-lhe facultada a vista dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00429922/2021-14, PAD nº 094/2022, tendo ciência da sua condição de acusado e da apuração de possível irregularidade administrativa. Neste oportuno, fica ainda o servidor WALTER GOMES DA SILVA, matrícula: 01265369, notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal.

MARLI MACIEL PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DA 33ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, sediada no Setor de Rádio e TV Norte- SRTVN, Quadra 701, via W5 Norte, Lote D, Edifício PO700, Sala 01, 2º andar- CEP: 70.719-000, Brasília/DF, Telefone (61) 3449-4291 e (61) 9870-4840, e-mails 33.cpd@saude.df.gov.br e dipad33.cpd@gmail.com, instituída pela Portaria nº 803, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 133, 17 de julho de 2023 e recomposta pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, 06 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designadas pelo Controlador Setorial da Saúde por meio da Portaria de instauração de nº 948, de 29 de agosto 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto 2023, reconduzido Portaria de Recondução nº 113, de 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 32, 16 de fevereiro de 2024, do Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve,

INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor aposentado RAUFLO VILARINDO GOMES, matrícula 1435622-8, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no endereço supracitado, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sendo-lhe facultada a vista dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00192416/2022-45, PAD nº 039/2023, tendo ciência da sua condição de acusado e da apuração de possível irregularidade administrativa. Neste oportuno, fica ainda o servidor RAUFLO VILARINDO GOMES, matrícula 1435622-8, notificado de que, conforme dispõe o artigo 219, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal.

MARLI MACIEL PEREIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:
RATIFICAR, em 20 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000483, processo SEI nº 00060-00060431/2024-97, homologada em 19 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 24927 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, no valor global de R\$ 1.363,20 (um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;
RATIFICAR, em 20 de fevereiro de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1000-000483, processo SEI nº 00060-00060431/2024-97, homologada em 19 de fevereiro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 06.696.359.0001-21, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, no valor global de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

ROBERTA DE LIMA PORTELA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 465/2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a prorrogação do Processo de Compras e Contratações a seguir: CHAMAMENTO Nº 465/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE NUVEM PÚBLICA, SERVIÇO DE SERVIÇO DE NEXT GENERATION FIREWALL, CONTROLE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE E CONTROLE DE ACESSO, SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ENDPOINT E AUDITORIA, SERVIÇO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TODOS POR DEMANDA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO IGESDF.
CHAMAMENTO Nº 465/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 08/02/2024 até 23/02/2024 às 23h55min - horário local.
O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024-UASG 450432
Processo: 00080-00209980/2023-11- Pregão Eletrônico nº 23/2023. Objeto: aquisição, por sistema de Registro de Preços, A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços

para eventual aquisição de uniforme escolar para os estudantes da Rede Pública de Ensino com distribuição, ponto a ponto, diretamente em cada uma das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023 (129206817), que compõe os autos do Processo SEI nº 00080-00209980/2023-11. Empresa: NO-LA COMERCIO E CONFECCOES LTDA LTDA, CNPJ: 28.787.743/0001-72, valortotal da Ata R\$ 5.020.458,85 (cinco milhões e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente de Compras e Atas
Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Nº Processo: 00080-00263214/2023-00. Objeto: Pretensa aquisição de gênero alimentício perecível "Filé de Tilápia Congelado", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Valor global estimado: R\$ 24.365.210,40 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e dez reais e quarenta centavos). Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2024. Abertura das Propostas: 04/03/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado a partir do dia 21/02/2024 nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> / <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 20/2024 - DGP/PMDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSO
DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSO, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, de 23 de Janeiro de 2023, conforme as seguintes disposições:

- Após a análise dos recursos impetrados contra o resultado do teste de aptidão física, fica alterado o resultado divulgado através do Edital de Resultado do Teste de Aptidão Física e seu Anexo Único, em 02 de fevereiro de 2024 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
 - Fica divulgado, no ANEXO ÚNICO deste edital, o Resultado do Teste de Aptidão Física – Pós-Recursos.
 - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link "Consultar resposta do recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física".
- As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- Fica divulgada a relação de candidatas que solicitaram o adiamento do teste de aptidão física, nos termos do subitem 13.18.1 do Edital de Abertura nº 04/2023, relacionado na seguinte ordem: Nome e número de inscrição.

Aline Gomes De Lima; 4630003293. Amanda Falluh Fragosos De Mendonça; 4630009236. Ana Letícia Da Silva Carneiro; 4630001336. Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier; 4630001307. Ana Lys Mourão Patriarca; 4630031607. Andressa Paiva Biagi; 4630012946. Danyele Moreira Da Silva; 4630040141. Dayane Oliveira Delefrate; 4630031768. Elaine Rangel Teixeira; 4630025665. Estela Silva Miranda; 4630036376. Fernanda Azevedo Cavalcante; 4630031691. Fernanda Lira Luz Fonseca; 4630018567. Ingrid Stephanie Coelho Gomes; 4630003996. Isabela Costa Nery; 4630002403. Juliana Pereira Da Cruz De Sales; 4630037440. Khetully Joaquim Cipriano De Lima; 4630036282. Letícia Santos De Almeida; 4630028002. Luana Tomaz Barreto; 4630009839. Marcela De Paulo Alves; 4630040428. Maria Clara Gonçalves Do Prado; 4630003636. Morgana Melo Moura Miranda; 4630039350. Orlandina Evelyn Mauriz Saraiwa Silva; 4630019948. Paloma Thais Sousa Cotta; 4630049786. Thays Lorryne Barros Ribeiro; 4630009658. Valéria Gomes Dos Santos; 4630009358.

ANEXO ÚNICO

Candidatos Aptos no Teste de Aptidão Física, na seguinte ordem: nome e número de inscrição.

Átila Teixeira Silva Vieira; 4300032364. Abdo Massouh; 4300026293. Abimael Correia Marques; 4300008427. Abner Monteiro Junqueira; 4300031848. Adams Queiroz Da Silva; 4300007038. Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939. Adaildo Jeronimo Dos Santos Junior; 4300037535. Adelço Gomes De Pinho; 4300015132. Adilmário Júnio Mendes Ruas; 4300004287. Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167. Adler Carlos Oliveira Brito De Figueiredo; 4300004164. Adller Kelvin Coelho Fontes De Lima; 4300039628. Adre Carina De Souza Pereira; 4630004953. Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672. Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186. Adrianne Alves Soares; 4630012546. Adriano Alves Montalvão; 4300011072. Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675. Adriano Ferreira Ribeiro Dos Santos; 4300000673. Adriano Mendes De Carvalho; 4300000460. Adriano Pereira Lopes; 4300004480. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882. Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472. Adriel Dos Santos Alencar; 4300023017. Adriel Macário Da Silva; 4300009251. Adriel Pereira; 4300026874. Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197. Adriel Rodrigues Dos Santos; 4300018951. Adriela Ramos De Matos; 4630036192. Adrielly Gomes Da Silva; 4630025964. Adrya Havanna Basilio Santos; 4630000960. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973. Adyne Cardoso Da Costa; 4630016915. Agda Geovana Cardoso De Mesquita; 4630010275. Ageu Pereira Da Silva; 4300037153. Agnes Endlich Eiras; 4630025127. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879. Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754. Ailton Crispim Da Silva Junior; 4300032904. Ailton Da Silva Moreira; 4300012269. Alaff Maia Nolasco; 4300027624. Alafi Campos Dos Santos; 4300006768. Alan Deyvish Souza Macedo; 4300022294. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194. Alan Hidechi Nakamura; 4300025986. Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322. Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212. Alana Lima Barbosa; 4630015500. Albert Kalleb Da Costa E Silva ; 4300016662. Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443. Alcmir Reis Martins Silva Junior ; 4300008358. Alecsander Pereira De Almeida; 4300023745. Alef Brito Alves; 4300030847. Alef De Souza Santos; 4300021884. Alef Henrique Claudino Dos Santos; 4300029807. Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842. Alessandro Da Silva Vasconcelos; 4300024046. Alessandro Magalhães De Araújo; 4300013628. Alessandro Ribeiro Dos Santos ; 4300027264. Alex Batista De Almeida; 4300014472. Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885. Alex De Alcantara Ramos; 4300016794. Álex De Sousa Santos; 4300004020. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511. Alex Guedes De Siqueira; 4300008027. Alex Inacio De Sousa; 4300021853. Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366. Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089. Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515. Alexandra De Oliveira Tavares; 4630030823. Alexandre Arocha Braga; 4300046007. Alexandre Bernardes Gomes Da Silva; 4300027927. Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459. Alexandre Coelho Da Silva; 4300008393. Alexandre Coelho Xavier; 4300030339. Alexandre Do Nascimento Barbosa ; 4300037949. Alexandre Dos Santos Chaves ; 4300013897. Alexandre Figueiredo De Albuquerque; 4300037953. Alexandre Henrique Ribeiro Aragao ; 4300003574. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948. Alexandre Lucas Dos Santos Alves; 4300020109. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810. Alexandre Maxwell Soares De Sales Filho; 4300036945. Alexandre Miranda Neres; 4300005884. Alexandre Moura Correia ; 4300017713. Alexandre Reis De Andrade; 4300009015. Alexandre Souto De Moraes; 4300009220. Alexandre Volpi Soares; 4300021547. Alexia Andrade Dias; 4630011837. Alexsander Aguiar Dos Santos; 4300023887. Alexsander Cerqueira Santos; 4300001212. Alexsander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551. Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408. Alice Nogueira Barbosa; 4630004760. Alifi Pereira Dos Santos Medeiros ; 4300034091. Aline Amaral De Melo Oliveira; 4630031771. Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571. Aline Bolgenhagen Oliveira; 4630016699. Aline De Castro Pereira ; 4630034147. Aline Lopes Nogueira; 4630037841. Aline Mendes Ramalho; 4630008297. Aliny Lais Da Silva; 4630007723. Alisson Bernardo Alves; 4300003526. Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188. Alisson Francisco Soares De Oliveira; 4300034932. Alisson Gomes Dos Santos; 4300033430. Allan Matias Das Neves; 4300005312. Allan Songy; 4300000445. Allef Santos Alves; 4300010462. Allison James Gonçalves De Carvalho ; 4300015363. Álvaro Antônio Da Silva Alves; 4300005578. Alvimar Rogerio De Souza Júnior ; 4300007176. Amália Livia Fonseca Cardoso; 4630001128. Amanda Beatriz Dias Santos ; 4630028615. Amanda Borges De Oliveira; 4630020930. Amanda Brandão Souza; 4630000258. Amanda Cavalcante Perez; 4630007229. Amanda Delis Pires Mota; 4630010104. Amanda Erika Braga Lomeu ; 4630012852. Amanda Fernandes Xavier; 4630012480. Amanda Ferreira Mendonça; 4630001230. Amanda Garcez De Oliveira; 4630028485. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300. Amanda Karolina Dos Santos Silva; 4630018569. Amanda Lara Soares Borges; 46300035380. Amanda Lima Almeida; 4630013943. Amanda Maria Domingues Pova; 4630000206. Amanda Mesquita Alencar; 4630026884. Amanda Monteiro Leite; 4630017031. Amanda Moraes Ribeiro; 4630002717. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947. Amanda Santos De Sousa; 4630020090. Amanda Santos Lustosa; 4630010979. Ana Alice Alves De Souza; 4630001042. Ana Beatriz Da Silva Ferreira ; 4630016709. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384. Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702. Ana Carolina D'avila Mello; 4630003976. Ana Carolina Rabelo Lima; 4630015672. Ana Carolina Silva Araújo; 4630000299. Ana Carolina Teixeira Bomfim; 4630025255. Ana Caroline Paz Guimarães; 4630004399. Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960. Ana Caroline Roseno Da Silva; 4630019578. Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197. Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191. Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874. Ana Cléia Lira Braga ; 4630017773. Ana Flávia

Nogueira Machado; 4630012756. Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894. Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375. Ana Karenina Rios De Araújo; 4630009686. Ana Karolina Alves Ferreira; 4630029707. Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821. Ana Lígia Martins De Carvalho Lima; 4630032895. Ana Luisa Da Silva Araujo; 4630039202. Ana Luísa De Almeida Reis ; 4630031249. Ana Luiza Chagas Cruz Ponsciano Fernandes ; 4630029942. Ana Luiza Freitas Pessoa; 4630002080. Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919. Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092. Ana Paula Cabral Simão; 4630002151. Ana Paula Cardozo; 4630023070. Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436. Ana Paula Martins De Aguiar; 4630036472. Ana Paula Pires ; 4630037880. Ana Paula Soares De Castro Teixeira; 4630016710. Ana Paula Souza Lins ; 4630005601. Ana Paula Torres Rezende Santos; 4630004278. Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129. Ana Vitória Muylaert De Azevedo Quaresma; 4630000259. Anastácio Rodrigues Magalhães Junior ; 4300023388. Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780. Anderson Dantas Bezerra; 4300014839. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394. Anderson Geovane Oliveira Dos Santos; 4300002036. Anderson Luis Santos De Andrade; 4300025241. Anderson Marques De Oliveira; 4300017908. Anderson Soares Ribeiro; 4300009654. André Felipe De Castro Da Silva; 4300006560. André Felipi Gonçalves Santos; 4300026942. André Gustavo Caridade Floriano Da Silva; 4300001687. André Henrique Costa Dos Santos; 4300007167. André Lucas Carvalho Da Silva ; 4300023704. André Lucas De Souza Félix; 4300001486. André Lucas Gertrudes De França ; 4300032435. André Luis Araújo De Oliveira; 4300017157. André Luis De Assis Da Silva; 4300036185. André Luiz Albernaz Brandão Júnior; 4300026766. Andre Luiz Pereira Coimbra; 4300027980. Andre Moura Da Silva; 4300001818. André Moura Neves; 4300011679. André Ortiz Neto ; 4300021276. André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241. Andre Soares Diniz; 4300043761. André Takeshi Iino Yamada; 4300006711. André Tavares Gonçalves; 4300024977. Andreew Castro Martins Lopes; 4300003552. Andrei Marcus Cambraia Ribeiro; 4300040953. Andreia Araujo Alves; 4630011282. Andressa Alencar De Sousa; 4630024949. Andressa Barros De Sousa; 4630042421. Andressa De Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490. Andressa De Sousa Coelho; 4630006188. Andressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008. Andressa Martins Castanheiro ; 4630008856. Andressa Mota Trein; 4630037346. Andressa Oliveira Fagundes; 4630003093. Andrew Christopher Coelho De Andrade ; 4300015231. Andrezza Américo E Bragon; 4630002229. Andrie Yuri Belloti; 4300004113. Andriws Souza Da Silva ; 4300034303. Andrizza Dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207. Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979. Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370. Anísio Lucas Soares Andrade; 4300012330. Anna Carolina Moura Freire Depieri ; 4630012236. Anna Carolina Sarmiento De Mesquita; 4630015058. Anna Cecília Côte Alves; 4630004954. Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722. Anna Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011185. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075. Anny Caroline Soares Vieira; 4630018081. Anthony Ahmad Lopes; 4300005120. Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980. Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850. Antonio Aucelio Junior; 4300013835. Antônio Carlos Gomes Da Silva; 4300025974. Antonio De Almeida Matos Júnior; 4300025495. Antônio Eduardo De Castro Zeferino; 4300033006. Antonio Elson Veras Correia; 4300029377. Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano; 4300036303. Antonio Gabriel De Sousa Dutra; 4300032325. Antonio Gabriel Silva Souza; 4300032673. Antonio Jorge Macedo Da Silva Junior; 4300001996. Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315. Antonio Phelipe Noronha; 4300021222. Antonio Rodrigues Da Silva Neto; 4300025435. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573. Arão Oliveira Cortez; 4300043971. Ariane Dos Santos Vieira Alves; 4630000837. Arianny Rosa Alves Freitas; 4630040286. Ariel Alves Da Silva ; 4300032004. Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289. Armando Da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771. Arnaud Pires Fernandes Neto; 4300019150. Arthur Alexandre De Souza Paiva; 4300003617. Arthur Batista Vieira ; 4300000548. Arthur Caduff Fernandes; 4300002623. Arthur Carneiro Araujo; 4300023956. Arthur Costa De Farias; 4300018563. Arthur Da Silva Confortini; 4300003788. Arthur De Jesus Silva; 4300018520. Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169. Arthur Ferreira Dos Santos; 4300041812. Arthur Guilherme Delmondes; 4300009949. Arthur Mendes De Araújo; 4300008888. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046. Arthur Miranda Lino; 4300042764. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495. Arthur Poletto Vieira Da Rocha; 4300018211. Arthur Pontes De Sá Mesquita De Moura; 4300021384. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977. Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546. Artur Chagas Diógenes Pinheiro; 4300001730. Artur Hudson Satyro De Oliveira; 4300035980. Artur Paes Bispo; 4300012413. Artur Rezende Da Silva; 4300005538. Astley De Paula Souza; 4300010499. Athos Áquila Almeida Assis; 4300013356. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100. Augusto Berteli; 4300013480. Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346. Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211. Augusto César Horta Magalhães; 4300034399. Augusto Costa Ferreira; 4300033894. Augusto Ribeiro Da Costa Neto; 4300018961. Augusto Rodrigues Maia; 4300036576. Ávila Guilhermino Da Costa Rodrigues; 4300002537. Ayllon Dias Conrado; 4300011123. Barbara Alves Monteiro; 4630015553. Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276. Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180. Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço ; 4630036016. Bárbara Louise De Araújo Pereira; 4630028460. Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276. Barbara Ramos Menichini Marçal Dos Passos; 4630004402. Barbara Reis De Arruda; 4630011762. Barbara Teixeira Gonçalves; 4630009215. Bárbara Torres Frazão; 4630012184. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819. Beatriz Adrielly Santos Souza ; 4630002657. Beatriz Almeida

Cavalcante De Aguiar; 4630000648. Beatriz Cristina De Souza Ramos ; 4630010303. Beatriz Cristina Lopes; 4630021372. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472. Beatriz De Oliveira Freitas; 4630013043. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386. Beatriz Von Pfuhl Zanganelli Hardman Paes ; 4630010218. Benicio Medeiros Barros Neto; 4300001377. Bernardo De Oliveira Nunes; 4300038565. Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370. Bianca Cristina Marques Martins; 4630009353. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539. Bianca Dias Da Silva Quadros; 4630032845. Bianca Dias Dos Santos ; 4630028966. Bianca Ibiapina Augusto De Lima; 4630012150. Bianca Mizael Rezende; 4630002336. Bianca Pinho Da Cunha Muniz; 4630004463. Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551. Bianka Melyssa Lopes Paulino; 4630034724. Bismarque De Santana Dias; 4300033738. Brayon Pablo Da Silva Biangulo ; 4300020931. Brenda Almeida Lira; 4630003295. Brenda Carvalho De Araujo ; 4630029452. Brenda De Brito Anastácio ; 4630030696. Brenda Fernandes Canedo; 4630037065. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507. Brenda Lorraine Noboa Loor Santos ; 4630002298. Brenda Oliveira De Freitas; 4630026892. Brenda Yasmin Lucena Porto De Deus Vieira ; 4630012431. Brendho Moreira De Araujo; 4300029161. Brendo Silva Correia; 4300006262. Brenner Barros Amorim Santana; 4300002310. Brenner De Souza Gondim; 4300023131. Brenno De Lucena Costa; 4300004515. Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634. Breno Do Nascimento Valero; 4300040592. Breno Erckmam Fernandes De Araujo Junior; 4300004208. Breno Ferreira Gualberto; 4300028609. Breno Gonçalves Da Silva Santiago; 4300011158. Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha; 4300002283. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661. Breno Luiz De Oliveira; 4300032566. Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303. Breno Rafael De Oliveira Sousa; 4300035359. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439. Breno Sarkis De Oliveira; 4300002926. Briza Evellyn Campos; 4630032189. Bruce Araujo Oliveira; 4300028416. Bruna Campos Ventura De Sousa ; 4630030035. Bruna Da Silva Fernandes; 4630032997. Bruna De Andrade Bizerra; 4630019095. Bruna De Sousa Gonçalves; 4630001434. Bruna De Sousa Silva; 4630017008. Bruna Isabela Da Silva Bueno ; 4630010889. Bruna Kathleen Koppe Da Silva; 4630013536. Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877. Bruna Ramos Freitas; 4630004997. Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074. Bruna Silva Pires; 4630002609. Brunna Karoline De Castro Sirino; 4630019442. Brunno Lopes Carvalho Viana ; 4300034574. Bruno Aguiar De Jesus; 4300015433. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309. Bruno Benone Freire França; 4300020486. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664. Bruno Carvalho Faria Dos Santos; 4300000175. Bruno Chaves Da Costa; 4300009507. Bruno Correa Da Costa; 4300034514. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586. Bruno Da Silva; 4300023625. Bruno Da Silva Gonzaga ; 4300008576. Bruno Da Silva Reis; 4300010231. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482. Bruno De Souza Barros; 4300003704. Bruno Eduardo De Albuquerque Souza ; 4300019256. Bruno Felix Da Silva; 4300028941. Bruno Ferreira De Sousa; 4300027615. Bruno Figueiredo Da Silva; 4300025204. Bruno Gomes Lopes; 4300012078. Bruno Haack De Arruda Dutra; 4300038619. Bruno Henrique De Moura Rocha; 4300034614. Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131. Bruno Leite Almeida Correa; 4300029140. Bruno Marinho De Oliveira; 4300015407. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715. Bruno Miranda Leal; 4300027833. Bruno Nascimento Lima; 4300001713. Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204. Bruno Ribeiro Da Silva; 4300006720. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811. Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081. Bruno Rosa Pereira; 4300000620. Bruno Vilela Da Silva Alves Jacinto; 4300018401. Bruno Vitor Campos; 4300011917. Caik Da Silva Paiva; 4300022200. Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175. Caio Alves Pereira; 4300014851. Caio André Pacheco Palhares; 4300001624. Caio Augusto Rodrigues Palazzo ; 4300016666. Caio Carneiro Freire; 4300013612. Caio Carvalho Tenorio Silva; 4300004810. Caio Cesar Feitoza Barreira; 4300038588. Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082. Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506. Caio Costa Lopes; 4300021819. Caio Edberto Couto Moreira; 4300005548. Caio Felliipe De Lira Ventura; 4300016754. Caio Goerhing Jacobina De Andrade; 4300027035. Caio Henrique Carvalho Cavalcante De Queiroz; 4300034276. Caio Henrique Dos Santos Britto; 4300006409. Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998. Caio Italo Pereira De Souza ; 4300031852. Caio Julio De Paula De Sousa; 4300002971. Caio Lopes Da Silveira; 4300011348. Caio Monteiro De Melo; 4300037100. Caio Naves; 4300017220. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471. Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273. Caio Victor Alves Da Costa ; 4300025399. Caio Vieira Florindo; 4300026750. Caio Vinicius Lisboa De Moraes; 4300007120. Caio Xavier Casagrande ; 4300005553. Cairo César Moura De Melo ; 4300037559. Caleb Edilson Da Silva; 4300040496. Caleb Martins De Oliveira; 46300036839. Camela Alexandre Sant’anna ; 4630010831. Camila Almeida Dos Santos; 4630016514. Camila Bastos Rocha De Souza; 4630002181. Camila Copo De Araujo; 4630033353. Camila Duarte Cassiano Dias; 4630010873. Camila Felix Cabral; 4630021846. Camila Freitas De Santana; 4630003789. Camila Gabriella Martins De Jesus; 4630000707. Camila Gimenes De Melo; 4630003206. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050. Camila Paiva De Albuquerque Valença; 4630027925. Camila Rodrigues Amaral; 4630002884. Camila Souza De Carvalho; 4630010129. Camilla Stéfani Campos De Souza; 4630021471. Camilla Cristina Pereira Ribeiro; 4300010258. Camilla Ferreira Garcino ; 4630004124. Camilla Joyce Santos De Paula; 4630043320. Camylla Lustosa De Sousa; 4630000530. Carina Di Giorno Ribeiro Kraus; 4630002098. Carine Ferreira De Carvalho; 4630018223. Carine Monteiro; 4630015480. Carla Batista Martins; 4630025278. Carla Cristina De Sousa Santos ; 4630033880. Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761. Carlos André Alves Fonseca Duarte; 4300030472. Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003. Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081.

Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164. Carlos Eduardo De Macedo Rosa; 4300014371. Carlos Eduardo De Paula; 4300002280. Carlos Eduardo De Souza Machado; 4300011688. Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389. Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369. Carlos Eduardo Nunes Lopes; 4300002522. Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267. Carlos Eduardo Vale De Moraes ; 4300030333. Carlos Eduardo Xavier Da Costa; 4300031336. Carlos Henrique De Sousa Pinto; 4300002316. Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote; 4300016743. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306. Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454. Carlos Júnior Alves; 4300036970. Carlos Max Mazzei De Souza; 4300045189. Carlos Mayke Da Silva ; 4300009859. Carlos Phelipe De Oliveira Silva; 4300014155. Carlos Souza Morais Júnior ; 4300006228. Carlos Vinicius Liro De Almeida Junior; 4300019639. Carlos Vinicius Melo Da Ponte; 4300018572. Carolina Barboza Nunes; 4630000671. Carolina Pereira De Paula; 4630036352. Caroline Maia De Oliveira; 4630022370. Caroline Silva De Araujo; 4630031007. Cássia Da Silva Nobre Lacerda; 4630012675. Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475. Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350. Cassio Moreira Lacerda; 4300014482. Cássio Sales Cassimiro; 4300037223. Catharina Gomes Silva; 4630008710. CauãEduardo Sotero Frazão ; 4300029973. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805. Cecilia Teixeira Dos Santos; 4630040621. Cecillia Lago Pinheiro; 4630017661. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720. Celso Antunes De Sousa Neto; 4300033235. Celso Jeferson De Sousa Nascimento; 4300018981. Charles Ferreira De Amorim; 4300009173. Charlison Souza Maia ; 4300016992. Charlles Feliciano Lima; 4300027892. Christian Santana De Oliveira; 4300028068. Cinthia Do Carmo Inácio; 4630000266. Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831. Cintia Almeida Barbosa; 4630012854. Clara Freitas Rocha; 4630006943. Claudavan Notran Brito; 4300009506. Claudio Eduardo Da Silva Araujo; 4300008130. Cláudio Gomes Da Silva Junior; 4300028101. Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177. Claudiomar Bispo Marques; 4300051057. Claudivanio Araújo Dos Santos ; 4300020521. Clayton Ferreira Dantas; 4300019049. Cleber De Souza Silva; 4300001935. Clebson Ferreira Lopes ; 4300035555. Clebson Vinicius Dos Santos; 4300031492. Clécio Alves Da Silva Júnior; 4300029816. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946. Clever De Moura Almeida Filho; 4300037580. Cleverson Azevedo Cardoso; 4300013109. Cleverson Caldeira De Miranda; 4300020789. Cleyton Gonçalves Campos Lima; 4300025808. Clície Alves Galeno; 4630039489. Clinton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646. Cloves Ferreira De Souza Filho; 4300004817. Conrado Miranda Eloi; 4300020762. Crislainny Silva De Araujo; 4630029663. Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632. Crísthian Iury De Paula Mesquita; 4300010256. Crísthian Mendes Teixeira; 4300012342. Cristian Rodrigues Cândido; 4300000920. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166. Cristiane Fernandes Sousa; 4630034854. Cristina Da Silva Sales; 4630013111. Cristino Rodrigues Dos Santos Neto ; 4300005943. Cynthia Naiara Ferreira Da Silva; 4630002975. Cynthia Porto Dos Santos; 4630007875. Daiana Cristina Lucas Nunes ; 4630037308. Daisy Costa De Carvalho; 4630017731. Daniel Aldebaran Lobofilio Pinheiro; 4300010944. Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100. Daniel Alves De Moraes; 4300023150. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079. Daniel Botelho Oliveira De Souza Fontenele; 4300038095. Daniel Da Silva Felix; 4300009837. Daniel David De Melo; 4300006839. Daniel De Carvalho Rodrigues; 4300021809. Daniel De Oliveira Freires; 4300027514. Daniel De Souza Dantas; 4300009870. Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451. Daniel Felipe Lima Carneiro; 4300010009. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199. Daniel Gadioli De Sousa ; 4300032506. Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711. Daniel Lima Silva; 4300000553. Daniel Lopes De Sá; 4300013649. Daniel Lustosa Dos Santos Dias; 4300013348. Daniel Machado De Aguiar; 4300023516. Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho; 4300024265. Daniel Martins Pedrosa; 4300013309. Daniel Meireles Andrade ; 4300010929. Daniel Mendonça Melo De Sousa; 4300001523. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071. Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125. Daniel Nunes Guimarães; 4300023322. Daniel Paiva De Souza Moreira; 4300000004. Daniel Reis Costa; 4300018930. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275. Daniel Ribeiro Fernandes ; 4300030938. Daniel Rodrigues Aguiar; 4300034450. Daniel Rodrigues De Oliveira Filho; 4300044832. Daniel Rodrigues Gomes; 4300031685. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660. Daniel Silva De Aguiar; 4300010815. Daniel Silva Dos Santos; 4300010171. Daniel Silva Moreira; 4300027242. Daniel Soares Da Silva ; 4300020544. Daniel Soares De Aquino; 4300025562. Daniel Souza Felix Lima; 4300002826. Daniel Vasco Rocha; 4300016215. Daniel Victor Campos Da Silva; 4300002102. Daniel Victor Silva; 4300026744. Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080. Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871. Daniella Cruz Lopes; 4630030038. Danielle Silva Veloso; 4630043607. Danielle Sousa De Barcellos; 4630013544. Danielle Souza Da Costa; 4630017881. Danilo De Freitas Macedo; 4300003279. Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432. Danilo Alves Leonardo; 4300033196. Danilo Antonio Da Silva Saldanha; 4300000594. Danilo Augusto Silva ; 4300001121. Danilo Barbosa De Sousa Alves; 4300020164. Danilo Ferreira Viana; 4300013833. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957. Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659. Danilo Nunes Neves ; 4300015479. Danilo Temporm De Alencar; 4300027419. Dannyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051. Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896. Davi Abou Said; 4300012219. Davi Aragão De Paula Gonçalves; 4300015834. Davi Bruno Clarindo De Queiroz; 4300016101. Davi Carvalho De Almeida; 4300012125. Davi Dos Santos Oliveira; 43000008417. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089. Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526. Davi Luiz Hoeffling; 4300000362. Davi Sousa Campos; 4300005114. Davi Souza De Sa ; 4300002285. David Cunha Magalhães;

4300018996. David Nunes Da Silva; 4300009131. David Wilkerson De Lira Ferreira; 4300011593. David William Sales Ferreira; 4300039011. Davidson Henrique Rodrigues Pinheiro; 4300006918. Davy Dias Da Silva ; 4300009825. Dayana Barbosa Da Silva; 4630009174. Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798. Daywson De Oliveira Da Silva Dos Santos; 4300005038. Debora Bleza Santos; 4630011234. Débora De Oliveira Santos; 4630016522. Debora Isabela Rodrigues De Oliveira; 4630009479. Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632. Débora Ortiz De Araújo Carvalho; 4630032176. Débora Thays De Freitas Lima; 4630028527. Debora Valesca De Castro Pereira; 4630007441. Déborah Braga Tonete; 4630026042. Déborah Olivé Cavalcanti; 4630001352. Deivison Felipe Aguiar Dos Santos; 4300003225. Deivison Nunes Severino; 4300035294. Delvan Junio Sales; 4300035641. Dener Quintana Dilelio; 4300009096. Denis Raniere Lopes Martins; 4300022100. Denis Soares De Oliveira; 4300015335. Depablo Ramos Batista; 4300004866. Deybson Fernandes Resende; 4300005446. Deyverson Sales Araujo; 4300035585. Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402. Deyze Carvalho Da Silva ; 4630013248. Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza; 4630028014. Dhara Soares Fernandes; 4630012300. Diego Bezerra Alencar; 4300005475. Diego Cesar Dias Alves; 4300023678. Diego Da Silva Vieira; 4300002468. Diego Dantas Feitosa; 4300017855. Diego Do Rego Barros Morais; 4300032584. Diego Lourenço Pires; 4300001749. Diego Oliveira Pitombo Sub Judice; 4300052249. Diego Rodrigues Alves De Sousa; 4300013419. Diego Vasconcelos De Aguiar; 4300029031. Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577. Diógenis Buril Ferreira; 4300010240. Diogo De Souza Lima; 4300023155. Diogo Matias Lopes ; 4300003515. Diogo Oliveira Santana; 4300004114. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira ; 4300025597. Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452. Divino Breno Benício De Sá; 4300011111. Djeymison Jefer Barbosa Silva ; 4300005081. Douglas Augusto Da Silva Ferreira; 4300017266. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947. Douglas Caires Ribeiro Da Silva; 4300016285. Douglas Coelho De Sousa ; 4300040891. Douglas Da Silva Souto; 4300025245. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381. Douglas Gomes Mota; 4300012755. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792. Douglas Henrique Jesus De Moura; 4300021068. Douglas Lino De Castro; 4300028588. Douglas Moura Dos Santos ; 4300008766. Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877. Douglas Pereira De Oliveira; 4300038618. Douglas Pereira Nunes; 4300032427. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956. Douglas Ramalho Batista; 4300003395. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711. Douglas Silva Alves; 4300035613. Douglas Tiago Silva Sousa; 4300036417. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520. Dryllayna Silva Araújo ; 4630009835. Duana Carla Mendes Machado; 4630001855. Dulce Rebheka Domingos Gonçalves Da Silva ; 4630033820. Dyanne Silva Souza; 4630022419. Dyego Sousa Do Nascimento ; 4300014349. Eddy Rafael De Morais Melo; 4300002251. Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094. Edelvan Correia Araújo; 4300021994. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879. Eder Rodrigues De Almeida Junior; 4300000784. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972. Edgar Batista Da Silva Junior; 4300036453. Edgar Pereira De Oliveira Neto Silva ; 4300016446. Edgard Wallace Bellafrente De Oliveira; 4300031928. Edilson Da Silva Coelho; 4300033879. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826. Edson Da Guia Mendes Da Silva ; 4300013299. Edson Faustino De Almeida; 4300016219. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845. Eduarda Alves Ximendes; 4630004482. Eduarda Batista Santos; 4630020776. Eduarda Cristinny Antunes Gomes ; 4630047968. Eduarda Dantas Tavares ; 4630011229. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248. Eduarda Silva Azzulin; 4630036176. Eduardo Alves De Melo; 4300007102. Eduardo Basílio De Albuquerque; 4300030317. Eduardo Borges De Lima; 4300033888. Eduardo Braz De Moura ; 4300012772. Eduardo Costa Neves; 4300007590. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074. Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022. Eduardo De Sousa Moraes De França; 4300004330. Eduardo De Sousa Silva; 4300007106. Eduardo Dias Alves; 4300030856. Eduardo Felix Abreu; 4300024006. Eduardo Ferreira De Almeida Gomes; 4300036739. Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544. Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474. Eduardo Henrick De Paiva Barbosa; 4300002929. Eduardo Henrique Gomes De Souza; 4300009055. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325. Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006. Eduardo Jose De Oliveira; 4300001698. Eduardo Leite Leal; 4300009832. Eduardo Pires Almeida; 4300026631. Eduardo Ribeiro De Alcantara; 4300019177. Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244. Eduardo Rocha Batista; 4300031753. Eduardo Rodrigues Dos Santos; 4300002812. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075. Eduardo Simoes Martins; 4300044662. Eduardo Soares De Brito; 4300032864. Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449. Egon Vinicius Dalinghaus; 4300018187. Eike Lennie Andrade Dias; 4300017397. Elenilton De Jesus Silva Costa; 4300033712. Eliabe Alves De Carvalho; 4300038024. Elias De Souza Pinheiro Filho; 4300012221. Elias Sena Da Silva; 4300019030. Eliel Coelho Pinheiro ; 4300044452. Elielton Pereira Da Silva ; 4300003440. Eliéser Carvalho De Alencar Sena; 4300036605. Eliezzer De Moura Da Silva; 4300016935. Eline Samara Reis Da Silva ; 4630033575. Elton Caetano Da Silva ; 4300011469. Elton Rodrigues Dos Santos; 4300017435. Emanuel Ferreira Da Silva; 4300017814. Emanuel Farias Rocha; 4300027587. Emanuel Gonçalves Cesário; 4300012941. Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799. Emanuele Amaral Bento De Souza; 4630020549. Emerson Castro Pereira ; 4300011300. Emerson Clark De Jesus; 4300042385. Emerson Correia Silva; 4300029810. Emilia Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828. Emily Ribeiro De Sousa; 4630026178. Emylle Gomes Freitas Nascimento; 4630020702. Enézio Pereira Côte Júnior; 4300017968. Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513. Ennaldo Eduardo De Deus Do Carmo; 4300001732. Enos Coelho Silva ; 4300034714. Enrico De Oliveira Rebutini; 4300020299. Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745. Enzzo Alves Gomes Moreira; 4300038256. Erian De Carvalho Rosendo;

4300000633. Eric Lennon Lourenço Pasche ; 4300000254. Eric Pereira Marques; 4300011997. Eric Ramalho De Lemos; 4300041915. Eric Vinicius Lima Barbosa; 4300016612. Erica Armanda Aparecida De Aguiar Costa; 4630010233. Erica De Lira Teixeira Aguiar; 4630013545. Erick Batalha Freitas; 4300025815. Erick Darllen Alves Da Silva; 4300034585. Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170. Erick Koshino Ferreira; 4300006459. Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339. Erick Rodrigues Alves; 4300011766. Erick Silva Soares ; 4300020639. Erick William Gualberto Neiva; 4300005258. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692. Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva; 4300011192. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986. Erik Vinicius Silva Souza ; 4300010268. Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493. Esdras Alves Lopes De Faria; 4300022963. Esdras Dos Santos Fernandes; 4300002694. Estefany Karolyne Quermes De Oliveira; 4630021892. Ester Batista Da Cunha; 4630012696. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539. Ester Ramos Dos Santos Santiago; 4630029798. Estevão Lúcio De Oliveira; 4300031475. Esther De Paula Oliveira; 4630035903. Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164. Euller Dos Santos Oliveira; 4300011109. Eusiel De Oliveira Gois; 4300035748. Evandro Junior Pereira De Sousa; 4300017238. Evanilson Castro Frota Junior; 4300023353. Evelyn De Moura Alves; 4630001532. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874. Everson Da Silva Santos ; 4300044260. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882. Ewerton Alves Calazans ; 4300033229. Ewerton Medeiros Da Rocha; 4300015259. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546. Fábio Albuquerque Dos Reis; 4300015270. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519. Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198. Fábio Lopes De Souza Filho ; 4300035011. Fabio Ribeiro Dos Santos; 4300020649. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552. Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409. Fabricio Almeida De Lima; 4300020283. Fabricio Feitosa Figueiredo; 4300017904. Fabricio Guilherme Figueiredo Souto; 4300020503. Fabricio Rodrigues Sousa ; 4300026851. Fabricio Santos E Costa Salgado; 4300019959. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763. Fabricio Vieira Da Silva ; 4300001078. Fagner Felipe Basilio De Souza; 4300011195. Fagner Wesley De Sousa Lima; 4300017625. Farley Rodrigues Dos Santos; 4300005593. Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977. Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257. Felipe Alves Queiroz; 4300032692. Felipe Andrade Fernandes; 4300004736. Felipe Andrade Pereira De Araújo; 4300021657. Felipe Augusto Lopes De Sousa; 4300034841. Felipe Azevedo De Souza; 4300001708. Felipe Borges De Sousa; 4300003079. Felipe Branco Santos ; 4300011317. Felipe Bueno Almeida; 4300033237. Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097. Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344. Felipe Correia De Souza; 4300004132. Felipe Costa De Lima ; 4300033092. Felipe Daniel Cardoso; 4300036561. Felipe De Jesus Oliveira ; 4300025291. Felipe De Lima Moraes; 4300002263. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045. Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira ; 4300021436. Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286. Felipe Duarte Lopes; 4300010686. Felipe França Dos Santos Pereira; 4300010085. Felipe Gabriel De Campos Veras; 4300023842. Felipe Gonçalves Da Silva; 4300018273. Felipe Guilherme Stein; 4300001346. Felipe Inácio Da Silva; 4300014833. Felipe José Teixeira De Lima; 4300031272. Felipe Julio Da Silva; 4300009058. Felipe Justino Barreto; 4300028385. Felipe Lemos De Carvalho; 4300005960. Felipe Lipe Papassoni; 4300027350. Felipe Lourran Miranda Anjos; 4300000113. Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195. Felipe Maracajé Dias ; 4300000360. Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636. Felipe Medeiros Sales; 4300034794. Felipe Nascimento De Mendonça; 4300012284. Felipe Nunes Serpa Viana ; 4300005469. Felipe Pereira De Souza; 4300038086. Felipe Queiroz De Souza; 4300022405. Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334. Felipe Ricardo Neves Silva De Almeida; 4300031725. Felipe Rodrigues Alves ; 4300030161. Felipe Rosa Nunes; 4300026770. Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040. Felipe Serafim Santos; 4300003760. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576. Felipe Souza Silva; 4300008881. Felipe Souza Soares; 4300004418. Felipe Suelio Andrade De Lucena; 4300000667. Felipe Verissimo Venancio De Araujo; 4300036837. Felipe Vinicius Faustino Silva; 4300038412. Felipe Correia Barbosa Moura; 4300001938. Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos; 4300036662. Felipe Manoel De Sousa França; 4300035167. Felipe Moraes Borges Soares ; 4300038529. Felipe Wagner De Oliveira Alves; 4300003003. Fernanda Bernardino Martinelli; 4300016185. Fernanda Candida Borges; 4630008332. Fernanda Candido De Carvalho Bahia; 4630003097. Fernanda Costa De Aquino; 4630007108. Fernanda Ferreira Da Silva; 4630000672. Fernanda Karine Silva De Abreu ; 4630007527. Fernanda Luany Costa De Sousa; 4630011752. Fernanda Nasario Gomes; 4630007109. Fernanda Prado Diniz; 4630005623. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627. Fernanda Santos Nogueira; 4630002216. Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677. Fernanda Silva Soler; 4630014837. Fernanda Uchôa Martins; 4630008514. Fernando Andrade Da Silva; 4300020374. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946. Fernando Batista De Araujo; 4300019461. Fernando Cruz Lima; 4300018245. Fernando Lamarck Dos Santos Costa ; 4300018264. Fernando Novais Dos Santos; 4300020076. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438. Fernando Trajano Fernandes De Souza; 4300001636. Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388. Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391. Filipe Cabral De Aguiar ; 4300039278. Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527. Filipe Colaço Moura Silva; 4300017412. Filipe Cunha Gazineu; 4300022203. Filipe De Sousa Nunes; 4300021504. Filipe José Dos Santos Liberato; 4300010448. Filipe Kiel Lins De Aguiar Silva; 4300019082. Filipe Miranda De Macedo; 4300000001. Filipe Shizuo Kawashima; 4300036806. Filipe De Oliveira Queiroz; 4300004201. Filipe Porto de Alencar; 4300009046. Flânio Vieira Dos Santos; 4300014162. Flávia Gomes Dos Santos; 4630014788. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458. Flavia Moraes Dos Santos; 4630008693. Flavia Ribeiro Benevides

Lima; 4630016618. Flavio Alexandre Amorim; 4300033456. Flavio Henrique Da Silva Gomes; 4300004028. Flávio Siqueira Navarro; 4300039648. Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370. Francielli Lourenço Rocha; 4630022356. Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051. Francisco Denio De Souza Filho; 4300014996. Francisco Jean Da Silva Lima; 4300008981. Francisco Jefferson Henrique Dos Santos ; 4300002057. Francisco José Silva Freire; 4300031033. Francisco Jose Sousa Santiago; 4300023775. Francisco Leandro Fernandes Rodrigues; 4300043032. Francisco Lucas Da Silva Carvalho; 4300018635. Francisco Wellington Ferreira Vilarinho ; 4300025657. Frank Da Costa Sousa; 4300018917. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782. Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256. Frederico Veras Pereira Da Cruz ; 4300013265. Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729. Gabriel Affonso Guimarães Ferreira; 4300016647. Gabriel Aires Da Silva; 4300014799. Gabriel Alberto Santos De Pinho; 4300002305. Gabriel Alencar Pereira; 4300018152. Gabriel Almeida Rodrigues De Souza; 4300003218. Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho; 4300024649. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807. Gabriel Alves Pereira; 4300009509. Gabriel Alves Soares; 4300019950. Gabriel Alvim Do Nascimento; 4300018666. Gabriel Andrade Sousa Domingos ; 4300039313. Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194. Gabriel Barbosa De Oliveira; 4300012531. Gabriel Borba Gomes; 4300007668. Gabriel Borza Xavier; 4300023928. Gabriel Borges Pementa; 4300031803. Gabriel Bragança Sernegio; 4300024200. Gabriel Brandao De Souza; 4300033764. Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154. Gabriel Cardoso De Alcantara; 4300020418. Gabriel Carvalho De Alencar; 4300020940. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos ; 4300007839. Gabriel Castro Da Silva; 4300000950. Gabriel Cesar Gomes; 4300028482. Gabriel Chagas Da Silva; 4300019727. Gabriel Costa Magalhaes; 4300024364. Gabriel Crispim Dos Santos; 4300003778. Gabriel Da Silva Argente ; 4300016003. Gabriel Da Silva Peixoto; 4300017482. Gabriel Da Silva Rodrigues; 4300024674. Gabriel Da Silva Santos ; 4300038737. Gabriel Davila Passos ; 4300010784. Gabriel De Almeida Lima Teles; 4300013515. Gabriel De Almeida Nolasco Andrade; 4300028371. Gabriel De Araújo Fernandes Coelho ; 4300037763. Gabriel De Carvalho Moraes ; 4300000679. Gabriel De Castro Ferreira; 4300017084. Gabriel De Lima Costa; 4300003354. Gabriel De Souza Alvim; 4300017900. Gabriel Dorneles De Oliveira; 4300009635. Gabriel Dos Reis Rodrigues; 4300037892. Gabriel Dos Santos Carvalho; 4300028026. Gabriel Dutra Pontes Nóbrega; 4300017842. Gabriel Elias Netto; 4300015643. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672. Gabriel Fernando Santana Reis; 4300026962. Gabriel Ferraz De Andrade; 4300029834. Gabriel Ferreira Dos Santos; 4300013565. Gabriel Freitas Da Silva Lima; 4300001347. Gabriel Gomes Moreira; 4300035480. Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085. Gabriel Gonzaga Sousa De Menezes; 430003527. Gabriel Guimaraes Ferreira De Carvalho Ramos; 4300015704. Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338. Gabriel Henrique Alves Pereira Da Silva; 4300017493. Gabriel Henrique De Moraes Furtado ; 4300013238. Gabriel Henrique Moreira Cabral ; 4300015914. Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207. Gabriel Lara De Araujo ; 4300003138. Gabriel Leite Alves Da Silva Dourado; 4300004057. Gabriel Lemos De Oliveira; 4300006054. Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169. Gabriel Lima Rodrigues; 4300025265. Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663. Gabriel Lopes De Sousa; 4300010806. Gabriel Lucas De Souza Mendonça; 4300019391. Gabriel Luiz Costa Ribeiro; 4300009608. Gabriel Luiz Paulino; 4300026872. Gabriel Malta Noronha ; 4300035227. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772. Gabriel Marcos Batista De Moura; 4300011243. Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193. Gabriel Melo Vidal; 4300003381. Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360. Gabriel Monteiro Da Costa; 4300022762. Gabriel Monteiro Maia; 4300000983. Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368. Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203. Gabriel Moreno Silva; 4300023867. Gabriel Mota Costa ; 4300017127. Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322. Gabriel Oliveira Silva; 4300039608. Gabriel Patrick Carvalho Martins; 4300031769. Gabriel Pereira Mendonça; 4300019156. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira ; 4300039487. Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861. Gabriel Pires Rocha; 4300015905. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923. Gabriel Ribeiro De Araújo; 4300011178. Gabriel Rodrigues De Macedo; 4300009468. Gabriel Rodrigues De Oliveira; 4300008660. Gabriel Rodrigues Marques Dos Santos; 4300005061. Gabriel Roriz Saraiva; 4300006186. Gabriel Samer Da Silva Passos; 4300013241. Gabriel Santos Da Silva Cristino; 4300017342. Gabriel Santos Lacorte Rotheia; 4300002412. Gabriel Santos Lima Do Nascimento; 4300002578. Gabriel Silva Amorim; 4300006879. Gabriel Silveira Morgan; 4300004486. Gabriel Soares Barbosa; 4300012025. Gabriel Soares De Deus Rocha; 4300026395. Gabriel Soares Lima; 4300005068. Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102. Gabriel Targino Silva; 4300015246. Gabriel Telles Minari; 4300012386. Gabriel Thiago Primo De Sa; 4300004545. Gabriel Torres Dos Santos; 4300000981. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803. Gabriel Verneque De Souza; 4300003306. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566. Gabriel Vieira De Vasconcelos; 4300037617. Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes; 4300010069. Gabriel Zanetti Lara Da Rocha; 4300014836. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311. Gabriela De Menezes Molina Aguiar; 46300046913. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475. Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821. Gabriela Gomes Guerra De Magalhaes; 4630026541. Gabriela Gomes Rajão ; 4630006939. Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664. Gabriela Izaías De Oliveira; 4630025873. Gabriela Marques Tose; 4630025854. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfôr; 4630013099. Gabriela Oliveira Olimpio; 4630039137. Gabriela Quesma De Miranda; 4630010189. Gabriela Souza De Aguiar; 4630000919. Gabriela Urbano Barbosa ; 4630014440. Gabriele Machado De Oliveira ; 4630023921. Gabriella Assis Sales; 4630026072. Gabriella Borges De Oliveira; 4630038843. Gabriella Freitas Macedo; 4630023934. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326. Gabriella Sena Reis Rodrigues

Dos Santos; 4630021388. Gabrielle Bezerra Dos Santos ; 4630013071. Gabrielle Da Costa Guimarães; 4630032073. Gabrielle Da Silva Silvano Telis; 4630001056. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603. Gabrielle Pacheco Alves Ferreira De Lima; 4630001049. Gabrielly Ogawa De Abreu; 4630018891. Gabryela Sousa Dos Santos; 4630017592. Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalho ; 4630004273. Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco; 4300001606. Gelson Pereira Da Silva Júnior Sub Judice; 4300046084. George Lucas Gomes; 4300017377. George Thales Macedo Silva; 4300029203. Geórgia Venancio Melo; 4630002541. Geovana Ferreira Da Silva ; 4630007265. Geovane Monteiro Dos Santos Lima; 4300006978. Geovanna Gomes De Almeida Maia; 4630024379. Geovanne De Moraes Fernandes Da Costa; 4300012340. Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252. Gerson Brandao De Sousa; 4300033494. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509. Gessica Da Silva Lima; 4630001202. Getulio Robert Oliveira Soares; 4300004504. Gíankarlo Fialho Ribeiro; 4300041333. Gilberto De Jesus Dos Santos; 4300031060. Gilberto Dos Santos Silva ; 4300010498. Gilcimar Amancio De Souza; 4300023228. Gilmar Gonçalves Da Silva Junior; 4300021919. Gilvan Militão De Souza; 4300002204. Gilvânia Lorrane Da Silva Dos Santos; 4630025582. Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757. Giovana Alencar Da Costa; 4630021502. Giovana Beatriz Vargas Da Silva; 4630009155. Giovana Ferreira Da Silva ; 4630018591. Giovana Oliveira Mazali; 4630014443. Giovana Paixão De Oliveira; 4630012404. Giovanni Assis Fernandes; 4300000948. Giovanni De Souza Teodoro; 4300019295. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382. Giovanna Moura De Almeida ; 4630013695. Giovanni Henrique Côrtes Carvalho ; 4300011529. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570. Glauber Bandeira Melo; 4300011209. Glauber Moraes Melo; 4300043697. Glauber Victor Ferreira Da Silva; 4300018664. Glacyane De Almeida Andrade; 4630003268. Gleicianny Moreira De Souza ; 4630006038. Gleidson Da Costa Ribeiro; 4300051917. Gleidson Silva Almeida ; 4300028266. Gleyson De Oliveira Coelho ; 4300005914. Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463. Guilherme Aguiar De Sousa Melo ; 4300019905. Guilherme Alves Barreto; 4300033408. Guilherme Antonio De Oliveira Pinho; 4300016975. Guilherme Antônio Lima De Aguiar ; 4300012177. Guilherme Arthur Jefferson Araujo Noronha; 4300000008. Guilherme Augusto Assencio Dutra Ferreira; 4300036101. Guilherme Augusto De Moraes Fernandes; 4300004539. Guilherme Augusto De Sousa Gualberto; 4300042762. Guilherme Barros Santos; 4300008109. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037. Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547. Guilherme Carsten Crispim; 4300012088. Guilherme Castro De Sousa ; 4300002149. Guilherme Cerceau Silva; 4300027922. Guilherme De Aguiar Guimarães; 4300001922. Guilherme De Brito Vandereley; 4300011791. Guilherme De Jesus Silva; 4300018528. Guilherme De Paiva Barbosa; 4300013929. Guilherme De Souza Gonçalves; 4300012868. Guilherme Dilan Pereira Da Silva; 4300036116. Guilherme Dos Santos Martins Marques; 4300034465. Guilherme Felício Sena Do Rego; 4300003839. Guilherme Ferreira Dos Santos; 4300023078. Guilherme Francisco Lima; 4300041881. Guilherme Gomes De Carvalho; 4300020029. Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740. Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi; 4300001765. Guilherme Henrique De Souza Santos De Almeida; 4300003092. Guilherme Henrique Sousa De Araújo ; 4300045065. Guilherme Lemos Dias; 4300019027. Guilherme Lima De Oliveira; 4300022575. Guilherme Luiz Belterio; 4300021756. Guilherme Macedo De Sá ; 4300048880. Guilherme Malveira De Menezes; 4300000691. Guilherme Marques Albernaz; 4300020044. Guilherme Marques Oliveira; 4300038038. Guilherme Marques Sant'anna; 4300040963. Guilherme Matheus Oliveira Da Silva ; 4300038606. Guilherme Mendes Nunes Da Conceição; 4300000159. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194. Guilherme Moreira Gonçalves; 4300020628. Guilherme Nogueira Natario De Aguiar; 4300035472. Guilherme Patrocínio De Oliveira ; 4300000451. Guilherme Pereira De Souza; 4300000939. Guilherme Pereira Silva; 4300028357. Guilherme Pires De Oliveira Suaid ; 4300001177. Guilherme Prado Galdine ; 4300035075. Guilherme Rocha Braga; 4300021822. Guilherme Sales Cândido; 4300012086. Guilherme Salviano Campelo; 4300009690. Guilherme Santana Pereira; 4300006835. Guilherme Silva Costa ; 4300001130. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669. Guilherme Vitor Nascimento De Holanda ; 4300012537. Guilherme Xavier Pinto; 4300005610. Gustavo Alves Cassiano; 4300017805. Gustavo Alves Do Nascimento ; 4300035396. Gustavo Alves Nery; 4300004403. Gustavo Antonio Moreira ; 4300012619. Gustavo Aparicio De Souza Lobo; 4300004465. Gustavo Araújo Souza Costa; 4300015447. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828. Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518. Gustavo Carrilho Castro; 4300041150. Gustavo Correa De Souza; 4300012157. Gustavo Da Silva Correa; 4300030416. Gustavo Da Silva Dias; 4300004770. Gustavo Dantas Ramos Da Silva; 4300021282. Gustavo Dantas Rodrigues ; 4300018447. Gustavo De Carvalho Pires Ferreira; 4300039139. Gustavo De Lima Medeiros ; 4300026644. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732. Gustavo De Melo Carvalho ; 4300013989. Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225. Gustavo De Souza Pereira; 4300006996. Gustavo Do Amaral Gomes Curado; 4300043371. Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632. Gustavo Henrique De Araújo Silva; 4300001217. Gustavo Henrique De Souza Santos ; 4300041638. Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221. Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho; 4300015451. Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697. Gustavo Jesus De Carvalho ; 4300018128. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943. Gustavo Lustosa De Carvalho Verneque; 4300009603. Gustavo Magalhães De Brito E Silva; 4300027096. Gustavo Maia De Mendonça ; 4300041202. Gustavo Mariano Machado De Deus ; 4300036224. Gustavo Miranda De Santana ; 4300034386. Gustavo Nascimento Da Silva; 4300016910. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729. Gustavo Oliveira De Gois Lima; 4300000171. Gustavo Paulino Garcia Costa;

4300004083. Gustavo Pereira Dos Santos; 4300011603. Gustavo Prado De Lima; 4300025379. Gustavo Queiroz Reis; 4300021899. Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300034811. Gustavo Saldanha Duarte ; 4300003542. Gustavo Silva Novais ; 4300001941. Gustavo Sirino Brandão; 4300014339. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231. Gutemberg Gomes De Deus ; 4300001257. Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071. Halley Da Fraga Magalhães; 4300011283. Hallisson Barbosa Soares; 4300003700. Hamilton De Jesus Pinheiro Junior; 4300036695. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259. Hanna Maria Alencar Tonhá; 4630023779. Harley De Sousa Leite; 4300019954. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871. Heberth Bruno De Paiva Silva; 4300031844. Heberthly Kayque Duarte Brito; 4300011883. Heidilana Sena Rodrigues; 4630014361. Helden De Siqueira Cordeiro; 4300005117. Helena Amorim Lima ; 4630009938. Helena Dias Gonsalves; 4630006957. Hélio Cesar Lima Junior; 4300028781. Héliô De Freitas Queiroz Da Nobrega; 4300001614. Helio Escalreira Gomes; 4300011820. Héliô Ezequiel Da Fonseca Correia; 4300015250. Helio Junio Bomfim; 4300020241. Helio Pereira Leite Neto; 4300008692. Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708. Hellen Polianne De Macedo Soares; 4630026074. Heloyse Martins De Azevedo; 4630016414. Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934. Hemerson Macedo De Souza; 4300028693. Henrique Barbosa Correa; 4300001351. Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847. Henrique Costa Rubinger; 4300006493. Henrique Matias De Jesus; 4300002608. Henrique Vinvestre De Sousa; 4300045607. Henrique Soares Barbosa ; 4300009791. Henrique Vinicius Pereira Negrao; 4300034545. Herbert Vargas De Araujo; 4300016777. Herik Gonçalves Colen; 4300032664. Hermes Igo Souza De Andrade; 4300022644. Hermeson Kayky Costa Moraes; 4300001671. Hewerton Cordeiro Dos Santos; 4300017981. Hiago De Souza Araujo; 4300027369. Hiago Silva Santos; 4300019365. Hiago Williams Vieira De Macedo; 4300024015. Higor Alexsander Afonso Neves ; 4300008058. Higor Marques Colen; 4300031693. Higor Ramos Passos; 4300015096. Hilquias Do Nascimento Coelho; 4300006754. Hirlen Moreira De Pinho; 4300011336. Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686. Hislas De Souza Rodrigues; 4300023464. Hítala Gomes Amaral Mattioli; 4630023482. Hítalo Fernandes De Oliveira; 4300036638. Hiuri Batista Viana; 4300024161. Huberth Italo Silva Regis; 4300038626. Hudson Felipe Dos Santos Soares; 4300012039. Huender Lucas Farias De Sousa ; 4300017417. Hugo Cardoso Rodrigues E Silva; 4300026887. Hugo Cardozo Cotrim Da Costa; 4300028321. Hugo De Oliveira Guimarães; 4300014317. Hugo Geraldo Barbosa; 4300002985. Hugo Henrique Matos Da Silva; 4300018484. Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 4300017395. Hugo Silva Campos; 4300023987. Hugo Silva Freitas; 4300032884. Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505. Hyago Pires De Oliveira; 4300006231. Hygor Marcus De Almeida Costa; 4300042956. Hygor Matheus Procópio Pereira Borges; 4300012875. Hygor Silva Santos Dos Anjos ; 4300030256. Hyza Hevellyn Ribeiro Silva; 4630011797. Iago De Sousa Reis; 4300004581. Iago Dos Santos Brito; 4300000262. Iago Dos Santos Moura; 4300008774. Iago Gabriel Almeida Castro; 4300007148. Iago Silva Nery; 4300016189. Iago Souza Perroni Silva; 4300021992. Iago Tannus Santos; 4300022427. Iam De Paula Rodrigues; 4300028222. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443. Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042. Ian Ribeiro De Freitas; 4300032168. Ian Tomaz Ferreira; 4300007902. Ícaro Abraão Correa Gonçalves De Lima; 4300002684. Iesa Célis Pais Abadia; 4630006013. Ighall Winicius Nogueira Barreiros; 4300034361. Igor Adriano Pereira De Paula ; 4300026419. Igor Aires Lima; 4300017863. Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844. Igor Campos Aquino ; 4300027719. Igor Campos Silva; 4300027361. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171. Igor Chaves Goncalves ; 4300025697. Igor Da Silva Tavares ; 4300009377. Igor De Oliveira; 4300001973. Igor De Souza Gomes; 4300003409. Igor Felipe Lopes Freitas ; 4300033471. Igor Fernando Da Silva Malaquias; 4300032779. Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580. Igor Henrique Ribeiro De Lima ; 4300020634. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356. Igor Honorio De Lima De Albuquerque; 4300021933. Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908. Igor Loureiro Duarte; 4300027816. Igor Martins Duarte; 4300014351. Igor Moacir Caetano Mendes; 4300003707. Igor Santiago De Oliveira Aquino; 4300002218. Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948. Igor Thiago De Oliveira Barbosa; 4300023665. Igor Vieira Cardoso De Pádua; 4300015474. Igor Xavier De Sousa; 4300028104. Ílary Luane Pires Dias; 4630028708. Ingrid Da Silva Gonçalves; 4630006084. Ingrid De Araujo Freitas; 4630000469. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755. Ingrid Tayrine Rabelo De Assis; 4630014352. Ingridy Luana Nunes De Araujo; 4630007765. Irlei Santos De Jesus Silva; 4300016439. Isaac Silva Oliveira; 4300030230. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030. Isabela Príncia Rocha Quintao; 4630028449. Isabela Siman De Magalhães; 4630017032. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722. Isabella Aires Valente; 4630023865. Isabella Alves Do Carmo; 4630013345. Isabella Beatriz De Carvalho Calleia; 4630020184. Isabella Carolina Araujo De Campos; 4630040129. Isabella Costa Gomes; 4630035002. Isabella Dantas Da Silva; 4630014657. Isabella Pereira Viterbo; 4630004580. Isabella Silva Sousa ; 4630008230. Isabelle Cristina Vieira; 4630001104. Isadora Alves Da Silva; 4630030489. Isadora De Abreu Robatini De Almeida; 4630010228. Isadora De Sousa Pereira; 4630003562. Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613. Isaías Correia Passos; 4300014479. Isaque Costa Tavares; 4300004059. Isaque De Carvalho Rodrigues; 4300007447. Isaque Duailibe Neiva; 4300021638. Isaque Mendes Guerra ; 4300040653. Isaque Veloso Da Silva; 4300017966. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141. Ismael Araujo De Souza; 4300004475. Ismael Carvalho De Souza; 4300000285. Ismar Alves Moreira; 4300023342. Isnael Anderson Gomes De Miranda ; 4300016423. Israel Camargo Dos Santos; 4300008603. Israel Darley Dantas De Moraes ; 4300015192. Israel De Araujo Alves; 4300003208. Israel De Souza Rodrigues; 4300032043. Israel Leonardo Duarte; 4300014500. Israel Lopes Valente; 4300008037. Israel Motta Ferreira; 4300001091. Ítalo Arruda De Oliveira ;

4300033462. Ítalo Da Costa Meirelles; 4300017946. Italo Duraes Gonçalves; 4300033862. Italo Emidio Silva Rezende; 4300018913. Italo Gilvan Pereira Da Silva; 4300042876. Ítalo Henrique Godinho Mota De Carvalho; 4300000129. Ítalo Lucas Aguiar Romão; 4300034978. Italo Mesquita Cirqueira Souza; 4300015432. Ítalo Nunes De Lima ; 4300035936. Italo Vinicius De Paula Araujo; 4300015309. Ithiel Augusto Lima Da Silva; 4300034228. Iully Ferreira Campos; 4630005820. Ivan Aquino De Araujo Brito; 4300045324. Ivanderson Souza De Azevedo; 4300012116. Ivanildo Basilio De Moura Junior; 4300003621. Ivina Silva Vieira De Almeida; 4630013102. Ivison Rodrigo Fontes Alves; 4300023018. Ivo Khalil Goncalves Araujo; 4300023753. Iwak Leandro Maia ; 4300015029. Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904. Izabela Raposo Marques; 4630007597. Izabella Paim De Melo Costa Da Silva ; 4630016920. Izamara De Oliveira Silva; 4630012750. Jabes Menezes De Souza; 4300023210. Jackeline Batista Dos Santos; 4630048672. Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228. Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609. Jader Roberto Alves Campos; 4300044556. Jadson Aragão Oliveira; 4300035771. Jadson Rocha Da Silva; 4300000790. Jady Marcela Santana Da Silva; 4630020732. Jailson Batista Torres; 4300015410. Jailson Ribeiro Magalhães; 4300030370. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858. Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548. Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783. Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300. Jakson Goncalves Rocha ; 4300033676. James Dean De Sousa Bezerra Júnior; 4300044393. James Pereira Ramos; 4300025594. Janaine Alcântara Neves; 4630012829. Jaqueline Dos Santos Ferreira; 4630004276. Jaqueline Izabel De Souza Camelo; 4630032479. Jaqueline Mendes Martins; 4630034260. Jardiel Ferreira Alves De Lima; 4300012109. Jason Matheus Sousa Da Costa ; 4300004239. Jaymison De Souza Da Silva; 4300013732. Jaziel Vitoriano Fernandes Da Silva; 4300014878. Jeamison Carvalho De Moura; 4300015504. Jean Almeida Braz; 4300032162. Jean Carlos De Oliveira Nunes ; 4300003265. Jean Carlos De Santana Dutra; 4300025847. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627. Jean Lucas Lima Aguiar; 4300000009. Jean Ramos Sampaio; 4300003338. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421. Jean Vieira De Almeida; 4300008892. Jean Wendell Salles De Jesus; 4300025454. Jeferson Bento Da Silva Lima; 4300005599. Jeferson Brito Dos Santos; 4300032662. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604. Jeferson Lopes Matos; 4300009104. Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927. Jefferson Fonseca Dos Santos ; 4300013700. Jefferson Macedo De Souza; 4300028742. Jefferson Oliveira De Araujo; 4300021910. Jefferson Ruan Rodrigues De Lucena; 4300021088. Jefferson Sousa De França; 4300042837. Jefferson Vitorio De Mello Cruz; 4300028636. Jefson Brandao Da Silva; 4300032850. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776. Jennifer Cristina De Sousa Lima; 4630007371. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626. Jennifer Jovita Silva; 4630029309. Jennifer Miranda Santos; 4630045380. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692. Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039. Jessé Machado Freire; 4300000247. Jessé Monsueth Santos; 4300000420. Jesse Rodrigues De Castro; 4300010941. Jessica Alves Costa; 4630000199. Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814. Jessica Borges Guimaraes; 4630012255. Jéssica Carolinne Luciano Teodoro; 4630025044. Jéssica Da Silva Lopes; 4630011921. Jessica Das Neves Silva ; 4630021224. Jéssica De Santana Gomes; 4630018767. Jéssica Ellen De Sousa Mendonça; 4630032809. Jéssica Evelyn Fernandes De Paula; 4630009060. Jéssica França Da Silva; 4630035614. Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186. Jessica Honorio Silveira; 4630030727. Jessica Karolina Fernandes Franca; 4630010826. Jessica Lima De Souza; 4630035272. Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388. Jessica Mendes De Oliveira Nascimento; 4630008664. Jéssica Monsueth Santos; 4630011327. Jessica Monteiro De Oliveira; 4630007747. Jessica Pereira Parente; 4630026906. Jessica Santos Vieira De Araujo; 4630032544. Jessica Sara De Oliveira Marques Montenegro; 4630006350. Jéssyca Cristine Lima De Souza ; 4630012539. Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045. Jhon Lynncon Alves Rodrigues ; 4300014151. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421. Jhonata De Souza Rocha; 4300002376. Jhonata Pereira Javarini; 4300027055. Jhonatan Cardoso De Souza; 4300028406. Jhonatan De Araujo De Franca; 4300021680. Jhonatan Lopes Moura; 4300009476. Jhonathan Clesio Da Silva Couto; 4300008861. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525. Jhonnata Rodrigues Dantas; 4300029263. Jhonnata Swarteale De Moraes Sousa; 4300025876. Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes ; 4300035215. Jhonny Alves Costa ; 4300022603. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598. Joab Santos Da Conceição; 4300033531. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247. Joabe Rangel Carvalho Da Silva; 4300001290. Joan Dutra Ricardino De Oliveira; 4300005320. Joanir Carneiro Maneta Junior ; 4300049950. Joao Alberto Da Silva Santos; 4300023666. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283. João Allexis Moreira Rufino; 4300001539. João Antônio Augusto De Oliveira ; 4300004316. João Armando Vieira Da Silva; 4300002278. Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525. João Carlos Santana Ribeiro; 4300034747. João Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542. João Clever Alves Barbosa; 4300014853. João Gabriel Aires Rodrigues ; 4300010185. João Gabriel De Barros Lobo; 4300003643. João Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351. João Gabriel Gonçalves Da Rocha; 4300030572. João Gabriel Lacerda Felix; 4300001258. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771. João Guilherme Alves Lima; 4300019043. João Lucas Alves; 4300040594. João Lucas Bento Dos Santos; 4300003964. João Lucas Borges Venâncio ; 4300035633. João Lucas De França Rodrigues; 4300013422. João Lucas Lopes Hermeto; 4300007015. Joao Lucas Nogueira De Sousa Amaral; 4300036972. João Lucas Verissimo Fontana; 4300042686. João Lúcio De Abreu Serpe; 4300016528. Joao Marcelo Martins Sarmiento; 4300030419. Joao Marcos De Sousa Ferreira; 4300012218. João Marcos Garrido Dos Reis Moura; 4300016851. João Marcos Silva Nascimento;

4300001435. João Mateus Cardoso Casas Novas ; 4300020378. João Mateus De Almeida Bezerra; 4300031660. João Otacílio Melo Araújo Neto ; 4300009937. João Paulo Aves Da Silva; 4300025849. Joao Paulo Batista Tavares; 4300028973. João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134. João Paulo De Castro Carisio Ribeiro; 4300013640. João Paulo De Farias Rufino; 4300049004. João Paulo De Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870. João Paulo Ferreira; 4300005814. João Paulo Marinho Dutra; 4300002060. Joao Paulo Moreira Da Nóbrega; 4300009499. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883. João Paulo Santos Stival ; 4300014704. João Pedro Aires De Sousa Lima; 4300001429. João Pedro Alves De Andrade; 4300039175. João Pedro Alves Nascimento; 4300012722. João Pedro Da Silva Gonçalves; 4300018937. João Pedro Da Silva Granjeiro; 4300004374. João Pedro Fernandes Alves ; 4300023959. João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989. Joao Pedro Ferreira Gomes; 4300020860. João Pedro Gomes Calácia; 4300025612. João Pedro Gomes De Faria Pena ; 4300002500. Joao Pedro Leres Ribeiro; 4300000178. Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168. Joao Pedro Paes Souza ; 4300041829. João Pedro Ramos Estevam; 4300031014. João Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377. João Pedro Rocha Da Silva; 4300010020. João Pedro Rodrigues Fernandes; 4300015622. João Pedro Silva De Souza; 4300031059. João Pedro Sousa Matias; 4300003821. João Pedro Teles Picolotto; 4300003447. João Rafael Do Nascimento Brito Teixeira ; 4300017929. João Victor Almeida Barroso; 4300004790. João Victor Alves Da Silva; 4300003504. João Victor Arruda De Melo; 4300039378. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090. João Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265. João Victor Da Silva De Andrade; 4300031247. João Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716. João Victor De Lacerda Silva; 4300011799. João Victor De Oliveira; 4300014875. João Victor Facundo; 4300018954. João Victor Ferreira Barros; 4300019054. João Victor Nunes De Souza; 4300007137. João Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277. Joao Victor Peixoto Brito; 4300039853. João Victor Pinheiro Silva De Assis; 4300011495. João Victor Teles Ribeiro ; 4300024896. João Victor Vieira Gomes Batista ; 4300003045. João Vitor Costa Cruz; 4300014916. João Vitor Da Silva Melo; 4300016388. João Vitor Da Silva Oliveira; 4300020411. João Vitor De Lira Sousa; 4300011025. João Vitor De Sousa Carneiro; 4300003290. João Vitor De Souza Moura; 4300035622. João Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304. João Vitor Gonçalves Da Rocha; 4300031403. João Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso; 4300032576. João Vitor Pereira Cordeiro; 4300022659. João Vitor Sant'anna Botelho; 4300032114. João Vitor Teles De Souza; 4300028591. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137. Joaquim Freire Da Silva Junior; 4300035964. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686. Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603. Joemar Batista Da Rocha Filho ; 4300036117. Johansson Penha Das Neves; 4300020342. John Herberthy Ferreira De Moura; 4300000447. John Wayne Dos Santos Silva ; 4300001266. Johnathan Paulo Guimarães Furtado Dos Santos; 4300000472. Johnne Maicon Barbosa Da Paixão ; 4300012678. Johnny Araujo Batista; 4300003718. Johnywesclay Barros Aguiar; 43000006204. Joice De Souza França; 4630000757. Jonas Amaral De Brito; 4300033402. Jonas Costa David; 4300018387. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534. Jonas Dias Da Silva ; 4300004424. Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470. Jonas Lima Jorge; 4300040402. Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa; 4300003180. Jonas Vasconcelos De Sousa; 4300016181. Jonathan Silva Xavier; 4300000884. Jonathan Cordeiro De Lima; 4300036136. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628. Jonathan Gomes De Souza; 4300028707. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962. Jonathan Henrique Magalhães; 4300000438. Jonathan Martins Dias ; 4300007719. Jônathas Faustino De Oliveira Rodrigues De Melo; 4300003065. Jonathan Guilherme Sales Da Costa; 4300000799. Jonathan Silva De Farias; 4300010309. Jordana Matias Muniz ; 4630021357. Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045. Jorge Luis Miranda De Araujo; 4300014884. Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior; 4300004585. Jorge Silveiro Borges Netto ; 4300011080. Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876. José Carlos Alves Da Silva; 4300020623. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961. José Fernando Ferreira Da Silva Junior; 4300009308. José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489. José Getúlio Da Silva Neto ; 4300008467. José Humberto De Araújo Neves; 4300022942. Jose Ivan Martis Da Silva ; 4300033249. José Júnio Sevilha Arrais; 4300012199. José Lucas Pontes Da Silva; 4300042483. Jose Marcelino Dos Reis Neto; 4300029120. José Mateus Alves Matos; 4300018297. José Matheus Pinheiro Lima; 4300033774. José Matheus Saldanha De Oliveira; 4300028119. José Mendes Soares Júnior; 4300042541. José Narciso Nonato Dos Santos Sousa ; 4300033277. José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454. José Tenório Teixeira Neto; 4300001301. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429. Jose Vieira Da Silva; 4300012246. José Vitor Pereira De Oliveira; 4300025363. Jose Wellington Santos Correia; 4300028016. Joseny De Sousa Lopes; 4300040133. Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300034222. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965. Josimar Batista De Oliveira Junior; 4300027292. Josué Cardoso Ataide; 4300005322. Josue Junio Ramos Bezerra; 4300003372. Josué Luis Meireles Lima; 4300012128. Josué Ribeiro Paranaçu; 4300012858. Juan De Santana Dutra; 4300034166. Juan Felipe Rolim; 4300004688. Juan Pablo Ojani Fernandes De Castro; 4300034428. Jubson Victor Dos Santos Marques ; 4300015121. Jucimar Da Silva Costa; 4300007359. Julio Gurgel Cardoso; 4630003063. Júlia Magalhães Belém ; 4630007253. Julia Matos Costa; 4630049145. Julia Mendes Meira; 4630001906. Julia Nunes Vieira; 4630002644. Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731. Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322. Juliana Rocha Pereira; 46300001083. Juliana Xavier De Brito; 4630020144. Juliane Gabriella Costa Rocha; 4630017460. Juliane Simões De Oliveira; 4630040525. Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013. Júlio Anderson Marques De Souza; 4300021940. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480. Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996. Julio Cesar Rodrigues

Caldas; 4300039359. Julio César Salviano De Medeiros; 4300017942. Julio Kleber Alves Covas ; 4300004238. Jullis Paulino Da Silva; 4300023119. Julyana Malaquias Gallo; 4630009465. Júlyanna Mamede Coelho; 4630001191. Júlyhanna Luiza Fernandes De Souza ; 4630011983. Júnior Souza Santos; 4300008046. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos ; 4300001741. Kaio Castro Flôres; 4300007452. Kaio César Carrilho Marto; 4300028954. Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231. Kaio Hudson Dos Santos Oliveira ; 4300004073. Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758. Kaio Serpa Dos Santos; 4300015011. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349. Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300025210. Kaique Souza Flavio; 4300016526. Kalebte Souza De Almeida Ferreira; 4300005220. Kalil Anderson Alves Fonseca Duarte; 4300003503. Kallebe Marklyton Fonseca De Souza; 4300014934. Kananda Correa De Oliveira ; 4630000555. Kananda Ketlyn Rodrigues Da Rocha ; 4630003277. Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947. Karina Angélica Alves ; 4630018219. Karina Lorrana De Castro Campos; 4630014519. Karine Alexandre De Oliveira; 4630013708. Karine Castilho De Sousa; 4630046364. Karine Wanessa De Almeida Costa; 4630034867. Kariny Luz Moura; 4630007515. Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100. Karla Chrystina Neves Palmeira ; 4630017645. Karla Gabryelle Xavier Pereira; 4630000318. Karla Leticia De Oliveira Bispo De Souza; 4630026108. Karlley Hiago Costa Melo; 4300001714. Karlos Leandro Maciel Da Costa ; 4300002317. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274. Karlos Nathan De Oliveira Lima; 4300019469. Karlston Miranda De Oliveira; 4300009456. Kasley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187. Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4630003392. KauãEstrela Oliveira; 4300022987. Kaul Heinz Bruch ; 4300009200. Kayc Mendes Da Silva; 4300019298. Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108. Kecy Alves Araujo; 4630019616. Kedlla Da Cruz Basílio De Moura ; 4630013253. Kélivan Cardozo Pontes; 4630019427. Kelly Cristine De Andrade Luz; 4630021312. Kelly De Oliveira Soares; 4630020630. Kelry Da Silva Moura; 4630041826. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima ; 4300008409. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macedo; 4300026843. Kenio De Souza Silvério ; 4300021496. Kennedy Lopes Lima Siqueira ; 4300018095. Kennedy Reis Pinheiro; 4300014411. Kennedy Souza Laia; 4300020302. Kerlen Silva Rabelo; 4630032099. Kessia De Souza Barbosa; 4630007338. Keteley Leticia Sousa Martins; 4630016373. Ketlen Costa De Souza; 4630002692. Kevin Oliveira Lima; 4300022523. Khristian Dias Muniz; 4300003846. Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233. Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4630019734. Klaus Allan Broering; 4300035885. Kleber De Oliveira Lago; 4300033255. Klecio Fernandes Cosme; 4300033814. Kleison Jose Dourado; 4300032366. Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708. Laercio Da Silva Carvalho; 4300016783. Laio Dayan Rodrigues; 4300023260. Lais Alcoforado Jordão ; 4630023218. Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647. Lais Ribeiro De Souza; 4630015134. Lais Santana Reis ; 4630010394. Lara Leticia De Almeida Barreto; 4630013918. Lara Magalhães Afonso; 4630004809. Lara Paulino Da Silva ; 4630024817. Lara Ramos Teixeira; 4630018348. Larissa Bruna Da Silva Costa; 4630018241. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547. Larissa De Almeida Pereira; 4630002385. Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4630036552. Larissa De Moraes Amorim De Paula; 4630018622. Larissa De Oliveira Maranhão ; 4630039305. Larissa Gomes Mariano; 4630012610. Larissa Junqueira Marques Silva; 4630009852. Larissa Leone De Moraes Gomes De Sousa; 4630020968. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374. Larissa Sates Gomes; 4630036553. Larissa Verônica Da Silva Caixeta; 4630000600. Laryssa Gonçalves De Andrade; 4630001374. Laryssa Petrynne Silva Saldanha; 4630005797. Laryssa Rodrigues Rios ; 4630000816. Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354. Laura Matias De Sousa; 4630025803. Laura Sillos Pelicano De Azevedo E Sousa; 4630044418. Lavinia Prazeres De Moura Rodrigues ; 4630010451. Layane Brandao De Souza; 4630001140. Layene Bitencourt De Araujo; 4630035682. Leanderson Da Silva Costa ; 4300040911. Leandro Caldas Bernardo; 4300032219. Leandro Cristofyr De Oliveira Vila Nova; 4300014627. Leandro Da Silva Araújo; 4300024048. Leandro Éber Alves De Souza ; 4300001324. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699. Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639. Lennon Lemes Barros ; 4300005308. Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas; 4300007826. Leonan Dos Anjos; 4300005901. Leonardo Alves De Freitas; 4300031588. Leonardo Alves Dos Santos; 4300015375. Leonardo Amadeu Junio Ramos De Araujo; 4300020466. Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues; 4300000945. Leonardo Amaral De Medeiros; 4300008103. Leonardo Araújo; 4300019044. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283. Leonardo Azevedo Dos Santos ; 4300019081. Leonardo Batista Perdomo; 4300008170. Leonardo Bernadete Queiroz De Castro; 4300017901. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361. Leonardo Dias Da Silva; 4300016508. Leonardo Dos Santos Lima Macedo; 4300012153. Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775. Leonardo Fontes Valadao; 4300000091. Leonardo Gomes Pires; 4300008948. Leonardo Jordan Alves De Moraes; 4300002049. Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578. Leonardo Kaname Sato ; 4300002958. Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira; 4300036070. Leonardo Luz Amaral Dos Santos; 4300011309. Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519. Leonardo Marinho Da Silva Araújo ; 4300011496. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332. Leonardo Pereira De Loliola Santos; 4300023599. Leonardo Pereira Gomes; 4300004467. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854. Leonardo Piccoli Dos Anjos; 4300032816. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740. Leonardo Rodrigues Dos Santos; 4300019579. Leonardo Silva Lima; 4300028630. Leonardo Veras Ferreira Ormand; 4300000624. Leonardo Wallace De Oliveira Gavião ; 4300004861. Leonel Robson Alcântara De Oliveira; 4300003972. Lerci Antônio Dos Santos Júnior; 4300024566.

Lethicia Nayara De Moraes Paula; 4630017810. Letícia Amorim Montezuma Brillantino; 4630004103. Letícia Campos De Sousa; 4630011935. Letícia Carlos Soares; 4630005958. Letícia Da Costa Santos; 4630036447. Letícia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904. Letícia Da Silva Soares; 4630002503. Letícia De Paiva Gomes; 4630026162. Letícia França De Souza Silva; 4630032472. Letícia Gonzaga Loiola; 4630016266. Letícia Henrique Sales Batista Feitoza; 4630051929. Letícia Kallyne França Santos; 4630025927. Letícia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105. Letícia Mendes Da Silva Pedrosa; 4630006270. Letícia Olimpia De Oliveira; 4630005108. Letícia Oliveira Frota; 4630014976. Letícia Quermes Máximo; 4630013744. Letícia Rodrigues Cordeiro ; 4630005613. Letícia Santos De Arruda; 4630031995. Letícia Sousa Cordeiro ; 4630001236. Letícia Steffane Siqueira De Sousa ; 4630029790. Levi De Jesus Teixeira; 4300036451. Levi Linhares Silva ; 4300010459. Levi Pereira De Oliveira; 4300002111. Lídia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998. Lídia Silva Saldanha ; 4630037934. Lidiane Chiarelto Gonçalves; 4630019677. Lidiane Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669. Lígia Grácio Veloso Pincowsky; 4630000969. Liliane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034479. Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552. Lisanne Santos Caixeta; 4630040063. Loete Jose De Almeida Neto; 4300028511. Lorena Carollyne Cavalcante Vasconcelos; 4630010901. Lorena Prado De Araújo ; 4630005003. Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364. Lorena Christina Arantes Duarte; 4630000518. Lorena Sabrina Pereira Da Silva ; 4630026805. Lorrane De Assis Rosa; 4630006376. Lorrane De Mattos Cruz ; 4630013862. Lorrane De Oliveira Souza ; 4630001103. Lorrane Vieira Da Silva ; 4630033437. Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968. Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042. Louislane Duarte Dias; 4630003506. Louisy Estelle De Menezes Pires; 4630035853. Lourival Junior Ribeiro Da Costa ; 4300014281. LuãRodolfo Almeida Da Silva Pereira; 4300012645. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789. Luan Antonio Alves Sales; 4300035698. Luan Carlos Gonçalves De Souza; 4300019457. Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002516. Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141. Luan Felipe Oliveira Da Rocha ; 4300018461. Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa; 4300031310. Luan Hudson Da Silva Gomes; 4300036554. Luan Marques Rocha; 4300004981. Luan Meireles Monte; 4300011912. Luan Messias Laudelino; 4300025036. Luan Oliveira Andrade; 4300028289. Luan Philipe Neves Ferreira; 4300020536. Luan Willian De Souza Pereira; 4300049072. Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368. Luana Da Silva Martins; 4630007813. Luana Galeno Dos Santos; 4630001667. Luana Monteiro Alves De Oliveira; 4630005670. Luana Oliveira Silva; 4630019310. Luana Penha Lázaro Dos Santos Guimarães ; 4630019144. Luana Pinheiro Cayres; 4630034681. Luana Resende Cunha ; 4630030994. Luana Rocha Lima; 4630002529. Luana Tavares Vitorio De Oliveira; 4630011464. Luanna Ficher Souza De Albuquerque ; 4630026779. Luara Luiza Bello De Lima; 4630003717. Luca Barbosa Tavares; 4300023007. Luca Gaetano Barbosa Cardoso; 4300027525. Lucas Alvares De Castro; 4300011120. Lucas Alves Araújo; 4300028249. Lucas Alves De Sousa; 4300027295. Lucas Anchieta De Jesus Jorge ; 4300014798. Lucas Andre Farias De Oliveira; 4300038457. Lucas Antonialli Arena De Lara Resende; 4300004933. Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho; 4300017600. Lucas Araújo Mendes ; 4300011972. Lucas Araújo Menezes Dos Santos; 4300014938. Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788. Lucas Breno Nogueira De Brito; 4300033153. Lucas Calebe Vilar Pimentel; 4300018361. Lucas Capucho; 4300036646. Lucas Carvalho De Lima; 4300005149. Lucas Carvalho Marano; 4300023900. Lucas Castro Nery; 4300025232. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391. Lucas Cezar Lacerda; 4300023453. Lucas Cota Florio; 4300030602. Lucas Coutinho De Lucena; 4300042603. Lucas Crispim Silva; 4300019797. Lucas Cysne Furquim Goncalves; 4300019850. Lucas Da Costa Silva; 4300029239. Lucas Da Rocha Monnerat; 4300011306. Lucas Da Silva Ferreira; 4300024576. Lucas Da Silva Marins; 4300032612. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244. Lucas De Albuquerque Gomes Silva; 4300020243. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592. Lucas De Carvalho Mangia; 4300034150. Lucas De Jesus Mota Toledo; 4300002894. Lucas De Lima Rodrigues; 4300002947. Lucas De Melo Rocha; 4300015456. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256. Lucas De Paiva Garrido De Jesus; 4300035044. Lucas De Sousa; 4300011841. Lucas De Sousa Passos; 4300032235. Lucas De Sousa Silva; 4300005365. Lucas De Souza Costa; 4300006238. Lucas Dias Brito; 4300000301. Lucas Dias Prado; 4300025431. Lucas Dias Tomaz; 4300022713. Lucas Dos Santos Almansa; 4300028036. Lucas Dos Santos Almeida; 4300014518. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523. Lucas Dos Santos Faustino ; 4300034183. Lucas Dos Santos Soares; 4300005439. Lucas Dourado Santos; 4300006416. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244. Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224. Lucas Duran Da Silva; 4300016751. Lucas Dutra Geraldo; 4300017373. Lucas Emanuel Medeiros Da Silva; 4300030391. Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458. Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634. Lucas Farias Dos Santos; 4300018194. Lucas Feitosa Andrade; 4300024095. Lucas Felipe Da Conceição Dos Santos; 4300007794. Lucas Felipe Gomes De Castro ; 4300010005. Lucas Felipe De Sousa Costa; 4300033768. Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira; 4300008646. Lucas Ferreira Da Silva ; 4300024411. Lucas Figueiredo De Sousa; 4300023756. Lucas Filipe De Assis Maliski; 4300019253. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629. Lucas Fonseca Da Silva ; 430000697. Lucas Francisco Da Silva; 4300034324. Lucas Gabbriel De Souza Siqueira; 4300036141. Lucas Gomes Baldacci; 4300031671. Lucas Gomes Da Silva; 4300006336. Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762. Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314. Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575. Lucas Hasem Freire De Sousa; 4300032429. Lucas Henrique De Lima Nascimento; 4300030904. Lucas Henrique Magalhães Dos Reis; 4300034540. Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059. Lucas Honório De Castro; 4300019931. Lucas Januário Serra; 4300006573. Lucas Leal De Sousa; 4300011117. Lucas Leal

Limiro; 4300004922. Lucas Leite Dos Santos; 4300042863. Lucas Lington Moura Sousa Sub Judice ; 4300023963. Lucas Lisboa Porto; 4300025744. Lucas Lopes Martins; 4300020284. Lucas Lopes Sales; 4300020380. Lucas Lunguinho Duarte; 4300048120. Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254. Lucas Machado De Moura E Silva; 4300001296. Lucas Martins De Souza; 4300005873. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853. Lucas Matheus Nascimento Da Silva; 4300003922. Lucas Nakashima Ferreira; 4300008264. Lucas Neres Rosa; 4300021129. Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973. Lucas Nunes De Souza; 4300004101. Lucas Oliveira Da Silva Nascimento; 4300023077. Lucas Oliveira Matos; 4300021057. Lucas Oliveira Santana; 4300014375. Lucas Paulo De Lima; 4300039457. Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597. Lucas Peixoto Falcão; 4300038243. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066. Lucas Pereira Da Silva; 4300005859. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475. Lucas Pereira Volp; 4300014773. Lucas Ramos De Melo; 4300003940. Lucas Reis Silva Couto; 4300011081. Lucas Renan Veras Dos Santos; 4300014119. Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295. Lucas Rocha Siqueira; 4300008742. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560. Lucas Rodrigues Cardoso Da Costa; 4300024435. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186. Lucas Roriz Zeschau; 4300040417. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776. Lucas Santiago Santana; 4300031171. Lucas Santos Costa; 4300017463. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735. Lucas Silva Fernandes; 4300016162. Lucas Silva Fernandes; 4300022755. Lucas Silva Montenegro; 4300019768. Lucas Silva Neres; 4300031290. Lucas Silva Rocha; 4300000105. Lucas Soares De Souza; 4300034653. Lucas Soares De Souza ; 4300015899. Lucas Soares Lopes De Carvalho; 4300019903. Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194. Lucas Souza Soares; 4300002883. Lucas Valens Luft Guida; 4300029598. Lucas Valim Guimarães; 4300013656. Lucas Veras Coelho De Oliveira; 4300015801. Lucas Viana De Sales; 4300018977. Lucas Vieira De Freitas; 4300036100. Lucas Vieira De Sousa; 4300035924. Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197. Lucas Vinícius De Carvalho Silva; 4300020007. Lucas Vinícius Freitas Nascimento; 4300015804. Lucas Vinícius Nunes Santos; 4300035285. Lucas Whately Villas Boas Silva; 4300000941. Lucia Rodrigues De Lacerda; 4630010650. Luciana Aparecida Benfica Martins; 4630003430. Luciana Maria Rodrigues Dantas ; 4630033436. Luciano Barbosa Dos Santos Junior; 4300006900. Luciano Dias Campos; 4300002294. Luciano Lima Brandão; 4300021082. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859. Ludymilla Elias Rodrigues Dias ; 4630018027. Luis Antony Matos Costa Filho; 4300000172. Luis Arthur Fernandes Aparecido; 4300001579. Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606. Luis Eduardo Da Rocha Silva Gomes; 4300002830. Luis Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726. Luis Eduardo Justino; 4300006640. Luis Eduardo Malheiros Duarte ; 4300002848. Luis Felipe Dias Ribeiro; 4300027151. Luís Felipe Gomes Ferreira; 4300035994. Luís Felipe Pereira E Silva; 4300032263. Luis Felipe Pinheiro Dos Santos; 4300001003. Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645. Luis Fellype Moraes De Aquino; 4300033481. Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923. Luís Filipe Barreto Da Silva; 4300003072. Luís Gustavo Galdino Dos Santos; 4300010035. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976. Luis Henrique Neves Lima; 4300029236. Luis Henrique Silva Leao; 4300001265. Luis Otávio Arraujo De Souza; 4300022403. Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655. Luiz Afonso Viana Da Frota; 4300016079. Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos; 4300019501. Luiz Carlos Castro Sousa; 4300011998. Luiz Carlos Pereira Brito; 4300020343. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100. Luiz Eduardo Alves Da Mota Coelho; 4300022500. Luiz Felipe Andrade Siqueira; 4300028433. Luiz Felipe Barbosa De Castro; 4300005413. Luiz Felipe Fayão Pereira Da Cunha; 4300001674. Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359. Luiz Felipe Rodrigues Ximenes ; 4300011323. Luiz Felipe Silva Santos; 4300017082. Luiz Felipe Do Nascimento Veras; 4300029050. Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296. Luiz Fernando De Sousa Leite; 4300027940. Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221. Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248. Luiz Fernando Silva Santos; 4300037836. Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440. Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255. Luiz Florencio Rego Neto; 4300001237. Luiz Gabriel Rocha Moslaves ; 4300004133. Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrelo; 4300038062. Luiz Gustavo Dias Batista De Araújo; 4300010642. Luiz Gustavo Dos Santos Santana; 4300018558. Luiz Henrique De Sousa Borges; 4300010053. Luiz Henrique Dos Santos Moreira ; 4300012982. Luiz Henrique Fernandes Lacerda ; 4300013843. Luiz Henrique Ferreira Souza; 4300000728. Luiz Henrique Gois De Carvalho ; 4300014282. Luiz Henrique Oliveira Garcia ; 4300005397. Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal; 4300016540. Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292. Luiz Marcelo Bergamaschi De Souza; 4300029393. Luiz Philipe De Oliveira Gomes; 4300012268. Luiz Stenio Sales Pinto; 4300035989. Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757. Luiza Pereira Cumaru; 4630034355. Luther Mateus Xavier Machado; 4300010385. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491. Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394. Madson Rodrigo De Souza Lins; 4300013029. Magdo José Gomes Lemos De Almeida Junior; 4300017093. Magno Guimaraes Barbosa; 4300029523. Magno Kael Alves Ramos; 4300013143. Maian Lucas De Lima Silva; 4300026718. Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512. Maikon Silva De Ornelas; 4300006852. Maiky Barbosa Lobo Cantuário; 4300030350. Maira Borges Araujo; 4630018035. Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541. Mairla Pedrosa Silva ; 4630021216. Maisa Gabriela De Andrade Mendes ; 4630017958. Malthus Alves Rodrigues; 4300035299. Malu Cardoso Dos Santos; 4630001100. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113. Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232. Manoel Sergio Inacio Da Silva; 4300001172. Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340. Manuela Botelho De Azevedo ; 4630018417. Marcela Iório Da Silva; 4630020807. Marcela

Moreira Dos Santos Braz; 4630006752. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946. Marcelo Alves Fagundes ; 4300012254. Marcelo Alves Siqueira; 4300011878. Marcelo Augusto Goncalves Moreira; 4300021127. Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389. Marcelo Caio De Lima Sales; 4300009547. Marcelo Carlos Araujo Júnior ; 4300026954. Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375. Marcelo Eduardo Da Silva Pereira; 4300031533. Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567. Marcelo Henrique Nascimento; 4300009965. Marcelo Luís Pinheiro; 4300019533. Marcelo Oliveira Matos; 4300017596. Marcelo Ribeiro De Brito; 4300030096. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264. Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976. Marcelo Souza Silva; 4300019519. Marcelo Vitor Ramos De Abreu; 4300034446. Marciel Alves Moreira ; 4300019404. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975. Márcio Davi Ferreira Da Cunha; 4300030184. Márcio Do Nascimento Júnior ; 4300037579. Marcio Pereira Da Cruz; 4300010865. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125. Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho; 4300011570. Marco Túlio Aida Mariano Rego; 4300020174. Marcondes Sousa Tavares; 4300005836. Marcone Henrique Ramos De Abreu; 4300025142. Marcos André Melo Barbosa; 4300025005. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090. Marcos Antonio Lemes Alves ; 4300020150. Marcos Da Silva Souza; 4300006966. Marcos Davy Batista Ribeiro ; 4300014792. Marcos De Jesus Santana De Alencar ; 4300007430. Marcos Êlton Ferreira Santiago; 4300005566. Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139. Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017. Marcos Ferreira Lima; 4300031503. Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765. Marcos Goncalves Da Silva Junior; 4300029027. Marcos Montebello Dourado; 4300023824. Marcos Noel Silva; 4300024871. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925. Marcos Paulo Martins Costa; 4300004492. Marcos Rafael De Araújo Vieira; 4300014444. Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva ; 4300039172. Marcos Vinicius Barbosa De Queiroz; 4300004012. Marcos Vinicius Barros Barreto ; 4300027594. Marcos Vinicius Brandao Da Silva; 4300002941. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412. Marcos Vinicius Da Silva Totoli; 4300028466. Marcos Vinicius De Nazare Brito; 4300042005. Marcos Vinicius De Oliveira Costa; 4300025751. Marcos Vinicius De Oliveira Santiago; 4300018945. Marcos Vinicius Firmo Bontempo; 4300011778. Marcos Vinicius Gomes Rabelo; 4300014427. Marcos Vinicius Mendes Araujo; 4300020293. Marcos Vinicius Mendes Zucarelli; 4300003701. Marcos Vinicius Pereira Da Rocha ; 4300010936. Marcos Wagner Ferreira Leite; 4300016203. Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890. Marcus Eduardo Miranda Martins; 4300002617. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097. Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves; 4300022807. Marcus Vinicius Da Silva Assumpção; 4300020278. Marcus Vinicius De Araujo Rodrigues; 4300026702. Marcus Vinicius Gomes Cirilo; 4300001857. Marcus Vinicius Mendes Da Silva; 4300000944. Marcus Vinicius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386. Marcus Vinicius Regis De Paiva Habib Fraxe; 4300034672. Marcus Vinicius Renner Da Silva Santana; 4300040179. Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667. Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307. Maria Augusta Barreto Da Silva; 4630010801. Maria Clara Espíndola De Queiroz Rodrigues ; 4630015445. Maria Clara Lucas Maia; 4630032118. Maria Eduarda Araujo Melo Natal; 4630023213. Maria Eduarda Dos Santos Silva ; 4630001366. Maria Eduarda Oliveira Ahlert; 4630013584. Maria Eduarda Ribeiro Nobre; 4630040869. Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 4630001262. Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947. Maria Heloisa Dos Passos Andrade; 4630007464. Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446. Maria Laura Moreira Lima ; 4630022164. Maria Luísa Martins Da Silva ; 4630017166. Maria Luiza De Sousa Teixeira; 4630029931. Maria Luiza Pretto; 4630029896. Maria Rita Pires Da Motta E Sousa ; 4630033983. Maria Sariane De Carvalho Sousa; 4630030205. Maria Silveira Alves Neta; 4630002046. Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630011770. Mariana Da Conceição Almeida Machado; 4630001114. Mariana De Carvalho Goes Urtiga; 4630018207. Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636. Mariana Luiz Dias; 4630011793. Mariana Oliveira Da Costa; 4630003799. Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700. Mariana Rocha Nogueira; 4630013326. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813. Maricelo Souza Dos Santos; 4300022412. Marieni Tavares Lopes ; 4630032590. Marilina Ferreira Antunes; 4630036994. Marilina Masson Loureiro Dos Reis; 4630013758. Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519. Marina Lígia Medeiros Sudré; 4630001944. Marina Marques Santos ; 4630013684. Marina Priscila Monteiro De Carvalho; 4630003427. Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912. Mario Dias Portuguez De Souza Ferreira; 4300002378. Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894. Marjorie Carvalho Da Silva; 4630015182. Marlen Barros Da Silva; 4300030839. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230. Marta De Aguiar Pereira; 4630021816. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade ; 4630010081. Maryane Alves Fernandes; 4630022393. Mateus Alves Macedo; 4300006433. Mateus Costa De Siqueira Oliveira; 4300016040. Mateus De Oliveira Pontes; 4300037015. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658. Mateus Erik Rodrigues Pontes ; 4300023971. Mateus Fideles Gomes Da Silva; 4300024397. Mateus Figueiredo Tarquinio; 4300015218. Mateus Francisco Chagas Negrelli Ignácio; 4300014471. Mateus Freitas Ferreira ; 4300003155. Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho; 4300010552. Mateus Jesus Nascimento; 4300003422. Mateus Lima De Pinho; 4300047937. Mateus Lima Dos Santos; 4300002505. Mateus Lima Lopes; 4300020160. Mateus Luiz Dos Santos; 4300009414. Mateus Marques Dias; 4300001010. Mateus Mendes Costa; 4300036506. Mateus Menezes Leite; 4300009678. Mateus Nunes De Lima; 4300036436. Mateus Pereira Lobato; 4300006417. Mateus Prestes Ferreira; 4300035312. Mateus Rezende Da Silva; 4300003817. Mateus Ruben Pereira; 4300024729. Mateus Santos Costa; 4300022992. Mateus Abadias Neres;

4300039195. Matheus Abreu Araujo; 4300042826. Matheus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750. Matheus Alsan Pereira; 4300027538. Matheus Alves Alencar; 4300010063. Matheus Alves Dos Santos; 4300001501. Matheus Alves Guimaraes; 4300037441. Matheus Antunes Travassos; 4300025878. Matheus Araujo Da Silva; 4300033690. Matheus Araújo De Aguiar Teles; 4300017143. Matheus Augusto De Figueiredo Coelho; 4300034938. Matheus Azevedo Da Costa; 4300008788. Matheus Batista Da Silva; 4300011729. Matheus Brayam Sousa Silva ; 4300018991. Matheus Brenner Damascena De Sousa; 4300012182. Matheus Caitano Duarte; 4300030015. Matheus Campos Ribeiro; 4300006425. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429. Matheus Carvalho Chaves; 4300017660. Matheus Cleon Nogueira De Moraes; 4300044059. Matheus Costa Arruda ; 4300033885. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646. Matheus Da Costa Bezerra; 4300025880. Matheus Da Cruz Bezerra; 4300011663. Matheus Da Cruz Lemos; 4300032071. Matheus Da Silva Alves; 4300028044. Matheus Da Silva Viana Alves; 4300029941. Matheus De Abrantes Soares; 4300031707. Matheus De Andrade Oliveira; 4300006036. Matheus De Jesus Silva; 4300015763. Matheus De Lima Altoé; 4300022107. Matheus De Oliveira Lima; 4300021409. Matheus De Oliveira Rocha ; 4300024780. Matheus De Oliveira Timo; 4300010751. Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004. Matheus De Queiroz Trindade; 4300006650. Matheus De Souza Câmelo; 4300001344. Matheus Delfino Marinho; 4300034726. Matheus Dias Alves De Jesus ; 4300018607. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721. Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406. Matheus Dos Anjos Silva; 4300002163. Matheus Dos Santos Muniz; 4300037821. Matheus Estevam Da Silva Martins Duarte; 4300029008. Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161. Matheus Farias Da Silva ; 4300030854. Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022. Matheus Felipe Costa Silva ; 4300014336. Matheus Felipe De Oliveira Ribeiro; 4300003830. Matheus Felipe De Sousa Costa; 4300013617. Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863. Matheus Ferreira Alves; 4300022372. Matheus Ferreira Da Silva; 4300011660. Matheus Ferreira Da Silva; 4300029426. Matheus Ferreira De Oliveira; 4300010993. Matheus Figueiredo Bargchuma; 4300009878. Matheus Filipe De Paula Lima; 4300032492. Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104. Matheus Gomes Alves; 4300001712. Matheus Gomes Pereira; 4300005743. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496. Matheus Gustavo De Carvalho Both; 4300030257. Matheus Henrique Cavalcanti Mota; 4300034899. Matheus Henrique Clemente; 4300006065. Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433. Matheus Henrique Guedes Mendes; 4300019412. Matheus Henrique Santos Rodrigues; 4300004641. Matheus Henrique Silva; 4300037749. Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676. Matheus Honório Da Silva ; 4300006361. Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334. Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955. Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319. Matheus Lopes Da Silva; 4300025378. Matheus Lôpes Da Silva; 4300039912. Matheus Luan Dário Campos De Almeida; 4300031008. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764. Matheus Machado Borges; 4300026571. Matheus Martins De Araújo ; 4300036996. Matheus Martins Gonçalves; 4300003670. Matheus Mattos Folgieri; 4300007749. Matheus Mendonça Melo De Sousa; 4300002711. Matheus Modesto De Moura; 4300004937. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172. Matheus Muniz De Farias ; 4300023227. Matheus Neri Ribeiro; 4300006789. Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435. Matheus Oliveira Guimaraes; 4300021857. Matheus Oliveira Saeger De Sa; 4300013354. Matheus Pedrosa Da Silva; 4300001484. Matheus Pereira De Souza; 4300011008. Matheus Pereira Lira; 4300035233. Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121. Matheus Pereira Rodrigues; 4300024120. Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389. Matheus Ramos Barbosa; 4300024182. Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024. Matheus Rocha Guerra; 4300021953. Matheus Rodrigues Amado De Carvalho; 4300004982. Matheus Rodrigues Barreiro Dos Santos ; 4300028292. Matheus Rúben De Jesus Reis; 4300015430. Matheus Sales Silva; 4300008969. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595. Matheus Silva Bandeira; 4300012853. Matheus Silva De Deus ; 4300001476. Matheus Silva Fernandes; 4300008537. Matheus Silva Fernandes Do Couto ; 4300007498. Matheus Siqueira Rosalino; 4300023843. Matheus Tavares Teixeira De Matos; 4300018593. Matheus Teixeira Silva; 4300023837. Matheus Terra Alves; 4300016735. Matheus Victor Roque De Lima; 4300025340. Matheus Vieira Alexandre; 4300015276. Matheus Vieira Cirilo; 4300031082. Matheus Vieira Da Cunha; 4300031365. Matheus William Lucas De Souza; 4300012345. Matheus William Rodrigues Da Silva; 4300009963. Mathias Gois Americo de Oliveira; 4300022615. Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007412. Maurício De Jesus Aguiar ; 4300001457. Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589. Mauricio Roberto Sousa Carneiro; 4300009379. Maurilio Cacao Figueiredo; 4300009028. Mauro Enio Pereira Da Silva Filho ; 4300027664. Maury Dos Santos Barros; 4300024932. Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619. Max Wyllian Durães Landim; 4300000390. Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532. Maxsuel Felipe Maciel Caetano ; 4300005635. Maxuel Ferreira; 4300040687. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551. Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408. Mayara Dos Santos Soares; 4630013076. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911. Maycon De Jesus Apolinario; 4300011559. Maycon Edno Da Silva Fernandes; 4300002651. Mayra Nicolle R. Fontenele; 4630037121. Maysa Araujo De Carvalho; 4630027386. Maysa Vitória Santos Silva; 4630023820. Melquisedeque Freitas Rodrigues; 4300041088. Melquisedeque Martins Da Costa; 4300013571. Micael Santos De Oliveira; 4300016731. Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068. Michael Douglas De Souza Macario; 4300006267. Michael Douglas Mendes De Oliveira; 4300022295. Michael Douglas Rodrigues Da Silva ; 4300035931. Michael Jordan Santos Fonseca ; 4300013081. Michele Gomes Dourado Chaves ; 4630007211. Michell Gomes Pinto; 4300012971. Miguel Batista Ximenes; 4300018064. Miguel João Da Silva Neto; 4300022530. Miguel Jonas Sousa Da Costa; 4300021523. Mikael Alex Brandao Dos

Santos; 4300003450. Mikael Assis Szervinsk; 4300019810. Mikael Moreira De Freitas; 4300005456. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494. Mikael Ramos Pereira Alves; 4300034499. Mikelly Gomes De Araujo; 4630005590. Milena Martins Dos Santos Silva; 4630007961. Millai Richardson Dias Farkas; 4300007800. Millena Da Silva Santos; 4630010043. Milleny De Oliveira Silva ; 4630007954. Milton Luidy Dos Santos Florenço ; 4300038349. Miquéias Lôpo De Amorim; 4300020836. Miria Barcelos Mendes; 4630034071. Miriam Lima Fernandes ; 4630001592. Modesto Cordeiro Morais Gonçalves; 4300012881. Moisés Batista Martins De Oliveira; 4300034348. Moisés De Sousa Nascimento ; 4300032780. Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577. Moisés Rodrigues Soares; 4300011409. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368. Mourival Valle Zinho; 4300033804. Mozzer Badr Ferreira Mandrani; 4300013543. Murillo Silva De Castro; 4300010147. Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176. Murilo Lourenço Campos; 4300005925. Murilo Maximiano Caldas Dos Santos; 4300006633. Murilo Silveira Rocha; 4300017555. Mychel De Pina Freitas; 4300025397. Myllena Pereira Da Costa; 4630024749. Myllene Guimaraes De Oliveira; 4630021596. Nadini Rodrigues Galvão ; 4630038872. Namam De Lima Rangel; 4300009227. Nandielly Silva Souza; 4300021145. Natália Okamoto Gonçalves ; 4630010270. Natalia Rosa Chaves; 4630042793. Natália Souza Lima; 4630024214. Natália Oliveira Da Silva; 4630002558. Natálya Aparecida Dos Santos Leite ; 4630012311. Natalye Vilela Almeida; 4630008920. Natan Araujo Alves; 4300021583. Natan Dassumpção Sousa De Laia; 4300022400. Natan Figueredo Dias; 4300012818. Natanael Araujo Da Silva; 4300019107. Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315. Nathália Alves Ferreira; 4630024039. Nathalia Barros Aguiar Both; 4630015626. Nathália Chaves Agnelo; 4630005327. Nathália Lopes De Matos Souza; 4630014555. Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610. Nathália Neves De Castro; 4630024438. Nathália Pains Correia; 4630028753. Nathália Silva Da Costa; 4630022825. Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164. Náthaly Rodrigues Raulino; 4630021990. Nathálya Almeida De Souza; 4630018577. Nathálya Lima Duarte; 4630019812. Nathan Graciano Da Cunha Paiva; 4300000374. Nathan Rocha Da Silva; 4300007720. Nathan Rocha De Oliveira; 4300002395. Nayane Martins De Araújo; 4630012331. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124. Nayara Leocadio De Oliveira; 4630016737. Nayara Raíssa Ferreira Furtado; 4630011561. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356. Neemias Pereira De Aguiar Silva; 4300009696. Neilson César Fonseca Da Cruz Júnior; 4300021431. Newton Valeriano Da Fonseca Junior; 4300007771. Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573. Nicael Tavares Dos Santos; 4300035536. Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618. Nicholas CaueDias; 4300022998. Nicolás Alexandre Gomes De Souza; 4300006898. Nicolas Davy Ferreira Silva; 4300017312. Nikolas Teixeira Da Silva; 4300041967. Nilton Santos Rodrigues; 4300018817. Nilza Carolina Silva Leite; 4630036984. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392. Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior; 4300019666. Noel Carlos Do Patrocínio Batista Brandão Filho; 4300024527. Noel Gomes Batista Filho; 4300039874. Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561. Odilon Keven Bomfim De Sousa ; 4300014004. Ohanna Milena Alves Da Silva Souza; 4630017049. Oscar Rocha Da Mata; 4300038017. Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999. Otavio Alves De Oliveira Neto; 4300025384. Otávio Araujo Carvalho Ximenes ; 4300026158. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851. Otávio Ribeiro Carvalheira; 4300029710. Oziel Max Dos Santos De Araujo; 4300026690. Pabline Francisca Alves ; 4630021234. Pablo Airton Nogueira Santos; 4300037905. Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751. Pablo Alves Da Silva; 4300031491. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296. Pablo Francis Rodrigues Da Cruz; 4300036630. Pablo Hebert Da Silva Moraes; 4300000007. Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880. Pablo Juan Borges Cardoso Da Silva; 4300008615. Pablo Leonardo De Macedo Barros ; 4300037630. Pablo Macedo De Alencar; 4300017712. Pablo Mattos Oliveira; 4300000899. Paloma Faria Silva; 4630000373. Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403. Paloma Ornelas Lima ; 4630026538. Paloma Pereira Da Silva; 4630010575. Pamela Aparecida Azevedo De Paula ; 4630037473. Patric Dionatas De Sousa Costa; 4300011421. Patricia Barrense Borges De Sousa; 4630012701. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457. Patrick Alvarenga Basilio; 4300026583. Patrick De Lucena Borges; 4300038379. Patrick Emanuel Galdino Da Silva; 4300000814. Patrick Fonseca Alves; 4300007070. Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405. Patrick Pereira Araujo Oliveira; 4300039872. Patrick Sousa Dos Santos; 4300005299. Patrick Trajano Da Silva; 4300003472. Paula De Freitas Medeiros De Souza; 4630017716. Paula De Lima Bezerra ; 4630003806. Paula Divina Da Cunha ; 4630043077. Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175. Paula Karine Alves Cunha ; 4630020553. Paula Neiva Freitas; 4630004999. Paula Rocha De Carvalho; 4630009261. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197. Paulo Campos De Moraes; 4300038914. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733. Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300. Paulo Eduardo Monteiro Sulczinski; 4300011270. Paulo Felipe Marinho Simplicio; 4300009960. Paulo Filip Teixeira De Almeida; 4300004769. Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque; 4300014092. Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747. Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884. Paulo Henrique Brito Ferreira ; 4300031408. Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353. Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem ; 4300000143. Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798. Paulo Henrique Mamede De Albuquerque Maranhão; 4300032012. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003. Paulo Henrique Silva De Oliveira; 4300036358. Paulo Henrique Soares De Castro; 4300033134. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147. Paulo Junio Alves Dos Santos; 4300040006. Paulo Murilo Fernandes De Oliveira; 4300032360. Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746. Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347. Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar; 4300022453. Paulo Ricardo Morais Silva; 4300042078. Paulo Roberto De Sousa Silva; 4300035754.

Paulo Sérgio Alves De Amorim; 4300038261. Paulo Victor Bessa Dos Santos; 4300017745. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368. Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995. Paulo Victor Romão De Sousa; 4300031212. Paulo Victor Santos; 4300007021. Paulo Vinícius Dos Santos Tórres; 4300040362. Paulo Vinícius França Dos Santos; 4300010541. Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483. Pedro Alves De Oliveira De Matos; 4300009237. Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996. Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch; 4300017040. Pedro Augusto Amaro Vieira De Lima ; 4300009710. Pedro Augusto Bento De Sousa; 4300001605. Pedro Augusto Da Silva Nery; 4300017676. Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154. Pedro Augusto Silva Rodrigues; 4300016530. Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378. Pedro Bezerra De Sousa Filho; 4300031869. Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713. Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722. Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543. Pedro De Oliveira Rubio; 4300001371. Pedro Falcão Moreto Dos Santos; 4300014822. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614. Pedro Filipe De Brito Soares; 4300025655. Pedro Firmino Viganó ; 4300002705. Pedro Gouveia De Azevedo Maia; 4300016204. Pedro Henrique Albuquerque Silva ; 4300001992. Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454. Pedro Henrique Almeida Da Costa; 4300029995. Pedro Henrique Alves Da Silva; 4300000287. Pedro Henrique Alves De Souza; 4300023481. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648. Pedro Henrique Araujo Alves Dos Santos; 4300007363. Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569. Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha; 4300032006. Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761. Pedro Henrique Cavalcanti Lessa; 4300009726. Pedro Henrique Da Silva Oliveira; 4300007075. Pedro Henrique De Araujo Nascimento; 4300038357. Pedro Henrique De Castro Miranda; 4300007514. Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729. Pedro Henrique De Paula Bezerra; 4300034190. Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694. Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117. Pedro Henrique Macias Moraes; 4300015223. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051. Pedro Henrique Marques Do Amaral; 4300025149. Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343. Pedro Henrique Paulino Gomes ; 4300032098. Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764. Pedro Henrique Rocha E Silva; 4300017282. Pedro Henrique Rodrigues De Sousa; 4300033067. Pedro Henrique Rodrigues Macedo; 4300039344. Pedro Henrique Silva Soares Dos Santos; 4300018364. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975. Pedro Henrique Teixeira Alves ; 4300038123. Pedro Henrique Vidal Lima ; 4300000915. Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932. Pedro José Da Silva Almeida Júnior; 4300012845. Pedro José Vales Lima; 4300027791. Pedro Júnior Nascimento De Sousa; 4300018125. Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141. Pedro Lucas Siqueira Ferreira ; 4300006887. Pedro Luiz Evangelista Vieira; 4300022011. Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734. Pedro Marcos Da Silva Dias Filho; 4300002583. Pedro Martins Sá Brito Xavier; 4300042453. Pedro Mendonça Araújo; 4300021736. Pedro Morais Campos Pinto; 4300008135. Pedro Neto Alves De Jesus ; 4300040011. Pedro Paulo Agapito Bacelar ; 4300012040. Pedro Paulo Alves De Oliveira Simões; 4300001488. Pedro Paulo Dos Reis Araújo; 4300009246. Pedro Paulo Ferraz Neto; 4300009715. Pedro Paulo Leite Brito; 4300044673. Pedro Paulo Mendes Da Silva; 4300005307. Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131. Pedro Pereira Rodrigues; 4300032996. Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674. Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260. Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730. Pedro Vinícius Santos De Lima; 4300020001. Pedro Vitor De Oliveira Leles; 4300001331. Pedro Vitor De Oliveira Miranda; 4300041639. Pedro Vitor Siqueira Nunes; 4300028290. Penelope Peres Dos Santos; 4630036875. Petterson Humberto Souto; 4300019497. Phelipe De Araujo Dantas; 4300000081. Phelippe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398. Philippe De Souza Rodrigues; 4300025316. Phillip Jordan Drazdauskas Nunes; 4300029618. Pierre Maciel De Pontes; 4300006489. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340. Polyana Veloso De Oliveira; 4630002159. Priscila Christiane Santos De Oliveira; 4630003311. Priscila Lima De Arruda; 4630000142. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230. Priscilla Bianca Neves Alves; 4630017123. Priscilla Gomes Costa; 4630028438. Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos; 4630011821. Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915. Rafael Alef Jacome Batista; 4300010168. Rafael Alexandre De Lima; 4300032937. Rafael Alexandrino De Aquino; 4300004484. Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861. Rafael Alves De Oliveira ; 4300015853. Rafael Basilio Arnold Dos Santos; 4300018131. Rafael Batista De Souza; 4300007873. Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811. Rafael Chaves Paulista ; 4300007651. Rafael De Andrade Santos; 4300035306. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738. Rafael De Souza Alves ; 4300012954. Rafael De Souza Andrade; 4300026381. Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287. Rafael Elias De Queiroz Costa Passos; 4300041238. Rafael Freitas De Souza; 4300001211. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776. Rafael Guimaraes Madeira; 4300025824. Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349. Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152. Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997. Rafael Machado Santos; 4300032723. Rafael Medeiros Da Conceição Alves; 4300012753. Rafael Mendonca Pedroza ; 4300026469. Rafael Mesquita Pestana ; 4300022407. Rafael Morais Dos Santos; 4300012200. Rafael Neves Lira ; 4300015191. Rafael Oliveira Lassi; 4300013763. Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441. Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493. Rafael Roque Dos Santos; 4300014192. Rafael Sena Raposo De Melo; 4300019689. Rafael Silva Da Cunha; 4300025097. Rafael Soares Martins; 4300009633. Rafael Vancini Schimith Berghe; 4300036218. Rafaela Caixeta De Oliveira ; 4630015327. Rafaela Faria De Sousa; 4630004086. Rafaela Brito Dias Da Rocha ; 4630032309. Rafaela Jorge Pereira Lustosa De Mello; 4630013010. Rafaela Pires Gomes; 4630035671. Rafaela Rodrigues De Almeida; 4630002290. Rafaela Rodrigues

Valdevino ; 4630015890. Raffael Batista Dionizio De Souza; 4300025448. Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681. Raiane Vieira Da Silva; 4630030861. Raianny Moreira Soares; 4630046927. Raiany Campos Bessa Aires; 4630000602. Railandi Sousa Assunção; 4630006117. Railson Bezerra Nunes; 4300018924. Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411. Raiza Sthefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931. Ralitsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529. Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464. Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489. Randerson Gomes Macedo; 4300025057. Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044. Raphael De Araújo Bispo Bizarria; 4300009514. Raphael Ferreira Souza; 4300004526. Raphael Lucas Dos Santos Aquino Barroso; 4300034878. Raphael Macedo Vieira; 4300006730. Raphael Rocha Xavier; 4300037391. Raphael Silva Costa; 4300009135. Raphael Vicente De Medeiros; 4300044543. Raquel Cristina Souza Do Nascimento ; 4630001414. Raquel De Castro Pires; 4630016444. Raquel De Oliveira Sousa; 4630004241. Raul Gabriel Lopes Da Silva; 4300008014. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464. Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941. Raulysson William Bispo Dos Santos; 4300011993. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829. Rayan Rodrigues Morais; 4300016907. Rayane Alves Duraes; 4630033310. Rayane Alves Machado; 4630035569. Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319. Rayane De Sousa Alves; 4630003893. Rayane Mendes De Souza; 4630014149. Rayane Nascimento Andrade; 4630025135. Rayane Ribeiro Ramos De Souza; 4630002683. Rayanne Agna Medeiros De Freitas; 4630015518. Raylene Emily Araujo Veiga; 4630001723. Rayná Pinto Monteiro ; 4630012714. Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180. Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514. Rebeca Borges Simplicio; 4630019020. Rebeca Esther Alencar De Santana; 4630002143. Rebeca Mamede Lima; 4630024921. Rebeca Pereira Cardoso ; 4630001015. Rebecca Ferreira Colares ; 4630013586. Rebeca Nascimento De Oliveira; 4630042091. Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 4300002798. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507. Reinan Marcelino De Azevedo ; 4300039914. Renan Chrísostomo De Araújo; 4300001400. Renan De Sousa Benício; 4300015454. Renan Ericson De Sousa Lima; 4300008716. Renan Ferreira Felismino ; 4300015294. Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842. Renan Otilio Vasconcelos Da Silva; 4300034933. Renan Philippe Cavalcante De Carvalho; 4300011412. Renan Santos Rabelo; 4300023359. Renan Wesley Fernandes; 4300029430. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811. Renata Dos Santos Soares; 4630006407. Renata Parente Benício; 4630001261. Renata Priscila Freitas De Araujo ; 4630033159. Renato Alves Da Silva; 4300041996. Renato Alves Dos Santos; 4300019956. Renato Alves Olimpio De Mendonca; 4300020043. Renato Barcellos Marinho; 4300010947. Renato Cesar De Sousa Morais Oliveira; 4300020460. Renato Cruz Duarte Santos ; 4300035568. Renato Eler Moreira; 4300025432. Renato Ferreira De Moura; 4300015038. Renato Martins Gomes; 4300010609. Renato Santos De Assunção Júnior ; 4300027727. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665. Rhaissa Fernandes De Aragão; 4630017426. Rhuan Carlos Nunes De Oliveira; 4300037044. Rhuan Palmeira De Melo; 4300009336. Rhuan Souza Dos Santos Araújo; 4300033030. Rhyan Antonio Tomkelski Muner; 4300005723. Ricardo Moura Fé; 4300017657. Ricardo Pereira Chaves De Almeida; 4300023381. Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294. Ricell Siqueira Brito; 4300000736. Richard Feijoo Vieira; 4300004056. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077. Richardson Duarte Maia; 4300002620. Rickelmy De Carvalho Oliveira; 4300020941. Rickson Emmanuel Farias Da Silva ; 4300002554. Rik Lenon Floriano Da Silva; 4300013080. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053. Rita De Cassia Silva Gusmao; 4630037643. Robert Vieira Lima Junior; 4300030725. Roberta Almeida Damasceno; 4630015876. Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo; 4630014340. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008. Roberto Junio Cordeiro De Oliveira; 4300001267. Robson De Almeida Santos; 4300024611. Robson De Souza Maciel Junior; 4300014838. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617. Robson Rosa Da Silva; 4300021425. Robson Silva Furtado; 4300017422. Rodney Carvalho Borges ; 4300007551. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482. Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192. Rodolfo Mamede Rodrigues; 4300016764. Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290. Rodrigo Barreto Borges Rego; 4300027125. Rodrigo Barros Moreira; 4300020750. Rodrigo Borges De Freitas Araújo; 4300003479. Rodrigo Braga Antunes; 4300001845. Rodrigo Bravo Da Silva; 4300013516. Rodrigo Cesar Ribeiro; 4300005612. Rodrigo Costa Pereira; 4300007528. Rodrigo Da Rocha Feitoza; 4300022712. Rodrigo Damasceno Menezes De Sousa; 4300010629. Rodrigo De Sousa Ribeiro; 4300002375. Rodrigo Dias Carvalhedo; 4300008820. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680. Rodrigo Goncalves De Souza; 4300019096. Rodrigo Isaias Do Carmo; 4300037799. Rodrigo Lima Dos Santos; 4300007716. Rodrigo Lucena Alves; 4300017135. Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787. Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias; 4300021059. Rodrigo Queiroz De Souza; 4300022502. Rodrigo Ribeiro De Souza; 4300003051. Rodrigo Silva De Souza; 4300027836. Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207. Rodrigo Valentim Valle; 4300018890. Rodrigo Viana Carvalho Fonseca; 4300031243. Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216. Rodrigo Viriato Freire; 4300036266. Rogerio Gomes Pereira; 4300031802. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886. Romano Rodrigues; 4300000918. Romisson Sousa De Castro; 4300024065. Ronald De Sousa Lima; 4300004724. Ronaldo De Sousa Santos ; 4300039221. Ronaldo José Costa Dos Santos Júnior; 4300006465. Ronan Eloi Ramos Dos Santos; 4300031109. Ronne Pinheiro Dos Santos; 4300019890. Roonny De Aguiar Xavier; 4300005523. Rosane Rodrigues Rocha; 4630033661. Rosany Cristina De Castro Melo; 4630004826. Rosembergue Marcio Goncalves Silva Junior; 4300020298. Roseno Junior Moura De Sousa; 4300010717. Rosiane Silva Pereira Dos Santos; 4630032844.

Ruan De Moura Oliveira ; 4300003673. Ruan Sousa Alves; 4300039363. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670. Rubens De Jesus Dos Santos; 4300012237. Rubens Lima Santos; 4300004708. Rubens Santos De Oliveira; 4300010167. Rute Do Nascimento Costa; 4630004417. Ruth Do Vale Almeida; 4630028217. Ryan Amaral Monteiro; 4300009954. Ryan Gabriel De Oliveira Marques; 4300016993. Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902. Sabrina Cardoso De Sena Albuquerque; 4630002172. Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006. Sabrine Da Silva Dourado Barretto; 4630026003. Sacha Silva Wotter; 4630018476. Saint Clair De Souza Silva; 4300006671. Samantha Ayla Moreira Dos Santos; 4630009419. Samela Kethelin De Souza; 4630010216. Samerson Lima Oliveira; 4300026503. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822. Samires Thayná Macedo Cardoso; 4630003128. Samuel Barbosa De Oliveira; 4300034112. Samuel Carvalho Freire; 4300026823. Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567. Samuel Figueira Da Silva Santos; 4300027722. Samuel Kemer Rocha; 4300005931. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654. Samuel Mesquita Dos Santos; 4300008870. Samuel Nascimento Carvalho ; 4300000916. Samuel Oliveira Araújo; 4300020509. Samuel Quirino Martins; 4300013817. Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510. Samuel Sabino Basílio; 4300011802. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437. Samuel Santos Araujo; 4300008765. Samuel Victor Araújo De Matos; 4300022579. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003556. Sandro Leonardo De Lima Filho; 4300040076. Sândyla Brenda Martins De Vasconcelos; 4630004280. Sara Cristina Botelho Costa; 4630027850. Sarah Cristina Azevedo Araujo ; 4630000929. Sarah De Paula Santos; 4630035015. Sarah De Souza Santos; 4630017241. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296. Saul Batista Teotonio; 4300018920. Saulo Lington Moura Sousa; 4300008851. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642. Savio Jose De Melo Silva; 4300024431. Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016. Sergio Estevas Coutinho; 4300036445. Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289. Sérgio Lucas De Carvalho Andrade; 4300037248. Sérgio Luís Ribeiro De Morais Júnior; 4300023244. Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006505. Shayenne Ramalho Da Silva; 4630041026. Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira; 4630047612. Shirley De Sousa Muniz; 4630005242. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128. Silas Da Silva Fonseca; 4300003442. Silas De Jesus Sousa; 4300014856. Silas Gonçalves De Oliveira; 4300038374. Silas Lopes Feitosa ; 4300021697. Silas Santos De Freitas Neto; 4300021473. Silvera Cristina Da Silva Cardoso; 4630038538. Silverio Severino Junior; 4300020217. Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870. Sílvio Lima Brandão Filho; 4300022438. Simara Da Silva Moreira; 4630015657. Sinara Araujo Alves Damasceno; 4630033497. Sirleu Junio Alves De Castro; 4300001068. Sofia Porto Correia; 4630023772. Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340. Soliane De Sousa Macedo Alcântara; 4630003062. Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779. Sósthenes Igor Saraiva; 4300006059. Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786. Stefany Mendes Delcho; 4630020349. Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828. Stephanie Da Silva Alves ; 4630010238. Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451. Stephany Paula Muniz De Amorim; 4630004569. Stewart De Souza Lima; 4300032301. Steffano Cabral Rios; 4300009367. Stheverson Ribeiro Macedo; 4300001591. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647. Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788. Suellen Dionizio De Mesquita; 4630001158. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598. Suzane Beatriz Freire Ultra; 4630012188. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228. Tácio Fernande Aquino Da Silva; 4300026975. Tainara Leiria Da Silveira; 4630023800. Tairine Oliveira Da Silva; 4630014303. Taís Pereira Dos Santos; 4630005846. Taís Silvana Silveira Felipe; 4630005054. Taiza Amaro De Sá; 4630006208. Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603. Talita Dos Santos Amaranes ; 4630010237. Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286. Tallita Julia Gonçalves Rochael; 4630018812. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811. Talysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369. Tatiana Alves Sousa; 4630016353. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807. Tatyana Ramos Fernandes De Morais; 4630007210. Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274. Tayane Da Silva Freire; 4630021412. Tayane Maciel Campos; 4630011467. Taylon Bezerra Da Silva; 4300001213. Tayrone De Oliveira Monteiro; 4300030954. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741. Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055. Teotonio Mota Neto; 4300000089. Thabata Cristina Barbosa De Carvalho; 4630034611. Thacyara Coelho De Moura; 4630024971. Thailan De Jesus Silva Moura; 4300008254. Thailiny Nivea Araujo; 4630026361. Tháimel De Jesus Moura; 4300025283. ThainãOliveira Rocha ; 4630009363. Thainá Thuane De Oliveira; 4630005510. Thais Abrantes Coelho; 4630027997. Thais Alves Da Silva Duarte; 4630003534. Thais Alves Gomes; 4630037084. Thais Cristine De Jesus Gomes Silva ; 4630034299. Thais De Jesus Leite; 4630034578. Thais Diogo Sousa ; 4630017498. Thais Dos Santos Sobrinho; 4630016350. Thais Eugenio Da Silva; 4630017665. Thais Fernandes Alves; 4630019895. Thais Ferreira Magalhaes Brotas; 4630012673. Thais Marluce Vieira Miranda Freitas; 4630002909. Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402. Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123. Thais Santos Matias; 4630027877. Thaize Bezerra Almeida; 4630004439. Thales Fernando De Souza Santos ; 4300016364. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632. Thales Jose Resende De Araujo; 4300009587. Tháilson Carvalho; 4300021196. Thalisson Albuquerque Gomes Rodrigues; 4300016084. Thalisson Braga De Aguiar; 4300026720. Thalita Araujo Moreira Santos; 4630020129. Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777. Thalita Kelly Oliveira De Souza ; 4630008473. Thalles Alves De Castro; 4300004054. Thalles Costa Da Silva; 4300013377. Thalles Da Silva Muniz; 4300006586. Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545. Thaly's Luan De Sousa (Sub Judge) ; 4300003624. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira ; 4300011863. Thalyta Eduarda Oliveira Borges ; 4630004972. Thâmara Mihamin Alves Dos Santos; 4630002889. Thamyl's De Carvalho Da Costa ; 4630034186. Thamires Ketlen De Araujo Maito ; 4630005658. Thamyres Cardoso De Carvalho

Moraes; 4630029171. Thatiane Ferreira Paiva; 4630005552. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269. Thauanna Vieira Da Silva Arruda; 4630021947. Thauary Benigno Da Silva; 4630018061. Thaynara Jacqueline Alives Chaves Arione; 4630011941. Thayane Das Neves Soares; 4630018141. Thayanne Émille Barbosa De Assis; 4630033296. Thayanne Sales Raposo; 4630040156. Thayde Vieira Martins; 4630005979. Thaygo Reis De Paiva; 4300013433. Thayná Feitosa Maia; 4630022617. Thayná Lorrany Moreira Cardoso; 4630011388. Thayná Oliveira De Lima ; 4630007348. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594. Thayná Travassos Portela; 4630021943. Thaynan Felipe De Jesus Ferreira; 4300009776. Thaynara Borges De Souza; 4630018840. Thaynara Jéssica Cruz Maciel; 4630014692. Thaynná Maia Camargo; 4630020151. Thays Eliane Soares De Carvalho ; 4630005147. Theresa Kalyne Leal Costa; 4630024774. Thiago Albernaz De Araujo; 4300007970. Thiago Albuquerque Da Costa; 4300001839. Thiago Alencar De Castro; 4300017924. Thiago Alexandre Da Cruz Ramos; 4300011653. Thiago Alexandre Filadelpho De Albuquerque; 4300002803. Thiago Aragão De Carvalho; 4300021346. Thiago Araujo Paim; 4300025268. Thiago Brandao Gonsalves ; 4300028949. Thiago Caixeta De Queiroz Miranda; 4300031718. Thiago Carvalho Lima; 4300036606. Thiago Cesar De Mendonca Medeiros; 4300022934. Thiago Da Silva Gonçalves; 4300025243. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195. Thiago Da Silva Ribeiro; 4300021249. Thiago De Sousa Passos; 4300034302. Thiago Douglas Da Silva; 4300016974. Thiago Farias Beserra ; 4300023273. Thiago Felipe Lacerda De Souza; 4300037470. Thiago Fellipe Barreiras Albuquerque; 4300029676. Thiago Ferreira De Almeida; 4300031074. Thiago Gil De Farias Souza; 4300029633. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535. Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237. Thiago Macedo Araujo; 4300001469. Thiago Machado Lopes; 4300048450. Thiago Matheus Dos Reis Carvalho; 4300028752. Thiago Mendes Meneses; 4300005910. Thiago Mendonca Barbosa; 4300023418. Thiago Neves Rodrigues De Souza; 4300000959. Thiago Príncipe Moreno; 4300012298. Thiago Rodrigues De Oliveira ; 4300006709. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915. Thiago Santos Correa; 4300006106. Thiago Silva De Souza; 4300031179. Thiago Telles Sousa; 4300006243. Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500. Thiago Torres De Moraes; 4300002700. Thiago Ximenes Costa; 4300000946. Thomas Rafael Queiroz De Souza ; 4300039390. Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013. Thyago Alexandre Sousa Campos; 4300038201. Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705. Thyago Carneiro Soares; 4300002792. Thyago Ferreira Marques; 4300002599. Thyago Souza Araujo; 4300003242. Tiago Costa Silva; 4300020106. Tiago Gomes Alves; 4300000316. Tiago Paulo Rodrigues Da Silva Junior; 4300012327. Tiago Pereira Alves Filho; 4300017446. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067. Tiago Rocha Araujo; 4300017346. Tiago Rodrigues Da Silva Moreira; 4300033243. Tiago Sabino Martins; 4300036293. Tiago Sousa Santos; 4300040990. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816. Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502. Ticianne Chamon Alencar De Sousa; 4630022311. Tiessa Ferreira Dos Santos ; 4630002297. Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457. Tulyo Felix De Oliveira Neves; 4300000144. Tyago Espindola Bezerra; 4300008698. Ulisses Fontenele Costa; 4300006316. Vagner Checha Medeiros; 4300007349. Vagner Gonçalves De Jesus; 4300032062. Valdelice Priscila Meireles Moreira; 4630027229. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580. Valentim Inacio Pacheco Perius; 4300031541. Valeria Amancio Dos Santos; 4630032125. Valéria Siqueira Batista De Oliveira; 4630022855. Valker Ramon Barbosa Babolin; 4300013796. Vanessa Cardoso Rocha ; 4630008404. Vanessa Moraes Da Costa; 4630010029. Vanessa Renata Sousa De Sá; 4630026493. Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664. Vanessa Vieira Da Silva; 4630012647. Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752. Verônica Maria Estellita Lins Maciel; 4630008790. Verônica Paula Sabino; 4630031737. Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539. Victor Alves Gualberto; 4300031710. Victor Ângelo Pereira De Assunção De Souza; 4300042757. Victor Arruda De Moraes; 4300008122. Victor Bernardes Xavier; 4300001861. Victor Campos Monteiro De Lima Santos; 4300010091. Victor Cavalcante Ramalho; 4300021617. Victor Chaves Teixeira; 4300008642. Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902. Victor Damasceno Bedran; 4300002128. Victor David Ferreira De Souza; 4300000949. Victor De Araujo Gomes; 4300002301. Victor De Freitas Bernardes; 4300040535. Victor De Melo Araujo; 4300016211. Victor De Oliveira Ximenes; 4300007048. Victor De Sousa Oliveira ; 4300030915. Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546. Victor Duarte De Melo; 4300026996. Victor Fernandes De Almeida; 4300014491. Victor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111. Victor Ferreira Nunes; 4300030129. Victor Filgueira Martins De Oliveira ; 4300040879. Victor Gideão Da Cruz De Melo; 4300000517. Victor Gomes Santos; 4300009533. Victor Henrique Dos Santos; 4300022275. Victor Henrique Dos Santos Faria; 4300021399. Victor Hugo Alencar Nabarrete; 4300023627. Victor Hugo Alves Dos Santos ; 4300015364. Victor Hugo Da Silva Santos; 4300040484. Victor Hugo De Castro Ferreira; 4300036416. Victor Hugo De Medeiros Soares ; 4300010139. Victor Hugo De Oliveira Rocha; 4300035211. Victor Hugo Ferreira; 4300028092. Victor Hugo Lira De Abreu; 4300001094. Victor Hugo Luiz Raulino; 4300001655. Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade; 4300034240. Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948. Victor Hugo Ribeiro; 4300004925. Victor Hugo Ribeiro Santana; 4300034748. Victor Hugo Sancho; 4300016757. Victor Hugo Spinola Figueiredo ; 4300000338. Victor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694. Victor Lucas Da Silva Florencio ; 4300018521. Victor Luís Paes Landim Menezes; 4300036077. Victor Luna Picolo; 4300021722. Victor Macena Carvalho De Menezes; 4300020408. Victor Pereira Vidal; 4300017568. Victor Quinderé; 4300010357. Victor Rocha Sabino; 4300014643. Victor Rodrigues Pereira; 4300029147. Victor Souza De Miranda; 4300033206. Victor Tavares Dos Santos ; 4300000569. Victor Tharles Oliveira Fortes Da Silva ; 4300027444. Victor Vinicius Alves Da Conceição; 4300000021. Victor Wayne Brito Pereira;

4300026377. Victor Yankovich Castro; 4300011727. Victoria Castro De Faria; 4630000224. Victoria Costa Diniz; 4630008828. Victorugo Ubirajar Costa Brandao; 4300001593. Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236. Vilson Da Silva Santos ; 4300011548. Vinicius Albuquerque Cunha; 4300040793. Vinicius Alcântara Holanda Farias; 4300001145. Vinicius Alessander Da Silva Alves ; 4300035087. Vinicius Alves De Sousa Bastos; 4300028661. Vinicius Antônio Faria Da Mota; 4300038536. Vinicius Araujo Lima; 4300032187. Vinicius Borges Ribeiro; 4300004680. Vinicius Borges Teles ; 4300011629. Vinicius Coelho Soares; 4300006770. Vinicius Da Silva Nery; 4300007907. Vinicius Dantas De Miranda ; 4300003598. Vinicius De Abreu Moraes ; 4300015390. Vinicius De Almeida Reis; 4300009786. Vinicius De Andrade Oliveira; 4300001166. Vinicius De Oliveira Costa; 4300011069. Vinicius De Oliveira Lima; 4300003195. Vinicius Fernandes De Moraes; 4300000415. Vinicius Fernando Silva Brito; 4300030754. Vinicius Ferreira Da Silva; 4300018513. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896. Vinicius Galeno Mota; 4300006962. Vinicius Garcia Pereira; 4300040589. Vinicius Gomes Da Silva; 4300014113. Vinicius Gonçalves De Medeiros; 4300011683. Vinicius Machado Leitoa; 4300015944. Vinicius Marques Lima; 4300023832. Vinicius Martins; 4300032742. Vinicius Martins Diniz; 4300024228. Vinicius Matheus Souto Maior De Oliveira; 4300022371. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669. Vinicius Monteiro Heidk; 4300001288. Vinicius Moreira De Carvalho; 4300010089. Vinicius Pereira De Souza; 4300009019. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970. Vinicius Ribeiro Nunes; 4300024020. Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668. Vinicius Rodrigues De Carvalho; 4300007578. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 4300015952. Vinicius Rodrigues Figueiredo Alves; 4300021987. Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315. Vinicius Santos De Melo ; 4300005237. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro ; 4300005562. Vinicius Soares Felício; 4300025581. Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166. Vinicius Ultra Vieira Gomes; 4300011115. Vinicius William Souza Santos; 4300000831. Vinnicios Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178. Vinnicius Silva Borges; 4300010952. Virgínia Mendes De Sousa ; 4630013990. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123. Vitor Alves De Assis Nogueira Rangel; 4300013274. Vitor Alves Vieira De Melo; 4300038884. Vitor Barata De Castro Barroso; 4300019176. Vitor Barbosa Nunes; 4300031269. Vitor Brandão Silva; 4300024924. Vitor Da Silva Nunes; 4300016574. Vitor David Ribeiro Da Rocha; 4300019618. Vitor De Andrade Pereira ; 4300007118. Vitor Dutra Gomes; 4300026197. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081. Vitor Gabriel Avelar Farias; 4300036708. Vitor Gabriel Gonçalves Veríssimo; 4300016572. Vitor Gabriel Vieira Caitano; 4300003366. Vitor Gomes Do Prado; 4300012011. Vitor Hugo Americo Rezende; 4300012943. Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705. Vitor Hugo Ferreira De Souza; 4300025022. Vitor Hugo Mendes Mota; 4300001511. Vitor Marcos Caitano Leal Da Silva ; 4300015709. Vitor Matheus Lopes Felix; 4300021864. Vitor Meira Aragão; 4300031000. Vitor Oliveira Dib; 4300043029. Vitor Paraguassu Gomes; 4300020079. Vitor Rocha Alves; 4300027043. Vitor Santiago Dos Santos; 4300004016. Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457. Vitória Da Silva Lacerda; 4630008039. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521. Vitória Leticia Ferreira Alencar; 4630022842. Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima; 4630002002. Vitoria Regina Araujo Diniz; 4630034092. Vívian Azevedo Paiva; 4630008241. Viviane De Lima Xavier; 4630012359. Viviane Lopes Albaniza Reboucas; 4630011768. Viviane Mendes Noronha ; 4630001627. Viviane Oliveira Vitorino De Sousa; 4630044763. Viviane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034483. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890. Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329. Wagneriano Grunewald Lira De Oliveira Junior ; 4300048598. Walas Pereira Lopes; 4300040187. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008. Wallisson Leite Dos Santos; 4300018708. Wallisson Renato Muniz Serejo ; 4300029900. Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151. Wallace Luiz De Oliveira; 4300027473. Wallas Moraes Da Silva; 4300028589. Wallisson Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123. Wallisson Moreira Da Silva; 4300037369. Walter Guimaraes Belem Filho ; 4300027707. Walter Henrique De Sousa Silva ; 4300039310. Walter Lauro Correia De Melo Filho; 4300033788. Walteson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027. Walysson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673. Wanderson Barros Rodrigues De Jesus; 4300034664. Wanderson Clen Barcelos Paiva; 4300025421. Wanderson Cleyton Neri Filho; 4300033558. Wanderson Cordeiro Da Silva Teles; 4300003716. Wanderson Ferreira Rodrigues ; 4300001139. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601. Wanessa Caldas De Souza; 4630002409. Wanessa Cardoso Naves De Mendonça; 4630009737. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190. Wanessa Portilho Rodrigues; 4630009744. Wanessa Rodrigues Da Silveira; 4630013196. Washington Almeida De Jesus; 4300026885. Weber Ataíde De Andrade; 4300013266. Webert Fernandes Rodrigues Pereira; 4300023968. Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320. Welberth Carlos Pestana Dos Santos ; 4300022458. Welerson Ferreira Abreu; 4300017309. Welington De Moraes Peixoto; 4300037828. Welington Pereira Da Silva Souza; 4300019941. Welisson Matheus Silva Braga; 4300011932. Welker José Castro Alves De Araújo; 4300021430. Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301. Wellington Araujo Nunes; 4300004242. Wellington Carlos Dos Santos Júnior ; 4300024193. Wellington Da Silva Melgaço; 4300018955. Wellington Dos Santos Sousa Junior; 4300001463. Wellington França Rodrigues De Oliveira; 4300040444. Wellington Mota Martins; 4300019220. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485. Wellington Willian Justus De Almeida; 4300027294. Wellisson Gomes Almeida; 4300025296. Welliton Marques Teles; 4300022406. Welton Carlos Pestana Dos Santos; 4300016716. Wernerson Rodrigues De Jesus; 4300030981. Wendel Chaves De Araújo; 4300038295. Wendel Da Ponte Nascimento; 4300009057. Wendel Pires Da Costa; 4300006215. Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017. Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810. Wender Bruno Almeida Vieira; 4300007587. Wender De

Sousa Barbosa; 4300001322. Wender Ferreira Dos Santos; 4300013151. Wender Leão Dos Reis; 4300002991. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335. Wenderilson Moitzo Maciel; 4300004513. Wenderonson Rodrigues Da Silva; 4300022765. Wendy Andrade Lima ; 4630026579. Weniton Lima Verdiono; 4300018028. Wenyberg De Mello Nunes; 4300019583. Wermeson Lima Freire; 4300003537. Wesley Aragão De Lima; 4300032912. Wesley Cordeiro Ferreira; 4300030563. Wesley Dos Santos Andrade; 4300019354. Wesley Farias Ferreira ; 4300025436. Wesley Gleibe De Castro Lucas; 4300003907. Wesley Gomes Sales; 4300047910. Wesley Lemos Silva; 4300035898. Wesley Lima De Lucena; 4300043669. Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira; 4300010414. Wesley Oliveira Mariano; 4300004415. Wesley Saraiva Guedes Júnior; 4300025122. Weudes Campos Tavares; 4300004476. Weverson Queiroz Dos Santos; 4300021848. Weverton Lucas Magalhães Ribeiro ; 4300003055. Weverton Pereira Mendonça; 4300028498. Whellington De Brum Flores ; 4300008991. Widson Kayubbe Gomes Bizerra; 4300018192. Wilibaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549. Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006. Wilker Jonathan Dos Santos; 4300033530. Wille De Souza Da Costa; 4300009640. William Almeida De Oliveira; 4300050946. William Alves Pereira; 4300006227. William Araujo Moreira Nunes ; 4300019488. William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945. William Dos Santos Vieira Neto; 4300015521. William Farias Do Nascimento; 4300029223. William Geovani De Lacerda Rodrigues; 4300022154. William Lins Dos Santos; 4300019884. William Marques Silva; 4300013533. William Sousa Dos Santos; 4300023109. Willian Alves Rangel Freitas; 4300013557. Willian Lopes Ferreira; 4300018220. William Marques De Faria; 4300015138. William Mendes Garcia; 4300021278. Willian Rodrigues Barbosa; 4300021796. Willken Douglas Correa Sena; 4300008747. Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334. Wintter Duarte Nobre; 4300016793. Wolney Marcos Rodrigues Filho ; 4300006470. Yago Goulart Hubner; 4300000509. Yago Neves Rocha; 4300013362. Yago Sotero De Freitas; 4300003613. Yan Alves Borba; 4300032965. Yan Araujo Vitoriano ; 4300030868. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859. Yan Costa De Souza ; 4300012959. Yan Dos Santos Alves; 4300045866. Yan Gabriel Martins Silva ; 4300007188. Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420. Yan Luca Alacoque E França; 4300025493. Yan Moreira Coutinho; 4300013994. Yan Sartori Diamantino; 4300006580. Yan Tenorio Da Silva; 4300010052. Yan Vasco Sales; 4300022588. Yana Mayra De Souza Araujo; 4630018947. Yanaíara Grazielle De Oliveira; 4630033441. Yara Fernanda Olimpio Brandão; 4630040586. Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560. Yasmim Lorrana Da Nóbrega Silva; 4630005835. Yasmin Bianca Correa Mazotte Guimaraes; 4630006816. Yasmin Carola Souza Silva ; 4630014387. Yasmin Lucena Oliveira; 4630007367. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217. Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908. Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050. Ygor Almeida Da Paz ; 4300031309. Ygor Daniel Silva De Oliveira; 4300009842. Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491. Ygor Galvão Belloti; 4300004151. Ygor Junio Ferreira Alves; 4300008477. Ygor Rio Pardo Felix; 4300017407. Yhago De Sousa Santana; 4300011943. Yngra Vasconcelos Silva; 4630002341. Yohanna Morbeck Justo Côte ; 4630010470. Ytalo Hugo Calisto Sousa; 4300018654. Yuri Costa Silva; 4300035732. Yuri De Freitas Oliveira; 4300032949. Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532. Yuri Nazareno Silva Quadros; 4300035657. Yuri Paulo Miranda De Oliveira; 4300013524. Yuri Peixoto De Freitas Dos Santos; 4300016808. Yuri Shiratsubaki De Sousa; 4300011782. Yuri Soares Guimarães Da Silva; 4300009039. Yuri Venturelle Melo De Carvalho; 4300003555.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 21/2024 - DGP/PMDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA
E ODONTOLÓGICA DO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA para o Concurso Público aberto pelo Edital normativo nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Conforme o estabelecido no item 14 do Edital de Abertura nº 004/2023, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para a Avaliação Médica e Odontológica, que realizar-se-á entre os dias 04 de março de 2024 a 09 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF, local e horários estabelecidos no “Cartão de Informação do Candidato”.
2. Para conhecer o local e horário da realização da Avaliação Médica e Odontológica, o candidato deverá consultar e imprimir o “CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA”, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 26/02/2024. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.
3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e exames médicos, conforme previsto no subitem 14.5.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 – DGP/PMDF.

- 3.1 A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados nos itens acima, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará a eliminação do candidato;
- 3.2 No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.
- 3.3 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital;
- 3.4 Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
4. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
5. No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados para a Avaliação Médica e Odontológica, na seguinte ordem: nome e número de inscrição.

Átila Teixeira Silva Vieira; 4300032364. Abdo Massouh; 4300026293. Abimael Correia Marques; 4300008427. Abner Monteiro Junqueira; 4300031848. Adams Queiroz Da Silva; 4300007038. Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939. Adeildo Jeronimo Dos Santos Junior; 4300037535. Adelço Gomes De Pinho; 4300015132. Adilmário Júnio Mendes Ruas; 4300004287. Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167. Adler Carlos Oliveira Brito De Figueiredo; 4300004164. Adller Kelvin Coelho Fontes De Lima; 4300039628. Adre Carina De Souza Pereira; 4630004953. Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672. Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186. Adrianne Alves Soares; 4630012546. Adriano Alves Montalvão; 4300011072. Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675. Adriano Ferreira Ribeiro Dos Santos; 4300000673. Adriano Mendes De Carvalho; 4300000460. Adriano Pereira Lopes; 4300004480. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882. Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472. Adriel Dos Santos Alencar; 4300023017. Adriel Macário Da Silva; 4300009251. Adriel Pereira; 4300026874. Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197. Adriel Rodrigues Dos Santos; 4300018951. Adriela Ramos De Matos; 4630036192. Adrielly Gomes Da Silva; 4630025964. Adrya Havanna Basilio Santos; 4630000960. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973. Adyne Cardoso Da Costa; 4630016915. Agda Geovana Cardoso De Mesquita; 4630010275. Ageu Pereira Da Silva; 4300037153. Agnes Endlich Eiras; 4630025127. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879. Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754. Ailton Crispim Da Silva Junior; 4300032904. Ailton Da Silva Moreira; 4300012269. Alaff Maia Nolasco; 4300027624. Alafi Campos Dos Santos; 4300006768. Alan Deyvison Souza Macedo; 4300022294. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194. Alan Hidechi Nakamura; 4300025986. Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322. Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212. Alana Lima Barbosa; 4630015500. Albert Kalleb Da Costa E Silva ; 4300016662. Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443. Alcimar Reis Martins Silva Junior ; 4300008358. Alecsander Pereira De Almeida; 4300023745. Alef Brito Alves; 4300030847. Alef De Souza Santos; 4300021884. Alef Henrique Claudino Dos Santos; 4300029807. Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842. Alessandro Da Silva Vasconcelos; 4300024046. Alessandro Magalhães De Araujo; 4300013628. Alessandro Ribeiro Dos Santos ; 4300027264. Alex Batista De Almeida; 4300014472. Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885. Alex De Alcantara Ramos; 4300016794. Álex De Sousa Santos; 4300004020. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511. Alex Guedes De Siqueira; 4300008027. Alex Inacio De Sousa; 4300021853. Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366. Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089. Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515. Alexandra De Oliveira Tavares; 4630030823. Alexandre Arocha Braga; 4300046007. Alexandre Bernardes Gomes Da Silva; 4300027927. Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459. Alexandre Coelho Da Silva; 4300008393. Alexandre Coelho Xavier; 4300030339. Alexandre Do Nascimento Barbosa ; 4300037949. Alexandre Dos Santos Chaves ; 4300013897. Alexandre Figueiredo De Albuquerque; 4300037953. Alexandre Henrique Ribeiro Aragao ; 4300003574. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948. Alexandre Lucas Dos Santos Alves; 4300020109. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810. Alexandre Maxwell Soares De Sales Filho; 4300036945. Alexandre Miranda Neres; 4300005884. Alexandre Moura Correia ; 4300017713. Alexandre Reis De Andrade; 4300009015. Alexandre Souto De Moraes; 4300009220. Alexandre Volpi Soares; 4300021547. Alexia Andrade Dias; 4630011837. Alexsander Aguiar Dos Santos; 4300023887. Alexsander Cerqueira Santos; 4300001212. Alexsander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551. Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408. Alice Nogueira Barbosa; 4630004760. Alifi Pereira Dos Santos Medeiros ; 4300034091. Aline Amaral De Melo Oliveira; 4630031771. Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571. Aline Bolgenhagen Oliveira; 4630016699. Aline De Castro Pereira ; 4630034147. Aline Gomes De Lima; 4630003293. Aline Lopes Nogueira; 4630037841. Aline Mendes Ramalho; 4630008297. Aliny Lais Da Silva; 4630007723. Alisson Bernardo Alves; 4300003526. Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188. Alisson Francisco Soares De Oliveira; 4300034932. Alisson Gomes Dos Santos; 4300033430. Allan Matias Das Neves; 4300005312. Allan Songy; 4300000445. Allef Santos Alves; 4300010462. Allison James Gonçalves De Carvalho ; 4300015363. Álvaro Antônio Da Silva Alves; 4300005578. Alvimar Rogerio De Souza Júnior ; 4300007176. Amália Livia Fonseca Cardoso; 4630001128. Amanda Beatriz Dias Santos ; 4630028615. Amanda Borges De Oliveira; 4630020930. Amanda Brandão Souza; 4630002528. Amanda Cavalcante Perez; 4630007229. Amanda Delis Pires Mota;

4630010104. Amanda Erika Braga Lomeu ; 4630012852. Amanda Falluh Fragoso De Mendonça; 4630009236. Amanda Fernandes Xavier; 4630012480. Amanda Ferreira Mendonça; 4630001230. Amanda Garcez De Oliveira; 4630028485. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300. Amanda Karolina Dos Santos Silva; 4630018569. Amanda Lara Soares Borges; 4630035380. Amanda Lima Almeida; 4630013943. Amanda Maria Domingues Povoá; 4630000206. Amanda Mesquita Alencar; 4630026884. Amanda Monteiro Leite; 4630017031. Amanda Moraes Ribeiro; 4630002717. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947. Amanda Santos De Sousa; 4630020090. Amanda Santos Lustosa; 4630010979. Ana Alice Alves De Souza; 4630001042. Ana Beatriz Da Silva Ferreira ; 4630016709. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384. Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702. Ana Carolina D'ávila Mello; 4630003976. Ana Carolina Rabelo Lima; 4630015672. Ana Carolina Silva Araújo; 46300000299. Ana Carolina Teixeira Bomfim; 4630025255. Ana Caroline Paz Guimarães; 4630004399. Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960. Ana Caroline Roseno Da Silva; 4630019578. Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197. Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191. Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874. Ana Cléia Lira Braga ; 4630017773. Ana Flávia Nogueira Machado; 4630012756. Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894. Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375. Ana Karenina Rios De Araújo; 4630009686. Ana Karolina Alves Ferreira; 4630029707. Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821. Ana Letícia Da Silva Carneiro; 4630001336. Ana Lúgia Martins De Carvalho Lima; 4630032895. Ana Luísa Da Silva Araújo; 4630039202. Ana Luísa De Almeida Reis ; 4630031249. Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier; 4630001307. Ana Luíza Chagas Cruz Ponsciano Fernandes ; 4630029942. Ana Luíza Freitas Pessoa; 4630002080. Ana Lys Mourão Patriarca ; 4630031607. Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919. Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092. Ana Paula Cabral Simão; 4630002151. Ana Paula Cardozo; 4630023070. Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436. Ana Paula Martins De Aguiar; 4630036472. Ana Paula Pires ; 4630037880. Ana Paula Soares De Castro Teixeira; 4630016710. Ana Paula Souza Lins ; 4630005601. Ana Paula Torres Rezende Santos; 4630004278. Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129. Ana Vitória Muiyler De Azevedo Quaresma; 4630000259. Anastácio Rodrigues Magalhães Junior ; 4300023388. Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780. Anderson Dantas Bezerra; 4300014839. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394. Anderson Geovane Oliveira Dos Santos; 4300002036. Anderson Luis Santos De Andrade; 4300025241. Anderson Marques De Oliveira; 4300017908. Anderson Soares Ribeiro; 4300009654. André Felipe De Castro Da Silva; 4300006560. André Felipi Gonçalves Santos; 4300026942. André Gustavo Caridade Floriano Da Silva; 4300001687. André Henrique Costa Dos Santos; 4300007167. André Lucas Carvalho Da Silva ; 4300023704. André Lucas De Souza Félix; 4300001486. André Lucas Gertrudes De França ; 4300032435. André Luis Araújo De Oliveira; 4300017157. André Luis De Assis Da Silva; 4300036185. André Luiz Albernaz Brandão Júnior; 4300026766. André Luiz Pereira Coimbra; 4300027980. André Moura Da Silva; 4300001818. André Moura Neves; 4300011679. André Ortiz Neto ; 4300021276. André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241. André Soares Diniz; 4300043761. André Takeshi Iino Yamada; 4300006711. André Tavares Gonçalves; 4300024977. Andreew Castro Martins Lopes; 4300003552. Andrei Marcus Cambraia Ribeiro; 4300040953. Andreia Araújo Alves; 4630011282. Andressa Alencar De Sousa; 4630024949. Andressa Barros De Sousa; 4630042421. Andressa De Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490. Andressa De Sousa Coelho; 4630006188. Andressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008. Andressa Martins Castanheira ; 4630008856. Andressa Mota Trein; 4630037346. Andressa Oliveira Fagundes; 4630003093. Andressa Paiva Biagi; 4630012946. Andrew Christopher Coelho De Andrade ; 4300015231. Andrezza Américo E Bragon; 4630002229. Andrie Yuri Bellotti; 4300004113. Andriws Souza Da Silva ; 4300034303. Andrizza Dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207. Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979. Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370. Anísio Lucas Soares Andrade; 4300012330. Anna Carolina Moura Freire Depieri ; 4630012236. Anna Carolina Sarmento De Mesquita; 4630015058. Anna Cecília Córte Alves; 4630004954. Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722. Anna Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011185. Anna Luíza Barbosa Costa; 4630001075. Anny Caroline Soares Vieira; 4630018081. Antônio Ahmad Lopes; 4300005120. Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980. Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850. Antonio Aucelio Junior; 4300013835. Antônio Carlos Gomes Da Silva; 4300025974. Antonio De Almeida Matos Júnior; 4300025495. Antônio Eduardo De Castro Zeferino; 4300033006. Antonio Elson Veras Correia; 4300029377. Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano; 4300036303. Antonio Gabriel De Sousa Dutra; 4300032325. Antonio Gabriel Silva Souza; 4300032673. Antonio Jorge Macedo Da Silva Junior; 4300001996. Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315. Antonio Phelipe Noronha; 4300021222. Antonio Rodrigues Da Silva Neto; 4300025435. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573. Arão Oliveira Cortez; 4300043971. Ariane Dos Santos Vieira Alves; 4630000837. Arianny Rosa Alves Freitas; 4630040286. Ariel Alves Da Silva ; 4300032004. Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289. Armando Da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771. Arnaud Pires Fernandes Neto; 4300019150. Arthur Alexandre De Souza Paiva; 4300003617. Arthur Batista Vieira ; 4300000548. Arthur Caduff Fernandes; 4300002623. Arthur Carneiro Araújo; 4300023956. Arthur Costa De Farias; 4300018563. Arthur Da Silva Confortini; 4300003788. Arthur De Jesus Silva; 4300018520. Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169. Arthur Ferreira Dos Santos; 4300041812. Arthur Guilherme Delmondes; 4300009949. Arthur Mendes De Araújo; 4300008888. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046. Arthur Miranda Lino; 4300042764. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495. Arthur Poletto Vieira Da Rocha;

4300018211. Arthur Pontes De Sá Mesquita De Moura; 4300021384. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977. Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546. Artur Chagas Diógenes Pinheiro; 4300001730. Artur Hudson Satyro De Oliveira; 4300035980. Artur Paes Bispo; 4300012413. Artur Rezende Da Silva; 4300005238. Astley De Paula Souza; 4300010499. Athos Áquila Almeida Assis; 4300013356. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100. Augusto Berteli; 4300013480. Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346. Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211. Augusto César Horta Magalhães; 4300034399. Augusto Costa Ferreira; 4300033894. Augusto Ribeiro Da Costa Neto; 4300018961. Augusto Rodrigues Maia; 4300036576. Ávila Guilhermino Da Costa Rodrigues; 4300002537. Ayllon Dias Conrado; 4300011123. Barbara Alves Monteiro; 4630015553. Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276. Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180. Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço ; 4630036016. Bárbara Louise De Araújo Pereira; 4630028460. Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276. Barbara Ramos Menichini Marçal Dos Passos; 4630004402. Barbara Reis De Arruda; 4630011762. Barbara Teixeira Gonçalves; 4630009215. Bárbara Torres Frazão; 4630012184. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819. Beatriz Adrieli Santos Souza ; 4630002657. Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648. Beatriz Cristina De Souza Ramos ; 4630010303. Beatriz Cristina Lopes; 4630021372. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472. Beatriz De Oliveira Freitas; 4630013043. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386. Beatriz Von Pfulh Zanganelli Hardman Paes ; 4630010218. Benicio Medeiros Barros Neto; 4300001377. Bernardo De Oliveira Nunes; 4300038565. Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370. Bianca Cristina Marques Martins; 4630009353. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539. Bianca Dias Da Silva Quadros; 4630032845. Bianca Dias Dos Santos ; 4630028966. Bianca Ibiapina Augusto De Lima; 4630012150. Bianca Mizael Rezende; 4630002336. Bianca Pinho Da Cunha Muniz; 4630004463. Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551. Biana Melyssa Lopes Paulino; 4630034724. Bismarque De Santana Dias; 4300033738. Brayon Pablo Da Silva Bianguilo ; 4300020931. Brenda Almeida Lira; 4630003295. Brenda Carvalho De Araújo ; 4630029452. Brenda De Brito Anastácio ; 4630030696. Brenda Fernandes Canedo; 4630037065. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507. Brenda Lorraine Noboa Loor Santos ; 4630002298. Brenda Oliveira De Freitas; 4630026892. Brenda Yasmin Lucena Porto De Deus Vieira ; 4630012431. Brendho Moreira De Araújo; 4300029161. Brendo Silva Correia; 4300006262. Brenner Barros Amorim Santana; 4300002310. Brenner De Souza Gondim; 4300023131. Brenno De Lucena Costa; 4300004515. Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634. Breno Do Nascimento Valero; 4300040592. Breno Erckmam Fernandes De Araújo Junior; 4300004208. Breno Ferreira Gualberto; 4300028609. Breno Gonçalves Da Silva Santiago; 4300011158. Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha; 4300002283. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661. Breno Luiz De Oliveira; 4300032566. Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303. Bruno Rafael De Oliveira Sousa; 4300035359. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439. Breno Sarkis De Oliveira; 4300002926. Briza Evelyn Campos; 4630032189. Bruce Araújo Oliveira; 4300028416. Bruna Campos Ventura De Sousa ; 4630030035. Bruna Da Silva Fernandes; 4630032997. Bruna De Andrade Bizerra; 4630019095. Bruna De Sousa Gonçalves; 4630001434. Bruna De Sousa Silva; 4630017008. Bruna Isabela Da Silva Bueno ; 4630010889. Bruna Kathleen Koppe Da Silva; 4630013536. Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877. Bruna Ramos Freitas; 4630004997. Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074. Bruna Silva Pires; 4630002609. Brunna Karoline De Castro Sirino; 4630019442. Brunno Lopes Carvalho Viana ; 4300034574. Bruno Aguiar De Jesus; 4300015433. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309. Bruno Benone Freire França; 4300020486. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664. Bruno Carvalho Faria Dos Santos; 4300000175. Bruno Chaves Da Costa; 4300009507. Bruno Correa Da Costa; 4300034514. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586. Bruno Da Silva; 4300023625. Bruno Da Silva Gonzaga ; 4300008576. Bruno Da Silva Reis; 4300010231. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482. Bruno De Souza Barros; 4300003704. Bruno Eduardo De Albuquerque Souza ; 4300019256. Bruno Felix Da Silva; 4300028941. Bruno Ferreira De Sousa; 4300027615. Bruno Figueiredo Da Silva; 4300025204. Bruno Gomes Lopes; 4300012078. Bruno Haack De Arruda Dutra; 4300038619. Bruno Henrique De Moura Rocha; 4300034614. Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131. Bruno Leite Almeida Correa; 4300029140. Bruno Marinho De Oliveira; 4300015407. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715. Bruno Miranda Leal; 4300027833. Bruno Nascimento Lima; 4300001713. Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204. Bruno Ribeiro Da Silva; 4300006720. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811. Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081. Bruno Rosa Pereira; 4300000620. Bruno Vilela Da Silva Alves Jacinto; 4300018401. Bruno Vitor Campos; 4300011917. Caik Da Silva Paiva; 4300022200. Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175. Caio Alves Pereira; 4300014851. Caio André Pacheco Palhares; 4300001624. Caio Augusto Rodrigues Palazzo ; 4300016666. Caio Carneiro Freire; 4300013612. Caio Carvalho Tenorio Silva; 4300004810. Caio Cesar Feitoza Barreira; 4300038588. Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082. Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506. Caio Costa Lopes; 4300021819. Caio Edberto Couto Moreira; 4300005548. Caio Fellipe De Lira Ventura; 4300016754. Caio Goerhing Jacobina De Andrade; 4300027035. Caio Henrique Carvalho Cavalcante De Queiroz; 4300034276. Caio Henrique Dos Santos Britto; 4300006409. Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998. Caio Italo Pereira De Souza ; 4300031852. Caio Julio De Paula De Sousa; 4300002971. Caio Lopes Da Silveira; 4300011348. Caio Monteiro De Melo; 4300037100. Caio Naves; 4300017220. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471. Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273. Caio

Victor Alves Da Costa ; 4300025399. Caio Vieira Florindo; 4300026750. Caio Vinicius Lisboa De Moraes; 4300007120. Caio Xavier Casagrande ; 4300005553. Cairo César Moura De Melo ; 4300037559. Calebe Edilson Da Silva; 4300040496. Calebe Martins De Oliveira; 4300036839. Camila Alexandre Sant'anna ; 4630010831. Camila Almeida Dos Santos; 4630016514. Camila Bastos Rocha De Souza; 4630002181. Camila Copo De Araujo; 4630033353. Camila Duarte Cassiano Dias; 4630010873. Camila Felix Cabral; 4630021846. Camila Freitas De Santana; 4630003789. Camila Gabriella Martins De Jesus; 4630000707. Camila Gimenes De Melo; 4630003206. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050. Camila Paiva De Albuquerque Valença; 4630027925. Camila Rodrigues Amaral; 4630002884. Camila Souza De Carvalho; 4630010129. Camila Stefani Campos De Souza; 4630021471. Camilla Cristina Pereira Ribeiro; 4630010258. Camilla Ferreira Garcino ; 4630004124. Camilla Joyce Santos De Paula; 4630043320. Camylla Lustosa De Sousa; 4630000530. Carina Di Giorno Ribeiro Kraus; 4630002098. Carine Ferreira De Carvalho; 4630018223. Carine Monteiro; 4630015480. Carla Batista Martins; 4630025278. Carla Cristina De Sousa Santos ; 4630033880. Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761. Carlos André Alves Fonseca Duarte; 4300030472. Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003. Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081. Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164. Carlos Eduardo De Macedo Rosa; 4300014371. Carlos Eduardo De Paula; 4300002280. Carlos Eduardo De Souza Machado; 4300011688. Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389. Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369. Carlos Eduardo Nunes Lopes; 4300002522. Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267. Carlos Eduardo Vale De Moraes ; 4300030333. Carlos Eduardo Xavier Da Costa; 4300031336. Carlos Henrique De Sousa Pinto; 43000022316. Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortolote; 4300016743. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306. Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454. Carlos Júnior Alves; 4300036970. Carlos Max Mazzei De Souza; 4300045189. Carlos Mayke Da Silva ; 4300009859. Carlos Phelipe De Oliveira Silva; 4300014155. Carlos Souza Moraes Júnior ; 4300006228. Carlos Vinicius Liro De Almeida Junior; 4300019639. Carlos Vinicius Melo Da Ponte; 4300018572. Carolina Barboza Nunes; 4630000671. Carolina Pereira De Paula; 4630036352. Caroline Maia De Oliveira; 4630022370. Caroline Silva De Araujo; 4630031007. Cássia Da Silva Nobre Lacerda; 4630012675. Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475. Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350. Cassio Moreira Lacerda; 4300014482. Cássio Sales Cassimiro; 4300037223. Catharina Gomes Silva; 4630008710. CauãEduardo Sotero Frazão ; 4300029973. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805. Cecília Teixeira Dos Santos; 4630040621. Cecília Lago Pinheiro; 4630017661. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720. Celso Antunes De Sousa Neto; 4300033235. Celso Jeferson De Sousa Nascimento; 4300018981. Charles Ferreira De Amorim; 4300009173. Charlison Souza Maia ; 4300016992. Charles Feliciano Lima; 4300027892. Christian Santana De Oliveira; 4300028068. Cíntia Do Carmo Inácio; 4630000266. Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831. Cíntia Almeida Barbosa; 4630012854. Clara Freitas Rocha; 4630006943. Claudevan Notran Brito; 4300009506. Claudio Eduardo Da Silva Araujo; 4300008130. Claudio Gomes Da Silva Junior; 4300028101. Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177. Claudiomar Bispo Marques; 4300051057. Claudiviano Araújo Dos Santos ; 4300020521. Clayton Ferreira Dantas; 4300019049. Cleber De Souza Silva; 4300001935. Clebson Ferreira Lopes ; 4300035555. Clebson Vinicius Dos Santos; 4300031492. Clécio Alves Da Silva Júnior; 4300029816. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946. Clever De Moura Almeida Filho; 4300037580. Cleverson Azevedo Cardoso; 4300013109. Cleverson Caldeira De Miranda; 4300020789. Clayton Gonçalves Campos Lima; 4300025808. Clície Alves Galeno; 4630039489. Cleiton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646. Cloves Ferreira De Souza Filho; 4300004817. Conrado Miranda Eloi; 4300020762. Crislainny Silva De Araujo; 4630029663. Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632. Cristhian Iury De Paula Mesquita; 4300010256. Cristhian Mendes Teixeira; 4300012342. Cristian Rodrigues Cândia; 4300000920. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166. Cristiane Fernandes Sousa; 4630034854. Cristina Da Silva Sales; 4630013111. Cristino Rodrigues Dos Santos Neto ; 4300005943. Cynthia Naiara Ferreira Da Silva; 4630002975. Cynthia Porto Dos Santos; 4630007875. Daiana Cristina Lucas Nunes ; 4630037308. Daisy Costa De Carvalho; 4630017731. Daniel Aldebaran Lobofilho Pinheiro; 4300010944. Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100. Daniel Alves De Moraes; 4300023150. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079. Daniel Botelho Oliveira De Souza Fontenele; 4300038095. Daniel Da Silva Felix; 4300009837. Daniel David De Melo; 4300006839. Daniel De Carvalho Rodrigues; 4300021809. Daniel De Oliveira Freires; 4300027514. Daniel De Souza Dantas; 4300009870. Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451. Daniel Felipe Lima Carneiro; 4300010009. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199. Daniel Gadioli De Sousa ; 4300032506. Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711. Daniel Lima Silva; 4300000553. Daniel Lopes De Sá; 4300013649. Daniel Lustosa Dos Santos Dias; 4300013348. Daniel Machado De Aguiar; 4300023516. Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho; 4300024265. Daniel Martins Pedrosa; 4300013309. Daniel Meireles Andrade ; 4300010929. Daniel Mendonça Melo De Sousa; 4300001523. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071. Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125. Daniel Nunes Guimarães; 4300023322. Daniel Paiva De Souza Moreira; 4300000004. Daniel Reis Costa; 4300018930. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275. Daniel Ribeiro Fernandes ; 4300030938. Daniel Rodrigues Aguiar; 4300034450. Daniel Rodrigues De Oliveira Filho; 4300044832. Daniel Rodrigues Gomes; 4300031685. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660. Daniel Silva De Aguiar; 4300010815. Daniel Silva Dos Santos; 4300010171. Daniel Silva Moreira; 4300027242. Daniel Soares Da Silva ; 4300020544.

Daniel Soares De Aquino; 4300025562. Daniel Souza Felix Lima; 4300002826. Daniel Vasco Rocha; 4300016215. Daniel Victor Campos Da Silva; 4300002102. Daniel Victor Silva; 4300026744. Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080. Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871. Daniella Cruz Lopes; 4630030038. Danielle Silva Veloso; 4630043607. Danielle Sousa De Barcellos; 4630013544. Danielle Souza Da Costa; 4630017881. Danilo De Freitas Macedo; 4300003279. Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432. Danilo Alves Leonardo; 4300033196. Danilo Antonio Da Silva Saldanha; 4300000594. Danilo Augusto Silva ; 4300001121. Danilo Barbosa De Sousa Alves; 4300020164. Danilo Ferreira Viana; 4300013833. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957. Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659. Danilo Nunes Neves ; 4300015479. Danilo Temporim De Alencar; 4300027419. Dannyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051. Danyele Moreira Da Silva; 4630040141. Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896. Davi Abou Said; 4300012219. Davi Aragão De Paula Gonçalves; 4300015834. Davi Bruno Clarindo De Queiroz; 4300016101. Davi Carvalho De Almeida; 4300012125. Davi Dos Santos Oliveira; 4300008417. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089. Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526. Davi Luiz Hoefling; 4300000362. Davi Sousa Campos; 4300005114. Davi Souza De Sa ; 4300002285. David Cunha Magalhães; 4300018996. David Nunes Da Silva; 4300009131. David Wilkerson De Lira Ferreira; 4300011593. David William Sales Ferreira; 4300039011. Davidson Henrique Rodrigues Pinheiro; 4300006918. Davy Dias Da Silva ; 4300009825. Dayana Barbosa Da Silva; 4630009174. Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798. Dayane Oliveira Delefrate; 4630031768. Daywson De Oliveira Da Silva Dos Santos; 4300005038. Debora Bleza Santos; 4630011234. Débora De Oliveira Santos; 4630016522. Debora Isabela Rodrigues De Oliveira; 4630009479. Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632. Débora Ortiz De Araújo Carvalho; 4630032176. Débora Thays De Freitas Lima; 4630028527. Debora Valesca De Castro Pereira; 4630007441. Déborah Braga Tonete; 4630026042. Déborah Olivé Cavalcanti; 4630001352. Deiverson Felipe Aguiar Dos Santos; 4300003225. Deiverson Nunes Severino; 4300035294. Delvan Junio Sales; 4300035641. Dener Quintana Dilelio; 4300009096. Denis Raniere Lopes Martins; 4300022100. Denis Soares De Oliveira; 4300015335. Depablo Ramos Batista; 4300004866. Deybson Fernandes Resende; 4300005446. Deyverson Sales Araujo; 4300035585. Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402. Deyze Carvalho Da Silva ; 4630013248. Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza; 4630028014. Dhara Soares Fernandes; 4630012300. Diego Bezerra Alencar; 4300005475. Diego Cesar Dias Alves; 4300023678. Diego Da Silva Vieira; 4300002468. Diego Dantas Feitosas; 4300017855. Diego Do Rego Barros Moraes; 4300032584. Diego Lourenço Pires; 4300001749. Diego Oliveira Pitombo Sub Judice; 4300052249. Diego Rodrigues Alves De Sousa; 4300013419. Diego Vasconcelos De Aguiar; 4300029031. Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577. Diógenis Buril Ferreira; 4300010240. Diogo De Souza Lima; 4300023155. Diogo Matias Lopes ; 4300003515. Diogo Oliveira Santana; 4300004114. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira ; 4300025597. Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452. Divino Breno Benício De Sá; 4300011111. Djeymison Jefer Barbosa Silva ; 4300005081. Douglas Augusto Da Silva Ferreira; 4300017266. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947. Douglas Caires Ribeiro Da Silva; 4300016285. Douglas Coelho De Sousa ; 4300040891. Douglas Da Silva Souto; 4300025245. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381. Douglas Gomes Mota; 4300012755. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792. Douglas Henrique Jesus De Moura; 4300021068. Douglas Lino De Castro; 4300028588. Douglas Moura Dos Santos ; 4300008766. Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877. Douglas Pereira De Oliveira; 4300038618. Douglas Pereira Nunes; 4300032427. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956. Douglas Ramalho Batista; 4300003395. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711. Douglas Silva Alves; 4300035613. Douglas Tiago Silva Sousa; 4300036417. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520. Dryllayna Silva Araújo ; 4630009835. Duana Carla Mendes Machado; 4630001855. Dulce Rebekha Domingos Gonçalves Da Silva ; 4630033820. Dyanne Silva Souza; 4630022419. Dyego Sousa Do Nascimento ; 4300014349. Eddy Rafael De Moraes Melo; 4300002251. Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094. Edelman Correia Araújo; 4300021994. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879. Eder Rodrigues De Almeida Junior; 4300000784. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972. Edgar Batista Da Silva Junior; 4300036453. Edgar Pereira De Oliveira Neto Silva ; 4300016446. Edgar Wallace Bellafrente De Oliveira; 4300031928. Edilson Da Silva Coelho; 4300033879. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826. Edson Da Guia Mendes Da Silva ; 4300013829. Edson Faustino De Almeida; 4300016219. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845. Eduarda Alves Ximendes; 4630004482. Eduarda Batista Santos; 4630020776. Eduarda Cristinny Antunes Gomes ; 4630047968. Eduarda Dantas Tavares ; 4630011229. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248. Eduarda Silva Azzulin; 4630036176. Eduardo Alves De Melo; 4300007102. Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317. Eduardo Borges De Lima; 4300033888. Eduardo Braz De Moura ; 4300012772. Eduardo Costa Neves; 4300007590. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074. Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022. Eduardo De Sousa Moraes De França; 4300004330. Eduardo De Sousa Silva; 4300007106. Eduardo Dias Alves; 4300030856. Eduardo Felix Abreu; 4300024006. Eduardo Ferreira De Almeida Gomes; 4300036739. Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544. Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474. Eduardo Henrick De Paiva Barbosa; 4300002929. Eduardo Henrique Gomes De Souza; 4300009055. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325. Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006. Eduardo Jose De Oliveira; 4300001698. Eduardo Leite Leal; 4300009832. Eduardo Pires Almeida; 4300026631. Eduardo Ribeiro De Alcantara; 4300019177. Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244. Eduardo Rocha Batista; 4300031753. Eduardo Rodrigues Dos Santos;

4300002812. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075. Eduardo Simoes Martins; 4300044662. Eduardo Soares De Brito; 4300032864. Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449. Egon Vinicius Dalinghaus; 4300018187. Eike Lennie Andrade Dias; 4300017397. Elaine Rangel Teixeira; 4630025665. Elenilton De Jesus Silva Costa; 4300033712. Eliabe Alves De Carvalho; 4300038024. Elias De Souza Pinheiro Filho; 4300012221. Elias Sena Da Silva; 4300019030. Eliel Coelho Pinheiro ; 4300044252. Elielton Pereira Da Silva ; 4300003440. Eliéser Carvalho De Alencar Sena; 4300036605. Eliezer De Moura Da Silva; 4300016935. Eline Samara Reis Da Silva ; 4630033575. Elton Caetano Da Silva ; 4300011469. Elton Rodrigues Dos Santos; 4300017435. Emanuel Ferreira Da Silva; 4300017814. Emanuel Farias Rocha; 4300027587. Emanuel Gonçalves Cesário; 4300012941. Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799. Emanuele Amaral Bento De Souza; 4630020549. Emerson Castro Pereira ; 4300011300. Emerson Clark De Jesus; 4300042385. Emerson Correia Silva; 4300029810. Emilia Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828. Emily Ribeiro De Sousa; 4630026178. Emylle Gomes Freitas Nascimento; 4630020702. Enézio Pereira Côrte Júnior; 4300017968. Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513. Enaldo Eduardo De Deus Do Carmo; 4300001732. Enos Coelho Silva ; 4300034714. Enrico De Oliveira Rebustini; 4300020299. Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745. Enzzo Alves Gomes Moreira; 4300038256. Erian De Carvalho Rosendo; 4300000633. Eric Lennon Lourenço Pasche ; 4300000254. Eric Pereira Marques; 4300011997. Eric Ramalho De Lemos; 4300041915. Eric Vinicius Lima Barbosa; 4300016612. Erica Arminda Aparecida De Aguiar Costa; 4630010233. Erica De Lira Teixeira Aguiar; 4630013545. Erick Batalha Freitas; 4300025815. Erick Darllen Alves Da Silva; 4300034585. Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170. Erick Koshino Ferreira; 4300006459. Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339. Erick Rodrigues Alves; 4300011766. Erick Silva Soares ; 4300020639. Erick Willian Gualberto Neiva; 4300005258. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692. Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva; 4300011192. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986. Erik Vinicius Silva Souza ; 4300010268. Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493. Esdras Alves Lopes De Faria; 4300022963. Esdras Dos Santos Fernandes; 4300002694. Estefany Karolyne Quermes De Oliveira; 4630021892. Estela Silva Miranda; 4630036376. Ester Batista Da Cunha; 4630012696. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539. Ester Ramos Dos Santos Santiago; 4630029798. Estevão Lúcio De Oliveira; 4300031475. Esther De Paula Oliveira; 4630035903. Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164. Euller Dos Santos Oliveira; 4300011109. Eusiel De Oliveira Gois; 4300035748. Evandro Junior Pereira De Sousa; 4300017238. Evanilson Castro Frola Junior; 4300023353. Evelyn De Moura Alves; 4630001532. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874. Everson Da Silva Santos ; 4300044260. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882. Ewerton Alves Calazans ; 4300033229. Ewerton Medeiros Da Rocha; 4300015259. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546. Fábio Albuquerque Dos Reis; 4300015270. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519. Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198. Fábio Lopes De Souza Filho ; 4300035011. Fabio Ribeiro Dos Santos; 4300020649. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552. Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409. Fabricio Almeida De Lima; 4300020283. Fabrício Feitosa Figueiredo; 4300017904. Fabricio Guilherme Figueiredo Souto; 4300020503. Fabrício Rodrigues Sousa ; 4300026851. Fabrício Santos E Costa Salgado; 4300019959. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763. Fabricio Vieira Da Silva ; 4300001078. Fagner Felipe Basilio De Souza; 4300011195. Fagner Wesley De Sousa Lima; 4300017625. Farley Rodrigues Dos Santos; 4300005593. Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977. Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257. Felipe Alves Queiroz; 4300032692. Felipe Andrade Fernandes; 4300004736. Felipe Andrade Pereira De Araújo; 4300021657. Felipe Augusto Lopes De Sousa; 4300034841. Felipe Azevedo De Souza; 4300001708. Felipe Borges De Sousa; 4300003079. Felipe Branco Santos ; 4300011317. Felipe Bueno Almeida; 4300032327. Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097. Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344. Felipe Correia De Souza; 4300004132. Felipe Costa De Lima ; 4300033092. Felipe Daniel Cardoso; 4300036561. Felipe De Jesus Oliveira ; 4300025291. Felipe De Lima Moraes; 4300002263. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045. Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira ; 4300021436. Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286. Felipe Duarte Lopes; 4300010686. Felipe França Dos Santos Pereira; 4300010085. Felipe Gabriel De Campos Veras; 4300023842. Felipe Gonçalves Da Silva; 4300018273. Felipe Guilherme Stein; 4300001346. Felipe Inácio Da Silva; 4300014833. Felipe José Teixeira De Lima; 4300031272. Felipe Julio Da Silva; 4300009058. Felipe Justino Barreto; 4300028385. Felipe Lemos De Carvalho; 4300005960. Felipe Lipe Papassoni; 4300027350. Felipe Lourran Miranda Anjos; 43000000113. Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195. Felipe Maracaibe Dias ; 4300000360. Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636. Felipe Medeiros Sales; 4300034794. Felipe Nascimento De Mendonça; 4300012284. Felipe Nunes Serpa Viana ; 4300005469. Felipe Pereira De Souza; 4300038086. Felipe Queiroz De Souza; 4300022405. Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334. Felipe Ricardo Neves Silva De Almeida; 4300031725. Felipe Rodrigues Alves ; 4300030161. Felipe Rosa Santos; 4300026770. Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040. Felipe Serafim Nunes; 4300003760. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576. Felipe Souza Silva; 4300008881. Felipe Souza Soares; 4300004418. Felipe Suelio Andrade De Lucena; 4300000667. Felipe Verissimo Venancio De Araujo; 4300036837. Felipe Vinicius Faustino Silva; 4300038412. Felipe Correia Barbosa Moura; 4300001938. Fellipe Dourado Bittencourt Dias Santos; 4300036662. Fellipe Manoel De Sousa França; 4300035167. Fellipe Moraes Borges Soares ; 4300038529. Fellipe Wagnner De Oliveira Alves; 4300003003. Fernanda Azevedo Cavalcante; 4630031691. Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185.

Fernanda Candida Borges; 4630008332. Fernanda Candido De Carvalho Bahia; 4630003097. Fernanda Costa De Aquino; 4630007108. Fernanda Ferreira Da Silva; 4630000672. Fernanda Karine Silva De Abreu ; 4630007527. Fernanda Lira Luz Fonseca; 4630018567. Fernanda Luany Costa De Sousa; 4630011752. Fernanda Nasario Gomes; 4630007109. Fernanda Prado Diniz; 4630005623. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627. Fernanda Santos Nogueira; 4630002216. Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677. Fernanda Silva Soler; 4630014837. Fernanda Uchôa Martins; 4630008514. Fernando Andrade Da Silva; 4300020374. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946. Fernando Batista De Araujo; 4300019461. Fernando Cruz Lima; 4300018245. Fernando Lamarck Dos Santos Costa ; 4300018264. Fernando Novais Dos Santos; 4300020076. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438. Fernando Trajano Fernandes De Souza; 4300001636. Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388. Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391. Filipe Cabral De Aguiar ; 4300039278. Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527. Filipe Colaço Moura Silva; 4300017412. Filipe Cunha Gazineu; 4300022203. Filipe De Sousa Nunes; 4300021504. Filipe José Dos Santos Liberato; 4300010448. Filipe Kiel Lins De Aguiar Silva; 4300019082. Filipe Miranda De Macedo; 4300000001. Filipe Shizuo Kawashima; 4300036806. Fillipe De Oliveira Queiroz; 4300004201. Fillipe Porto De Alencar; 4300009046. Flânio Vieira Dos Santos; 4300014162. Flávia Gomes Dos Santos; 4630014788. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458. Flavia Moraes Dos Santos; 4630008693. Flavia Ribeiro Benevides Lima; 4630016618. Flavio Alexandre Amorim; 4300033456. Flavio Henrique Da Silva Gomes; 4300004028. Flávio Siqueira Navarro; 4300039648. Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370. Francielly Lourenço Rocha; 4630022356. Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051. Francisco Denio De Souza Filho; 4300014996. Francisco Jean Da Silva Lima; 4300008981. Francisco Jefferson Henrique Dos Santos ; 4300002057. Francisco José Silva Freire; 4300031033. Francisco Jose Sousa Santiago; 4300023775. Francisco Leandro Fernandes Rodrigues; 4300043032. Francisco Lucas Da Silva Carvalho; 4300018635. Francisco Wellington Ferreira Vilarinho ; 4300025657. Frank Da Costa Sousa; 4300018917. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782. Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256. Frederico Veras Pereira Da Cruz ; 4300013265. Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729. Gabriel Affonso Guimarães Ferreira; 4300016647. Gabriel Aires Da Silva; 4300014799. Gabriel Alberto Santos De Pinho; 4300002305. Gabriel Alencar Pereira; 4300018152. Gabriel Almeida Rodrigues De Souza; 4300003218. Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho; 4300024649. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807. Gabriel Alves Pereira; 4300009509. Gabriel Alves Soares; 4300019950. Gabriel Alvim Do Nascimento; 4300018666. Gabriel Andrade Sousa Domingos ; 4300039313. Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194. Gabriel Barbosa De Oliveira; 4300012531. Gabriel Borba Gomes; 4300007668. Gabriel Borba Xavier; 4300023928. Gabriel Borges Pementa; 4300031803. Gabriel Bragança Sernegio; 4300024200. Gabriel Brandao De Souza; 4300033764. Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154. Gabriel Cardoso De Alcantara; 4300020418. Gabriel Carvalho De Alencar; 4300020940. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos ; 4300007839. Gabriel Castro Da Silva; 4300000950. Gabriel Cesar Gomes; 4300028482. Gabriel Chagas Da Silva; 4300019727. Gabriel Costa Magalhaes; 4300024364. Gabriel Crispim Dos Santos; 4300003778. Gabriel Da Silva Argente ; 4300016003. Gabriel Da Silva Peixoto; 4300017482. Gabriel Da Silva Rodrigues; 4300024674. Gabriel Da Silva Santos ; 4300038737. Gabriel Davila Passos ; 4300010784. Gabriel De Almeida Lima Teles; 4300013515. Gabriel De Almeida Nolasco Andrade; 4300028371. Gabriel De Araújo Fernandes Coelho ; 4300037763. Gabriel De Carvalho Moraes ; 4300000679. Gabriel De Castro Ferreira; 4300017084. Gabriel De Lima Costa; 4300003354. Gabriel De Souza Alvim; 4300017900. Gabriel Dorneles De Oliveira; 4300009635. Gabriel Dos Reis Rodrigues; 4300037892. Gabriel Dos Santos Carvalho; 4300028026. Gabriel Dutra Pontes Nóbrega; 4300017842. Gabriel Elias Netto; 4300015643. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672. Gabriel Fernando Santana Reis; 4300026962. Gabriel Ferraz De Andrade; 4300029834. Gabriel Ferreira Dos Santos; 4300013565. Gabriel Freitas Da Silva Lima; 4300001347. Gabriel Gomes Moreira; 4300035480. Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085. Gabriel Gonzaga Sousa De Menezes; 4300003527. Gabriel Guimaraes Ferreira De Carvalho Ramos; 4300015704. Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338. Gabriel Henrique Alves Pereira Da Silva; 4300017493. Gabriel Henrique De Moraes Furtado ; 4300013238. Gabriel Henrique Moreira Cabral ; 4300015914. Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207. Gabriel Lara De Araujo ; 4300003138. Gabriel Leite Alves Da Silva Dourado; 4300004057. Gabriel Lemos De Oliveira; 4300006054. Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169. Gabriel Lima Rodrigues; 4300025265. Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663. Gabriel Lopes De Sousa; 4300010806. Gabriel Lucas De Souza Mendonça; 4300019391. Gabriel Luiz Costa Ribeiro; 4300009608. Gabriel Luiz Paulino; 4300026872. Gabriel Malta Noronha ; 4300035227. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772. Gabriel Marcos Batista De Moura; 4300011243. Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193. Gabriel Melo Vidal; 4300003381. Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360. Gabriel Monteiro Da Costa; 4300022762. Gabriel Monteiro Maia; 4300000983. Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368. Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203. Gabriel Moreno Silva; 4300023867. Gabriel Mota Costa ; 4300017127. Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322. Gabriel Oliveira Silva; 4300039608. Gabriel Patrick Carvalho Martins; 4300031769. Gabriel Pereira Mendonça; 4300019156. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira ; 4300039487. Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861. Gabriel Pires Rocha; 4300015905. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923. Gabriel Ribeiro De Araújo; 4300011178. Gabriel Rodrigues De Macedo; 4300009468. Gabriel Rodrigues De Oliveira; 4300008660. Gabriel Rodrigues Marques Dos Santos; 4300005061. Gabriel Roriz Saraiva; 4300006186. Gabriel Samer Da Silva

Passos; 4300013241. Gabriel Santos Da Silva Cristino; 4300017342. Gabriel Santos Lacorte Rotheira; 4300002412. Gabriel Santos Lima Do Nascimento; 4300002578. Gabriel Silva Amorim; 4300006879. Gabriel Silveira Morgan; 4300004486. Gabriel Soares Barbosa; 4300012025. Gabriel Soares De Deus Rocha; 4300026395. Gabriel Soares Lima; 4300005068. Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102. Gabriel Targino Silva; 4300015246. Gabriel Telles Minari; 4300012386. Gabriel Thiago Primo De Sa; 4300004545. Gabriel Torres Dos Santos; 4300000981. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803. Gabriel Verneque De Souza; 4300003306. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566. Gabriel Vieira De Vasconcelos; 4300037617. Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes; 4300010069. Gabriel Zanetti Lara Da Rocha; 4300014836. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311. Gabriela De Menezes Molina Aguiar; 4630046913. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475. Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821. Gabriela Gomes Guerra De Magalhaes; 4630026541. Gabriela Gomes Rajão ; 4630006939. Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664. Gabriela Izaías De Oliveira; 4630025873. Gabriela Marques Tose; 4630025854. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfôr; 4630013099. Gabriela Oliveira Olimpio; 4630039137. Gabriela Quaresma De Miranda; 4630010189. Gabriela Souza De Aguiar; 4630000919. Gabriela Urbano Barbosa ; 4630014440. Gabriele Machado De Oliveira ; 4630023921. Gabriella Assis Sales; 4630026072. Gabriella Borges De Oliveira; 4630038843. Gabriella Freitas Macedo; 4630023934. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326. Gabriella Sena Rios Rodrigues Dos Santos; 4630021388. Gabrielle Bezerra Dos Santos ; 4630013071. Gabrielle Da Costa Guimarães; 4630032073. Gabrielle Da Silva Silvano Telis; 4630001056. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603. Gabrielle Pacheco Alves Ferreira De Lima; 4630001049. Gabrielly Ogawa De Abreu; 4630018891. Gabryela Sousa Dos Santos; 4630017592. Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalho ; 4630004273. Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco; 4300001606. Gelson Pereira Da Silva Júnior Sub Judice; 4300046084. George Lucas Gomes; 4300017377. George Thales Macedo Silva; 4300029203. Geórgia Venancio Melo; 4630002541. Geovana Ferreira Da Silva ; 4630007265. Geovane Monteiro Dos Santos Lima; 4300006978. Geovanna Gomes De Almeida Maia; 4630024379. Geovanne De Moraes Fernandes Da Costa; 4300012340. Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252. Gerson Brandao De Sousa; 4300033494. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509. Gessica Da Silva Lima; 4630001202. Getulio Robert Oliveira Soares; 4300004504. Giankarlo Fialho Ribeiro; 4300041333. Gilberto De Jesus Dos Santos; 4300031060. Gilberto Dos Santos Silva ; 4300010498. Gilcimar Amancio De Souza; 4300023228. Gilmar Gonçalves Da Silva Junior; 4300021919. Gilvan Militão De Souza; 4300002204. Gilvânia Lorrane Da Silva Dos Santos; 4630025582. Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757. Giovana Alencar Da Costa; 4630021502. Giovana Beatriz Vargas Da Silva; 4630009155. Giovana Ferreira Da Silva ; 4630018591. Giovana Oliveira Mazali; 4630014443. Giovana Paixão De Oliveira; 4630012404. Giovanni Assis Fernandes; 4300000948. Giovanni De Souza Teodoro; 4300019295. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382. Giovanna Moura De Almeida ; 4630013695. Giovanny Henrique Côrtes Carvalho ; 4300011529. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570. Glauber Bandeira Melo; 4300011209. Glauber Moraes Melo; 4300043697. Glauber Victor Ferreira Da Silva; 4300018664. Glyciane De Almeida Andrade; 4630003268. Gleicianny Moreira De Souza ; 4630006038. Gleidson Da Costa Ribeiro; 4300051917. Gleidson Silva Almeida ; 4300028266. Gleyson De Oliveira Coelho ; 4300005914. Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463. Guilherme Aguiar De Sousa Melo ; 4300019905. Guilherme Alves Barreto; 4300033408. Guilherme Antonio De Oliveira Pinho; 4300016975. Guilherme Antônio Lima De Aguiar ; 4300012177. Guilherme Arthur Jefferson Araujo Noronha; 4300000008. Guilherme Augusto Assencio Dutra Ferreira; 4300036101. Guilherme Augusto De Moraes Fernandes; 4300004539. Guilherme Augusto De Sousa Gualberto; 4300042762. Guilherme Barros Santos; 4300008109. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037. Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547. Guilherme Carsten Crispim; 4300012088. Guilherme Castro De Sousa ; 4300002149. Guilherme Cerceau Silva; 4300027922. Guilherme De Aguiar Guimarães; 4300001922. Guilherme De Brito Vanderley; 4300011791. Guilherme De Jesus Silva; 4300018528. Guilherme De Paiva Barbosa; 4300013929. Guilherme De Souza Gonçalves; 4300012868. Guilherme Dilan Pereira Da Silva; 4300036116. Guilherme Dos Santos Martins Marques; 4300034465. Guilherme Felício Sena Do Rego; 4300003839. Guilherme Ferreira Dos Santos; 4300023078. Guilherme Francisco Lima; 4300041881. Guilherme Gomes De Carvalho; 4300020029. Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740. Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi; 4300001765. Guilherme Henrique De Souza Santos De Almeida; 4300003092. Guilherme Henrique Sousa De Araújo ; 4300045065. Guilherme Lemos Dias; 4300019027. Guilherme Lima De Oliveira; 4300022575. Guilherme Luiz Belterio; 4300021756. Guilherme Macedo De Sá ; 4300048880. Guilherme Malveira De Menezes; 4300000691. Guilherme Marques Albarnaz; 4300020044. Guilherme Marques Oliveira; 4300038038. Guilherme Marques Sant'anna; 4300040963. Guilherme Matheus Oliveira Da Silva ; 4300038606. Guilherme Mendes Nunes Da Conceição; 4300000159. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194. Guilherme Moreira Gonçalves; 4300020628. Guilherme Nogueira Natario De Aguiar; 4300035472. Guilherme Patrocínio De Oliveira ; 4300000451. Guilherme Pereira De Souza; 4300000939. Guilherme Pereira Silva; 4300028357. Guilherme Pires De Oliveira Suaid ; 4300001177. Guilherme Prado Galdine ; 4300035075. Guilherme Rocha Braga; 4300021822. Guilherme Sales Cândido; 4300012086. Guilherme Salviano Campelo; 4300009690. Guilherme Santana Pereira; 4300006835. Guilherme Silva Costa ; 4300001130. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669. Guilherme Vitor Nascimento De Holanda ; 4300012537. Guilherme Xavier Pinto; 4300005610. Gustavo Alves Cassiano; 4300017805. Gustavo

Alves Do Nascimento ; 4300035396. Gustavo Alves Nery; 43000004403. Gustavo Antonio Moreira ; 4300012619. Gustavo Aparicio De Souza Lobo; 4300004465. Gustavo Araújo Souza Costa; 4300015447. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828. Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518. Gustavo Carrilho Castro; 4300041150. Gustavo Correa De Souza; 4300012157. Gustavo Da Silva Correa; 4300030416. Gustavo Da Silva Dias; 4300004770. Gustavo Dantas Ramos Da Silva; 4300021282. Gustavo Dantas Rodrigues ; 4300018447. Gustavo De Carvalho Pires Ferreira; 4300039139. Gustavo De Lima Medeiros ; 4300026644. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732. Gustavo De Melo Carvalho ; 4300013989. Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225. Gustavo De Souza Pereira; 4300006996. Gustavo Do Amaral Gomes Curado; 4300043371. Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632. Gustavo Henrique De Araújo Silva; 4300001217. Gustavo Henrique De Souza Santos ; 4300041638. Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221. Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho; 4300015451. Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697. Gustavo Jesus De Carvalho ; 4300018128. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943. Gustavo Lustosa De Carvalho Verneque; 4300009603. Gustavo Magalhães De Brito E Silva; 4300027096. Gustavo Maia De Mendonça ; 4300041202. Gustavo Mariano Machado De Deus ; 4300036224. Gustavo Miranda De Santana ; 4300034386. Gustavo Nascimento Da Silva; 4300016910. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729. Gustavo Oliveira De Gois Lima; 4300000171. Gustavo Paulino Garcia Costa; 4300004083. Gustavo Pereira Dos Santos; 4300011603. Gustavo Prado De Lima; 4300025379. Gustavo Queiroz Reis; 4300021899. Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300034811. Gustavo Saldanha Duarte ; 4300003542. Gustavo Silva Novais ; 4300001941. Gustavo Sirino Brandão; 4300014339. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231. Gutemberg Gomes De Deus ; 4300001257. Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071. Halley Da Fraga Magalhães; 4300011283. Hallission Barbosa Soares; 4300003700. Hamilton De Jesus Pinheiro Junior; 4300036695. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259. Hanna Maria Alencar Tonhá; 4630023779. Harley De Sousa Leite; 4300019954. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871. Heberth Bruno De Paiva Silva; 4300031844. Heberthy Kayque Duarte Brito; 4300011883. Heidlana Sena Rodrigues; 4630014361. Helden De Siqueira Cordeiro; 4300005117. Helena Amorim Lima ; 4630009938. Helena Dias Gonsalves; 4630006957. Hélio Cesar Lima Junior; 4300028781. Hélio De Freitas Queiroz Da Nobrega; 4300001614. Helio Escalreira Gomes; 4300011820. Hélio Ezequiel Da Fonseca Correia; 4300015250. Helio Junio Bomfim; 4300020241. Helio Pereira Leite Neto; 4300008692. Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708. Hellen Polianne De Macedo Soares; 4630026074. Heloyse Martins De Azevedo; 4630016414. Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934. Hemerson Macedo De Souza; 4300028693. Henrique Barbosa Correa; 4300001351. Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847. Henrique Costa Rubinger; 4300006493. Henrique Matias De Jesus; 4300002608. Henrique Silvestre De Sousa; 4300045607. Henrique Soares Barbosa ; 4300009791. Henrique Vinicius Pereira Negroa; 4300034545. Herbert Vargas De Araujo; 4300016777. Herik Gonçalves Colen; 4300032664. Hermes Igo Souza De Andrade; 4300022644. Hermeson Kayky Costa Moraes; 4300001671. Hewerton Cordeiro Dos Santos; 4300017981. Hiago De Souza Araujo; 4300027369. Hiago Silva Santos; 4300019365. Hiago Williams Vieira De Macedo; 4300024015. Higor Alexsander Afonso Neves ; 4300008058. Higor Marques Alves; 4300031693. Higor Ramos Passos; 4300015096. Hilquias Do Nascimento Coelho; 4300006754. Hirlen Moreira De Pinho; 4300011336. Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686. Hislas De Souza Rodrigues; 4300023464. Hítala Gomes Amaral Matlioli; 4300023482. Hítalo Fernandes De Oliveira; 4300036638. Hiuri Batista Viana; 4300024161. Huberth Italo Silva Regis; 4300038626. Hudson Felipe Dos Santos Soares; 4300012039. Huender Lucas Farias De Sousa ; 4300017417. Hugo Cardoso Rodrigues E Silva; 4300026887. Hugo Cardozo Cotrim Da Costa; 4300028321. Hugo De Oliveira Guimarães; 4300014317. Hugo Geraldo Barbosa; 4300002985. Hugo Henrique Matos Da Silva; 4300018484. Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447. Hugo Riquete Guimarães Geraldo; 4300017395. Hugo Silva Campos; 4300023987. Hugo Silva Freitas; 4300032884. Hugo Henrique De Oliveira Lima; 4300016505. Hyago Pires De Oliveira; 4300006231. Hygor Marcus De Almeida Costa; 4300042956. Hygor Matheus Procópio Pereira Borges; 4300012875. Hygor Silva Santos Dos Anjos ; 4300030256. Hyza Hevellyn Ribeiro Silva; 4630011797. Iago De Sousa Reis; 4300004581. Iago Dos Santos Brito; 4300000262. Iago Dos Santos Moura; 4300008774. Iago Gabriel Almeida Castro; 4300007148. Iago Silva Nery; 4300016189. Iago Souza Perroni Silva; 4300021992. Iago Tannus Santos; 4300022427. Iam De Paula Rodrigues; 4300028222. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443. Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042. Ian Ribeiro De Freitas; 4300032168. Ian Tomaz Ferreira; 4300007902. Ícaro Abraão Correa Gonçalves De Lima; 4300002684. Iesa Célis Pais Abadia; 4630006013. Ighall Winicius Nogueira Barreiros; 4300034361. Igor Adriano Pereira De Paula ; 4300026419. Igor Aires Lima; 4300017863. Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844. Igor Campos Aquino ; 4300027719. Igor Campos Silva; 4300027361. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171. Igor Chaves Goncalves ; 4300025697. Igor Da Silva Tavares ; 4300009377. Igor De Oliveira; 4300001973. Igor De Souza Gomes; 4300003409. Igor Felipe Lopes Freitas ; 4300033471. Igor Fernando Da Silva Malaquias; 4300032779. Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580. Igor Henrique Ribeiro De Lima ; 4300020634. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356. Igor Honorio De Lima De Albuquerque; 4300021933. Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908. Igor Loureiro Duarte; 4300027816. Igor Martins Duarte; 4300014351. Igor Moacir Caetan Mendes; 4300003707. Igor Santiago De Oliveira Aquino; 4300002218. Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948. Igor Thiago De Oliveira Barbosa; 4300023665. Igor Vieira Cardoso De Pádua; 4300015474. Igor Xavier De Sousa; 4300028104. Ílary Luane Pires Dias; 4630028708. Ingrid Da Silva Gonçalves; 4630006084. Ingrid De

Araujo Freitas; 4630000469. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755. Ingrid Stephanie Coelho Gomes; 4630003996. Ingrid Tairine Rabelo De Assis; 4630014352. Ingridy Luana Nunes De Araujo; 4630007765. Irlei Santos De Jesus Silva; 4300016439. Isaac Silva Oliveira; 4300030230. Isabela Costa Nery; 4630002403. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030. Isabela Príncipa Rocha Quintao; 4630028449. Isabela Siman De Magalhães; 4630017032. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722. Isabella Aires Valente; 4630023865. Isabella Alves Do Carmo; 4630013345. Isabella Beatriz De Carvalho Calleia; 4630020184. Isabella Carolina Araujo De Campos; 4630040129. Isabella Costa Gomes; 4630035002. Isabella Dantas Da Silva; 4630014657. Isabella Pereira Viterbo; 4630004580. Isabella Silva Sousa ; 4630008230. Isabelle Cristina Vieira; 4630001104. Isadora Alves Da Silva; 4630030489. Isadora De Abreu Robatini De Almeida; 4630010228. Isadora De Sousa Pereira; 4630003562. Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613. Isaías Correia Passos; 4300014479. Isaque Costa Tavares; 4300004059. Isaque De Carvalho Rodrigues; 4300007447. Isaque Duailibe Neiva; 4300021638. Isaque Mendes Guerra ; 4300040653. Isaque Veloso Da Silva; 4300017966. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141. Ismael Araujo De Souza; 4300004475. Ismael Carvalho De Souza; 4300000285. Ismar Alves Moreira; 4300023342. Isnael Anderson Gomes De Miranda ; 4300016423. Israel Camargo Dos Santos; 4300008603. Israel Darley Dantas De Moraes ; 4300015192. Israel De Araujo Alves; 4300003208. Israel De Souza Rodrigues; 4300032043. Israel Leonardo Duarte; 4300014500. Israel Lopes Valente; 4300008037. Israel Motta Ferreira; 4300001091. Ítalo Arruda De Oliveira ; 4300033462. Ítalo Da Costa Meirelles; 4300017946. Ítalo Duraes Gonçalves; 4300033862. Ítalo Emidio Silva Rezende; 4300018913. Ítalo Gilvan Pereira Da Silva; 4300042876. Ítalo Henrique Godinho Mota De Carvalho; 4300000129. Ítalo Lucas Aguiar Romão; 4300034978. Ítalo Mesquita Cirqueira Souza; 4300015432. Ítalo Nunes De Lima; 4300035936. Ítalo Vinícios De Paula Araujo; 4300015309. Ithiel Augusto Lima Da Silva; 4300034228. Iully Ferreira Campos; 4630005820. Ivan Aquino De Araujo Brito; 4300045324. Ivanderson Souza De Azevedo; 4300012116. Ivanildo Basílio De Moura Junior; 4300003621. Ivina Silva Vieira De Almeida; 4630013102. Ivson Rodrigo Fontes Alves; 4300023018. Ivo Khalil Gonçalves Araujo; 4300023753. Iwak Leandro Maia ; 4300015029. Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904. Izabela Raposo Marques; 4630007597. Izabella Paim De Melo Costa Da Silva ; 4630016920. Izamara De Oliveira Silva; 4630012750. Jabes Menezes De Souza; 4300023210. Jackeline Batista Dos Santos; 4630048672. Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228. Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609. Jader Roberto Alves Campos; 4300044556. Jadsen Aragão Oliveira; 4300035771. Jadsen Rocha Da Silva; 4300000790. Jady Marcela Santana Da Silva; 4630020732. Jailson Batista Torres; 4300015410. Jailson Ribeiro Magalhães; 4300030370. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858. Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548. Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783. Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300. Jakson Gonçalves Rocha ; 4300033676. James Dean De Sousa Bezerra Júnior; 4300044393. James Pereira Ramos; 4300025594. Janaine Alcântara Neves; 4630012829. Jaqueline Dos Santos Ferreira; 4630004276. Jaqueline Izabel De Souza Camelo; 4630032479. Jaqueline Mendes Martins; 4630034260. Jardiel Ferreira Alves De Lima; 4300012109. Jason Matheus Sousa Da Costa ; 4300004239. Jaymison De Souza Da Silva; 4300013732. Jaziel Vitoriano Fernandes Da Silva; 4300014878. Jeamison Carvalho De Moura; 4300015504. Jean Almeida Braz; 4300032162. Jean Carlos De Oliveira Nunes ; 4300003265. Jean Carlos De Santana Dutra; 4300025847. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627. Jean Lucas Lima Aguiar; 4300000009. Jean Ramos Sampaio; 4300003338. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421. Jean Vieira De Almeida; 4300008892. Jean Wendell Salles De Jesus; 4300025454. Jefferson Bento Da Silva Lima; 4300005599. Jefferson Brito Dos Santos; 4300032662. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604. Jeferson Lopes Matos; 4300009104. Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927. Jefferson Fonseca Dos Santos ; 4300013700. Jefferson Macedo De Souza; 4300028742. Jefferson Oliveira De Araujo; 4300021910. Jefferson Ruan Rodrigues De Lucena; 4300021088. Jefferson Sousa De França; 4300042837. Jefferson Vitorio De Mello Cruz; 4300028636. Jefson Brandao Da Silva; 4300032850. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776. Jennifer Cristina De Sousa Lima; 4630007371. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626. Jennifer Jovita Silva; 4630029309. Jennifer Miranda Santos; 4630045380. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692. Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039. Jessé Machado Freire; 4300000247. Jessé Monsueth Santos; 4300000420. Jesse Rodrigues De Castro; 4300010941. Jessica Alves Costa; 4630000199. Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814. Jessica Borges Guimaraes; 4630012255. Jéssica Carolline Luciano Teodoro; 4630025044. Jéssica Da Silva Lopes; 4630011921. Jessica Das Neves Silva; 4630021224. Jéssica De Santana Gomes; 4630018767. Jéssica Ellen De Sousa Mendonça; 4630032809. Jéssica Evelyn Fernandes De Paula; 4630009060. Jéssica França Da Silva; 4630035614. Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186. Jessica Honorio Silveira; 4630030727. Jessica Karolina Fernandes Franca; 4630010826. Jessica Lima De Souza; 4630035272. Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388. Jessica Mendes De Oliveira Nascimento; 4630008664. Jéssica Monsueth Santos; 4630011327. Jessica Monteiro De Oliveira; 4630007747. Jessica Pereira Parente; 4630026906. Jessica Santos Vieira De Araujo; 4630032544. Jessica Sara De Oliveira Marques Montenegro; 4630006350. Jéssyca Cristine Lima De Souza ; 4630012539. Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045. Jhon Lynnson Alves Rodrigues ; 4300014151. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421. Jhonata De Souza Rocha; 4300002376. Jhonata Pereira Javarini; 4300027055. Jhonatan Cardoso De Souza; 4300028406. Jhonatan De Araujo De Franca; 4300021680. Jhonatan Lopes Moura; 4300009476. Jhonathan Clesio Da Silva Couto;

4300008861. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525. Jhonnata Rodrigues Dantas; 4300029263. Jhonnata Swartele De Moraes Sousa; 4300025876. Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes ; 4300035215. Jhonny Alves Costa ; 4300022603. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598. Joab Santos Da Conceição; 4300033531. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247. Joabe Rangel Carvalho Da Silva; 4300001290. Joan Dutra Ricardino De Oliveira; 4300005320. Joanir Carneiro Maneta Junior ; 4300049950. Joao Alberto Da Silva Santos; 4300023666. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283. João Alexlis Moreira Rufino; 4300001539. João Antônio Augusto De Oliveira ; 4300004316. João Armando Vieira Da Silva; 4300002278. Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525. João Carlos Santana Ribeiro; 4300034747. João Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542. João Clever Alves Barbosa; 4300014853. João Gabriel Aires Rodrigues ; 4300010185. João Gabriel De Barros Lobo; 4300003643. João Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351. João Gabriel Gonçalves Da Rocha; 4300030572. João Gabriel Lacerda Felix; 4300001258. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771. João Guilherme Alves Lima; 4300019043. João Lucas Alves; 4300040594. João Lucas Bento Dos Santos; 4300003964. João Lucas Borges Venâncio ; 4300035633. João Lucas De França Rodrigues; 4300013422. João Lucas Lopes Hermeto; 4300007015. Joao Lucas Nogueira De Sousa Amaral; 4300036972. João Lucas Verissimo Fontana; 4300042686. João Lúcio De Abreu Serpe; 4300016528. Joao Marcelo Martins Sarmento; 4300030419. Joao Marcos De Sousa Ferreira; 4300012218. João Marcos Garrido Dos Reis Moura; 4300016851. João Marcos Silva Nascimento; 4300001435. João Mateus Cardoso Casas Novas ; 4300020378. João Mateus De Almeida Bezerra; 4300031660. João Otacílio Melo Araújo Neto ; 4300009937. João Paulo Aves Da Silva; 4300025849. Joao Paulo Batista Tavares; 4300028973. João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134. João Paulo De Castro Carisio Ribeiro; 4300013640. João Paulo De Farias Rufino; 4300049004. João Paulo De Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870. João Paulo Ferreira; 4300005814. João Paulo Marinho Dutra; 4300002060. Joao Paulo Moreira Da Nóbrega; 4300009499. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883. João Paulo Santos Stival ; 4300014704. João Pedro Aires De Sousa Lima; 4300001429. João Pedro Alves De Andrade; 4300039175. João Pedro Alves Nascimento; 4300012722. João Pedro Da Silva Gonçalves; 4300018937. João Pedro Da Silva Granjeiro; 4300004374. João Pedro Fernandes Alves ; 4300023959. João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989. Joao Pedro Ferreira Gomes; 4300020860. João Pedro Gomes Calacia; 4300025612. João Pedro Gomes De Faria Pena ; 4300002500. Joao Pedro Leres Ribeiro; 4300001178. Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168. Joao Pedro Paes Souza ; 4300041829. João Pedro Ramos Estevam; 4300031014. João Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377. João Pedro Rocha Da Silva; 4300010020. João Pedro Rodrigues Fernandes; 4300015622. João Pedro Silva De Souza; 4300031059. João Pedro Sousa Matias; 4300003821. João Pedro Teles Picolotto; 4300003447. João Rafael Do Nascimento Brito Teixeira ; 4300017929. João Victor Almeida Barroso; 4300004790. João Victor Alves Da Silva; 4300003504. João Victor Arruda De Melo; 4300039378. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090. João Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265. João Victor Da Silva De Andrade; 4300031247. João Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716. João Victor De Lacerda Silva; 4300011799. João Victor De Oliveira; 4300014875. João Victor Facundo; 4300018954. João Victor Ferreira Barros; 4300019054. João Victor Nunes De Souza; 4300007137. João Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277. Joao Victor Peixoto Brito; 4300039853. João Victor Pinheiro Silva De Assis; 4300011495. João Victor Teles Ribeiro ; 4300024896. João Victor Vieira Gomes Batista ; 4300003045. João Vitor Costa Cruz; 4300014916. João Vitor Da Silva Melo; 4300016388. João Vitor Da Silva Oliveira; 4300020411. João Vitor De Lira Sousa; 4300011025. João Vitor De Sousa Carneiro; 4300003290. João Vitor De Souza Moura; 4300035622. João Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304. João Vitor Gonçalves Da Rocha; 4300031403. João Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso; 4300032576. João Vitor Pereira Cordeiro; 4300022659. João Vitor Sant'anna Botelho; 4300032114. João Vitor Teles De Souza; 4300028591. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137. Joaquim Freire Da Silva Junior; 4300035964. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686. Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603. Joesmar Batista Da Rocha Filho ; 4300036117. Johansson Penha Das Neves; 4300020342. John Herberty Ferreira De Moura; 4300000447. John Wayne Dos Santos Silva ; 4300001266. Johnathan Paulo Guimarães Furtado Dos Santos; 4300000472. Johnne Maicon Barbosa Da Paixão ; 4300012678. Johny Araujo Batista; 4300003718. Johnywesclay Barros Aguiar; 4300006204. Joice De Souza França; 4630000757. Jonas Amaral De Brito; 4300033402. Jonas Costa David; 4300018387. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534. Jonas Dias Da Silva ; 4300004424. Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470. Jonas Lima Jorge; 4300040402. Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa; 4300003180. Jonas Vasconcelos De Sousa; 4300016181. Jonatha Silva Xavier; 4300000884. Jonathan Cordeiro De Lima; 4300036136. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628. Jonathan Gomes De Souza; 4300028707. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962. Jonathan Henrique Magalhães; 4300000438. Jonathan Martins Dias; 4300007719. Jônathas Faustino De Oliveira Rodrigues De Melo; 4300003065. Jônathas Guilherme Sales Da Costa; 4300000799. Jônathas Silva De Farias; 4300010309. Jordana Matias Muniz ; 4630021357. Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045. Jorge Luis Miranda De Araujo; 4300014884. Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior; 4300004585. Jorge Silverio Borges Netto ; 4300011080. Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876. José Carlos Alves Da Silva; 4300020623. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961. José Fernando Ferreira Da Silva Junior; 4300009308. José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489. José Getúlio Da Silva Neto ; 4300008467. José Humberto De Araújo Neves; 4300022942. Jose Ivan Martis Da Silva ; 4300033249. José Júnio Sevilha Arrais;

4300012199. José Lucas Pontes Da Silva; 4300042483. Jose Marcelino Dos Reis Neto; 4300029120. José Mateus Alves Matos; 4300018297. José Matheus Pinheiro Lima; 4300033774. José Matheus Saldanha De Oliveira; 4300028119. José Mendes Soares Júnior; 4300042541. José Narciso Nonato Dos Santos Sousa ; 4300033277. José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454. José Tenório Teixeira Neto; 4300001301. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429. Jose Vieira Da Silva; 4300012246. José Vitor Pereira De Oliveira; 4300025363. Jose Wellington Santos Correia; 4300028016. Josey De Sousa Lopes; 4300040133. Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300034222. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965. Josimar Batista De Oliveira Junior; 4300027292. Josué Cardoso Ataíde; 4300005322. Josue Junio Ramos Bezerra; 4300003372. Josué Luis Meireles Lima; 4300012128. Josué Ribeiro Paranaçuá; 4300012858. Juan De Santana Dutra; 4300034166. Juan Felipe Rolim; 4300004688. Juan Pablo Ojani Fernandes De Castro; 4300034428. Jubson Victor Dos Santos Marques ; 4300015121. Jucimar Da Silva Costa; 4300007359. Julia Gurgel Cardoso; 4630003063. Júlia Magalhães Belém ; 4630007253. Julia Matos Costa; 4630049145. Julia Mendes Meira; 4630001906. Julia Nunes Vieira; 4630002644. Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731. Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322. Juliana Pereira Da Cruz De Sales; 4630037440. Juliana Rocha Pereira; 4630001083. Juliana Xavier De Brito; 4630020144. Juliana Gabriella Costa Rocha; 4630017460. Juliane Simões De Oliveira; 4630040525. Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013. Júlio Anderson Marques De Souza; 4300021940. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480. Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996. Julio Cesar Rodrigues Caldas; 4300039359. Julio César Salviano De Medeiros; 4300017942. Julio Kleber Alves Covas ; 4300004238. Jullis Paulino Da Silva; 4300023119. Julyana Malaquias Gallo; 4630009465. Julyanna Mamede Coelho; 4630001191. Juleyhanha Luiza Fernandes De Souza ; 4630011983. Júnior Souza Santos; 4300008046. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos ; 4300001741. Kaio Castro Flôres; 4300007452. Kaio César Carrilho Marto; 4300028954. Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231. Kaio Hudson Dos Santos Oliveira ; 4300004073. Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758. Kaio Serpa Dos Santos; 4300015011. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349. Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300025210. Kaique Souza Flavio; 4300016526. Kalebe Souza De Almeida Ferreira; 4300005220. Kalil Anderson Alves Fonseca Duarte; 4300003503. Kallebe Marklyton Fonseca De Souza; 4300014934. Kananda Correa De Oliveira ; 4630000555. Kananda Ketlyn Rodrigues Da Rocha ; 4630003277. Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947. Karina Angélica Alves ; 4630018219. Karina Lorrana De Castro Campos; 4630014519. Karine Alexandre De Oliveira; 4630013708. Karine Castilho De Sousa; 4630046364. Karine Wanessa De Almeida Costa; 4630034867. Kariny Luz Moura; 4630007515. Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100. Karla Chrystina Neves Palmeira ; 4630017645. Karla Gabryelle Xavier Pereira; 4630000318. Karla Letícia De Oliveira Bispo De Souza; 4630026108. Karley Hiago Costa Melo; 4300001714. Karlos Leandro Maciel Da Costa; 4300002317. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274. Karlos Nathan De Oliveira Lima; 4300019469. Karlston Miranda De Oliveira; 4300009456. Kasley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187. Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4300003392. KauãEstrela Oliveira; 4300022987. Kaul Heinz Bruch ; 4300009200. Kayc Mendes Da Silva; 4300019298. Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108. Kcey Alves Araujo; 4630019616. Kedlla Da Cruz Basilio De Moura ; 4630013253. Kélvian Cardozo Pontes; 4630019427. Kelly Cristine De Andrade Luz; 4630021312. Kelly De Oliveira Soares; 4630020630. Kelry Da Silva Moura; 4630041826. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima ; 4300008409. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macedo; 4300026843. Kenio De Souza Silvério ; 4300021496. Kennedy Lopes Lima Siqueira ; 4300018095. Kennedy Reis Pinheiro; 4300014411. Kennedy Souza Laia; 4300020302. Kerlen Silva Rabelo; 4630032099. Kessia De Souza Barbosa; 4630007338. Keteley Leticia Sousa Martins; 4630016373. Ketlen Costa De Souza; 4630002692. Kevin Oliveira Lima; 4300022523. Khetully Joaquim Cipriano De Lima; 4630036282. Khristian Dias Muniz; 4300003846. Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233. Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4630019734. Klaus Allan Broering; 4300035885. Kleber De Oliveira Lago; 4300033255. Klecio Fernandes Cosme; 4300033814. Kleison Jose Dourado; 4300032366. Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708. Laercio Da Silva Carvalho; 4300016783. Laio Dayan Rodrigues; 4300023260. Lais Alcoforado Jordão ; 4630023218. Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647. Lais Ribeiro De Souza; 4630015134. Lais Santana Reis; 4630010394. Lara Letícia De Almeida Barreto; 4630013918. Lara Magalhães Afonso; 4630004809. Lara Paulino Da Silva; 4630024817. Lara Ramos Teixeira; 4630018348. Larissa Bruna Da Silva Costa; 4630018241. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547. Larissa De Almeida Pereira; 4630002385. Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4630036552. Larissa De Moraes Amorim De Paula; 4630018622. Larissa De Oliveira Maranhão ; 4630039305. Larissa Gomes Mariano; 4630012610. Larissa Junqueira Marques Silva; 4630009852. Larissa Leone De Moraes Gomes De Sousa; 4630020968. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374. Larissa Sates Gomes; 4630036553. Larissa Verônica Da Silva Caixeta; 4630000600. Laryssa Gonçalves De Andrade; 4630001374. Laryssa Petrynne Silva Saldanha; 4630005797. Laryssa Rodrigues Rios ; 4630000816. Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354. Laura Matias De Sousa; 4630025803. Laura Sillos Pelicano De Azevedo E Sousa; 4630044418. Lavínia Prazeres De Moura Rodrigues ; 4630010451. Layane Brandao De Souza; 4630001140. Layene Bitencourt De Araujo; 4630035682. Leanderson Da Silva Costa ; 4300040911. Leandro Caldas Bernardo; 4300032219. Leandro Cristofyr De Oliveira Vila Nova; 4300014627. Leandro Da Silva Araújo; 4300024048. Leandro Éber Alves De Souza ; 4300001324. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699. Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101. Leila

Cristina De Camargos Martins; 4630034158. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639. Lennon Lemes Barros ; 4300005308. Leô Rangel Carvalho De Sousa Freitas; 4300007826. Leonan Dos Anjos; 4300005901. Leonardo Alves De Freitas; 4300031588. Leonardo Alves Dos Santos; 4300015375. Leonardo Amadeu Junio Ramos De Araujo; 4300020466. Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues; 4300000945. Leonardo Amaral De Medeiros; 4300008103. Leonardo Araújo; 4300019044. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283. Leonardo Azevedo Dos Santos ; 4300019081. Leonardo Batista Perdomo; 4300008170. Leonardo Bernadete Queiroz De Castro; 4300017901. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361. Leonardo Dias Da Silva; 4300016508. Leonardo Dos Santos Lima Macedo; 4300012153. Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775. Leonardo Fontes Valadao; 4300000091. Leonardo Gomes Pires; 4300008948. Leonardo Jordan Alves De Moraes; 4300002049. Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578. Leonardo Kaname Sato ; 4300002958. Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira; 4300036070. Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309. Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519. Leonardo Marinho Da Silva Araújo; 4300011496. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332. Leonardo Pereira De Loiola Santos; 4300023599. Leonardo Pereira Gomes; 4300004467. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854. Leonardo Piccoli Dos Anjos; 4300032816. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740. Leonardo Rodrigues Dos Santos; 4300019579. Leonardo Silva Lima; 4300028630. Leonardo Veras Ferreira Ormand; 4300000624. Leonardo Wallace De Oliveira Gavião ; 4300004861. Leonel Robson Alcântara De Oliveira; 4300003972. Lerci Antônio Dos Santos Júnior; 4300024566. Lethicia Nayara De Moraes Paula; 4630017810. Leticia Amorim Montezuma Brillantino; 4630004103. Leticia Campos De Sousa; 4630011935. Leticia Carlos Soares; 4630005958. Leticia Da Costa Santos; 4630036447. Leticia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904. Leticia Da Silva Soares; 4630002503. Leticia De Paiva Gomes; 4630021622. Leticia França De Souza Silva; 4630032472. Leticia Gonzaga Loiola; 4630016266. Leticia Henrique Sales Batista Feitoza; 4630051929. Leticia Kallyne França Santos; 4630025927. Leticia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105. Leticia Mendes Da Silva Pedrosa; 4630006270. Leticia Olimpia De Oliveira; 4630005108. Leticia Oliveira Frota; 4630014976. Leticia Quermes Máximo; 4630013744. Leticia Rodrigues Cordeiro; 4630005613. Leticia Santos De Almeida; 4630028002. Leticia Santos De Arruda; 4630031995. Leticia Sousa Cordeiro ; 4630001236. Leticia Steffane Siqueira De Sousa ; 4630029790. Levi De Jesus Teixeira; 4300036451. Levi Linhares Silva ; 4300010459. Levi Pereira De Oliveira; 4300002111. Lidia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998. Lidia Silva Saldanha ; 4630037934. Lidianne Chiarelotto Gonçalves; 4630019677. Lidianne Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669. Lígia Grácio Veloso Pinowscy; 4630000969. Liliane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034479. Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552. Lisanne Santos Caixeta; 4630040063. Loete Jose De Almeida Neto; 4300028511. Lorena Carollyne Cavalcante Vasconcelos; 4630010901. Lorena Prado De Araújo ; 4630005003. Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364. Lorena Christina Arantes Duarte; 4630000518. Lorena Sabrina Pereira Da Silva; 4630026805. Lorrane De Assis Rosa; 4630006376. Lorrane De Mattos Cruz; 4630013862. Lorrane De Oliveira Souza; 4630001103. Lorrane Vieira Da Silva; 4630033437. Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968. Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042. Louislane Duarte Dias; 4630003506. Louisy Estelle De Menezes Pires; 4630035853. Lourival Junior Ribeiro Da Costa ; 4300014281. LuãRodolfo Almeida Da Silva Pereira; 4300012645. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789. Luan Antonio Alves Sales; 4300035698. Luan Carlos Gonçalves De Souza; 4300019457. Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002516. Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141. Luan Felipe Oliveira Da Rocha ; 4300018461. Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa; 4300031310. Luan Hudson Da Silva Gomes; 4300036554. Luan Marques Rocha; 4300004981. Luan Meireles Monte; 4300011912. Luan Messias Laudelino; 4300025036. Luan Oliveira Andrade; 4300028289. Luan Phelipe Neves Ferreira; 4300020536. Luan Willian De Souza Pereira; 4300049072. Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368. Luana Da Silva Martins; 4630007813. Luana Galeno Dos Santos; 4630001667. Luana Monteiro Alves De Oliveira; 4630005670. Luana Oliveira Silva; 4630019310. Luana Penha Lázaro Dos Santos Guimarães ; 4630019144. Luana Pinheiro Cayres; 4630034681. Luana Resende Cunha ; 4630030994. Luana Rocha Lima; 4630002529. Luana Tavares Vitorio De Oliveira; 4630011464. Luana Tomaz Barreto; 4630009839. Luanna Ficher Souza De Albuquerque ; 4630026779. Luara Luiza Bello De Lima; 4630003717. Luca Barbosa Tavares; 4300023007. Luca Gaetano Barbosa Cardosi; 4300027525. Lucas Alvares De Castro; 4300011120. Lucas Alves Araujo; 4300028249. Lucas Alves De Sousa; 4300027295. Lucas Anchieta De Jesus Jorge ; 4300014798. Lucas Andre Farias De Oliveira; 4300038457. Lucas Antonialli Arena De Lara Resende; 4300004933. Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho; 4300017600. Lucas Araújo Mendes ; 4300011972. Lucas Araújo Menezes Dos Santos; 4300014938. Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788. Lucas Breno Nogueira De Brito; 4300033153. Lucas Calebe Vilar Pimentel; 4300018361. Lucas Capucho; 4300036646. Lucas Carvalho De Lima; 4300051499. Lucas Carvalho Marano; 4300023900. Lucas Castro Nery; 4300025232. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391. Lucas Cezar Lacerda; 4300023453. Lucas Costa Florio; 4300030602. Lucas Coutinho De Lucena; 4300042603. Lucas Crispim Silva; 4300019797. Lucas Cysne Furquim Goncalves; 4300019850. Lucas Da Costa Silva; 4300029239. Lucas Da Rocha Monnerat; 4300011306. Lucas Da Silva Ferreira; 4300024576. Lucas Da Silva Marins; 4300032612. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244. Lucas De Albuquerque Gomes Silva; 4300020243. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592. Lucas De Carvalho Mangia; 4300034150. Lucas De Jesus Mota Toledo; 4300002894. Lucas De Lima Rodrigues; 4300002947. Lucas De Melo Rocha; 4300015456. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256. Lucas De Paiva

Garrido De Jesus; 4300035044. Lucas De Sousa; 4300011841. Lucas De Sousa Passos; 4300032235. Lucas De Sousa Silva; 4300005365. Lucas De Souza Costa; 4300006238. Lucas Dias Brito; 4300000301. Lucas Dias Prado; 4300025431. Lucas Dias Tomaz; 4300022713. Lucas Dos Santos Almansa; 4300028036. Lucas Dos Santos Almeida; 4300014518. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523. Lucas Dos Santos Faustino ; 4300034183. Lucas Dos Santos Soares; 4300005439. Lucas Dourado Santos; 4300006416. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244. Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224. Lucas Duran Da Silva; 4300016751. Lucas Dutra Geraldo; 4300017373. Lucas Emanuel Medeiros Da Silva; 4300030391. Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458. Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634. Lucas Farias Dos Santos; 4300018194. Lucas Feitosa Andrade; 4300024095. Lucas Felipe Da Conceição Dos Santos; 4300007794. Lucas Felipe Gomes De Castro ; 4300010005. Lucas Felipe De Sousa Costa; 4300033768. Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira; 4300008646. Lucas Ferreira Da Silva ; 4300024411. Lucas Figueiredo De Sousa; 4300023756. Lucas Filipe De Assis Maliski; 4300019253. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629. Lucas Fonseca Da Silva ; 4300000697. Lucas Francisco Da Silva; 4300034324. Lucas Gabbriel De Souza Siqueira; 4300036141. Lucas Gomes Baldacci; 4300031671. Lucas Gomes Da Silva; 4300006336. Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762. Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314. Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575. Lucas Hasem Freire De Sousa; 4300032429. Lucas Henrique De Lima Nascimento; 4300030904. Lucas Henrique Magalhães Dos Reis; 4300034540. Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059. Lucas Honório De Castro; 4300019931. Lucas Januário Serra; 4300006573. Lucas Leal De Sousa; 4300011117. Lucas Leal Limiro; 4300004922. Lucas Leite Dos Santos; 4300042863. Lucas Lington Moura Sousa Sub Judice ; 4300023963. Lucas Lisboa Porto; 4300025744. Lucas Lopes Martins; 4300020284. Lucas Lopes Sales; 4300020380. Lucas Lunguinho Duarte; 4300048120. Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254. Lucas Machado De Moura E Silva; 4300001296. Lucas Martins De Souza; 4300005873. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853. Lucas Matheus Nascimento Da Silva; 4300003922. Lucas Nakashima Ferreira; 4300008264. Lucas Neres Rosa; 4300021129. Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973. Lucas Nunes De Souza; 4300004101. Lucas Oliveira Da Silva Nascimento; 4300023077. Lucas Oliveira Matos; 4300021057. Lucas Oliveira Santana; 4300014375. Lucas Paulo De Lima; 4300039457. Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597. Lucas Peixoto Falcão; 4300038243. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066. Lucas Pereira Da Silva; 4300005859. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475. Lucas Pereira Volp; 4300014773. Lucas Ramos De Melo; 4300003940. Lucas Reis Silva Couto; 4300011081. Lucas Renan Veras Dos Santos; 4300014119. Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295. Lucas Rocha Siqueira; 4300008742. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560. Lucas Rodrigues Cardoso Da Costa; 4300024435. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186. Lucas Roriz Zeschau; 4300040417. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776. Lucas Santiago Santana; 4300031171. Lucas Santos Costa; 4300017463. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735. Lucas Silva Fernandes; 4300016162. Lucas Silva Fernandes; 4300022755. Lucas Silva Montenegro; 4300019768. Lucas Silva Neres; 4300031290. Lucas Silva Rocha; 4300000105. Lucas Soares De Souza; 4300034653. Lucas Soares De Souza ; 4300015899. Lucas Soares Lopes De Carvalho; 4300019903. Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194. Lucas Souza Soares; 4300002883. Lucas Valens Luft Guida; 4300029598. Lucas Valim Guimarães; 4300013656. Lucas Veras Coelho De Oliveira; 4300015801. Lucas Viana De Sales; 4300018977. Lucas Vieira De Freitas; 4300036100. Lucas Vieira De Sousa; 4300035924. Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197. Lucas Vinicius De Carvalho Silva; 4300020007. Lucas Vinicius Freitas Nascimento; 4300015804. Lucas Vinicius Nunes Santos; 4300035285. Lucas Whately Villas Boas Silva; 4300000941. Lucia Rodrigues De Lacerda; 4630010650. Luciana Aparecida Benfica Martins; 4630003430. Luciana Maria Rodrigues Dantas ; 4630033436. Luciano Barbosa Dos Santos Junior; 4300006900. Luciano Dias Campos; 4300002294. Luciano Lima Brandão; 4300021082. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859. Ludymilla Elias Rodrigues Dias; 4300018027. Luis Antony Matos Costa Filho; 4300000172. Luis Arthur Fernandes Aparecido; 4300001579. Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606. Luis Eduardo Da Rocha Silva Gomes; 4300002830. Luis Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726. Luis Eduardo Justino; 4300006640. Luis Eduardo Malheiros Duarte ; 4300002848. Luis Felipe Dias Ribeiro; 4300027151. Luís Felipe Gomes Ferreira; 4300035994. Luís Felipe Pereira E Silva; 4300032263. Luis Felipe Pinheiro Dos Santos; 4300001003. Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645. Luis Felippe Moraes De Aquino; 4300033481. Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923. Luís Filipe Barreto Da Silva; 4300003072. Luís Gustavo Galdino Dos Santos; 4300010035. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976. Luis Henrique Neves Lima; 4300029236. Luis Henrique Silva Leao; 4300001265. Luis Otávio Araújo De Souza; 4300022403. Luisa Souza Lima E Silva; 4630009655. Luiz Afonso Viana Da Frota; 4300016079. Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos; 4300019501. Luiz Carlos Castro Sousa; 4300011998. Luiz Carlos Pereira Brito; 4300020343. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100. Luiz Eduardo Alves Da Mota Coelho; 4300022500. Luiz Felipe Andrade Siqueira; 4300028433. Luiz Felipe Barbosa De Castro; 4300005413. Luiz Felipe Fayão Pereira Da Cunha; 4300001674. Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359. Luiz Felipe Rodrigues Ximenes ; 4300011323. Luiz Felipe Silva Santos; 4300017082. Luiz Felipe Do Nascimento Veras; 4300029050. Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296. Luiz Fernando De Sousa Leite; 4300027940. Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221. Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248. Luiz Fernando Silva Santos; 4300037836. Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440. Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255. Luiz Florencio Rego

Neto; 4300001237. Luiz Gabriel Rocha Moslaves ; 4300004133. Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrelo; 4300038062. Luiz Gustavo Dias Batista De Araujo; 4300010642. Luiz Gustavo Dos Santos Santana; 4300018558. Luiz Henrique De Sousa Borges; 4300010053. Luiz Henrique Dos Santos Moreira ; 4300012982. Luiz Henrique Fernandes Lacerda ; 4300013843. Luiz Henrique Ferreira Souza; 4300000728. Luiz Henrique Gois De Carvalho ; 4300014282. Luiz Henrique Oliveira Garcia ; 4300005397. Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal; 4300016540. Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292. Luiz Marcelo Bergamaschi De Souza; 4300029393. Luiz Phelipe De Oliveira Gomes; 4300012268. Luiz Stenio Sales Pinto; 4300035989. Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757. Luiza Pereira Cumaru; 4630034355. Luther Mateus Xavier Machado; 4300010385. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491. Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394. Madson Rodrigo De Souza Lins; 4300013029. Magdo José Gomes Lemos De Almeida Junior; 4300017093. Magno Guimaraes Barbosa; 4300029523. Magno Kael Alves Ramos; 4300013143. Maian Lucas De Lima Silva; 4300026718. Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512. Maikon Silva De Ornelas; 4300006852. Maiky Barbosa Lobo Cantuario; 4300030350. Maira Borges Araujo; 4630018035. Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541. Mairla Pedrosa Silva ; 4630021216. Maisa Gabriela De Andrade Mendes ; 4630017958. Malthus Alves Rodrigues; 4300035299. Malu Cardoso Dos Santos; 4630001100. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113. Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232. Manoel Sergio Inacio Da Silva; 4300001172. Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340. Manuela Botelho De Azevedo ; 4630018417. Marcela De Paulo Alves; 4630040428. Marcela Iório Da Silva; 4630020807. Marcela Moreira Dos Santos Braz; 4630006752. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946. Marcelo Alves Fagundes ; 4300012254. Marcelo Alves Siqueira; 4300011878. Marcelo Augusto Goncalves Moreira; 4300021127. Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389. Marcelo Caio De Lima Sales; 4300009547. Marcelo Carlos Araujo Júnior ; 4300026954. Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375. Marcelo Eduardo Da Silva Pereira; 4300031533. Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567. Marcelo Henrique Nascimento; 4300009965. Marcelo Luis Pinheiro; 4300019533. Marcelo Oliveira Matos; 4300017596. Marcelo Ribeiro De Brito; 4300030096. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264. Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976. Marcelo Souza Silva; 4300019519. Marcelo Vitor Ramos De Abreu; 4300034446. Marciel Alves Moreira ; 4300019404. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975. Márcio Davi Ferreira Da Cunha; 4300030184. Márcio Do Nascimento Júnior ; 4300037579. Marcio Pereira Da Cruz; 4300010865. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125. Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho; 4300011570. Marco Túlio Aidar Mariano Rego; 4300020174. Marcondes Sousa Tavares; 4300005836. Marcone Henrique Ramos De Abreu; 4300025142. Marcos André Melo Barbosa; 4300025005. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090. Marcos Antonio Lemes Alves ; 4300020150. Marcos Da Silva Souza; 4300006966. Marcos Davy Batista Ribeiro ; 4300014792. Marcos De Jesus Santana De Alencar ; 4300007430. Marcos Éliton Ferreira Santiago; 4300005566. Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139. Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017. Marcos Ferreira Lima; 4300031503. Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765. Marcos Goncalves Da Silva Junior; 4300029027. Marcos Montebello Dourado; 4300023824. Marcos Noel Silva; 4300024871. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925. Marcos Paulo Martins Costa; 4300004492. Marcos Rafael De Araújo Vieira; 4300014444. Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva ; 4300039172. Marcos Vinicius Barbosa De Queiroz; 4300004012. Marcos Vinicius Barros Barreto ; 4300027594. Marcos Vinicius Brandao Da Silva; 4300002941. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412. Marcos Vinicius Da Silva Totoli; 4300028466. Marcos Vinicius De Nazare Brito; 4300042005. Marcos Vinicius De Oliveira Costa; 4300025751. Marcos Vinicius De Oliveira Santiago; 4300018945. Marcos Vinicius Fermo Bomtempo; 4300011778. Marcos Vinicius Gomes Rabelo ; 4300014427. Marcos Vinicius Mendes Araujo; 4300020293. Marcos Vinicius Mendes Zucarelli; 4300003701. Marcos Vinicius Pereira Da Rocha ; 4300010936. Marcos Wagner Ferreira Leite; 4300016203. Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890. Marcus Eduardo Miranda Martins; 4300002617. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097. Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves; 4300022807. Marcus Vinicius Da Silva Assumpção; 4300020278. Marcus Vinicius De Araujo Rodrigues; 4300026702. Marcus Vinicius Gomes Cirilo; 4300001857. Marcus Vinicius Mendes Da Silva; 4300000944. Marcus Vinicius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386. Marcus Vinicius Regis De Paiva Habib Fraxe; 4300034672. Marcus Vinicius Renner Da Silva Santana; 4300004179. Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667. Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307. Maria Augusta Barreto Da Silva; 4630010801. Maria Clara Espíndola De Queiroz Rodrigues ; 4630015445. Maria Clara Gonçalves Do Prado ; 4630003636. Maria Clara Lucas Maia; 4630032118. Maria Eduarda Araújo Melo Natal; 4630023213. Maria Eduarda Dos Santos Silva ; 4630001366. Maria Eduarda Oliveira Ahlert; 4630013584. Maria Eduarda Ribeiro Nobre; 4630040869. Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 46300001262. Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947. Maria Heloisa Dos Passos Andrade; 4630007464. Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446. Maria Laura Moreira Lima ; 4630022164. Maria Luísa Martins Da Silva ; 4630017166. Maria Luíza De Sousa Teixeira; 4630029931. Maria Luíza Pretto; 4630029896. Maria Rita Pires Da Motta E Sousa ; 4630033983. Maria Sariane De Carvalho Sousa; 4630030205. Maria Silveira Alves Neta ; 4630002046. Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630011770. Mariana Da Conceição Almeida Machado; 4630001114. Mariana De Carvalho Goes Urgita; 4630018207. Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636. Mariana Luiz Dias; 4630011793. Mariana Oliveira Da Costa; 4630003799.

Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700. Mariana Rocha Nogueira; 4630013326. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813. Maricelo Souza Dos Santos; 4300022412. Marieni Tavares Lopes ; 4630032590. Marília Ferreira Antunes; 4630036994. Marília Masson Loureiro Dos Reis; 4630013758. Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519. Marina Lígia Medeiros Sudré; 4630001944. Marina Marques Santos ; 4630013684. Marina Priscila Monteiro De Carvalho; 4630003427. Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912. Mário Dias Portugeuz De Souza Ferreira; 4300002378. Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894. Marjorie Carvalho Da Silva; 4630015182. Marlen Barros Da Silva; 4300030839. Marlos Angelo Silva Quirino; 4630030533. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230. Marta De Aguiar Pereira; 4630021816. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade ; 4630010081. Maryane Alves Fernandes; 4630022393. Mateus Alves Macedo; 4300006433. Mateus Costa De Siqueira Oliveira; 4300016040. Mateus De Oliveira Pontes; 4300037015. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658. Mateus Erik Rodrigues Pontes ; 4300023971. Mateus Fideles Gomes Da Silva; 4300024397. Mateus Figueredo Tarquinio; 4300015218. Mateus Francisco Chagas Negrelli Ignácio; 4300014471. Mateus Freitas Ferreira ; 4300003155. Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho; 4300010552. Mateus Jesus Nascimento; 4300003422. Mateus Lima De Pinho; 4300047937. Mateus Lima Dos Santos; 4300002505. Mateus Lima Lopes; 4300020160. Mateus Luiz Dos Santos; 4300009414. Mateus Marques Dias; 4300001010. Mateus Mendes Costa; 4300036506. Mateus Menezes Leite; 4300009678. Mateus Nunes De Lima; 4300036436. Mateus Pereira Lobato; 4300006417. Mateus Prestes Ferreira; 4300035312. Mateus Rezende Da Silva; 4300003817. Mateus Ruben Pereira; 4300024729. Mateus Santos Costa; 4300022992. Matheus Abadias Neres; 4300039195. Matheus Abreu Araujo; 4300042826. Matheus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750. Matheus Alsan Pereira; 4300027538. Matheus Alves Alencar; 4300010063. Matheus Alves Dos Santos; 4300001501. Matheus Alves Guimaraes; 4300037441. Matheus Antunes Travassos; 4300025878. Matheus Araujo Da Silva; 4300033690. Matheus Araújo De Aguiar Teles; 4300017143. Matheus Augusto De Figueiredo Coelho; 4300034938. Matheus Azevedo Da Costa; 4300008788. Matheus Batista Da Silva; 4300011729. Matheus Brayam Sousa Silva ; 4300018991. Matheus Brenner Damascena De Sousa; 4300012182. Matheus Caitano Duarte; 4300030015. Matheus Campos Ribeiro; 4300006425. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429. Matheus Carvalho Chaves; 4300017660. Matheus Cleon Nogueira De Morais; 4300044059. Matheus Costa Arruda ; 4300033885. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646. Matheus Da Costa Bezerra; 4300025880. Matheus Da Cruz Bezerra; 4300011663. Matheus Da Cruz Lemos; 4300032071. Matheus Da Silva Alves; 4300028044. Matheus Da Silva Viana Alves; 4300029941. Matheus De Abrantes Soares; 4300031707. Matheus De Andrade Oliveira; 4300006036. Matheus De Jesus Silva; 4300015763. Matheus De Lima Altoé; 4300022107. Matheus De Oliveira Lima; 4300021409. Matheus De Oliveira Rocha ; 4300024780. Matheus De Oliveira Timo; 4300010751. Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004. Matheus De Queiroz Trindade; 4300006650. Matheus De Souza Câmelo; 4300001344. Matheus Delfino Marinho; 4300034726. Matheus Dias Alves De Jesus ; 4300018607. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721. Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406. Matheus Dos Anjos Silva; 4300002163. Matheus Dos Santos Muniz; 4300037821. Matheus Estevam Da Silva Martins Duarte; 4300029008. Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161. Matheus Farias Da Silva ; 4300030854. Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022. Matheus Felipe Costa Silva ; 4300014336. Matheus Felipe De Oliveira Ribeiro; 4300003830. Matheus Felipe De Sousa Costa; 4300013617. Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863. Matheus Ferreira Alves; 4300022372. Matheus Ferreira Da Silva; 4300011660. Matheus Ferreira Da Silva; 4300029426. Matheus Ferreira De Oliveira; 4300010993. Matheus Figueredo Barchuma; 4300009878. Matheus Filipe De Paula Lima; 4300032492. Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104. Matheus Gomes Alves; 4300001712. Matheus Gomes Pereira; 4300005743. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496. Matheus Gustavo De Carvalho Both; 4300030257. Matheus Henrique Cavalcanti Mota; 4300034899. Matheus Henrique Clemente; 4300006065. Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433. Matheus Henrique Guedes Mendes; 4300019412. Matheus Henrique Santos Rodrigues; 4300004641. Matheus Henrique Silva; 4300037749. Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676. Matheus Honorio Da Silva ; 4300006361. Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334. Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955. Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319. Matheus Lopes Da Silva; 4300025378. Matheus Lôpes Da Silva; 4300039912. Matheus Luan Dário Campos De Almeida; 4300031008. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764. Matheus Machado Borges; 4300026571. Matheus Martins De Araújo; 4300036996. Matheus Martins Gonçalves; 4300003670. Matheus Mattos Folgierini; 4300007749. Matheus Mendonça Melo De Sousa; 4300002711. Matheus Modesto De Moura; 4300004937. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172. Matheus Muniz De Farias; 4300023227. Matheus Neri Ribeiro; 4300006789. Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435. Matheus Oliveira Guimarães; 4300021857. Matheus Oliveira Saeger De Sa; 4300013354. Matheus Pedrosa Da Silva; 4300001484. Matheus Pereira De Souza; 4300011008. Matheus Pereira Lira; 4300035233. Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121. Matheus Pereira Rodrigues; 4300024120. Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389. Matheus Ramos Barbosa; 4300024182. Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024. Matheus Rocha Guerra; 4300021953. Matheus Rodrigues Amado De Carvalho; 4300004982. Matheus Rodrigues Barreiro Dos Santos ; 4300028292. Matheus Rúben De Jesus Reis; 4300015430. Matheus Sales Silva; 4300008969. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595. Matheus Silva Bandeira; 4300012853. Matheus Silva De Deus; 4300001476. Matheus Silva Fernandes; 4300008537. Matheus Silva Fernandes Do Couto; 4300007498. Matheus Siqueira

Rosalino; 4300023843. Matheus Tavares Teixeira De Matos; 4300018593. Matheus Teixeira Silva; 4300023837. Matheus Terra Alves; 4300016735. Matheus Victor Roque De Lima; 4300025340. Matheus Vieira Alexandre; 4300015276. Matheus Vieira Cirilo; 4300031082. Matheus Vieira Da Cunha; 4300031365. Matheus William Lucas De Souza; 4300012345. Matheus William Rodrigues Da Silva; 4300009963. Mathias Gois Americo de Oliveira; 4300022615. Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007412. Maurício De Jesus Aguiar ; 4300001457. Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589. Mauricio Roberto Sousa Carneiro; 4300009379. Maurilio Cacau Figueiredo; 4300009028. Mauro Enio Pereira Da Silva Filho ; 4300027664. Maury Dos Santos Barros; 4300024932. Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619. Max Wyllian Durães Landim; 4300000390. Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532. Maxsuel Felipe Maciel Caetano ; 4300005635. Maxuel Ferreira; 4300040687. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551. Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408. Mayara Dos Santos Soares; 4630013076. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911. Maycon De Jesus Apolinario; 4300011559. Maycon Edno Da Silva Fernandes; 4300002651. Mayra Nicolle R. Fontenele; 4630037121. Maysa Araujo De Carvalho; 4630027386. Maysa Vitória Santos Silva; 4630023820. Melquisedeque Freitas Rodrigues; 4300041088. Melquisedeque Martins Da Costa; 4300013571. Micael Santos De Oliveira; 4300016731. Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068. Michael Douglas De Souza Macario; 4300006267. Michael Douglas Mendes De Oliveira; 4300022295. Michael Douglas Rodrigues Da Silva ; 4300035931. Michael Jordan Santos Fonseca ; 4300013081. Michele Gomes Dourado Chaves ; 4630007211. Michell Gomes Pinto; 4300012971. Miguel Batista Ximenes; 4300018064. Miguel João Da Silva Neto; 4300022530. Miguel Jonas Sousa Da Costa; 4300021523. Mikael Alex Brandao Dos Santos; 4300003450. Mikael Assis Szervinsk; 4300019810. Mikael Moreira De Freitas; 4300005456. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494. Mikael Ramos Pereira Silva; 4300034499. Mikelly Gomes De Araujo; 4630005590. Milena Martins Dos Santos Alves; 4630007961. Millai Richardson Dias Farkas; 4300007800. Millena Da Silva Santos; 4630010043. Milleny De Oliveira Silva ; 4630007954. Milton Luidy Dos Santos Florenço ; 4300038349. Miquéias Lôpo De Amorim; 4300020836. Miria Barcelos Mendes; 4630034071. Miriam Lima Fernandes ; 4630001592. Modesto Cordeiro Moraes Gonçalves; 4300012881. Moisés Batista Martins De Oliveira; 4300034348. Moisés De Sousa Nascimento ; 4300032780. Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577. Moisés Rodrigues Soares; 4300011409. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368. Morgana Melo Moura Miranda; 4630039350. Mourival Valle Zinho; 4300033804. Mozzer Badr Ferreira Mandrani; 4300013543. Murillo Silva De Castro; 4300010147. Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176. Murilo Lourenço Campos; 4300005925. Murilo Maximiano Caldas Dos Santos; 4300006633. Murilo Silveira Rocha; 4300017555. Mychel De Pina Freitas; 4300025397. Myllena Pereira Da Costa; 4630024749. Myllene Guimaraes De Oliveira; 4630021596. Nadini Rodrigues Galvão ; 4630038872. Namam De Lima Rangel; 4300009227. Nandielly Silva Souza; 4300021145. Natália Okamoto Gonçalves ; 4630010270. Natalia Rosa Chaves; 4630042793. Natália Souza Lima; 4630024214. Natália Oliveira Da Silva; 4630002558. Natália Aparecida Dos Santos Leite ; 4630012311. Natallye Vilela Almeida; 4630008920. Natan Araujo Alves; 4300021583. Natan Dassungção Sousa De Laia; 4300022400. Natan Figueiredo Dias; 4300012818. Natanael Araujo Da Silva; 4300019107. Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315. Nathália Alves Ferreira; 4630024039. Nathalia Barros Aguiar Both; 4630015626. Nathália Chaves Agnelo; 4630005327. Nathália Lopes De Matos Souza; 4630014555. Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610. Nathália Neves De Castro; 4630024438. Nathália Pains Correia; 4630028753. Nathália Silva Da Costa; 4630022825. Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164. Nathály Rodrigues Raulino; 4630021990. Nathália Almeida De Souza; 4630018577. Nathálya Lima Duarte; 4630019812. Nathan Graciano Da Cunha Paiva; 4300000374. Nathan Rocha Da Silva; 4300007720. Nathan Rocha De Oliveira; 4300002395. Nayane Martins De Araújo; 4630012331. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124. Nayara Leocadio De Oliveira; 4630016737. Nayara Raíssa Ferreira Furtado; 4630011561. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356. Neemias Pereira De Aguiar Silva; 4300009696. Neilson César Fonseca Da Cruz Júnior; 4300021431. Newton Valeriano Da Fonseca Junior; 4300007771. Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573. Nicael Tavares Dos Santos; 4300035536. Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618. Nicholas Caudias; 4300022998. Nicolas Alexandre Gomes De Souza; 4300006898. Nicolas Davy Ferreira Silva; 4300017312. Nikolas Teixeira Da Silva; 4300041967. Nilton Santos Rodrigues; 4300018817. Nilza Carolina Silva Leite; 4630036984. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392. Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior; 4300019666. Noel Carlos Do Patrocínio Batista Brandão Filho; 4300024527. Noel Gomes Batista Filho; 4300039874. Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561. Odilon Keven Bomfim De Sousa ; 4300014004. Ohanna Milena Alves Da Silva Souza; 4630017049. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630019948. Oscar Rocha Da Mata; 4300038017. Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999. Otavio Alves De Oliveira Neto; 4300025384. Otávio Araujo Carvalho Ximenes ; 4300026158. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851. Otávio Ribeiro Carvalho; 4300029710. Oziel Max Dos Santos De Araujo; 4300026690. Pabline Francisca Alves ; 4630021234. Pablo Airtton Nogueira Santos; 4300037905. Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751. Pablo Alves Da Silva; 4300031491. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296. Pablo Francis Rodrigues Da Cruz; 4300036630. Pablo Hebert Da Silva Moraes; 4300000007. Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880. Pablo Juan Borges Cardoso Da Silva; 4300008615. Pablo Leonardo De Macedo Barros ; 4300037630. Pablo Macedo De Alencar; 4300017712. Pablo Mattos Oliveira; 4300000899. Paloma Faria Silva; 4630000373. Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403. Paloma Ornelas Lima ; 4630026538. Paloma Pereira Da Silva; 4630010575.

Paloma Thais Sousa Cotta; 4630049786. Pamela Aparecida Azevedo De Paula ; 4630037473. Patrick Dionatas De Sousa Costa; 4300011421. Patricia Barrense Borges De Sousa; 4630012701. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457. Patrick Alvarenga Basilio; 4300026583. Patrick De Lucena Borges; 4300038379. Patrick Emanuel Galdino Da Silva; 4300000814. Patrick Fonseca Alves; 4300007070. Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405. Patrick Pereira Araujo Oliveira; 4300039872. Patrick Sousa Dos Santos; 4300005299. Patrick Trajano Da Silva; 4300003472. Paula De Freitas Medeiros De Souza; 4630017716. Paula De Lima Bezerra ; 4630003806. Paula Divina Da Cunha ; 4630043077. Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175. Paula Karine Alves Cunha ; 4630020553. Paula Neiva Freitas; 4630004999. Paula Rocha De Carvalho; 4630009261. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197. Paulo Campos De Moraes; 4300038914. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733. Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300. Paulo Eduardo Monteiro Sulczynski; 4300011270. Paulo Felipe Marinho Simplicio; 4300009960. Paulo Filip Teixeira De Almeida; 4300004769. Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque; 4300014092. Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747. Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884. Paulo Henrique Brito Ferreira ; 4300031408. Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353. Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem ; 4300000143. Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798. Paulo Henrique Mamede De Albuquerque Maranhão; 4300032012. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003. Paulo Henrique Silva De Oliveira; 4300036358. Paulo Henrique Soares De Castro; 4300033134. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147. Paulo Junio Alves Dos Santos; 4300040006. Paulo Murilo Fernandes De Oliveira; 4300032360. Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746. Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347. Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar; 4300022453. Paulo Ricardo Morais Silva; 4300042078. Paulo Roberto De Sousa Silva; 4300035754. Paulo Sérgio Alves De Amorim; 4300038261. Paulo Victor Bessa Dos Santos; 4300017745. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368. Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995. Paulo Victor Romão De Sousa; 4300031212. Paulo Victor Santos; 4300007021. Paulo Vinicius Dos Santos Tõres; 4300040362. Paulo Vinicius França Dos Santos; 4300010541. Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483. Pedro Alves De Oliveira De Matos; 4300009237. Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996. Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch; 4300017040. Pedro Augusto Amaro Vieira De Lima ; 4300009710. Pedro Augusto Bento De Sousa; 4300001605. Pedro Augusto Da Silva Nery; 4300017676. Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154. Pedro Augusto Silva Rodrigues; 4300016530. Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378. Pedro Bezerra De Sousa Filho; 4300031869. Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713. Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722. Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543. Pedro De Oliveira Rubio; 4300001371. Pedro Falcao Moreto Dos Santos; 4300014822. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614. Pedro Filipe De Brito Soares; 4300025655. Pedro Firmino Viganó ; 4300002705. Pedro Gouveia De Azevedo Maia; 4300016204. Pedro Henrique Albuquerque Silva ; 4300001992. Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454. Pedro Henrique Almeida Da Costa; 4300029995. Pedro Henrique Alves Da Silva; 4300000287. Pedro Henrique Alves De Souza; 4300023481. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648. Pedro Henrique Araújo Alves Dos Santos; 4300007363. Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569. Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha; 4300032006. Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761. Pedro Henrique Cavalcanti Lessa; 4300009726. Pedro Henrique Da Silva Oliveira; 4300007075. Pedro Henrique De Araujo Nascimento; 4300038357. Pedro Henrique De Castro Miranda; 4300007514. Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729. Pedro Henrique De Paula Bezerra; 4300034190. Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694. Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117. Pedro Henrique Macias Moraes; 4300015223. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051. Pedro Henrique Marques Do Amaral; 4300025149. Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343. Pedro Henrique Paulino Gomes ; 4300032098. Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764. Pedro Henrique Rocha E Silva; 4300017282. Pedro Henrique Rodrigues De Sousa; 4300030067. Pedro Henrique Rodrigues Macedo; 4300039344. Pedro Henrique Silva Soares Dos Santos; 4300018364. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975. Pedro Henrique Teixeira Alves ; 4300038123. Pedro Henrique Vidal Lima ; 4300000915. Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932. Pedro José Da Silva Almeida Júnior; 4300012845. Pedro José Vales Lima; 4300027791. Pedro Júnior Nascimento De Sousa; 4300018125. Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141. Pedro Lucas Siqueira Ferreira ; 4300006887. Pedro Luiz Evangelista Vieira; 4300020211. Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734. Pedro Marcos Da Silva Dias Filho; 4300002583. Pedro Martins Sá Brito Xavier; 4300042453. Pedro Mendonça Araújo; 4300021736. Pedro Morais Campos Pinto; 4300008135. Pedro Neto Alves De Jesus ; 4300040011. Pedro Paulo Agapito Bacerlar ; 4300012040. Pedro Paulo Alves De Oliveira Simões; 4300001488. Pedro Paulo Dos Reis Araújo; 4300009246. Pedro Paulo Ferraz Neto; 4300009715. Pedro Paulo Leite Brito; 4300044673. Pedro Paulo Mendes Da Silva; 4300005307. Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131. Pedro Pereira Rodrigues; 4300032996. Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674. Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260. Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730. Pedro Vinicius Santos De Lima; 4300020001. Pedro Vitor De Oliveira Leles; 4300001331. Pedro Vitor De Oliveira Miranda; 4300041639. Pedro Vitor Siqueira Nunes; 4300028290. Penelope Peres Dos Santos; 4630036875. Petterson Humberto Souto; 4300019497. Phelipe De Araujo Dantas; 4300000081. Phellipe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398. Philippe De Souza Rodrigues; 4300025316. Phillip Jordan Drazdauskas Nunes; 4300029618. Pierre Maciel De Pontes; 4300006489. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340. Polyana Veloso De Oliveira;

4630002159. Priscila Christiane Santos De Oliveira; 4630003311. Priscila Lima De Arruda; 4630000142. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230. Priscilla Bianca Neves Alves; 4630017123. Priscilla Gomes Costa; 4630028438. Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos; 4630011821. Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915. Rafael Alef Jacome Batista; 4300010168. Rafael Alexandre De Lima; 4300032937. Rafael Alexandrino De Aquino; 4300004484. Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861. Rafael Alves De Oliveira ; 4300015853. Rafael Basilio Arnold Dos Santos; 4300018131. Rafael Batista De Souza; 4300007873. Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811. Rafael Chaves Paulista ; 4300007651. Rafael De Andrade Santos; 4300035306. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738. Rafael De Souza Alves ; 4300012954. Rafael De Souza Andrade; 4300026381. Rafael Delmondos Ribeiro; 4300034287. Rafael Elias De Queiroz Costa Passos; 4300041238. Rafael Freitas De Souza; 4300001211. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776. Rafael Guimarães Madeira; 4300025824. Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349. Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152. Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997. Rafael Machado Santos; 4300032723. Rafael Medeiros Da Conceição Alves; 4300012753. Rafael Mendonça Pedroza ; 4300026469. Rafael Mesquita Pestana ; 4300022407. Rafael Morais Dos Santos; 4300012200. Rafael Neves Lira ; 4300015191. Rafael Oliveira Lassi; 4300013762. Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441. Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493. Rafael Roque Dos Santos; 4300014192. Rafael Sena Raposo De Melo; 4300019689. Rafael Silva Da Cunha; 4300025097. Rafael Soares Martins; 4300009633. Rafael Vancini Schimith Bergh; 4300036218. Rafaela Caixeta De Oliveira ; 4630015327. Rafaela Faria De Sousa; 4630004086. Rafaella Brito Dias Da Rocha ; 4630032309. Rafaella Jorge Pereira Lustosa De Mello; 4630013010. Rafaella Pires Gomes; 4630035671. Rafaella Rodrigues De Almeida; 4630002290. Rafaella Rodrigues Valdevino ; 4630015890. Raffael Batista Dionizio De Souza; 4300025448. Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681. Raiane Vieira Da Silva; 4630030861. Raianny Moreira Soares; 4630046927. Raiany Campos Bessa Aires; 4630000602. Railandi Sousa Assunção; 4630006117. Railson Bezerra Nunes; 4300018924. Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411. Raiza Sthefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931. Ralitsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529. Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464. Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489. Randerson Gomes Macedo; 4300025057. Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044. Raphael De Araújo Bispo Bizarria; 4300009514. Raphael Ferreira Souza; 4300004526. Raphael Lucas Dos Santos Aquino Barros; 4300034878. Raphael Macedo Vieira; 4300006730. Raphael Rocha Xavier; 4300037391. Raphael Silva Costa; 4300009135. Raphael Vicente De Medeiros; 4300044543. Raquel Cristina Souza Do Nascimento ; 4630001414. Raquel De Castro Pires; 4630016444. Raquel De Oliveira Sousa; 4630004241. Raul Gabriel Lopes Da Silva; 4300008014. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464. Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941. Raulysson William Bispo Dos Santos; 4300011993. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829. Rayan Rodrigues Morais; 4300016907. Rayane Alves Duraes; 4630033310. Rayane Alves Machado; 4630035569. Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319. Rayane De Sousa Alves; 4630003893. Rayane Mendes De Souza; 4630014149. Rayane Nascimento Andrade; 4630025135. Rayane Ribeiro Ramos De Souza; 4630002683. Rayanne Agna Medeiros De Freitas; 4630015518. Raylane Emily Araujo Veiga; 4630001723. Rayná Pinto Monteiro ; 4630012714. Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180. Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514. Rebeca Borges Simplicio; 4630019020. Rebeca Esther Alencar De Santana; 4630002143. Rebeca Mamede Lima; 4630024921. Rebeca Pereira Cardoso ; 4630001015. Rebeca Ferreira Colares ; 4630013586. Rebecca Nascimento De Oliveira; 4630042091. Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 4300002798. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507. Reinan Marcelino De Azevedo ; 4300039914. Renan Chrisóstomo De Araújo; 4300001400. Renan De Sousa Benício; 4300015454. Renan Ericson De Sousa Lima; 4300008716. Renan Ferreira Felismino ; 4300015294. Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842. Renan Otilio Vasconcelos Da Silva; 4300034933. Renan Philipe Cavalcante De Carvalho; 4300011412. Renan Santos Rabelo; 4300023359. Renan Wesley Fernandes; 4300029430. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811. Renata Dos Santos Soares; 4630006407. Renata Parente Benício; 4630001261. Renata Priscila Freitas De Araujo ; 4630033159. Renato Alves Da Silva; 4300041996. Renato Alves Dos Santos; 4300019956. Renato Alves Olimpio De Mendonça; 4300020043. Renato Barcellos Marinho; 4300010947. Renato Cesar De Sousa Morais Oliveira; 4300020460. Renato Cruz Duarte Santos ; 4300035568. Renato Eler Moreira; 4300025432. Renato Ferreira De Moura; 4300015038. Renato Martins Gomes; 4300010609. Renato Santos De Assunção Júnior ; 4300027727. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665. Rhaissa Fernandes De Aragão; 4630017426. Rhuan Carlos Nunes De Oliveira; 4300037044. Rhuan Palmeira De Melo; 4300009336. Rhuan Souza Dos Santos Araújo; 4300033030. Rhyann Antonio Tomkelski Muner; 4300005723. Ricardo Mota Fé; 4300017657. Ricardo Pereira Chaves De Almeida; 4300022381. Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294. Ricell Siqueira Brito; 4300000736. Richard Feijoo Vieira; 4300004056. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077. Richardson Duarte Maia; 4300002620. Rickelmy De Carvalho Oliveira; 4300020941. Rickson Emmanuel Farias Da Silva ; 4300002554. Rik Lenon Floriano Da Silva; 4300013080. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053. Rita De Cassia Silva Gusmao; 4630037643. Robert Vieira Lima Junior; 4300030725. Roberta Almeida Damasceno; 4630015876. Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo; 4630014340. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008. Roberto Junio Cordeiro De Oliveira; 4300001267. Robson De Almeida Santos; 4300024611. Robson De Souza

Maciel Junior; 4300014838. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617. Robson Rosa Da Silva; 4300021425. Robson Silva Furtado; 4300017422. Rodney Carvalho Borges ; 4300007551. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482. Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192. Rodolfo Mamede Rodrigues; 4300016764. Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290. Rodrigo Barreto Borges Rego; 4300027125. Rodrigo Barros Moreira; 4300020750. Rodrigo Borges De Freitas Araújo; 4300003479. Rodrigo Braga Antunes; 4300001842. Rodrigo Bravo Da Silva; 4300013516. Rodrigo Cesar Ribeiro; 4300005612. Rodrigo Costa Pereira; 4300007528. Rodrigo Da Rocha Feitoza; 4300022712. Rodrigo Damasceno Menezes De Sousa; 4300010629. Rodrigo De Sousa Ribeiro; 4300002375. Rodrigo Dias Carvalhedo; 4300008820. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680. Rodrigo Goncalves De Souza; 4300019096. Rodrigo Isaias Do Carmo; 4300037799. Rodrigo Lima Dos Santos; 4300007716. Rodrigo Lucena Alves; 4300017135. Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787. Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias; 4300021059. Rodrigo Queiroz De Souza; 4300022502. Rodrigo Ribeiro De Souza; 4300003051. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836. Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207. Rodrigo Valentim Valle; 4300018890. Rodrigo Viana Carvalho Fonseca; 4300031243. Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216. Rodrigo Viriato Freire; 4300036266. Rogerio Gomes Pereira; 4300031802. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886. Romano Rodrigues; 4300000918. Romisson Sousa De Castro; 4300024065. Ronald De Sousa Lima; 4300004724. Ronaldo De Sousa Santos ; 4300039221. Ronaldo José Costa Dos Santos Júnior; 4300006465. Ronan Eloi Ramos Dos Santos; 4300031109. Ronne Pinheiro Dos Santos; 4300019890. Roonny De Aguiar Xavier; 4300005523. Rosane Rodrigues Rocha; 4630033661. Rosany Cristina De Castro Melo; 4630004826. Rosembergue Marcio Goncalves Silva Junior; 4300020298. Roseno Junior Moura De Sousa; 4300010717. Rosiane Silva Pereira Dos Santos; 4630032844. Ruan De Moura Oliveira ; 4300003673. Ruan Sousa Alves; 4300039363. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670. Rubens De Jesus Dos Santos; 4300012237. Rubens Lima Santos; 4300004708. Rubens Santos De Oliveira; 4300010167. Rute Do Nascimento Costa; 4630004417. Ruth Do Vale Almeida; 4630028217. Ryan Amaral Monteiro; 4300009954. Ryan Gabriel De Oliveira Marques; 4300016993. Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902. Sabrina Cardoso De Sena Albuquerque; 4630002172. Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006. Sabine Da Silva Dourado Barreto; 4630026003. Sacha Silva Wotter; 4630018476. Saint Clair De Souza Silva; 4300006671. Samantha Ayla Moreira Dos Santos; 4630009419. Samela Kethelin De Souza; 4630010216. Samerson Lima Oliveira; 4300026503. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822. Samires Thaynná Macedo Cardoso; 4630003128. Samuel Barbosa De Oliveira; 4300034112. Samuel Carvalho Freire; 4300026823. Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567. Samuel Figueira Da Silva Santos; 4300027722. Samuel Kemer Rocha; 4300005931. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654. Samuel Mesquita Dos Santos; 4300008870. Samuel Nascimento Carvalho ; 4300000916. Samuel Oliveira Araújo; 4300020509. Samuel Quirino Martins; 4300013817. Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510. Samuel Sabino Basílio; 4300011802. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437. Samuel Santos Araujo; 4300008765. Samuel Victor Araújo De Matos; 4300022579. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003556. Sandro Leonardo De Lima Filho; 4300040076. Sândyla Brenda Martins De Vasconcelos; 4630004280. Sara Cristina Botelho Costa; 4630027850. Sarah Cristina Azevedo Araujo ; 4630000929. Sarah De Paula Santos; 4630035015. Sarah De Souza Santos; 4630017241. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296. Saul Batista Teotônio; 4300018920. Saulo Lington Moura Sousa; 4300008851. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642. Savio Jose De Melo Silva; 4300024431. Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016. Sergio Estevas Coutinho; 4300036445. Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289. Sérgio Lucas De Carvalho Andrade; 4300037248. Sérgio Luís Ribeiro De Moraes Júnior; 4300023244. Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006505. Shayenne Ramalho Da Silva; 4630041026. Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira; 4630047612. Shirley De Sousa Muniz; 4630005242. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128. Silas Da Silva Fonseca; 4300003440. Silas De Jesus Sousa; 4300014856. Silas Gonçalves De Oliveira; 4300038374. Silas Lopes Feitosa ; 4300021697. Silas Santos De Freitas Neto; 4300021473. Silvera Cristina Da Silva Cardoso; 4630038538. Silverio Severino Junior; 4300020217. Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870. Sílvio Lima Brandão Filho; 4300022438. Simara Da Silva Moreira; 4630015657. Sinara Araujo Alves Damasceno; 4630034997. Sirleu Junio Alves De Castro; 4300001068. Sofia Porto Correia; 4630023772. Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340. Soliane De Sousa Macedo Alcântara; 4630003062. Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779. Sóstenes Igor Saraiva; 4300006059. Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786. Stefany Mendes Delcho; 4630020349. Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828. Stephanie Da Silva Alves ; 4630010238. Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451. Stephany Paula Muniz De Amorim; 4630004569. Stewart De Souza Lima; 4300032301. Steffhano Cabral Rios; 4300009367. Stheverson Ribeiro Macedo; 4300001591. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647. Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788. Suellen Dionizio De Mesquita; 4630001158. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630001958. Suzane Beatriz Freire Ultra; 4630012188. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228. Tácio Fernando Aquino Da Silva; 4300026975. Tainara Leiria Da Silveira; 4630023800. Tairine Oliveira Da Silva; 4630014303. Taís Pereira Dos Santos; 4630005846. Taís Silvana Silveira Felipe; 4630005054. Taiza Amaro De Sá; 4630006208. Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603. Talita Dos Santos Amaralves ; 4630010237. Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286. Tallita Julia Gonçalves Rochael; 4630018812. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811. Tallysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369. Tatiana Alves Sousa; 4630016353. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807.

Tatyana Ramos Fernandes De Moraes; 4630007210. Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274. Tayane Da Silva Freire; 4630021412. Tayane Maciel Campos; 4630011467. Taylon Bezerra Da Silva; 4300001213. Tayrone De Oliveira Monteiro; 4300030954. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741. Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055. Teotônio Mota Neto; 4300000089. Thabata Cristina Barbosa De Carvalho; 4630034611. Thacyara Coelho De Moura; 4630024971. Thailan De Jesus Silva Moura; 4300008254. Thailiny Nivea Araujo; 4630026361. Tháimel De Jesus Moura; 4300025283. ThainãOliveira Rocha ; 4630009363. Thainá Thuane De Oliveira; 4630005510. Thais Abrantes Coelho; 4630027997. Thais Alves Da Silva Duarte; 4630003534. Thais Alves Gomes; 4630037084. Thais Cristine De Jesus Gomes Silva ; 4630034299. Thais De Jesus Leite; 4630034578. Thais Diogo Sousa ; 4630017498. Thais Dos Santos Sobrinho; 4630016350. Thais Eugenio Da Silva; 4630017665. Thais Fernandes Alves; 4630019895. Thais Ferreira Magalhães Brotas; 4630012673. Thais Marluce Vieira Miranda Freitas; 4630002909. Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402. Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123. Thais Santos Matias; 4630027877. Thaize Bezerra Almeida; 4630004439. Thales Fernando De Souza Santos ; 4300016364. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632. Thales Jose Resende De Araujo; 4300009587. Thálison Carvalho; 4300021196. Thalisson Albuquerque Gomes Rodrigues; 4300016084. Thalisson Braga De Aguiar; 4300026720. Thalita Araujo Moreira Santos; 4630020129. Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777. Thalita Kelly Oliveira De Souza ; 4630008473. Thalles Alves De Castro; 4300004054. Thalles Costa Da Silva; 4300013377. Thalles Da Silva Muniz; 4300006586. Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545. Thalsy Luan De Sousa (Sub Judge) ; 4300003624. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira ; 4300011863. Thalyta Eduarda Oliveira Borges ; 4630004972. Thâmara Mihamin Alves Dos Santos; 4630002889. Thamillys De Carvalho Da Costa ; 4630034186. Thamires Ketlen De Araujo Maito ; 4630005658. Thamyres Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171. Thatiane Ferreira Paiva; 4630005552. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269. Thauanna Vieira Da Silva Arruda; 4630021947. Thauary Benigno Da Silva; 4300018061. Thayanara Jacqueline Alves Chaves Arione; 4630011941. Thayane Das Neves Soares; 4630018141. Thayanne Émille Barbosa De Assis; 4630033296. Thayanne Sales Raposo; 4630040156. Thayde Vieira Martins; 4630005979. Thaygo Reis De Paiva; 4300013433. Thayná Feitosa Maia; 4630022617. Thayná Lorrany Moreira Cardoso; 4630011388. Thayná Oliveira De Lima ; 4630007348. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594. Thayná Travassos Portela; 4630021943. Thaynan Felipe De Jesus Ferreira; 4300009776. Thaynara Borges De Souza; 4630018840. Thaynara Jéssica Cruz Maciel; 4630014692. Thaynná Maia Camargo; 4630020151. Thays Eliane Soares De Carvalho ; 4630005147. Thays Lorrayne Barros Ribeiro; 4630009658. Theresa Kalyne Leal Costa; 4630024774. Thiago Albernaz De Araujo; 4300007970. Thiago Albuquerque Da Costa; 4300001839. Thiago Alencar De Castro; 4300017924. Thiago Alexandre Da Cruz Ramos; 4300011653. Thiago Alexandre Filadelfo De Albuquerque; 4300002803. Thiago Aragão De Carvalho; 4300021346. Thiago Araujo Paim; 4300025268. Thiago Brandao Gonsalves ; 4300028949. Thiago Caixeta De Queiroz Miranda; 4300031718. Thiago Carvalho Lima; 4300036606. Thiago Cesar De Mendonça Medeiros; 4300022934. Thiago Da Silva Gonçalves; 4300025243. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195. Thiago Da Silva Ribeiro; 4300021249. Thiago De Sousa Passos; 4300034302. Thiago Douglas Da Silva; 4300016974. Thiago Farias Beserra ; 4300023273. Thiago Felipe Lacerda De Souza; 4300037470. Thiago Felipe Barreiras Albuquerque; 4300029676. Thiago Ferreira De Almeida; 4300031074. Thiago Gil De Farias Souza; 4300029633. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535. Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237. Thiago Macedo Araujo; 4300001469. Thiago Machado Lopes; 4300048450. Thiago Matheus Dos Reis Carvalho; 4300028752. Thiago Mendes Meneses; 4300005910. Thiago Mendonça Barbosa; 4300023418. Thiago Neves Rodrigues De Souza; 4300000959. Thiago Príncipe Moreno; 4300012298. Thiago Rodrigues De Oliveira ; 4300006709. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915. Thiago Santos Correa; 4300006106. Thiago Silva De Souza; 4300031179. Thiago Telles Sousa; 4300006243. Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500. Thiago Torres De Moraes; 4300027200. Thiago Ximenes Costa; 4300000946. Thomas Rafael Queiroz De Souza ; 4300039390. Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013. Thyago Alexandre Sousa Campos; 4300038201. Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705. Thyago Carneiro Soares; 4300002792. Thyago Ferreira Marques; 4300002599. Thyago Souza Araujo; 4300003242. Tiago Costa Silva; 4300020106. Tiago Gomes Alves; 4300000316. Tiago Paulo Rodrigues Da Silva Junior; 4300012327. Tiago Pereira Alves Filho; 4300017446. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067. Tiago Rocha Araujo; 4300017346. Tiago Rodrigues Da Silva Moreira; 4300033243. Tiago Sabino Martins; 4300036293. Tiago Sousa Santos; 4300040990. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816. Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502. Ticiane Chamon Alencar De Sousa; 4630022311. Tiessa Ferreira Dos Santos ; 4630002297. Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457. Tulyo Felix De Oliveira Neves; 4300000144. Tyago Espíndola Bezerra; 4300008698. Ulisses Fontenele Costa; 4300006316. Wagner Checha Medeiros; 4300007349. Wagner Gonçalves De Jesus; 4300032062. Valdelice Priscila Meirelles Moreira; 4630027229. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580. Valentim Inacio Pacheco Perius; 4300031541. Valeria Amancio Dos Santos; 4630032125. Valéria Gomes Dos Santos; 4630009358. Valéria Siqueira Batista De Oliveira; 4630022855. Valker Ramon Barbosa Babolin; 4300013796. Vanessa Cardoso Rocha ; 4630008404. Vanessa Moraes Da Costa; 4630010029. Vanessa Renata Sousa De Sá; 4630026493. Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664. Vanessa Vieira Da Silva; 4630012647. Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752. Verônica Maria Estellita Lins Maciel; 4630008790. Verônica Paula Sabino; 4630031737. Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539. Víctor Alves Gualberto; 4300031710. Víctor

Ângelo Pereira De Assunção De Souza; 4300042757. Victor Arruda De Moraes; 4300008122. Victor Bernardes Xavier; 4300001861. Victor Campos Monteiro De Lima Santos; 4300010091. Victor Cavalcante Ramalho; 4300021617. Victor Chaves Teixeira; 4300008642. Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902. Victor Damasceno Bedran; 4300002128. Victor David Ferreira De Souza; 4300000949. Victor De Araujo Gomes; 4300002301. Victor De Freitas Bernardes; 4300040535. Victor De Melo Araujo; 4300016211. Victor De Oliveira Ximenes; 4300007048. Victor De Sousa Oliveira ; 4300030915. Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546. Victor Duarte De Melo; 4300026996. Victor Fernandes De Almeida; 4300014491. Victor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111. Victor Ferreira Nunes; 4300030129. Victor Filgueira Martins De Oliveira ; 4300040879. Victor Gideão Da Cruz De Melo; 4300000517. Victor Gomes Santos; 4300009533. Victor Henrique Dos Santos; 4300022275. Victor Henrique Dos Santos Faria; 4300021399. Victor Hugo Alencar Nabarette; 4300023627. Victor Hugo Alves Dos Santos ; 4300015364. Victor Hugo Da Silva Santos; 4300040484. Victor Hugo De Castro Ferreira; 4300036416. Victor Hugo De Medeiros Soares ; 4300010139. Victor Hugo De Oliveira Rocha; 4300035211. Victor Hugo Ferreira; 4300028092. Victor Hugo Lira De Abreu; 4300001094. Victor Hugo Luiz Raulino; 4300001655. Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade; 4300034240. Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948. Victor Hugo Ribeiro; 4300004925. Victor Hugo Ribeiro Santana; 4300034748. Victor Hugo Sancho; 4300016757. Victor Hugo Spinola Figueiredo ; 4300000338. Victor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694. Victor Lucas Da Silva Florencio ; 4300018521. Victor Luís Paes Landim Menezes; 4300036077. Victor Luna Picolo; 4300021722. Victor Macena Carvalho De Menezes; 4300020408. Victor Pereira Vidal; 4300017568. Victor Quinderé; 4300010357. Victor Rocha Sabino; 4300014643. Victor Rodrigues Pereira; 4300029147. Victor Souza De Miranda; 4300033206. Victor Tavares Dos Santos ; 4300000569. Victor Tharles Oliveira Fortes Da Silva ; 4300027444. Victor Vinicius Alves Da Conceição; 4300000021. Victor Wayne Brito Pereira; 4300026377. Victor Yankovich Castro; 4300011727. Victoria Castro De Faria; 4630000224. Victoria Costa Diniz; 4630008828. Victorugo Ubirajur Costa Brandao; 4300001593. Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236. Vilson Da Silva Santos ; 4300011548. Vinicius Albuquerque Cunha; 4300040793. Vinicius Alcântara Holanda Farias; 4300001145. Vinicius Alexander Da Silva Alves ; 4300035087. Vinicius Alves De Sousa Bastos; 4300028661. Vinicius Antônio Faria Da Mota; 4300038536. Vinicius Araujo Lima; 4300032187. Vinicius Borges Ribeiro; 4300004680. Vinicius Borges Teles ; 4300011629. Vinicius Coelho Soares; 4300006770. Vinicius Da Silva Nery; 4300007907. Vinicius Dantas De Miranda ; 4300003598. Vinicius De Abreu Moraes ; 4300015390. Vinicius De Almeida Reis; 4300009786. Vinicius De Andrade Oliveira; 4300001166. Vinicius De Oliveira Costa; 4300011069. Vinicius De Oliveira Lima; 4300003195. Vinicius Fernandes De Moraes; 4300000415. Vinicius Fernando Silva Brito; 4300030754. Vinicius Ferreira Da Silva; 4300018513. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896. Vinicius Galeno Mota; 4300006962. Vinicius Garcia Pereira; 4300040589. Vinicius Gomes Da Silva; 4300014113. Vinicius Gonçalves De Medeiros; 4300011683. Vinicius Machado Leitoa; 4300015944. Vinicius Marques Lima; 4300023832. Vinicius Martins; 4300032742. Vinicius Martins Diniz; 4300024228. Vinicius Matheus Souto Maior De Oliveira; 4300022371. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669. Vinicius Monteiro Heidk; 4300001288. Vinicius Moreira De Carvalho; 4300010089. Vinicius Pereira De Souza; 4300009019. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970. Vinicius Ribeiro Nunes; 4300024020. Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668. Vinicius Rodrigues De Carvalho; 4300007578. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 4300015952. Vinicius Rodrigues Figueiredo Alves; 4300021987. Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315. Vinicius Santos De Melo ; 4300005237. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro ; 4300005562. Vinicius Soares Felício; 4300025581. Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166. Vinicius Ultra Vieira Gomes; 4300011115. Vinicius William Souza Santos; 4300000831. Vinnicios Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178. Vinnicios Silva Borges; 4300010952. Virginia Mendes De Sousa ; 4630013990. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123. Vitor Alves De Assis Nogueira Rangel; 4300013274. Vitor Alves Vieira De Melo; 4300038884. Vitor Barata De Castro Barroso; 4300019176. Vitor Barbosa Nunes; 4300031269. Vitor Brandão Silva; 4300024924. Vitor Da Silva Nunes; 4300016574. Vitor David Ribeiro Da Rocha; 4300019618. Vitor De Andrade Pereira ; 4300007118. Vitor Dutra Gomes; 4300026197. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081. Vitor Gabriel Avelar Farias; 4300036708. Vitor Gabriel Gonçalves Veríssimo; 4300016572. Vitor Gabriel Vieira Caitano; 4300003366. Vitor Gomes Do Prado; 4300012011. Vitor Hugo Americo Rezende; 4300012943. Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705. Vitor Hugo Ferreira De Souza; 4300025022. Vitor Hugo Mendes Mota; 4300001511. Vitor Marcos Caitano Leal Da Silva ; 4300015709. Vitor Matheus Lopes Felix; 4300021864. Vitor Meira Aragão; 4300031000. Vitor Oliveira Dib; 4300043029. Vitor Paraguassu Gomes; 4300020079. Vitor Rocha Alves; 4300027043. Vitor Santiago Dos Santos; 4300004016. Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457. Vitória Da Silva Lacerda; 4630008039. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521. Vitória Letícia Ferreira Alencar; 4630022842. Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima; 4630002002. Vitoria Regina Araujo Diniz; 4630034092. Vivian Azevedo Paiva; 4630008241. Viviane De Lima Xavier; 4630012359. Viviane Lopes Albaniza Reboucas; 4630011768. Viviane Mendes Noronha ; 4630001627. Viviane Oliveira Vitorino De Sousa; 4630044763. Viviane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034483. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890. Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329. Wagneriano Grunewald Lira De Oliveira Junior ; 4300048598. Walas Pereira Lopes; 4300040187. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008. Wallisson Leite Dos Santos; 4300018708. Wallisson Renato Muniz Serejo ; 4300029900. Wallace Junior De Aguiar

Dias; 4300034151. Wallace Luiz De Oliveira; 4300027473. Wallas Moraes Da Silva; 4300028589. Wallison Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123. Wallison Moreira Da Silva; 4300037369. Walter Guimaraes Belem Filho ; 4300027707. Walter Henrique De Sousa Silva ; 4300039310. Walter Lauro Correia De Melo Filho; 4300033788. Walteson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027. Walyssson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673. Wanderson Barros Rodrigues De Jesus; 4300034664. Wanderson Clen Barcelos Paiva; 4300025421. Wanderson Cleyton Neri Filho; 4300033558. Wanderson Cordeiro Da Silva Teles; 4300003716. Wanderson Ferreira Rodrigues ; 4300001139. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601. Wanessa Caldas De Souza; 4630002409. Wanessa Cardoso Naves De Mendonça; 4630009737. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190. Wanessa Portilho Rodrigues; 4630009744. Wanessa Rodrigues Da Silveira; 4630013196. Washington Almeida De Jesus; 4300026885. Weber Ataíde De Andrade; 4300013266. Weibert Fernandes Rodrigues Pereira; 4300023968. Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320. Welberth Carlos Pestana Dos Santos ; 4300022458. Welerson Ferreira Abreu; 4300017309. Welington De Moraes Peixoto; 4300037828. Welington Pereira Da Silva Souza; 4300019941. Welisson Matheus Silva Braga; 4300011932. Welker José Castro Alves De Araújo; 4300021430. Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301. Wellington Araujo Nunes; 4300004242. Wellington Carlos Dos Santos Júnior ; 4300024193. Wellington Da Silva Melgaço; 4300018955. Wellington Dos Santos Sousa Junior; 4300001463. Wellington França Rodrigues De Oliveira; 4300040444. Wellington Mota Martins; 4300019220. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485. Wellington William Justus De Almeida; 4300027294. Wellisson Gomes Almeida; 4300025296. Welliton Marques Teles; 4300022406. Welton Carlos Pestana Dos Santos; 4300016716. Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981. Wendel Chaves De Araújo; 4300038295. Wendel Da Ponte Nascimento; 4300009057. Wendel Pires Da Costa; 4300006215. Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017. Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810. Wender Bruno Almeida Vieira; 4300007587. Wender De Sousa Barbosa; 4300001322. Wender Ferreira Dos Santos; 4300013151. Wender Leão Dos Reis; 4300002991. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335. Wenderson Moitoto Maciel; 4300004513. Wenderson Rodrigues Da Silva; 4300022765. Wendy Andrade Lima ; 4630026579. Weniton Lima Verdinho; 4300018028. Wenyberg De Mello Nunes; 4300019583. Wermeson Lima Freire; 4300003537. Wesley Aragão De Lima; 4300032912. Wesley Cordeiro Ferreira; 4300030563. Wesley Dos Santos Andrade; 4300019354. Wesley Farias Ferreira ; 4300025436. Wesley Gleibe De Castro Lucas; 4300003907. Wesley Gomes Sales; 4300047910. Wesley Lemos Silva; 4300035898. Wesley Lima De Lucena; 4300043669. Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira; 4300010414. Wesley Oliveira Mariano; 4300004415. Wesley Saraiva Guedes Júnior; 4300025122. Weudes Campos Tavares; 4300004476. Weverson Queiroz Dos Santos; 4300021848. Weverson Lucas Magalhães Ribeiro ; 4300003055. Weverson Pereira Mendonça; 4300028498. Whellington De Brum Flores ; 4300008991. Widson Kayubbe Gomes Bizerra; 4300018192. Wilibaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549. Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006. Wilker Jonathan Dos Santos; 4300033530. Wille De Souza Da Costa; 4300009640. William Almeida De Oliveira; 4300050946. William Alves Pereira; 4300006227. William Araujo Moreira Nunes ; 4300019488. William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945. William Dos Santos Vieira Neto; 4300015521. William Farias Do Nascimento; 4300029223. William Geovani De Lacerda Rodrigues; 4300022154. William Lins Dos Santos; 4300019884. William Marques Silva; 4300013533. William Sousa Dos Santos; 4300023109. William Alves Rangel Freitas; 4300013557. William Lopes Ferreira; 4300018220. William Marques De Faria; 4300015138. William Mendes Garcia; 4300021278. William Rodrigues Barbosa; 4300021796. Willken Douglas Correa Sena; 4300008747. Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334. Wintter Duarte Nobre; 4300016793. Wolney Marcos Rodrigues Filho ; 4300006470. Yago Goulart Hubner; 4300000509. Yago Neves Rocha; 4300013362. Yago Sotero De Freitas; 4300003613. Yan Alves Borba; 4300032965. Yan Araujo Vitoriano ; 4300030868. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859. Yan Costa De Souza ; 4300012959. Yan Dos Santos Alves; 4300045866. Yan Gabriel Martins Silva ; 4300007188. Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420. Yan Luca Alacoque E França; 4300025493. Yan Moreira Coutinho; 4300013994. Yan Sartori Diamantino; 4300006580. Yan Tenorio Da Silva; 4300010052. Yan Vasco Sales; 4300022588. Yana Mayra De Souza Araujo; 4630018947. Yanaiaira Grazielle De Oliveira; 4630033441. Yara Fernanda Olimpio Brandão; 4630040586. Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560. Yasmin Lorrana Da Nóbrega Silva; 4630005835. Yasmin Bianca Correa Mazotte Guimaraes; 4630006816. Yasmin Carola Souza Silva ; 4630014387. Yasmin Lucena Oliveira; 4630007367. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217. Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908. Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050. Ygor Almeida Da Paz ; 4300031309. Ygor Daniel Silva De Oliveira; 4300009842. Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491. Ygor Galvão Belloti; 4300004151. Ygor Junio Ferreira Alves; 4300008477. Ygor Rio Pardo Felix; 4300017407. Yhago De Sousa Santana; 4300011943. Yngra Vasconcellos Silva; 4630002341. Yohanna Morbeck Justo Côte ; 4630010470. Ytalo Hugo Calisto Sousa; 4300018654. Yuri Costa Silva; 4300035732. Yuri De Freitas Oliveira; 4300032949. Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532. Yuri Nazareno Silva Quadros; 4300035657. Yuri Paulo Miranda De Oliveira; 4300013524. Yuri Peixoto De Freitas Dos Santos; 4300016808. Yuri Shiratsubaki De Sousa; 4300011782. Yuri Soares Guimarães Da Silva; 4300009039. Yuri Venturelle Melo De Carvalho; 4300003555.

DIREITEIRO ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 23/2024 - DGP/PMDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO
DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS DO CONCURSO PÚBLICO DE
ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, de 23 de Janeiro de 2023, conforme as seguintes disposições:

- Conforme o estabelecido no item 6 do Edital de Abertura nº 004/2023, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação, que realizar-se-á no dia 10 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF, local e horários estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.
- Para conhecer o local e horário da realização do Procedimento de Heteroidentificação, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15hs do dia 04/03/2024. A identificação do local de realização do procedimento de heteroidentificação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).
- 3.1. O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCF, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.
4. Conforme estabelecido no subitem 6.8.2 “O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.”
5. Conforme estabelecido no subitem 6.9 “A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCF, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação; d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.”
6. No dia de realização da Avaliação etapa de Heteroidentificação, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, na seguinte ordem: nome e número de inscrição.

Adams Queiroz Da Silva; 4300007038. Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939. Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879. Alaff Maia Nolasco; 4300027624. Alan Deyvison Souza Macedo; 4300022294. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194. Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443. Alef De Souza Santos; 4300021884. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089. Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810. Alessander Aguiar Dos Santos; 4300023887. Alessander Cerqueira Santos; 4300001212. Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408. Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571. Aline Lopes Nogueira; 4630037841. Alisson Bernardo Alves; 4300003526. Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188. Allan Matias Das Neves; 4300005312. Álvaro Antônio Da Silva Alves; 4300005578. Amanda Erika Braga Lomeu ; 4630012852. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384. Ana Carolina Teixeira Bomfim; 4630025255. Ana Paula Pires ; 4630037880. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4300009129. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370. Anisio Lucas Soares Andrade; 4300012330. Anna Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011185. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075. Anny Caroline Soares Vieira; 4630018081. Anthony Ahmad Lopes; 4300005120. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771. Arthur De Jesus Silva; 4300018520. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço ; 4630036016. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819. Beatriz Adrieli Santos Souza ; 4630002657. Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386. Benicio Medeiros Barros

Neto; 4300001377. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539. Bianca Dias Dos Santos ; 4630028966. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664. Bruno Chaves Da Costa; 4300009507. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586. Bruno Da Silva; 4300023625. Bruno Da Silva Reis; 4300010231. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715. Bruno Nascimento Lima; 4300001713. Bruno Vitor Campos; 4300011917. Caik Da Silva Paiva; 4300022200. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175. Caio Carneiro Freire; 4300013612. Caio Carvalho Tenorio Silva; 4300004810. Caio Costa Lopes; 4300021819. Caio Edberto Couto Moreira; 4300005548. Caio Fellipe De Lira Ventura; 4300016754. Caio Italo Pereira De Souza ; 4300031852. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471. Caio Vieira Florindo; 4300026750. Caio Vinicius Lisboa De Morais; 4300007120. Caio Xavier Casagrande ; 4300005553. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050. Camilla Ferreira Garcino ; 4630004124. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003. Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081. Carlos Eduardo Vale De Moraes ; 4300030333. Carlos Mayke Da Silva ; 4300009859. Carlos Phelipe De Oliveira Silva; 4300014155. Carolina Pereira De Paula; 4630036352. Christian Santana De Oliveira; 4300028068. Cintia Almeida Barbosa; 4630012854. Claudivanio Araújo Dos Santos ; 4300020521. Cleber De Souza Silva; 4300001935. Clebson Ferreira Lopes ; 4300035555. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166. Daisy Costa De Carvalho; 4630017731. Daniel Alves De Moraes; 4300023150. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079. Daniel Da Silva Felix; 4300009837. Daniel De Souza Dantas; 4300009870. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199. Daniel Lima Silva; 4300000553. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275. Daniel Rodrigues Gomes; 4300031685. Daniel Soares Da Silva ; 4300020544. Daniel Vasco Rocha; 4300016215. Daniella Cruz Lopes; 4630030038. Danilo Antonio Da Silva Saldanha; 4300000594. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957. Davi Abou Said; 4300012219. Davi Dos Santos Oliveira; 4300008417. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089. David William Sales Ferreira; 4300039011. Debora Isabela Rodrigues De Oliveira; 4630009479. Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632. Deyverson Sales Araujo; 4300035585. Diego Bezerra Alencar; 4300005475. Diego Oliveira Pitombo Sub Judice; 4300052249. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira ; 4300025597. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381. Douglas Moura Dos Santos ; 4300008766. Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520. Dryllayna Silva Araújo ; 4630009835. Dyanne Silva Souza; 4630022419. Dyego Sousa Do Nascimento ; 4300014349. Edelman Correia Araújo; 4300021994. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845. Eduarda Batista Santos; 4630020776. Eduarda Cristinny Antunes Gomes ; 4630047968. Eduarda Silva Azzulin; 4630036176. Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317. Eduardo Felix Abreu; 4300024006. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325. Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006. Eduardo Leite Leal; 4300009832. Eduardo Rocha Batista; 4300031753. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449. Elielton Pereira Da Silva ; 4300003440. Eliezer De Moura Da Silva; 4300016935. Elton Caetano Da Silva ; 4300011469. Emanuel Ferreira Da Silva; 4300017814. Emanuel Gonçalves Cesário; 4300012941. Emylle Gomes Freitas Nascimento; 4630020702. Enzo Alves Gomes Moreira; 4300038256. Erick Darllen Alves Da Silva; 4300034585. Erick Silva Soares ; 4300020639. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva; 4300011192. Estela Silva Miranda; 4630036376. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539. Estevão Lúcio De Oliveira; 4300031475. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882. Ewerton Alves Calazans ; 4300033229. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546. Fábio Albuquerque Dos Reis; 4300015270. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763. Fabricio Vieira Da Silva ; 4300001078. Fagner Wesley De Sousa Lima; 4300017625. Felipe Bueno Almeida; 4300032327. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097. Felipe De Jesus Oliveira ; 4300025291. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045. Felipe Duarte Lopes; 4300010686. Felipe Medeiros Sales; 4300034794. Felipe Rodrigues Alves ; 4300030161. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576. Felipe Souza Silva; 4300008881. Felipe Vinicius Faustino Silva; 4300038412. Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185. Fernanda Karine Silva De Abreu ; 4630007527. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946. Fernando Batista De Araujo; 4300019461. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438. Fillipe Porto de Alencar; 4300009046. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458. Francisco Welington Ferreira Vilarinho ; 4300025657. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782. Gabriel Afonso Guimarães Ferreira; 4300016647. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807. Gabriel Alves Soares; 4300019950. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos ; 4300007839. Gabriel Chagas Da Silva; 4300019727. Gabriel Da Silva Rodrigues; 4300024674. Gabriel Da Silva Santos ; 4300038737. Gabriel De Souza Alvim; 4300017900. Gabriel Dorneles De Oliveira; 4300009635. Gabriel Dos Reis Rodrigues; 4300037892. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672. Gabriel Luiz Costa Ribeiro; 4300009608. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772. Gabriel Matos

Rodrigues Ferreira; 4300017193. Gabriel Mota Costa ; 4300017127. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322. Gabriel Patrick Carvalho Martins; 4300031769. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira ; 4300039487. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923. Gabriel Santos Lacorte Rotheia; 4300002412. Gabriel Silva Amorim; 4300006879. Gabriel Targino Silva; 4300015246. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803. Gabriel Verneque De Souza; 4300003306. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475. Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821. Gabriela Izaia De Oliveira; 4630025873. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfôr; 4630013099. Gabriele Machado De Oliveira ; 4630023921. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603. Gabryela Sousa Dos Santos; 4630017592. Gelson Pereira Da Silva Júnior Sub Judice; 4300046084. George Thales Macedo Silva; 4300029203. Geórgia Venancio Melo; 4630002541. Geovanne De Moraes Fernandes Da Costa; 4300012340. Gerson Brandao De Sousa; 4300033494. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509. Gessica Da Silva Lima; 4630001202. Gilberto Dos Santos Silva ; 4300010498. Gilvan Militão De Souza; 4300002204. Giovana Ferreira Da Silva ; 4630018591. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570. Gleicianny Moreira De Souza ; 4630006038. Gleidson Da Costa Ribeiro; 4300051917. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463. Guilherme Aguiar De Sousa Melo ; 4300019905. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037. Guilherme De Jesus Silva; 4300018528. Guilherme Henrique Sousa De Araújo ; 4300045065. Guilherme Macedo De Sá ; 4300048880. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194. Guilherme Santana Pereira; 4300006835. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669. Gustavo Alves Do Nascimento ; 4300035396. Gustavo Aparicio De Souza Lobo; 4300004465. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518. Gustavo Correa De Souza; 4300012157. Gustavo De Lima Medeiros ; 4300026644. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732. Gustavo De Melo Carvalho ; 4300013989. Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225. Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632. Gustavo Jesus De Carvalho ; 4300018128. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729. Gustavo Silva Novais ; 4300001941. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231. Gutemberg Gomes De Deus ; 4300001257. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259. Harley De Sousa Leite; 4300011954. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871. Hélio Cesar Lima Junior; 4300028781. Hemerson Expedito Domelas Moraes; 4300006934. Henrique Soares Barbosa ; 4300009791. Hermeson Kayky Costa Moraes; 4300001671. Hiago De Souza Araujo; 4300027369. Hiago Silva Santos; 4300019365. Hugo Rigueite Guimarães Geraldo; 4300017395. Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505. Hygor Silva Santos Dos Anjos ; 4300030256. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443. Iesa Céllis Pais Abadia; 4630006013. Igor Adriano Pereira De Paula ; 4300026419. Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171. Igor Chaves Goncalves ; 4300025697. Igor De Oliveira; 4300001973. Igor De Souza Gomes; 4300003409. Igor Felipe Lopes Freitas ; 4300033471. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356. Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908. Ílary Luane Pires Dias; 4630028708. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030. Isabela Príncia Rocha Quintao; 4630028449. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722. Isabella Aires Valente; 4630023865. Isabella Costa Gomes; 4630035002. Isadora Alves Da Silva; 4630030489. Isaque Costa Tavares; 4300004059. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141. Ismael Araujo De Souza; 4300004475. Israel De Souza Rodrigues; 4300032043. Israel Motta Ferreira; 4300001091. Italo Emidio Silva Rezende; 4300018913. Italo Gilvan Pereira Da Silva; 4300042876. Ítalo Lucas Aguiar Romão; 4300034978. Italo Vinicius De Paula Araujo; 4300015309. Ithiel Augusto Lima Da Silva; 4300034228. Iully Ferreira Campos; 4630005820. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228. Jadson Aragão Oliveira; 4300035771. Jailson Batista Torres; 4300015410. Jailson Ribeiro Magalhaes; 4300030370. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858. Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548. Jakson Goncalves Rocha ; 4300033676. James Pereira Ramos; 4300025594. Jeamison Carvalho De Moura; 4300015504. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421. Jeferson Bento Da Silva Lima; 4300005599. Jeferson Brito Dos Santos; 4300032662. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604. Jefferson Fonseca Dos Santos ; 4300013700. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692. Jessica Das Neves Silva ; 4630021224. Jéssica França Da Silva; 4630035614. Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186. Jessica Honorio Silveira; 4630030727. Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421. Jhonata De Souza Rocha; 4300002376. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525. Jhonata Swartele De Moraes Sousa; 4300025876. Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes ; 4300035215. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283. João Allexis Moreira Rufino; 4300001539. João Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771. João Guilherme Alves Lima; 4300019043. João Lucas De França Rodrigues; 4300013422. Joao Marcelo Martins Sarmento; 4300030419. João Mateus Cardoso Casas Novas ; 4300020378. João Paulo Aves Da Silva; 4300025849. João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883. João Paulo Santos Stival ; 4300014704. João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989. Joao Pedro Leres Ribeiro; 4300001178. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168. João Pedro Rocha Da Silva; 4300010020. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090. João Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716. João Victor Pinheiro

Silva De Assis; 4300011495. João Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304. João Vitor Teles De Souza; 4300028591. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686. Joesmar Batista Da Rocha Filho ; 4300036117. John Wayne Dos Santos Silva ; 4300001266. Johnne Maicon Barbosa Da Paixão ; 4300012678. Johny Araujo Batista; 4300003718. Joice De Souza França; 4630000757. Jonas Costa David; 4300018387. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962. Jonathan Martins Dias ; 4300007719. Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961. Jose Ivan Martis Da Silva ; 4300033249. José Narciso Nonato Dos Santos Sousa ; 4300033277. José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429. Jose Vieira Da Silva; 4300012246. José Vitor Pereira De Oliveira; 4300025363. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965. Juan Felipe Rolim; 4300004688. Jubson Victor Dos Santos Marques ; 4300015121. Juliana Xavier De Brito; 4630020144. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos ; 4300001741. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231. Kaio Hudson Dos Santos Oliveira ; 4300004073. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349. Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300010304. Kalebe Souza De Almeida Ferreira; 4300005220. Karina Angélica Alves ; 4630018219. Karley Hiago Costa Melo; 4300001714. Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4630003392. KauãEstrela Oliveira; 4300021987. Kedlla Da Cruz Basílio De Moura ; 4630013253. Kelry Da Silva Moura; 4630041826. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima ; 4300008409. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macedo; 4300026843. Kennedy Reis Pinheiro; 4300014411. Kevin Oliveira Lima; 4300022523. Kleison Jose Dourado; 4300032366. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547. Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4300036552. Larissa Leone De Moraes Gomes De Sousa; 4630020968. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639. Leonardo Amadeu Junio Ramos De Araujo; 4300020466. Leonardo Araújo; 4300019044. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361. Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira; 4300036070. Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740. Leonardo Silva Lima; 4300028630. Letícia Campos De Sousa; 4630011935. Letícia De Paiva Gomes; 4630026162. Letícia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105. Levi Pereira De Oliveira; 4300002111. Lidia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998. Loreнна Christina Arantes Duarte; 4630000518. Loreнна Sabrina Pereira Da Silva ; 4630026805. Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789. Luan Marques Rocha; 4300004981. Luan Messias Laudelino; 4300025036. Lucas Alves De Sousa; 4300027295. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391. Lucas Cota Florio; 4300030602. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244. Lucas Feitosa Andrade; 4300024095. Lucas Filipe De Assis Maliski; 4300019253. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629. Lucas Fonseca Da Silva ; 4300000697. Lucas Gabbrriel De Souza Siqueira; 4300036141. Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762. Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853. Lucas Nunes De Souza; 4300004101. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735. Lucas Silva Fernandes; 4300022755. Lucas Silva Neres; 4300031290. Lucas Souza Soares; 4300002883. Lucas Valim Guimarães; 4300013656. Lucas Viana De Sales; 4300018977. Luciana Maria Rodrigues Dantas ; 4630033436. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859. Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606. Luís Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726. Luis Felipe Dias Ribeiro; 4300027151. Luis Felipe Pinheiro Dos Santos; 4300001003. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976. Luis Henrique Silva Leo; 4300001265. Luis Otávio Araujo De Souza; 4300022403. Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100. Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440. Luiz Gabriel Rocha Moslaves ; 4300004133. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrelo; 4300038062. Luiz Gustavo Dias Batista De Araujo; 4300010642. Luiz Henrique Dos Santos Moreira ; 4300012982. Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292. Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757. Luiza Pereira Cumaru; 4630034355. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491. Maian Lucas De Lima Silva; 4300026718. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512. Maiky Barbosa Lobo Cantuario; 4300030350. Mairla Pedrosa Silva ; 4630021216. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946. Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375. Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264. Marcelo Souza Silva; 4300019519. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090. Marcos Da Silva Souza; 4300006966. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017. Marcos Noel Silva; 4300024871. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925. Marcos Vinicius Barbosa De Queiroz; 4300004012. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412. Marcos Wagner Ferreira Leite; 4300016203. Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097. Marcus Vinicius Da

Silva Assumpção; 4300020278. Marcus Vinicius Mendes Da Silva; 4300000944. Marcus Vinicius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386. Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813. Marieni Tavares Lopes ; 4630032590. Marina Marques Santos ; 4630013684. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912. Mario Dias Portuguez De Souza Ferreira; 4300002378. Marlen Barros Da Silva; 4300030839. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230. Marta De Aguiar Pereira; 4630021816. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade ; 4630010081. Maryane Alves Fernandes; 4630022393. Mateus Alves Macedo; 4300006433. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756. Mateus Erik Rodrigues Pontes ; 4300023971. Mateus Luiz Dos Santos; 4300009414. Mateus Marques Dias; 4300001010. Mateus Mendes Costa; 4300036506. Mateus Pereira Lobato; 4300006417. Matheus Abreu Araujo; 4300042826. Matheus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750. Matheus Alves Alencar; 4300010063. Matheus Batista Da Silva; 4300011729. Matheus Caitano Duarte; 4300030015. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429. Matheus Costa Arruda ; 4300033885. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646. Matheus Da Cruz Lemos; 4300032071. Matheus De Jesus Silva; 4300015763. Matheus De Lima Altoé; 4300022107. Matheus De Oliveira Rocha ; 4300024780. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721. Matheus Estevam Da Silva Martins Duarte; 4300029008. Matheus Ferreira Alves; 4300022372. Matheus Gomes Alves; 4300001712. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496. Matheus Henrique Cavalcanti Mota; 4300034899. Matheus Henrique Silva; 4300037749. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172. Matheus Pereira De Souza; 4300011008. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595. Matheus Silva De Deus ; 4300001476. Matheus Silva Fernandes Do Couto ; 4300007498. Matheus Tavares Teixeira De Matos; 4300018593. Matheus Teixeira Silva; 4300023837. Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589. Maury Dos Santos Barros; 4300024932. Maxuel Ferreira; 4300040687. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494. Millai Richardson Dias Farkas; 4300007800. Milleny De Oliveira Silva ; 4630007954. Milton Luidy Dos Santos Florenço ; 4300038349. Moisés Dias Albemaz Rodrigues; 4300013577. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368. Nandielly Silva Souza; 4300021145. Natália Souza Lima; 4630024214. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356. Nicolas Alexandre Gomes De Souza; 4300006898. Nírive Santos Gonçalves; 4630012392. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630019948. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296. Patricia Barrense Borges De Sousa; 4630012701. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457. Paula De Freitas Medeiros De Souza; 4630017716. Paula Divina Da Cunha ; 4630043077. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733. Paulo Felipe Marinho Simplicio; 4300009960. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147. Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995. Paulo Vinicius Dos Santos Tôrres; 4300040362. Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722. Pedro Felipe Vieira Perdig; 4300006614. Pedro Henrique Almeida Da Costa; 4300029995. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648. Pedro Henrique Cavalcanti Lessa; 4300009726. Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975. Pedro Henrique Teixeira Alves ; 4300038123. Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301. Pedro Vitor Siqueira Nunes; 4300028290. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230. Priscilla Gomes Costa; 4630028438. Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915. Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738. Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152. Rafael Roque Dos Santos; 4300014192. Rafaela Faria De Sousa; 4630004086. Rafaella Rodrigues De Almeida; 4630002290. Ráguidé Matheus Santos Pereira; 4300027848. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681. Railandi Sousa Assunção; 4630006117. Raiza Stefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931. Ralitsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044. Raphael Ferreira Souza; 4300004526. Raphael Macedo Vieira; 4300006730. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829. Rayane De Sousa Alves; 4630003893. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180. Reinaldo Pereira Passos Junior; 4300020507. Reinan Marcelino De Azevedo ; 4300039914. Renan Ferreira Felismino ; 4300015294. Renan Santos Rabelo; 4300023359. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811. Renato Alves Da Silva; 4300041996. Renato Cesar De Sousa Moraes Oliveira; 4300020460. Renato Martins Gomes; 4300010609. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665. Ricell Siqueira Brito; 4300000736. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077. Richardson Duarte Maia; 4300002620. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053. Rita De Cassia Silva Gusmao; 4630037643. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617. Robson Rosa Da Silva; 4300021425. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680. Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670. Rubens Santos De Oliveira; 4300010167. Ryan Gabriel De Oliveira Marques; 4300016993. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822. Samuel

Manasses Almeida Lopes; 4300034654. Samuel Quirino Martins; 4300013817. Samuel Sabino Basílio; 4300011802. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003556. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642. Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128. Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870. Sílvio Lima Brandão Filho; 4300022438. Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779. Stefany Mendes Delcho; 4630020349. Stephanie Da Silva Alves ; 4630010238. Steffhano Cabral Rios; 4300009367. Stheverson Ribeiro Macedo; 4300001591. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369. Tatiana Alves Sousa; 4630016353. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807. Tatyana Ramos Fernandes De Moraes; 4630007210. Tayane Da Silva Freire; 4630021412. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741. Thaís Alves Gomes; 4630037084. Thaize Bezerra Almeida; 4630004439. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632. Thálison Carvalho; 4300021196. Thalles Costa Da Silva; 4300013377. Thalys Luan De Sousa (Sub Judice) ; 4300003624. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira ; 4300011863. Thamyses Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269. Thauary Benigno Da Silva; 4300018061. Thayane Das Neves Soares; 4630018141. Thayná Lorrany Moreira Cardoso; 4630011388. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594. Thaynan Felipe De Jesus Ferreira; 4300009776. Theresa Kalyne Leal Costa; 4630024774. Thiago Araujo Paim; 4300025268. Thiago Carvalho Lima; 4300036606. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195. Thiago Farias Beserra ; 4300023273. Thiago Felipe Barreiras Albuquerque; 4300029676. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535. Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915. Thiago Santos Correa; 4300006106. Thiago Torres De Moraes; 4300002700. Thiago Ximenes Costa; 4300000946. Thomas Rafael Queiroz De Souza ; 4300039390. Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067. Tiago Sousa Santos; 4300040990. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457. Vanessa Cardoso Rocha ; 4630008404. Victor Alves Gualberto; 4300031710. Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902. Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546. Victor Fernandes De Almeida; 4300014491. Victor Ferreira Nunes; 4300030129. Victor Filgueira Martins De Oliveira ; 4300040879. Victor Gomes Santos; 4300009533. Victor Hugo De Castro Ferreira; 4300036416. Victor Hugo Luiz Raulino; 4300001655. Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade; 4300034240. Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948. Victor Hugo Sancho; 4300016757. Victor Pereira Vidal; 4300017568. Victor Quinderé; 4300010357. Victor Rocha Sabino; 4300014643. Victor Tavares Dos Santos ; 4300000569. Vinicius Alessander Da Silva Alves ; 4300035087. Vinicius Araujo Lima; 4300032187. Vinicius Borges Teles ; 4300011629. Vinicius De Almeida Reis; 4300009786. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896. Vinicius Martins; 4300032742. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970. Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668. Vinicius Soares Felício; 4300025581. Vinnicius Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081. Vitor Hugo Americo Rezende; 4300012943. Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705. Vitor Oliveira Dib; 4300043029. Vitor Santiago Dos Santos; 4300004016. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008. Walisson Leite Dos Santos; 4300018708. Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151. Wallas Moraes Da Silva; 4300028589. Wallison Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123. Walter Guimaraes Belem Filho; 4300027707. Walterson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027. Wallysson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190. Wanessa Portilho Rodrigues; 4630009744. Welberth Carlos Pestana Dos Santos; 4300022458. Wellington De Moraes Peixoto; 4300037828. Wellington Pereira Da Silva Souza; 4300019941. Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485. Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981. Wender Leão Dos Reis; 4300002991. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335. Weniton Lima Verdiono; 4300018028. Wenyberg De Mello Nunes; 4300019583. Wesley Aragão De Lima; 4300032912. Wesley Lemos Silva; 4300035898. Whellington De Brum Flores ; 4300008991. Yago Goulart Hubner; 4300000509. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859. Yan Costa De Souza ; 4300012959. Yan Dos Santos Alves; 4300045866. Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560. Yasmin Carola Souza Silva; 4630014387. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217. Yasmym Aparecida Meneses Silva; 4630041908. Ygor Junio Ferreira Alves; 4300008477. Yohanna Morbeck Justo Côte ; 4630010470. Ytalo Hugo Calisto Sousa; 4300018654. Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532. Yuri Paulo Miranda De Oliveira; 4300013524.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 22/2024 - DGP/PMDF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus

anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para o Concurso Público aberto pelo Edital normativo nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

- Conforme o estabelecido no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 03 de março de 2024, na cidade de Brasília/DF, conforme local e horários estabelecidos no “Cartão de Informação do Candidato”.
- Para conhecer o local e horário da realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o “CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA”, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 26/02/2024. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.
- O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, será eliminado do concurso público
- A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- No dia de realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
- A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023.
- O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023.

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: nome e número de inscrição.

Átila Teixeira Silva Vieira; 4300032364. Abdo Massouh; 4300026293. Abimael Correia Marques; 4300008427. Abner Monteiro Junqueira; 4300031848. Adams Queiroz Da Silva; 4300007038. Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939. Adeildo Jeronimo Dos Santos Junior; 4300037535. Adelson Gomes De Pinho; 4300015132. Adilmário Júnio Mendes Ruas; 4300004287. Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167. Adler Carlos Oliveira Brito De Figueiredo; 4300004164. Adler Kelvin Coelho Fontes De Lima; 4300039628. Adre Carina De Souza Pereira; 4630004953. Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672. Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186. Adrianne Alves Soares; 4630012546. Adriano Alves Montalvão; 4300011072. Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675. Adriano Ferreira Ribeiro Dos Santos; 4300000673. Adriano Mendes De Carvalho; 4300000460. Adriano Pereira Lopes; 4300004480. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882. Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472. Adriel Dos Santos Alencar; 4300023017. Adriel Macário Da Silva; 4300009251. Adriel Pereira; 4300026874. Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197. Adriel Rodrigues Dos Santos; 4300018951. Adriela Ramos De Matos; 4630036192. Adrielly Gomes Da Silva; 4630025964. Adrya Havanna Basilio Santos; 4630000960. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973. Adyne Cardoso Da Costa; 4630016915. Agda Geovana Cardoso De Mesquita; 4630010275. Ageu Pereira Da Silva; 4300037153. Agnes Endlich Eiras; 4630025127. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879. Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754. Ailton Crispim Da Silva Junior; 4300032904. Ailton Da Silva Moreira; 4300012269. Alaff Maia Nolasco; 4300027624. Alafi Campos Dos Santos; 4300006768. Alan Deyvison Souza Macedo; 4300022294. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194. Alan Hidechi Nakamura; 4300025986. Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322. Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212. Alana Lima Barbosa; 4630015500. Albert Kalleb Da Costa E Silva ; 4300016662. Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443. Alcimar Reis Martins Silva Junior ; 4300008358. Alecsander Pereira De Almeida; 4300023745. Alef Brito Alves; 4300030847. Alef De Souza Santos; 4300021884. Alef Henrique Claudino Dos Santos; 4300029807. Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842. Alessandro Da Silva Vasconcelos; 4300024046. Alessandro Magalhães De Araujo; 4300013628. Alessandro Ribeiro Dos Santos ; 4300027264. Alex Batista De Almeida; 4300014472. Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885. Alex De Alcantara Ramos; 4300016794. Alex De Sousa Santos; 4300004020. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511. Alex Guedes De Siqueira; 4300008027. Alex Inacio De Sousa; 4300021853. Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366. Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089. Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515. Alexandra De Oliveira Tavares; 4630030823. Alexandre Arocha Braga; 4300046007. Alexandre Bernardes Gomes Da Silva; 4300027927. Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459. Alexandre Coelho Da Silva; 4300008393. Alexandre Coelho Xavier; 4300030339. Alexandre Do

Nascimento Barbosa ; 4300037949. Alexandre Dos Santos Chaves ; 4300013897. Alexandre Figueiredo De Albuquerque; 4300037953. Alexandre Henrique Ribeiro Aragao ; 4300003574. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948. Alexandre Lucas Dos Santos Alves; 4300020109. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810. Alexandre Maxwell Soares De Sales Filho; 4300036945. Alexandre Miranda Neres; 4300005884. Alexandre Moura Correia ; 4300017713. Alexandre Reis De Andrade; 4300009015. Alexandre Souto De Moraes; 4300009220. Alexandre Volpi Soares; 4300021547. Alexia Andrade Dias; 4630011837. Alexsander Aguiar Dos Santos; 4300023887. Alexsander Cerqueira Santos; 4300001212. Alexsander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551. Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408. Alice Nogueira Barbosa; 4630004760. Alifi Pereira Dos Santos Medeiros ; 4300034091. Aline Amaral De Melo Oliveira; 4630031771. Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571. Aline Bolgenhagen Oliveira; 4630016699. Aline De Castro Pereira ; 4630034147. Aline Gomes De Lima; 4630003293. Aline Lopes Nogueira; 4630037841. Aline Mendes Ramalho; 4630008297. Aliny Lais Da Silva; 4630007723. Alisson Bernardo Alves; 4300003526. Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188. Alisson Francisco Soares De Oliveira; 4300034932. Alisson Gomes Dos Santos; 4300033430. Allan Matias Das Neves; 4300005312. Allan Songy; 4300000445. Allef Santos Alves; 4300010462. Allison James Gonçalves De Carvalho ; 4300015363. Álvaro Antônio Da Silva Alves; 4300005578. Alvimar Rogerio De Souza Júnior ; 4300007176. Amália Livia Fonseca Cardoso; 4630001128. Amanda Beatriz Dias Santos ; 4630028615. Amanda Borges De Oliveira; 4630020930. Amanda Brandão Souza; 4630002528. Amanda Cavalcante Perez; 4630007229. Amanda Delis Pires Mota; 4630010104. Amanda Erika Braga Lomeu ; 4630012852. Amanda Falluh Fragoso De Mendonca; 4630009236. Amanda Fernandes Xavier; 4630012480. Amanda Ferreira Mendonça; 4630001230. Amanda Garcez De Oliveira; 4630028485. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300. Amanda Karolina Dos Santos Silva; 4630018569. Amanda Lara Soares Borges; 4630035380. Amanda Lima Almeida; 4630013943. Amanda Maria Domingues Povia; 4630000206. Amanda Mesquita Alencar; 4630026884. Amanda Monteiro Leite; 4630017031. Amanda Moraes Ribeiro; 4630002717. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947. Amanda Santos De Sousa; 4630020090. Amanda Santos Lustosa; 4630010979. Ana Alice Alves De Souza; 4630001042. Ana Beatriz Da Silva Ferreira ; 4630016709. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384. Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702. Ana Carolina D'avila Mello; 4630003976. Ana Carolina Rabelo Lima; 4630015672. Ana Carolina Silva Araújo; 4630000299. Ana Carolina Teixeira Bomfim; 4630025255. Ana Caroline Paz Guimarães; 4630004399. Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960. Ana Caroline Roseno Da Silva; 4630019578. Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197. Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191. Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874. Ana Cléia Lira Braga ; 4630017773. Ana Flávia Nogueira Machado; 4630012756. Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894. Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375. Ana Karenina Rios De Araújo; 4630009686. Ana Karolina Alves Ferreira; 4630029707. Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821. Ana Letícia Da Silva Carneiro; 4630001336. Ana Lígia Martins De Carvalho Lima; 4630032895. Ana Luisa Da Silva Araujo; 4630039202. Ana Luísa De Almeida Reis ; 4630031249. Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier; 4630001307. Ana Luiza Chagas Cruz Ponnasio Fernandes ; 4630029942. Ana Luiza Freitas Pessoa; 4630002080. Ana Lys Mourão Patriarca ; 4630031607. Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919. Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092. Ana Paula Cabral Simão; 4630002151. Ana Paula Cardozo; 4630023070. Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436. Ana Paula Martins De Aguiar; 4630036472. Ana Paula Pires ; 4630037880. Ana Paula Soares De Castro Teixeira; 4630016710. Ana Paula Souza Lins ; 4630005601. Ana Paula Torres Rezende Santos; 4630004278. Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129. Ana Vitória Muiylaert De Azevedo Quaresma; 4630000259. Anastácio Rodrigues Magalhães Junior ; 4300023388. Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780. Anderson Dantas Bezerra; 4300014839. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394. Anderson Geovane Oliveira Dos Santos; 4300002036. Anderson Luis Santos De Andrade; 4300025241. Anderson Marques De Oliveira; 4300017908. Anderson Soares Ribeiro; 4300009654. André Felipe De Castro Da Silva; 4300006560. André Felipi Gonçalves Santos; 4300026942. André Gustavo Caridade Floriano Da Silva; 4300001687. Andre Henrique Costa Dos Santos; 4300007167. André Lucas Carvalho Da Silva ; 4300023704. André Lucas De Souza Félix; 4300001486. André Lucas Gertrudes De França ; 4300032435. André Luis Araújo De Oliveira; 4300017157. André Luis De Assis Da Silva; 4300036185. André Luiz Albernaz Brandão Júnior; 4300026766. Andre Luiz Pereira Coimbra; 4300027980. Andre Moura Da Silva; 4300001818. André Moura Neves; 4300011679. André Ortiz Neto ; 4300021276. André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241. Andre Soares Diniz; 4300043761. André Takeshi Iino Yamada; 4300006711. André Tavares Gonçalves; 4300024977. Andreew Castro Martins Lopes; 4300003552. Andrei Marcus Cambraia Ribeiro; 4300040953. Andreia Araujo Alves; 4630011282. Addressa Alencar De Sousa; 4630024949. Addressa Barros De Sousa; 4630042421. Addressa De Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490. Addressa De Sousa Coelho; 4630006188. Addressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008. Addressa Martins Castanheiro ; 4630008856. Addressa Mota Trein; 4630037346. Addressa Oliveira Fagundes; 4630003093. Addressa Paiva Biagi; 4630012946. Andrew Christopher Coelho De Andrade ; 4300015231. Andrezza Américo E Bragon; 4630002229. Andrie Yuri Belloti; 4300004113. Andriws Souza Da Silva ; 4300034303. Andrizza Dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207. Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979. Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370. Anisio Lucas Soares Andrade; 4300012330. Anna Carolina Moura Freire Depieri ; 4630012236. Anna Carolina Sarmiento De Mesquita; 4630015058. Anna Cecília Côrte Alves; 4630004954. Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722. Anna

Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011185. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075. Anny Caroline Soares Vieira; 4630018081. Anthony Ahmad Lopes; 4300005120. Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980. Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850. Antonio Aucelio Junior; 4300013835. Antônio Carlos Gomes Da Silva; 4300025974. Antonio De Almeida Matos Júnior; 4300025495. Antônio Eduardo De Castro Zeferino; 4300033006. Antonio Elson Veras Correia; 4300029377. Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano; 4300036303. Antonio Gabriel De Sousa Dutra; 4300032325. Antonio Gabriel Silva Souza; 4300032673. Antonio Jorge Macedo Da Silva Junior; 4300001996. Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315. Antonio Phelipe Noronha; 4300021222. Antonio Rodrigues Da Silva Neto; 4300025435. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573. Arão Oliveira Cortez; 4300043971. Ariane Dos Santos Vieira Alves; 4630000837. Arianny Rosa Alves Freitas; 4630040286. Ariel Alves Da Silva ; 4300032004. Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289. Armando Da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771. Arnaud Pires Fernandes Neto; 4300019150. Arthur Alexandre De Souza Paiva; 4300003617. Arthur Batista Vieira ; 4300000548. Arthur Caduff Fernandes; 4300002623. Arthur Carneiro Araujo; 4300023956. Arthur Costa De Farias; 4300018563. Arthur Da Silva Confortini; 4300003788. Arthur De Jesus Silva; 4300018520. Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169. Arthur Ferreira Dos Santos; 4300041812. Arthur Guilherme Delmondes; 4300009949. Arthur Mendes De Araujo; 4300008888. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046. Arthur Miranda Lino; 4300042764. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495. Arthur Poletto Vieira Da Rocha; 4300018211. Arthur Pontes De Sá Mesquita De Moura; 4300021384. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300022921. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977. Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546. Artur Chagas Diógenes Pinheiro; 4300001730. Artur Hudson Satyro De Oliveira; 4300035980. Artur Paes Bispo; 4300012413. Artur Rezende Da Silva; 4300005238. Astley De Paula Souza; 4300010499. Athos Áquila Almeida Assis; 4300013356. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100. Augusto Berteli; 4300013480. Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346. Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211. Augusto César Horta Magalhães; 4300034399. Augusto Costa Ferreira; 4300033894. Augusto Ribeiro Da Costa Neto; 4300018961. Augusto Rodrigues Maia; 4300036576. Ávila Guilhermino Da Costa Rodrigues; 4300002537. Ayllon Dias Conrado; 4300011123. Barbara Alves Monteiro; 4630015553. Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276. Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180. Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço ; 4630036016. Bárbara Louise De Araújo Pereira; 4630028460. Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276. Barbara Ramos Menichini Marçal Dos Passos; 4630004402. Barbara Reis De Arruda; 4630011762. Barbara Teixeira Gonçalves; 4630009215. Bárbara Torres Frazão; 4630012184. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819. Beatriz Adriely Santos Souza ; 4630002657. Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648. Beatriz Cristina De Souza Ramos ; 4630010303. Beatriz Cristina Lopes; 4630021372. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472. Beatriz De Oliveira Freitas; 4630013043. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386. Beatriz Von Pfuhl Zanganelli Hardman Paes ; 4630010218. Benício Medeiros Barros Neto; 4300001377. Bernardo De Oliveira Nunes; 4300038565. Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370. Bianca Cristina Marques Martins; 4630009353. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539. Bianca Dias Da Silva Quadros; 4630032845. Bianca Dias Dos Santos ; 4630028966. Bianca Ibiapina Augusto De Lima; 4630012150. Bianca Miziael Rezende; 4630002336. Bianca Pinho Da Cunha Muniz; 4630004463. Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551. Bianka Melyssa Lopes Paulino; 4630034724. Bismarque De Santana Dias; 4300033738. Brayon Pablo Da Silva Biangulo ; 4300020931. Brenda Almeida Lira; 4630003295. Brenda Carvalho De Araujo ; 4630029452. Brenda De Brito Anastácio ; 4630030696. Brenda Fernandes Canedo; 4630037065. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507. Brenda Lorraine Noboa Loo Santos ; 4630002298. Brenda Oliveira De Freitas; 4630026892. Brenda Yasmin Lucena Porto De Deus Vieira ; 4630012431. Brendho Moreira De Araujo; 4300029161. Brendo Silva Correia; 4300006262. Brenner Barros Amorim Santana; 4300002310. Brenner De Souza Gondim; 4300023131. Brenno De Lucena Costa; 4300004515. Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634. Breno Do Nascimento Valero; 4300040592. Breno Erckmam Fernandes De Araujo Junior; 4300004208. Breno Ferreira Gualberto; 4300028609. Breno Gonçalves Da Silva Santiago; 4300011158. Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha; 4300002283. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661. Breno Luiz De Oliveira; 4300032566. Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303. Breno Rafael De Oliveira Sousa; 4300035359. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439. Breno Sarkis De Oliveira; 4300002926. Briza Evellyn Campos; 4630032189. Bruce Araújo Oliveira; 4300028416. Bruna Campos Ventura De Sousa ; 4630030035. Bruna Da Silva Fernandes; 4630032997. Bruna De Andrade Bizerra; 4630019095. Bruna De Sousa Gonçalves; 4630001434. Bruna De Sousa Silva; 4630017008. Bruna Isabela Da Silva Bueno ; 4630010889. Bruna Kathleen Koppe Da Silva; 4630013536. Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877. Bruna Ramos Freitas; 4630004997. Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074. Bruna Silva Pires; 4630002609. Brunna Karoline De Castro Sirino; 4630019442. Brunno Lopes Carvalho Viana ; 4300034574. Bruno Aguiar De Jesus; 4300015433. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309. Bruno Benone Freire França; 4300020486. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664. Bruno Carvalho Faria Dos Santos; 4300000175. Bruno Chaves Da Costa; 4300009507. Bruno Correa Da Costa; 4300034514. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586. Bruno Da Silva; 4300023625. Bruno Da Silva Gonzaga ; 4300008576. Bruno Da Silva Reis; 4300010231. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482. Bruno De Souza ; 4300003704. Bruno Barros; 4300003704. Bruno Eduardo

De Albuquerque Souza ; 4300019256. Bruno Felix Da Silva; 4300028941. Bruno Ferreira De Sousa; 4300027615. Bruno Figueiredo Da Silva; 4300025204. Bruno Gomes Lopes; 4300012078. Bruno Haack De Arruda Dutra; 4300038619. Bruno Henrique De Moura Rocha; 4300034614. Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131. Bruno Leite Almeida Correa; 4300029140. Bruno Marinho De Oliveira; 4300015407. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715. Bruno Miranda Leal; 4300027833. Bruno Nascimento Lima; 4300001713. Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204. Bruno Ribeiro Da Silva; 4300006720. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811. Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081. Bruno Rosa Pereira; 4300000620. Bruno Vilela Da Silva Alves Jacinto; 4300018401. Bruno Vitor Campos; 4300011917. Caik Da Silva Paiva; 4300022200. Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175. Caio Alves Pereira; 4300014851. Caio André Pacheco Palhares; 4300001624. Caio Augusto Rodrigues Palazzo ; 4300016666. Caio Carneiro Freire; 4300013612. Caio Carvalho Tenorio Silva; 4300004810. Caio Cesar Feitoza Barreira; 4300038588. Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082. Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506. Caio Costa Lopes; 4300021819. Caio Edberto Couto Moreira; 4300005548. Caio Fellipe De Lira Ventura; 4300016754. Caio Goerhing Jacobina De Andrade; 4300027035. Caio Henrique Carvalho Cavalcante De Queiroz; 4300034276. Caio Henrique Dos Santos Britto; 4300006409. Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998. Caio Italo Pereira De Souza ; 4300031852. Caio Julio De Paula De Sousa; 4300002971. Caio Lopes Da Silveira; 4300011348. Caio Monteiro De Melo; 4300037100. Caio Naves; 4300017220. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471. Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273. Caio Victor Alves Da Costa ; 4300025399. Caio Vieira Florindo; 4300026750. Caio Vinicius Lisboa De Moraes; 4300007120. Caio Xavier Casagrande ; 4300005553. Caio César Moura De Melo ; 4300037559. Calebe Edilson Da Silva; 4300040496. Calebe Martins De Oliveira; 4300036839. Camila Alexandre Sant'anna ; 4630010831. Camila Almeida Dos Santos; 4630016514. Camila Bastos Rocha De Souza; 4630002181. Camila Copo De Araujo; 4630033353. Camila Duarte Cassiano Dias; 4630010873. Camila Felix Cabral; 4630021846. Camila Freitas De Santana; 4630003789. Camila Gabriella Martins De Jesus; 4630000707. Camila Gimenes De Melo; 4630003206. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050. Camila Paiva De Albuquerque Valença; 4630027925. Camila Rodrigues Amaral; 4630002884. Camila Souza De Carvalho; 4630010129. Camilla Stéfani Campos De Souza; 4630021471. Camilla Cristina Pereira Ribeiro; 4630010258. Camilla Ferreira Garcino ; 4630004124. Camilla Joyce Santos De Paula; 4630043320. Camylla Lustosa De Sousa; 4630000530. Carina Di Giorno Ribeiro Kraus; 4630002098. Carine Ferreira De Carvalho; 4630018223. Carine Monteiro; 4630015480. Carla Batista Martins; 4630025278. Carla Cristina De Sousa Santos ; 4630033880. Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761. Carlos André Alves Fonseca Duarte; 4300030472. Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003. Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081. Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164. Carlos Eduardo De Macedo Rosa; 4300014371. Carlos Eduardo De Paula; 4300002280. Carlos Eduardo De Souza Machado; 4300011688. Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389. Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369. Carlos Eduardo Nunes Lopes; 4300002522. Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267. Carlos Eduardo Vale De Moraes ; 4300030333. Carlos Eduardo Xavier Da Costa; 4300031336. Carlos Henrique De Sousa Pinto; 4300002316. Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote; 4300016743. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306. Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454. Carlos Júnior Alves; 4300036970. Carlos Max Mazzei De Souza; 4300045189. Carlos Mayke Da Silva ; 4300009859. Carlos Phelipe De Oliveira Silva; 4300014155. Carlos Souza Moraes Júnior ; 4300006228. Carlos Vinicius Liro De Almeida Junior; 4300019639. Carlos Vinicius Melo Da Ponte; 4300018572. Carolina Barboza Nunes; 4630000671. Carolina Pereira De Paula; 4630036352. Caroline Maia De Oliveira; 4630022370. Caroline Silva De Araujo; 4630031007. Cássia Da Silva Nobre Lacerda; 4630012675. Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475. Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350. Cassio Moreira Lacerda; 4300014482. Cássio Sales Cassimiro; 4300037223. Catharina Gomes Silva; 4630008710. CauãEduardo Sotero Frazão ; 4300029973. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805. Cecilia Teixeira Dos Santos; 4300040621. Cecillia Lago Pinheiro; 4630017661. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720. Celso Antunes De Sousa Neto; 4300033235. Celso Jeferson De Sousa Nascimento; 4300018981. Charles Ferreira De Amorim; 4300009173. Charlison Souza Maia ; 4300016992. Charlles Feliciano Lima; 4300027892. Christian Santana De Oliveira; 4300028068. Cinthia Do Carmo Inácio; 4630000266. Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831. Cintia Almeida Barbosa; 4630012854. Clara Freitas Rocha; 4630006943. Claudevan Notran Brito; 4300009506. Claudio Eduardo Da Silva Araujo; 4300008130. Claudio Gomes Da Silva Junior; 4300028101. Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177. Claudiomar Bispo Marques; 4300051057. Claudivanio Araújo Dos Santos ; 4300020521. Clayton Ferreira Dantas; 4300019049. Cleber De Souza Silva; 4300001935. Clebson Ferreira Lopes ; 4300035555. Clebson Vinicius Dos Santos; 4300031492. Clécio Alves Da Silva Júnior; 4300029816. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946. Clever De Moura Almeida Filho; 4300037580. Cleverson Azevedo Cardoso; 4300013109. Cleverson Caldeira De Miranda; 4300020789. Cleyton Gonçalves Campos Lima; 4300025808. Clície Alves Galeno; 4630039489. Clinton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646. Cloves Ferreira De Souza Filho; 4300004817. Conrado Miranda Eloi; 4300020762. Crislainny Silva De Araujo; 4630029663. Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632. Crithian Iury De Paula Mesquita; 4300010256. Crithian Mendes Teixeira; 4300012342. Cristian Rodrigues Cândido; 4300000920. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166. Cristiane Fernandes Sousa; 4630034854. Cristina Da Silva Sales; 4630013111. Cristino Rodrigues Dos Santos

Neto ; 4300005943. Cynthia Naiara Ferreira Da Silva; 4630002975. Cynthya Porto Dos Santos; 4630007875. Daiana Cristina Lucas Nunes ; 4630037308. Daisy Costa De Carvalho; 4630017731. Daniel Aldebaran Lobofilho Pinheiro; 4300010944. Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100. Daniel Alves De Moraes; 4300023150. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079. Daniel Botelho Oliveira De Souza Fontenele; 4300038095. Daniel Da Silva Felix; 4300009837. Daniel David De Melo; 4300006839. Daniel De Carvalho Rodrigues; 4300021809. Daniel De Oliveira Freires; 4300027514. Daniel De Souza Dantas; 4300009870. Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451. Daniel Felipe Lima Carneiro; 4300010009. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199. Daniel Gadioli De Sousa ; 4300032506. Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711. Daniel Lima Silva; 4300000553. Daniel Lopes De Sá; 4300013649. Daniel Lustosa Dos Santos Dias; 4300013348. Daniel Machado De Aguiar; 4300023516. Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho; 4300024265. Daniel Martins Pedrosa; 4300013309. Daniel Meireles Andrade ; 4300010929. Daniel Mendonça Melo De Sousa; 4300001523. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071. Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125. Daniel Nunes Guimarães; 4300023322. Daniel Paiva De Souza Moreira; 4300000004. Daniel Reis Costa; 4300018930. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275. Daniel Ribeiro Fernandes ; 4300030938. Daniel Rodrigues Aguiar; 4300034450. Daniel Rodrigues De Oliveira Filho; 4300044832. Daniel Rodrigues Gomes; 4300031685. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660. Daniel Silva De Aguiar; 4300010815. Daniel Silva Dos Santos; 4300010171. Daniel Silva Moreira; 4300027242. Daniel Soares Da Silva ; 4300020544. Daniel Soares De Aquino; 4300025562. Daniel Souza Felix Lima; 4300002826. Daniel Vasco Rocha; 4300016215. Daniel Victor Campos Da Silva; 4300002102. Daniel Victor Silva; 4300026744. Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080. Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871. Daniella Cruz Lopes; 4630030038. Danielle Silva Veloso; 4630043607. Danielle Sousa De Barcellos; 4630013544. Danielle Souza Da Costa; 4630017881. Danillo De Freitas Macedo; 4300003279. Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432. Danilo Alves Leonardo; 4300033196. Danilo Antonio Da Silva Saldanha; 4300000594. Danilo Augusto Silva ; 4300001121. Danilo Barbosa De Sousa Alves; 4300020164. Danilo Ferreira Viana; 4300013833. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957. Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659. Danilo Nunes Neves ; 4300015479. Danilo Temporim De Alencar; 4300027419. Dannyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051. Danyele Moreira Da Silva; 4630040141. Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896. Davi Abou Said; 4300012219. Davi Aragão De Paula Gonçalves; 4300015834. Davi Bruno Clarindo De Queiroz; 4300016101. Davi Carvalho De Almeida; 4300012125. Davi Dos Santos Oliveira; 4300008417. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089. Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526. Davi Luiz Hoefling; 4300000362. Davi Sousa Campos; 4300005114. Davi Souza De Sa ; 4300002285. David Cunha Magalhães; 4300018996. David Nunes Da Silva; 4300009131. David Wilkerson De Lira Ferreira; 4300011593. David William Sales Ferreira; 4300039011. Davidson Henrique Rodrigues Pinheiro; 4300006918. Davy Dias Da Silva ; 4300009825. Dayana Barbosa Da Silva; 4630009174. Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798. Dayane Oliveira Delefrate; 4630031768. Daywson De Oliveira Da Silva Dos Santos; 4300005038. Debora Bleza Santos; 4630011234. Débora De Oliveira Santos; 4630016522. Debora Isabela Rodrigues De Oliveira; 4630009479. Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632. Débora Ortiz De Araújo Carvalho; 4630032176. Débora Thays De Freitas Lima; 4630028527. Debora Valesca De Castro Pereira; 4630007441. Déborah Braga Tonete; 4630026042. Déborah Olivé Cavalcanti; 4630001352. Deivison Felipe Aguiar Dos Santos; 4300003225. Deivison Nunes Severino; 4300035294. Delvan Junio Sales; 4300035641. Dener Quintana Dilelio; 4300009096. Denis Raniere Lopes Martins; 4300022100. Denis Soares De Oliveira; 4300015335. Depablo Ramos Batista; 4300004866. Deybson Fernandes Resende; 4300005446. Deyverson Sales Araujo; 4300035585. Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402. Deyze Carvalho Da Silva ; 4630013248. Dhara Meline Ramos Oliveira Fortleaze; 4630028014. Dhara Soares Fernandes; 4630012300. Diego Bezerra Alencar; 4300005475. Diego Cesar Dias Alves; 4300023678. Diego Da Silva Vieira; 4300002468. Diego Dantas Feitosa; 4300017855. Diego Do Rego Barros Moraes; 4300032584. Diego Lourenço Pires; 4300001749. Diego Oliveira Pitombo Sub Justice; 4300052249. Diego Rodrigues Alves De Sousa; 4300013419. Diego Vasconcelos De Aguiar; 4300029031. Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577. Diógenis Buril Ferreira; 4300010240. Diogo De Souza Lima; 4300023155. Diogo Matias Lopes ; 4300003515. Diogo Oliveira Santana; 4300004114. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira ; 4300025597. Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452. Divino Breno Benício De Sá; 4300011111. Djeymison Jefer Barbosa Silva ; 4300005081. Douglas Augusto Da Silva Ferreira; 4300017266. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947. Douglas Caires Ribeiro Da Silva; 4300016285. Douglas Coelho De Sousa ; 4300040891. Douglas Da Silva Souto; 4300025245. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381. Douglas Gomes Mota; 4300012755. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792. Douglas Henrique Jesus De Moura; 4300021068. Douglas Lino De Castro; 4300028588. Douglas Moura Dos Santos ; 4300008766. Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877. Douglas Pereira De Oliveira; 4300038618. Douglas Pereira Nunes; 4300032427. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956. Douglas Ramalho Batista; 4300003395. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711. Douglas Silva Alves; 4300035613. Douglas Tiago Silva Sousa; 4300036417. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520. Dryllayna Silva Araújo ; 4630009835. Duana Carla Mendes Machado; 4630001855. Dulce Rebheka Domingos Gonçalves Da Silva ; 4630033820. Dyanne Silva Souza; 4630022419. Dyego Sousa Do Nascimento ; 4300014349. Eddy Rafael De Moraes Melo; 4300002251. Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094. Edelvan

Correia Araújo; 4300021994. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879. Eder Rodrigues De Almeida Junior; 4300000784. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972. Edgar Batista Da Silva Junior; 4300036453. Edgar Pereira De Oliveira Neto Silva ; 4300016446. Edgard Wallace Bellafronte De Oliveira; 4300031928. Edilson Da Silva Coelho; 4300033879. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826. Edson Da Guia Mendes Da Silva ; 4300013829. Edson Faustino De Almeida; 4300016219. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845. Eduarda Alves Ximendes; 4630004482. Eduarda Batista Santos; 4630020776. Eduarda Cristinny Antunes Gomes ; 4630047968. Eduarda Dantas Tavares ; 4630011229. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248. Eduarda Silva Azzulin; 4630036176. Eduardo Alves De Melo; 4300007102. Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317. Eduardo Borges De Lima; 4300033888. Eduardo Braz De Moura ; 4300012772. Eduardo Costa Neves; 4300007590. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074. Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022. Eduardo De Sousa Moraes De França; 4300040330. Eduardo De Sousa Silva; 4300007106. Eduardo Dias Alves; 4300030856. Eduardo Felix Abreu; 4300024006. Eduardo Ferreira De Almeida Gomes; 4300036739. Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544. Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474. Eduardo Henrick De Paiva Barbosa; 4300002929. Eduardo Henrique Gomes De Souza; 4300009055. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325. Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006. Eduardo Jose De Oliveira; 4300001698. Eduardo Leite Leal; 4300009832. Eduardo Pires Almeida; 4300026631. Eduardo Ribeiro De Alcantara; 4300019177. Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244. Eduardo Rocha Batista; 4300031753. Eduardo Rodrigues Dos Santos; 4300002812. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075. Eduardo Simoes Martins; 4300044662. Eduardo Soares De Brito; 4300032864. Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449. Egon Vinicius Dalinghaus; 4300018187. Eike Lennie Andrade Dias; 4300017397. Elaine Rangel Teixeira; 4630025665. Elenilton De Jesus Silva Costa; 4300033712. Eliabe Alves De Carvalho; 4300038024. Elias De Souza Pinheiro Filho; 4300012221. Elias Sena Da Silva; 4300019030. Eliel Coelho Pinheiro ; 4300044252. Elielton Pereira Da Silva ; 4300003440. Eliéser Carvalho De Alencar Sena; 4300036605. Eliezer De Moura Da Silva; 4300016935. Eline Samara Reis Da Silva ; 4630033575. Elton Caetano Da Silva ; 4300011469. Elton Rodrigues Dos Santos; 4300017435. Emanuel Ferreira Da Silva; 4300017814. Emanuel Farias Rocha; 4300027587. Emanuel Gonçalves Cesário; 4300012941. Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799. Emanuelle Amaral Bento De Souza; 4630020549. Emerson Castro Pereira ; 4300011300. Emerson Clark De Jesus; 4300042385. Emerson Correia Silva; 4300029810. Emilia Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828. Emily Ribeiro De Sousa; 4630026178. Emyle Gomes Freitas Nascimento; 4630020702. Enézio Pereira Côte Júnior; 4300017968. Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513. Ennaldo Eduardo De Deus Do Carmo; 4300001732. Enos Coelho Silva ; 4300034714. Enrico De Oliveira Rebustini; 4300020299. Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745. Enzo Alves Gomes Moreira; 4300038256. Erian De Carvalho Rosendo; 4300000633. Eric Lennon Lourenço Pasche ; 4300000254. Eric Pereira Marques; 4300011997. Eric Ramalho De Lemos; 4300041915. Eric Vinicius Lima Barbosa; 4300016612. Erica Arminda Aparecida De Aguiar Costa; 4630010233. Erica De Lira Teixeira Aguiar; 4630013545. Erick Batalha Freitas; 4300025815. Erick Darllen Alves Da Silva; 4300034585. Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170. Erick Koshino Ferreira; 4300006459. Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339. Erick Rodrigues Alves; 4300011766. Erick Silva Soares ; 4300020639. Erick William Gualberto Neiva; 4300005258. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692. Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva; 4300011192. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986. Erik Vinicius Silva Souza ; 4300010268. Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493. Esdras Alves Lopes De Faria; 4300022963. Esdras Dos Santos Fernandes; 4300002694. Estefany Karolyne Quermes De Oliveira; 4630021892. Estela Silva Miranda; 4630036376. Ester Batista Da Cunha; 4630012696. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539. Ester Ramos Dos Santos Santiago; 4630029798. Estevão Lúcio De Oliveira; 4300031475. Esther De Paula Oliveira; 4630035903. Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164. Euller Dos Santos Oliveira; 4300011109. Eusiel De Oliveira Gois; 4300035748. Evandro Junior Pereira De Sousa; 4300017238. Evanilson Castro Frota Junior; 4300023353. Evelyn De Moura Alves; 4630001532. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874. Everson Da Silva Santos ; 4300044260. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882. Ewerton Alves Calazans ; 4300033229. Ewerton Medeiros Da Rocha; 4300015259. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546. Fábio Albuquerque Dos Reis; 4300015270. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519. Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198. Fábio Lopes De Souza Filho ; 4300035011. Fabio Ribeiro Dos Santos; 4300020649. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552. Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409. Fabricio Almeida De Lima; 4300020283. Fabricio Feitosa Figueiredo; 4300017904. Fabricio Guilherme Figueiredo Souto; 4300020503. Fabricio Rodrigues Sousa ; 4300026851. Fabrício Santos E Costa Salgado; 4300019959. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763. Fabricio Vieira Da Silva ; 4300001078. Fagner Felipe Basilio De Souza; 4300011195. Fagner Wesley De Sousa Lima; 4300017625. Farley Rodrigues Dos Santos; 4300005593. Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977. Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257. Felipe Alves Queiroz; 4300032692. Felipe Andrade Fernandes; 4300004736. Felipe Andrade Pereira De Araújo; 4300021657. Felipe Augusto Lopes De Sousa; 4300034841. Felipe Azevedo De Souza; 4300001708. Felipe Borges De Sousa; 4300003079. Felipe Branco Santos ; 4300011317. Felipe Bueno Almeida; 4300032327. Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097. Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344. Felipe Correia De Souza; 4300004132. Felipe Costa De Lima ; 4300033092. Felipe Daniel Cardoso; 4300036561.

Felipe De Jesus Oliveira ; 4300025291. Felipe De Lima Moraes; 4300002263. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045. Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira ; 4300021436. Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286. Felipe Duarte Lopes; 4300010686. Felipe França Dos Santos Pereira; 4300010085. Felipe Gabriel De Campos Veras; 4300023842. Felipe Gonçalves Da Silva; 4300018273. Felipe Guilherme Stein; 4300001346. Felipe Inácio Da Silva; 4300014833. Felipe José Teixeira De Lima; 4300031272. Felipe Julio Da Silva; 4300009058. Felipe Justino Barreto; 4300028385. Felipe Lemos De Carvalho; 4300005960. Felipe Lipe Papassoni; 4300027350. Felipe Lourran Miranda Anjos; 4300000113. Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195. Felipe Maracaipe Dias ; 4300000360. Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636. Felipe Medeiros Sales; 4300034794. Felipe Nascimento De Mendonça; 4300012284. Felipe Nunes Serpa Viana ; 4300005469. Felipe Pereira De Souza; 4300038086. Felipe Queiroz De Souza; 4300022405. Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334. Felipe Ricardo Neves Silva De Almeida; 4300031725. Felipe Rodrigues Alves ; 4300030161. Felipe Rosa Nunes; 4300026770. Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040. Felipe Serafim Santos; 4300003760. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576. Felipe Souza Silva; 4300008881. Felipe Souza Soares; 4300004418. Felipe Suelio Andrade De Lucena; 4300000667. Felipe Veríssimo Venancio De Araujo; 4300036837. Felipe Vinícius Faustino Silva; 4300038412. Felipe Correia Barbosa Moura; 4300001938. Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos; 4300036662. Felipe Manoel De Sousa França; 4300035167. Felipe Moraes Borges Soares ; 4300038529. Felipe Wagner De Oliveira Alves; 4300003003. Fernanda Azevedo Cavalcante; 4630031691. Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185. Fernanda Candida Borges; 4630008332. Fernanda Candido De Carvalho Bahia; 4630003097. Fernanda Costa De Aquino; 4630007108. Fernanda Ferreira Da Silva; 4630000672. Fernanda Karine Silva De Abreu ; 4630007527. Fernanda Lira Luz Fonseca; 4630018567. Fernanda Luany Costa De Sousa; 4630011752. Fernanda Nasario Gomes; 4630007109. Fernanda Prado Diniz; 4630005623. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627. Fernanda Santos Nogueira; 4630002216. Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677. Fernanda Silva Soler; 4630014837. Fernanda Uchôa Martins; 4630008514. Fernando Andrade Da Silva; 4300020374. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946. Fernando Batista De Araujo; 4300019461. Fernando Cruz Lima; 4300018245. Fernando Lamarck Dos Santos Costa ; 4300018264. Fernando Novais Dos Santos; 4300020076. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438. Fernando Trajano Fernandes De Souza; 4300001636. Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388. Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391. Filipe Cabral De Aguiar ; 4300039278. Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527. Filipe Colaço Moura Silva; 4300017412. Filipe Cunha Gazineu; 4300022203. Filipe De Sousa Nunes; 4300021504. Filipe José Dos Santos Liberato; 4300010448. Filipe Kiel Lins De Aguiar Silva; 4300019082. Filipe Miranda De Macedo; 4300000001. Filipe Shizuo Kawashima; 4300036806. Filipe De Oliveira Queiroz; 4300004201. Filipe Porto de Alencar; 4300009046. Flânio Vieira Dos Santos; 4300014162. Flávia Gomes Dos Santos; 4630014788. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458. Flavia Moraes Dos Santos; 4630008693. Flavia Ribeiro Benevides Lima; 4630016618. Flavio Alexandre Amorim; 4300033456. Flavio Henrique Da Silva Gomes; 4300004028. Flávio Siqueira Navarro; 4300039648. Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370. Francielli Lourenço Rocha; 4630022356. Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051. Francisco Denio De Souza Filho; 4300014996. Francisco Jean Da Silva Lima; 4300008981. Francisco Jefferson Henrique Dos Santos ; 4300002057. Francisco José Silva Freire; 4300031033. Francisco Jose Sousa Santiago; 4300023775. Francisco Leandro Fernandes Rodrigues; 4300043032. Francisco Lucas Da Silva Carvalho; 4300018635. Francisco Wellington Ferreira Vilarinho ; 4300025657. Frank Da Costa Sousa; 4300018917. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782. Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256. Frederico Veras Pereira Da Cruz ; 4300013265. Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729. Gabriel Affonso Guimarães Ferreira; 4300016647. Gabriel Aires Da Silva; 4300014799. Gabriel Alberto Santos De Pinho; 4300002305. Gabriel Alencar Pereira; 4300018152. Gabriel Almeida Rodrigues De Souza; 4300003218. Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho; 4300024649. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807. Gabriel Alves Pereira; 4300009509. Gabriel Alves Soares; 4300019950. Gabriel Alvim Do Nascimento; 4300018666. Gabriel Andrade Sousa Domingos ; 4300039313. Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194. Gabriel Barbosa De Oliveira; 4300012531. Gabriel Borba Gomes; 4300007668. Gabriel Borba Xavier; 4300023928. Gabriel Borges Pementa; 4300031803. Gabriel Bragança Sernegio; 4300024200. Gabriel Brandao De Souza; 4300033764. Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154. Gabriel Cardoso De Alcantara; 4300020418. Gabriel Carvalho De Alencar; 4300020940. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos ; 4300007839. Gabriel Castro Da Silva; 4300000950. Gabriel Cesar Gomes; 4300028482. Gabriel Chagas Da Silva; 4300019727. Gabriel Costa Magalhães; 4300024364. Gabriel Crispim Dos Santos; 4300003778. Gabriel Da Silva Argente ; 4300016003. Gabriel Da Silva Peixoto; 4300017482. Gabriel Da Silva Rodrigues; 4300024674. Gabriel Da Silva Santos ; 4300038737. Gabriel Davila Passos ; 4300010784. Gabriel De Almeida Lima Teles; 4300013515. Gabriel De Almeida Nolasco Andrade; 4300028371. Gabriel De Araújo Fernandes Coelho ; 4300037763. Gabriel De Carvalho Moraes ; 4300000679. Gabriel De Castro Ferreira; 4300017084. Gabriel De Lima Costa; 4300003354. Gabriel De Souza Alvim; 4300017900. Gabriel Dorneles De Oliveira; 4300009635. Gabriel Dos Reis Rodrigues; 4300037892. Gabriel Dos Santos Carvalho; 4300028026. Gabriel Dutra Pontes Nóbrega; 4300017842. Gabriel Elias Netto; 4300015643. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672. Gabriel Fernando Santana Reis; 4300026962. Gabriel Ferraz De Andrade; 4300029834. Gabriel Ferreira Dos Santos; 4300013565. Gabriel Freitas Da Silva Lima; 4300001347. Gabriel Gomes Moreira; 4300035480. Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085. Gabriel Gonzaga Sousa De

Menezes; 4300003527. Gabriel Guimaraes Ferreira De Carvalho Ramos; 4300015704. Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338. Gabriel Henrique Alves Pereira Da Silva; 4300017493. Gabriel Henrique De Moraes Furtado ; 4300013238. Gabriel Henrique Moreira Cabral ; 4300015914. Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207. Gabriel Lara De Araujo ; 4300003138. Gabriel Leite Alves Da Silva Dourado; 4300004057. Gabriel Lemos De Oliveira; 4300006054. Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169. Gabriel Lima Rodrigues; 4300025265. Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663. Gabriel Lopes De Sousa; 4300010806. Gabriel Lucas De Souza Mendonça; 4300019391. Gabriel Luiz Costa Ribeiro; 4300009608. Gabriel Luiz Paulino; 4300026872. Gabriel Malta Noronha ; 4300035227. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772. Gabriel Marcos Batista De Moura; 4300011243. Gabriel Matos Rodrigues Ferreira; 4300017193. Gabriel Melo Vidal; 4300003381. Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360. Gabriel Monteiro Da Costa; 4300022762. Gabriel Monteiro Maia; 4300000983. Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368. Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203. Gabriel Moreno Silva; 4300023867. Gabriel Mota Costa ; 4300017127. Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322. Gabriel Oliveira Silva; 4300039608. Gabriel Patrick Carvalho Martins; 4300031769. Gabriel Pereira Mendonça; 4300019156. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira ; 4300039487. Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861. Gabriel Pires Rocha; 4300015905. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923. Gabriel Ribeiro De Araújo; 4300011178. Gabriel Rodrigues De Macedo; 4300009468. Gabriel Rodrigues De Oliveira; 4300008660. Gabriel Rodrigues Marques Dos Santos; 4300005061. Gabriel Roriz Saraiva; 4300006186. Gabriel Samer Da Silva Passos; 4300013241. Gabriel Santos Da Silva Cristino; 4300017342. Gabriel Santos Lacorte Rotheira; 4300002412. Gabriel Santos Lima Do Nascimento; 4300002578. Gabriel Silva Amorim; 4300006879. Gabriel Silveira Morgan; 4300004486. Gabriel Soares Barbosa; 4300012025. Gabriel Soares De Deus Rocha; 4300026395. Gabriel Soares Lima; 4300005068. Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102. Gabriel Targino Silva; 4300015246. Gabriel Telles Minari; 4300012386. Gabriel Thiago Primo De Sa; 4300004545. Gabriel Torres Dos Santos; 4300000981. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803. Gabriel Verneque De Souza; 4300003306. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566. Gabriel Vieira De Vasconcelos; 4300037617. Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes; 4300010069. Gabriel Zanetti Lara Da Rocha; 4300014836. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 46300008311. Gabriela De Menezes Molina Aguiar; 4630046913. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475. Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821. Gabriela Gomes Guerra De Magalhães; 4630026541. Gabriela Gomes Rajão ; 4630006939. Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664. Gabriela Izaia De Oliveira; 4630025873. Gabriela Marques Tose; 4630025854. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor; 4630013099. Gabriela Oliveira Olimpio; 4630039137. Gabriela Quaresma De Miranda; 4630010189. Gabriela Souza De Aguiar; 4630000919. Gabriela Urbano Barbosa ; 4630014440. Gabriele Machado De Oliveira ; 4630023921. Gabriella Assis Sales; 4630026072. Gabriella Borges De Oliveira; 4630038843. Gabriella Freitas Macedo; 4630023934. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326. Gabriella Sena Rios Rodrigues Dos Santos; 4630021388. Gabrielle Bezerra Dos Santos ; 4630013071. Gabrielle Da Costa Guimarães; 4630032073. Gabrielle Da Silva Silvano Telis; 4630001056. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603. Gabrielle Pacheco Alves Ferreira De Lima; 4630001049. Gabrielly Ogawa De Abreu; 4630018891. Gabryela Sousa Dos Santos; 4630017592. Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalho ; 4630004273. Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco; 4300001606. Gelson Pereira Da Silva Júnior Sub Judice; 4300046084. George Lucas Gomes; 4300017377. George Thales Macedo Silva; 4300029203. Geórgia Venancio Melo; 4630002541. Geovana Ferreira Da Silva ; 4630007265. Geovane Monteiro Dos Santos Lima; 4300006978. Geovanna Gomes De Almeida Maia; 4630024379. Geovanne De Moraes Fernandes Da Costa; 4300012340. Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252. Gerson Brandao De Sousa; 4300033494. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509. Gessica Da Silva Lima; 4300010102. Getulio Robert Oliveira Soares; 4300004504. Gíankarlo Fialho Ribeiro; 4630041333. Gilberto De Jesus Dos Santos; 4300031060. Gilberto Dos Santos Silva ; 4300010498. Gilcimar Amancio De Souza; 4300023228. Gilmar Gonçalves Da Silva Junior; 4300021919. Gilvan Militão De Souza; 4300002204. Gílvania Lorrane Da Silva Dos Santos; 4630025582. Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757. Giovana Alencar Da Costa; 4630021502. Giovana Beatriz Vargas Da Silva; 4630009155. Giovana Ferreira Da Silva ; 4630018591. Giovana Oliveira Mazali; 4630014443. Giovana Paixão De Oliveira; 4630012404. Giovanni Assis Fernandes; 4300000948. Giovanni De Souza Teodoro; 4300012925. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382. Giovanna Moura De Almeida ; 4630013695. Giovanny Henrique Côrtes Carvalho ; 4300011529. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570. Glauber Bandeira Melo; 4300011209. Glauber Moraes Melo; 4300043697. Glauber Victor Ferreira Da Silva; 4300018664. Glacyane De Almeida Andrade; 4630003268. Gleicianny Moreira De Souza ; 4630006038. Gleidson Da Costa Ribeiro; 4300051917. Gleidson Silva Almeida ; 4300028266. Gleyson De Oliveira Coelho ; 4300005914. Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463. Guilherme Aguiar De Sousa Melo ; 4300019905. Guilherme Alves Barreto; 4300033408. Guilherme Antonio De Oliveira Pinho; 4300016975. Guilherme Antônio Lima De Aguiar ; 4300012177. Guilherme Arthur Jefferson Araujo Noronha; 4300000008. Guilherme Augusto Assencio Dutra Ferreira; 4300036101. Guilherme Augusto De Moraes Fernandes; 4300004539. Guilherme Augusto De Sousa Gualberto; 4300042762. Guilherme Barros Santos; 4300008109. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037. Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547. Guilherme Carsten Crispim; 4300012088. Guilherme Castro De Sousa ; 4300002149. Guilherme Cerceua Silva; 4300027922. Guilherme De Aguiar Guimarães; 4300001922. Guilherme De Brito Vanderley; 4300011791.

Guilherme De Jesus Silva; 4300018528. Guilherme De Paiva Barbosa; 4300013929. Guilherme De Souza Gonçalves; 4300012868. Guilherme Dilan Pereira Da Silva; 4300036116. Guilherme Dos Santos Martins Marques; 4300034465. Guilherme Felício Sena Do Rego; 4300003839. Guilherme Ferreira Dos Santos; 4300023078. Guilherme Francisco Lima; 4300041881. Guilherme Gomes De Carvalho; 4300020029. Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740. Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi; 4300001765. Guilherme Henrique De Souza Santos De Almeida; 4300003092. Guilherme Henrique Sousa De Araújo; 4300045065. Guilherme Lemos Dias; 4300019027. Guilherme Lima De Oliveira; 4300022575. Guilherme Luiz Belterio; 4300021756. Guilherme Macedo De Sá; 4300048880. Guilherme Malveira De Menezes; 4300000691. Guilherme Marques Albemaz; 4300020044. Guilherme Marques Oliveira; 4300038038. Guilherme Marques Sant'anna; 4300040963. Guilherme Matheus Oliveira Da Silva; 4300038606. Guilherme Mendes Nunes Da Conceição; 4300000159. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194. Guilherme Moreira Gonçalves; 4300020628. Guilherme Nogueira Natario De Aguiar; 4300035472. Guilherme Patrocínio De Oliveira; 4300000451. Guilherme Pereira De Souza; 4300000939. Guilherme Pereira Silva; 4300028357. Guilherme Pires De Oliveira Suaid; 4300001177. Guilherme Prado Galdine; 4300035075. Guilherme Rocha Braga; 4300021822. Guilherme Sales Cândido; 4300012086. Guilherme Salviano Campelo; 4300009690. Guilherme Santana Pereira; 4300006835. Guilherme Silva Costa; 4300001130. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669. Guilherme Vitor Nascimento De Holanda; 4300012537. Guilherme Xavier Pinto; 4300005610. Gustavo Alves Cassiano; 4300017805. Gustavo Alves Do Nascimento; 4300035396. Gustavo Alves Nery; 4300004403. Gustavo Antonio Moreira; 4300012619. Gustavo Aparício De Souza Lobo; 4300004465. Gustavo Araújo Souza Costa; 4300015447. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828. Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518. Gustavo Carrilho Castro; 4300041150. Gustavo Correa De Souza; 4300012157. Gustavo Da Silva Correa; 4300030416. Gustavo Da Silva Dias; 4300004770. Gustavo Dantas Ramos Da Silva; 4300021282. Gustavo Dantas Rodrigues; 4300018447. Gustavo De Carvalho Pires Ferreira; 4300039139. Gustavo De Lima Medeiros; 4300026644. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732. Gustavo De Melo Carvalho; 4300013989. Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225. Gustavo De Souza Pereira; 4300006996. Gustavo Do Amaral Gomes Curado; 4300043371. Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632. Gustavo Henrique De Araújo Silva; 4300001217. Gustavo Henrique De Souza Santos; 4300041638. Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221. Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho; 4300015451. Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697. Gustavo Jesus De Carvalho; 4300018128. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943. Gustavo Lustosa De Carvalho Verneque; 4300009603. Gustavo Magalhães De Brito E Silva; 4300027096. Gustavo Maia De Mendonça; 4300041202. Gustavo Mariano Machado De Deus; 4300036224. Gustavo Miranda De Santana; 4300034386. Gustavo Nascimento Da Silva; 4300016910. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729. Gustavo Oliveira De Gois Lima; 4300000171. Gustavo Paulino Garcia Costa; 4300004083. Gustavo Pereira Dos Santos; 4300011603. Gustavo Prado De Lima; 4300025379. Gustavo Queiroz Reis; 4300021899. Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300034811. Gustavo Saldanha Duarte; 4300003542. Gustavo Silva Novais; 4300001941. Gustavo Sirino Brandão; 4300014339. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231. Gutemberg Gomes De Deus; 4300001257. Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071. Halley Da Fraga Magalhães; 4300011283. Hallisson Barbosa Soares; 4300003700. Hamilton De Jesus Pinheiro Junior; 4300036695. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259. Hanna Maria Alencar Tonhá; 4630023779. Harley De Sousa Leite; 4300019954. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871. Heberth Bruno De Paiva Silva; 4300031844. Heberth Kayque Duarte Brito; 4300011883. Heidlana Sena Rodrigues; 4630014361. Helden De Siqueira Cordeiro; 4300005117. Helena Amorim Lima; 4630009938. Helena Dias Gonsalves; 4630006957. Hélio Cesar Lima Junior; 4300028781. Hélio De Freitas Queiroz Da Nobrega; 4300001614. Helio Escalera Gomes; 4300011820. Hélio Ezequiel Da Fonseca Correia; 4300015250. Helio Junio Bomfim; 4300020241. Helio Pereira Leite Neto; 4300008692. Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708. Hellen Polianne De Macedo Soares; 4630026074. Heloysse Martins De Azevedo; 4630016414. Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934. Hemerson Macedo De Souza; 4300028693. Henrique Barbosa Correa; 4300001351. Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847. Henrique Costa Rubinger; 4300006493. Henrique Matias De Jesus; 4300002608. Henrique Silvestre De Sousa; 4300045607. Henrique Soares Barbosa; 4300009791. Henrique Vinicius Pereira Negroa; 4300034545. Herbert Vargas De Araujo; 4300016777. Herik Gonçalves Colen; 4300032664. Hermes Igo Souza De Andrade; 4300022644. Hermeson Kayky Costa Moraes; 4300001671. Hewerton Cordeiro Dos Santos; 4300017981. Hiago De Souza Araujo; 4300027369. Hiago Silva Santos; 4300019365. Hiago Williams Vieira De Macedo; 4300024015. Higor Alexander Afonso Neves; 4300008058. Higor Marques Alves; 4300031693. Higor Ramos Passos; 4300015096. Hilquias Do Nascimento Coelho; 4300006754. Hirlen Moreira De Pinho; 4300011336. Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686. Hisslas De Souza Rodrigues; 4300023464. Hítala Gomes Amaral Mattioli; 4630023482. Hítalo Fernandes De Oliveira; 4300036638. Hiuri Batista Viana; 4300024161. Huberth Italo Silva Regis; 4300038626. Hudson Felipe Dos Santos Soares; 4300012039. Huender Lucas Farias De Sousa; 4300017417. Hugo Cardoso Rodrigues E Silva; 4300026887. Hugo Cardozo Cotrim Da Costa; 4300028321. Hugo De Oliveira Guimarães; 4300014317. Hugo Geraldo Barbosa; 4300002985. Hugo Henrique Matos Da Silva; 4300018484. Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447. Hugo Riquete Guimarães Geraldo; 4300017395. Hugo Silva Campos; 4300023987. Hugo Silva Freitas; 4300032884. Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505. Hyago Pires De Oliveira; 4300006231. Hygor Marcus De

Almeida Costa; 4300042956. Hygor Matheus Procópio Pereira Borges; 4300012875. Hygor Silva Santos Dos Anjos; 4300030256. Hyza Hevellyn Ribeiro Silva; 4630011797. Iago De Sousa Reis; 4300004581. Iago Dos Santos Brito; 4300000262. Iago Dos Santos Moura; 4300008774. Iago Gabriel Almeida Castro; 4300007148. Iago Silva Nery; 4300016189. Iago Souza Perroni Silva; 4300021992. Iago Tannus Soares; 4300022427. Iam De Paula Rodrigues; 4300028222. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443. Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042. Ian Ribeiro De Freitas; 4300032168. Ian Tomaz Ferreira; 4300007902. Ícaro Abraão Correa Gonçalves De Lima; 4300002684. Iesa Célis Pais Abadia; 4630006013. Ighall Winicius Nogueira Barreiros; 4300034361. Igor Adriano Pereira De Paula; 4300026419. Igor Aires Lima; 4300017863. Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844. Igor Campos Aquino; 4300027719. Igor Campos Silva; 4300027361. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171. Igor Chaves Goncalves; 4300025697. Igor Da Silva Tavares; 4300009377. Igor De Oliveira; 4300001973. Igor De Souza Gomes; 4300003409. Igor Felipe Lopes Freitas; 4300033471. Igor Fernando Da Silva Malaquias; 4300032779. Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580. Igor Henrique Ribeiro De Lima; 4300020634. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356. Igor Honorio De Lima De Albuquerque; 4300021933. Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908. Igor Loureiro Duarte; 4300027816. Igor Martins Duarte; 4300014351. Igor Moacir Caetano Mendes; 4300003707. Igor Santiago De Oliveira Aquino; 4300002218. Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948. Igor Thiago De Oliveira Barbosa; 4300023665. Igor Vieira Cardoso De Pádua; 4300015474. Igor Xavier De Sousa; 43000028104. Ílary Luane Pires Dias; 4630028708. Ingrid Da Silva Gonçalves; 4630006084. Ingrid De Araujo Freitas; 4630000469. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755. Ingrid Stephanie Coelho Gomes; 4630003996. Ingrid Tayrine Rabelo De Assis; 4630014352. Ingridy Luana Nunes De Araujo; 4630007765. Irlei Santos De Jesus Silva; 4300016439. Isaac Silva Oliveira; 4300030230. Isabela Costa Nery; 4630002403. Isabela Monteiro Gonçalves; 4630001030. Isabela Príncia Rocha Quintao; 4630028449. Isabela Siman De Magalhães; 4630017032. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722. Isabella Aires Valente; 4630023865. Isabella Alves Do Carmo; 4630013345. Isabella Beatriz De Carvalho Calleja; 4630020184. Isabella Carolina Araujo De Campos; 4630040129. Isabella Costa Gomes; 4630035002. Isabella Dantas Da Silva; 4630014657. Isabella Pereira Viterbo; 4630004580. Isabella Silva Sousa; 4630008230. Isabelle Cristina Vieira; 4630001104. Isadora Alves Da Silva; 4630030489. Isadora De Abreu Robatini De Almeida; 4630010228. Isadora De Sousa Pereira; 4630003562. Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613. Isaías Correia Passos; 4300014479. Isaque Costa Tavares; 4300004059. Isaque De Carvalho Rodrigues; 4300007447. Isaque Duailibe Neiva; 4300021638. Isaque Mendes Guerra; 4300040653. Isaque Veloso Da Silva; 4300017966. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141. Ismael Araujo De Souza; 4300004475. Ismael Carvalho De Souza; 4300000285. Ismar Alves Moreira; 4300023342. Ismael Anderson Gomes De Miranda; 4300016423. Israel Camargo Dos Santos; 4300008603. Israel Darley Dantas De Moraes; 4300015192. Israel De Araujo Alves; 4300003208. Israel De Souza Rodrigues; 4300032043. Israel Leonardo Duarte; 4300014500. Israel Lopes Valente; 4300008037. Israel Motta Ferreira; 4300001091. Ítalo Arruda De Oliveira; 4300033462. Ítalo Da Costa Meirelles; 4300017946. Ítalo Duraes Gonçalves; 4300033862. Ítalo Emidio Silva Rezende; 4300018913. Ítalo Gilvan Pereira Da Silva; 4300042876. Ítalo Henrique Godinho Mota De Carvalho; 4300000129. Ítalo Lucas Aguiar Romão; 4300034978. Ítalo Mesquita Cirqueira Souza; 4300015432. Ítalo Nunes De Lima; 4300035936. Ítalo Vinicius De Paula Araujo; 4300015309. Ithiel Augusto Lima Da Silva; 4300034228. Iully Ferreira Campos; 4630005820. Ivan Aquino De Araujo Brito; 4300045324. Ivanderson Souza De Azevedo; 4300012116. Ivanildo Basilio De Moura Junior; 4300003621. Ivina Silva Vieira De Almeida; 4630013102. Iverson Rodrigo Fontes Alves; 4300023018. Ivo Khalil Goncalves Araujo; 4300023753. Iwak Leandro Maia; 4300015029. Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904. Izabela Raposo Marques; 4630007597. Izabella Paim De Melo Costa Da Silva; 4630016920. Izamara De Oliveira Silva; 4630012750. Jabes Menezes De Souza; 4300023210. Jackeline Batista Dos Santos; 4630048672. Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228. Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609. Jader Roberto Alves Campos; 4300044556. Jadson Aragão Oliveira; 4300035771. Jadson Rocha Da Silva; 4300000790. Jady Marcela Santana Da Silva; 4630020732. Jailson Batista Torres; 4300015410. Jailson Ribeiro Magalhães; 4300030370. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858. Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548. Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783. Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300. Jakson Goncalves Rocha; 4300033676. James Dean De Sousa Bezerra Júnior; 4300044393. James Pereira Ramos; 4300025594. Janaine Alcântara Neves; 4630012829. Jaqueline Dos Santos Ferreira; 4630004276. Jaqueline Izabel De Souza Camelo; 4630032479. Jaqueline Mendes Martins; 4630034260. Jardiel Ferreira Alves De Lima; 4300012109. Jasion Matheus Sousa Da Costa; 4300004239. Jaymison De Souza Da Silva; 4300013732. Jaziel Vitoriano Fernandes Da Silva; 4300014878. Jeamison Carvalho De Moura; 4300015504. Jean Almeida Braz; 4300032162. Jean Carlos De Oliveira Nunes; 4300003265. Jean Carlos De Santana Dutra; 4300025847. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627. Jean Lucas Lima Aguiar; 4300000009. Jean Ramos Sampaio; 4300003338. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421. Jean Vieira De Almeida; 4300008892. Jean Wendell Salles De Jesus; 4300025454. Jeferson Bento Da Silva Lima; 4300005599. Jeferson Brito Dos Santos; 4300032662. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604. Jeferson Lopes Matos; 4300009104. Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927. Jefferson Fonseca Dos Santos; 4300013700. Jefferson Macedo De Souza; 4300028742. Jefferson Oliveira De Araujo; 4300021910. Jefferson Ruan Rodrigues De Lucena; 4300021088. Jefferson Sousa De

França; 4300042837. Jefferson Vitorio De Mello Cruz; 4300028636. Jefson Brandao Da Silva; 4300032850. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776. Jennifer Cristina De Sousa Lima; 4630007371. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626. Jennifer Jovita Silva; 4630029309. Jennifer Miranda Santos; 4630045380. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692. Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039. Jessé Machado Freire; 4300000247. Jessé Monsueth Santos; 4300000420. Jesse Rodrigues De Castro; 4300010941. Jessica Alves Costa; 4630000199. Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814. Jessica Borges Guimaraes; 4630012255. Jéssica Caroline Luciano Teodoro; 4630025044. Jéssica Da Silva Lopes; 4630011921. Jessica Das Neves Silva ; 4630021224. Jéssica De Santana Gomes; 4630018767. Jéssica Ellen De Sousa Mendonça; 4630032809. Jéssica Evelyn Fernandes De Paula; 4630009060. Jéssica França Da Silva; 4630035614. Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186. Jessica Honorio Silveira; 4630030727. Jessica Karolina Fernandes Franca; 4630010826. Jessica Lima De Souza; 4630035272. Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388. Jessica Mendes De Oliveira Nascimento; 4630008664. Jéssica Monsueth Santos; 4630011327. Jessica Monteiro De Oliveira; 4630007747. Jessica Pereira Parente; 4630026906. Jessica Santos Vieira De Araujo; 4630032544. Jessica Sara De Oliveira Marques Montenegro; 4630006350. Jéssyca Cristine Lima De Souza ; 4630012539. Jésus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045. Jhon Lynnon Alves Rodrigues ; 4300014151. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421. Jhonata De Souza Rocha; 4300002376. Jhonata Pereira Javarini; 4300027055. Jhonatan Cardoso De Souza; 4300028406. Jhonatan De Araujo De Franca; 4300021680. Jhonatan Lopes Moura; 4300009476. Jhonathan Clesio Da Silva Couto; 4300008861. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525. Jhonnata Rodrigues Dantas; 4300029263. Jhonnata Swartele De Moraes Sousa; 4300025876. Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes ; 4300035215. Jhonny Alves Costa ; 4300022603. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598. Joab Santos Da Conceição; 4300033531. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247. Joabe Rangel Carvalho Da Silva; 4300001290. Joan Dutra Ricardino De Oliveira; 4300005320. Joanir Carneiro Maneta Junior ; 4300049950. Joao Alberto Da Silva Santos; 4300023666. João Alexandre Garcia Leite; 4300040283. João Alexlis Moreira Rufino; 4300001539. João Antônio Augusto De Oliveira ; 4300004316. João Armando Vieira Da Silva; 4300002278. Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525. João Carlos Santana Ribeiro; 4300034747. João Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542. João Clever Alves Barbosa; 4300014853. João Gabriel Aires Rodrigues ; 4300010185. João Gabriel De Barros Lobo; 4300003643. João Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351. João Gabriel Gonçalves Da Rocha; 4300030572. João Gabriel Lacerda Felix; 4300001258. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771. João Guilherme Alves Lima; 4300019043. João Lucas Alves; 4300040594. João Lucas Bento Dos Santos; 4300003964. João Lucas Borges Venâncio ; 4300035633. João Lucas De França Rodrigues; 4300013422. João Lucas Lopes Hermeto; 4300007015. Joao Lucas Nogueira De Sousa Amaral; 4300036972. João Lucas Verissimo Fontana; 4300042686. João Lúcio De Abreu Serpe; 4300016528. Joao Marcelo Martins Sarmento; 4300030419. Joao Marcos De Sousa Ferreira; 4300012218. João Marcos Garrido Dos Reis Moura; 4300016851. João Marcos Silva Nascimento; 4300001435. João Mateus Cardoso Casas Novas ; 4300020378. João Mateus De Almeida Bezerra; 4300031660. João Otacilio Melo Araújo Neto ; 4300009937. João Paulo Aves Da Silva; 4300025849. Joao Paulo Batista Tavares; 4300028973. João Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134. João Paulo De Castro Carisio Ribeiro; 4300013640. João Paulo De Farias Rufino; 4300049004. João Paulo De Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870. João Paulo Ferreira; 4300005814. João Paulo Marinho Dutra; 4300002060. Joao Paulo Moreira Da Nóbrega; 4300009499. João Paulo Nascimento Santos; 4300019883. João Paulo Santos Stival ; 4300014704. João Pedro Aires De Sousa Lima; 4300001429. João Pedro Alves De Andrade; 4300039175. João Pedro Alves Nascimento; 4300012722. João Pedro Da Silva Gonçalves; 4300018937. João Pedro Da Silva Granjeiro; 4300004374. João Pedro Fernandes Alves ; 4300023959. João Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989. Joao Pedro Ferreira Gomes; 4300020860. João Pedro Gomes Calacia; 4300025612. João Pedro Gomes De Faria Pena ; 4300002500. Joao Pedro Leres Ribeiro; 4300001178. Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364. João Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168. Joao Pedro Paes Souza ; 4300041829. João Pedro Ramos Estevam; 4300031014. João Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377. João Pedro Rocha Da Silva; 4300010020. João Pedro Rodrigues Fernandes; 4300015622. João Pedro Silva De Souza; 4300031059. João Pedro Sousa Matias; 4300003821. João Pedro Teles Picoletto; 4300003447. João Rafael Do Nascimento Brito Teixeira ; 4300017929. João Victor Almeida Barroso; 4300004790. João Victor Alves Da Silva; 4300003504. João Victor Arruda De Melo; 4300039378. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090. João Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265. João Victor Da Silva De Andrade; 4300031247. João Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716. João Victor De Lacerda Silva; 4300011799. João Victor De Oliveira; 4300014875. João Victor Facundo; 4300018954. João Victor Ferreira Barros; 4300019054. João Victor Nunes De Souza; 4300007137. João Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277. Joao Victor Peixoto Brito; 4300039853. João Victor Pinheiro Silva De Assis; 4300011495. João Victor Teles Ribeiro ; 4300024896. João Victor Vieira Gomes Batista ; 4300003045. João Vitor Costa Cruz; 4300014916. João Vitor Da Silva Melo; 4300016388. João Vitor Da Silva Oliveira; 4300020411. João Vítor De Lira Sousa; 4300011025. João Vitor De Sousa Carneiro; 4300003290. João Vítor De Souza Moura; 4300035622. João Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304. João Vitor Gonçalves Da Rocha; 4300031403. João Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso; 4300032576. João Vítor Pereira Cordeiro; 4300022659. João Vitor Sant'anna Botelho; 4300032114. João Vitor Teles De Souza; 4300028591. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137. Joaquim Freire Da Silva Junior; 4300035964. Joel Sousa Andrade Neto;

4300034686. Joelson Pinheiro Nogueira; 43000000603. Joesmar Batista Da Rocha Filho ; 4300036117. Johansson Penha Das Neves; 4300020342. John Herberty Ferreira De Moura; 4300000447. John Wayne Dos Santos Silva ; 4300001266. Jhonathan Paulo Guimarães Furtado Dos Santos; 43000000472. John Maicon Barbosa Da Paixão ; 4300012678. Johnny Araujo Batista; 4300003718. Johnywesclay Barros Aguiar; 4300006204. Joice De Souza França; 4630000757. Jonas Amaral De Brito; 4300033402. Jonas Costa David; 4300018387. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534. Jonas Dias Da Silva ; 4300004424. Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470. Jonas Lima Jorge; 4300040402. Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa; 4300003180. Jonas Vasconcelos De Sousa; 4300016181. Jonatha Silva Xavier; 4300000884. Jonathan Cordeiro De Lima; 4300036136. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628. Jonathan Gomes De Souza; 4300028707. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962. Jonathan Henrique Magalhães; 4300000438. Jonathan Martins Dias ; 4300007719. Jônathas Faustino De Oliveira Rodrigues De Melo; 4300003065. Jônathas Guilherme Sales Da Costa; 4300000799. Jônathas Silva De Farias; 4300010309. Jordana Matias Muniz ; 4630021357. Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045. Jorge Luis Miranda De Araujo; 4300014884. Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior; 4300004585. Jorge Silverio Borges Netto ; 4300011080. Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876. José Carlos Alves Da Silva; 4300020623. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961. José Fernando Ferreira Da Silva Junior; 4300009308. José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489. José Getúlio Da Silva Neto ; 4300008467. José Humberto De Araújo Neves; 4300022942. Jose Ivan Martis Da Silva ; 4300033249. José Júnio Sevilha Arrais; 4300012199. José Lucas Pontes Da Silva; 4300042483. Jose Marcelino Dos Reis Neto; 4300029120. José Mateus Alves Matos; 4300018297. José Matheus Pinheiro Lima; 4300033774. José Matheus Saldanha De Oliveira; 4300028119. José Mendes Soares Júnior; 4300042541. José Narciso Nonato Dos Santos Sousa ; 4300033277. José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454. José Tenório Teixeira Neto; 4300001301. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429. Jose Vieira Da Silva; 4300012246. José Vitor Pereira De Oliveira; 4300025363. Jose Wellington Santos Correia; 4300028016. Joseny De Sousa Lopes; 4300040133. Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300033422. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965. Josimar Batista De Oliveira Junior; 4300027292. Josué Cardoso Ataíde; 4300005322. Josue Junio Ramos Bezerra; 4300003372. Josué Luis Meireles Lima; 4300012128. Josué Ribeiro Paranaquã; 4300012858. Juan De Santana Dutra; 4300034166. Juan Felipe Rolim; 4300004688. Juan Pablo Ojani Fernandes De Castro; 4300034428. Jubson Victor Dos Santos Marques ; 4300015121. Jucimar Da Silva Costa; 4300007359. Julia Gurgel Cardoso; 4630003063. Júlia Magalhães Belém ; 4630007253. Julia Matos Costa; 4630049145. Julia Mendes Meira ; 43000041906. Julia Nunes Vieira; 4630002644. Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731. Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322. Juliana Pereira Da Cruz De Sales; 4630037440. Juliana Rocha Pereira; 4630001083. Juliana Xavier De Brito; 4630020144. Juliane Gabriella Costa Rocha; 46300017460. Juliane Simões De Oliveira; 4300040525. Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013. Júlio Anderson Marques De Souza; 4300021940. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480. Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996. Julio Cesar Rodrigues Caldas; 4300039359. Julio César Salviano De Medeiros; 4300017942. Julio Kleber Alves Covas ; 4300004238. Julis Paulino Da Silva; 4300023119. Julyana Malaquias Gallo; 4630009465. Julyanna Mamede Coelho; 4630001191. Julyhanna Luiza Fernandes De Souza ; 4630011983. Júnior Souza Santos; 4300008046. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos ; 4300001741. Kaio Castro Flores; 4300007452. Kaio César Carrilho Marto; 4300028954. Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231. Kaio Hudson Dos Santos Oliveira ; 4300004073. Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758. Kaio Serpa Dos Santos; 4300015011. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349. Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300025210. Kaique Souza Flavio; 4300016526. Kaleb Souza De Almeida Ferreira; 4300005220. Kalil Anderson Alves Fonseca Duarte; 4300003503. Kallebe Marklyton Fonseca De Souza; 4300014934. Kananda Correa De Oliveira ; 4630000555. Kananda Ketylin Rodrigues Da Rocha ; 4630003277. Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947. Karina Angélica Alves ; 4630018219. Karina Lorrana De Castro Campos; 4630014519. Karine Alexandre De Oliveira; 4630013708. Karine Castilho De Sousa; 4630046364. Karine Wanessa De Almeida Costa; 4630034867. Kariny Luz Moura; 4630007515. Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100. Karla Chrystina Neves Palmeira ; 4630017645. Karla Gabryelle Xavier Pereira; 4630000318. Karla Letícia De Oliveira Bispo De Souza; 4630026108. Karlley Hiago Costa Melo; 4300001714. Karlos Leandro Maciel Da Costa ; 4300002317. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274. Karlos Nathan De Oliveira Lima; 4300019469. Karlston Miranda De Oliveira; 4300009456. Kaslley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187. Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4630003392. Kauã Estrela Oliveira; 4300022987. Kaul Heinz Bruch ; 4300009200. Kayc Mendes Da Silva; 4300019298. Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108. Kecy Alves Araujo; 4630019616. Kedlla Da Cruz Basilio De Moura ; 4630013253. Kéllivan Cardozo Pontes; 4630019427. Kelly Cristine De Andrade Luz; 4630021312. Kelly De Oliveira Soares; 4630020630. Kelry Da Silva Moura; 4630041826. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima ; 4300008409. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macedo; 4300026843. Kenio De Souza Silvério ; 4300021496. Kennedy Lopes Lima Siqueira ; 4300018095. Kennedy Reis Pinheiro; 4300014411. Kennedy Souza Laia; 4300020302. Kerlen Silva Rabelo; 4630032099. Kessia De Souza Barbosa; 4630007338. Keteley Leticia Sousa Martins; 4630016373. Ketlen Costa De Souza; 4630002692. Kevin Oliveira Lima; 4300022523. Khetully Joaquim Cipriano De Lima; 4630036282. Khristian Dias Muniz; 4300003846. Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233. Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4300019734. Klaus Allan Broering; 4300035885. Kleber De Oliveira Lago;

4300033255. Klecio Fernandes Cosme; 4300033814. Kleison Jose Dourado; 4300032366. Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708. Laercio Da Silva Carvalho; 4300016783. Laio Dayan Rodrigues; 4300023260. Lais Alcoforado Jordão ; 4630023218. Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647. Lais Ribeiro De Souza; 4630015134. Lais Santana Reis ; 4630010394. Lara Letícia De Almeida Barreto; 4630013918. Lara Magalhães Afonso; 4630004809. Lara Paulino Da Silva ; 4630024817. Lara Ramos Teixeira; 4630018348. Larissa Bruna Da Silva Costa; 4630018241. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547. Larissa De Almeida Pereira; 4630002385. Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4630036552. Larissa De Moraes Amorim De Paula; 4630018622. Larissa De Oliveira Maranhão ; 4630039305. Larissa Gomes Mariano; 4630012610. Larissa Junqueira Marques Silva; 4630009852. Larissa Leone De Moraes Gomes De Sousa; 4630020968. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374. Larissa Sates Gomes; 4630036553. Larissa Verônica Da Silva Caixeta; 4630000600. Laryssa Gonçalves De Andrade; 4630001374. Laryssa Petrynnne Silva Saldanha; 4630005797. Laryssa Rodrigues Rios ; 4630000816. Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354. Laura Matias De Sousa; 4630025803. Laura Sillos Pelicano De Azevedo E Sousa; 4630044418. Lavinia Prazeres De Moura Rodrigues ; 4630010451. Layane Brandao De Souza; 4630001140. Layene Bitencourt De Araujo; 4630035682. Leanderson Da Silva Costa ; 4300040911. Leandro Caldas Bernardo; 4300032219. Leandro Cristofyr De Oliveira Vila Nova; 4300014627. Leandro Da Silva Araújo; 4300024048. Leandro Êber Alves De Souza ; 4300001324. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699. Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639. Lennon Lemes Barros ; 4300005308. Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas; 4300007826. Leonan Dos Anjos; 4300005901. Leonardo Alves De Freitas; 4300031588. Leonardo Alves Dos Santos; 4300015375. Leonardo Amadeu Junio Ramos De Araujo; 4300020466. Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues; 4300000945. Leonardo Amaral De Medeiros; 4300008103. Leonardo Araújo; 4300019044. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283. Leonardo Azevedo Dos Santos ; 4300019081. Leonardo Batista Perdomo; 4300008170. Leonardo Bernadete Queiroz De Castro; 4300017901. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361. Leonardo Dias Da Silva; 4300016508. Leonardo Dos Santos Lima Macedo; 4300012153. Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775. Leonardo Fontes Valadao; 4300000091. Leonardo Gomes Pires; 4300008948. Leonardo Jordan Alves De Moraes; 4300002049. Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578. Leonardo Kaname Sato ; 4300002958. Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira; 4300036070. Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309. Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519. Leonardo Marinho Da Silva Araújo ; 4300011496. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332. Leonardo Pereira De Loiola Santos; 4300023599. Leonardo Pereira Gomes; 4300004467. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854. Leonardo Piccoli Dos Anjos; 4300032816. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740. Leonardo Rodrigues Dos Santos; 4300019579. Leonardo Silva Lima; 4300028630. Leonardo Veras Ferreira Ormand; 4300000624. Leonardo Wallace De Oliveira Gavião ; 4300004861. Leonel Robson Alcântara De Oliveira; 4300003972. Lerci Antônio Dos Santos Júnior; 4300024566. Lethicia Nayara De Moraes Paula; 4630017810. Letícia Amorim Montezuma Brillantino; 4630004103. Letícia Campos De Sousa; 4630011935. Letícia Carlos Soares; 4630005958. Letícia Da Costa Santos; 4630036447. Letícia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904. Letícia Da Silva Soares; 4630002503. Letícia De Paiva Gomes; 4630026162. Letícia França De Souza Silva; 4630032472. Letícia Gonzaga Loiola; 4630016266. Letícia Henrique Sales Batista Feitoza; 4630051929. Letícia Kallyne França Santos; 4630025927. Letícia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105. Letícia Mendes Da Silva Pedrosa; 4630006270. Letícia Olimpia De Oliveira; 4630005108. Letícia Oliveira Frota; 4630014976. Letícia Quermes Máximo; 4630013744. Letícia Rodrigues Cordeiro ; 4630005613. Letícia Santos De Almeida; 4630028002. Letícia Santos De Arruda; 4630031995. Letícia Sousa Cordeiro ; 4630001236. Letícia Steffane Siqueira De Sousa ; 4630029790. Levi De Jesus Teixeira; 4300036451. Levi Linhares Silva ; 4300010459. Levi Pereira De Oliveira; 4300002111. Lidia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998. Lídia Silva Saldanha ; 4630037934. Lidiiane Chiarelotto Gonçalves; 4630019677. Lidiiane Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669. Lígia Grácio Veloso Pincowsky; 4630000969. Liliane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034479. Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552. Lisanne Santos Caixeta; 4630040063. Loete Jose De Almeida Neto; 4300028511. Lorena Carollyne Cavalcante Vasconcelos; 4630010901. Lorena Prado De Araújo ; 4630005003. Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364. Lorenna Christina Arantes Duarte; 4630000518. Lorenna Sabrina Pereira Da Silva ; 4630026805. Lorrane De Assis Rosa; 4630006376. Lorrane De Mattos Cruz ; 4630013862. Lorrane De Oliveira Souza ; 4630001103. Lorrane Vieira Da Silva ; 4630033437. Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968. Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042. Louislaine Duarte Dias; 4630003506. Louisy Estelle De Menezes Pires; 4630035853. Lourival Junior Ribeiro Da Costa ; 4300014281. LuãRodolfo Almeida Da Silva Pereira; 4300012645. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789. Luan Antonio Alves Sales; 4300035698. Luan Carlos Gonçalves De Souza; 4300019457. Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002516. Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141. Luan Felipe Oliveira Da Rocha ; 4300018461. Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa; 4300031310. Luan Hudson Da Silva Gomes; 4300036554. Luan Marques Rocha; 4300004981. Luan Meireles Monte; 4300011912. Luan Messias Laudelino; 4300025036. Luan Oliveira Andrade; 4300028289. Luan Phelipe Neves Ferreira; 4300020536. Luan Willian De Souza Pereira; 4300049072. Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368. Luana Da Silva Martins; 4630007813. Luana Galeno Dos Santos; 4630001667. Luana Monteiro Alves De Oliveira; 4630005670. Luana Oliveira Silva; 4630019310. Luana Penha Lázaro Dos Santos Guimarães ; 4630019144.

Luana Pinheiro Cayres; 4630034681. Luana Resende Cunha ; 4630030994. Luana Rocha Lima; 4630002529. Luana Tavares Vitorio De Oliveira; 4630011464. Luana Tomaz Barreto; 4630009839. Luanna Ficher Souza De Albuquerque ; 4630026779. Luara Luiza Bello De Lima; 4630003717. Luca Barbosa Tavares; 4300023007. Luca Gaetano Barbosa Cardoso; 4300027525. Lucas Alvares De Castro; 4300011120. Lucas Alves Araujo; 4300028249. Lucas Alves De Sousa; 4300027295. Lucas Anchietá De Jesus Jorge ; 4300014798. Lucas Andre Farias De Oliveira; 4300038457. Lucas Antonialli Arena De Lara Resende; 4300004933. Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho; 4300017600. Lucas Araújo Mendes ; 4300011972. Lucas Araújo Menezes Dos Santos; 4300014938. Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788. Lucas Breno Nogueira De Brito; 4300033153. Lucas Calebe Vilar Pimentel; 4300018361. Lucas Capucho; 4300036646. Lucas Carvalho De Lima; 4300051499. Lucas Carvalho Marano; 4300023900. Lucas Castro Nery; 4300025232. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391. Lucas Cezar Lacerda; 4300023453. Lucas Cota Florio; 4300030602. Lucas Coutinho De Lucena; 4300042603. Lucas Crispim Silva; 4300019797. Lucas Cysne Furquim Gonçalves; 4300019850. Lucas Da Costa Silva; 4300029239. Lucas Da Rocha Monnerat; 4300011306. Lucas Da Silva Ferreira; 4300024576. Lucas Da Silva Marins; 4300032612. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244. Lucas De Albuquerque Gomes Silva; 4300020243. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592. Lucas De Carvalho Mangia; 4300034150. Lucas De Jesus Mota Toledo; 4300002894. Lucas De Lima Rodrigues; 4300002947. Lucas De Melo Rocha; 4300015456. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256. Lucas De Paiva Garrido De Jesus; 4300035044. Lucas De Sousa; 4300011841. Lucas De Sousa Passos; 4300032235. Lucas De Sousa Silva; 4300005365. Lucas De Souza Costa; 4300006238. Lucas Dias Brito; 4300000301. Lucas Dias Prado; 4300025431. Lucas Dias Tomaz; 4300022713. Lucas Dos Santos Almansa; 4300028036. Lucas Dos Santos Almeida; 4300014518. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523. Lucas Dos Santos Faustino ; 4300034183. Lucas Dos Santos Soares; 4300005439. Lucas Dourado Santos; 4300006416. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244. Lucas Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224. Lucas Duran Da Silva; 4300016751. Lucas Dutra Geraldo; 4300017373. Lucas Emanuel Medeiros Da Silva; 4300030391. Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458. Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634. Lucas Farias Dos Santos; 4300018194. Lucas Feitosa Andrade; 4300024095. Lucas Felipe Da Conceição Dos Santos; 4300007794. Lucas Felipe Gomes De Castro ; 4300010005. Lucas Felipe De Sousa Costa; 4300033768. Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira; 4300008646. Lucas Ferreira Da Silva ; 4300024411. Lucas Figueiredo De Sousa; 4300023756. Lucas Filipe De Assis Maliski; 4300019253. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629. Lucas Fonseca Da Silva ; 4300000697. Lucas Francisco Da Silva; 4300034324. Lucas Gabbriel De Souza Siqueira; 4300036141. Lucas Gomes Baldacci; 4300031671. Lucas Gomes Da Silva; 4300006336. Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762. Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314. Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575. Lucas Hasem Freire De Sousa; 4300032429. Lucas Henrique De Lima Nascimento; 4300030904. Lucas Henrique Magalhães Dos Reis; 4300034540. Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059. Lucas Honório De Castro; 4300019931. Lucas Januário Serra; 4300006573. Lucas Leal De Sousa; 4300011117. Lucas Leal Limiro; 4300004922. Lucas Leite Dos Santos; 4300042863. Lucas Lington Moura Sousa Sub Judice ; 4300023963. Lucas Lisboa Porto; 4300025744. Lucas Lopes Martins; 4300020284. Lucas Lopes Sales; 4300020380. Lucas Luinguinho Duarte; 4300048120. Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254. Lucas Machado De Moura E Silva; 4300001296. Lucas Martins De Souza; 4300005873. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853. Lucas Matheus Nascimento Da Silva; 4300003922. Lucas Nakashima Ferreira; 4300008264. Lucas Neres Rosa; 4300021129. Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973. Lucas Nunes De Souza; 4300004101. Lucas Oliveira Da Silva Nascimento; 4300023077. Lucas Oliveira Matos; 4300021057. Lucas Oliveira Santana; 4300014375. Lucas Paulo De Lima; 4300039457. Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597. Lucas Peixoto Falcão; 4300038243. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066. Lucas Pereira Da Silva; 4300005859. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475. Lucas Pereira Volp; 4300014773. Lucas Ramos De Melo; 4300003940. Lucas Reis Silva Couto; 4300011081. Lucas Renan Veras Dos Santos; 4300014119. Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295. Lucas Rocha Siqueira; 4300008742. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560. Lucas Rodrigues Cardoso Da Costa; 4300024435. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186. Lucas Roriz Zeschau; 4300040417. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776. Lucas Santiago Santana; 4300031171. Lucas Santos Costa; 4300017463. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735. Lucas Silva Fernandes; 4300016162. Lucas Silva Fernandes; 4300022755. Lucas Silva Montenegro; 4300019768. Lucas Silva Neres; 4300031290. Lucas Silva Rocha; 4300000105. Lucas Soares De Souza; 4300034653. Lucas Soares De Souza ; 4300015899. Lucas Soares Lopes De Carvalho; 4300019903. Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194. Lucas Souza Soares; 4300002883. Lucas Valens Luft Guida; 4300029598. Lucas Valim Guimarães; 4300013656. Lucas Veras Coelho De Oliveira; 4300015801. Lucas Viana De Sales; 4300018977. Lucas Vieira De Freitas; 4300036100. Lucas Vieira De Sousa; 4300035924. Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197. Lucas Vinícius De Carvalho Silva; 4300020007. Lucas Vinícius Freitas Nascimento; 4300015804. Lucas Vinícius Nunes Santos; 4300035285. Lucas Whately Villas Boas Silva; 4300000941. Lucia Rodrigues De Lacerda; 4630010650. Luciana Aparecida Benfica Martins; 4630003430. Luciana Maria Rodrigues Dantas ; 4630033436. Luciano Barbosa Dos Santos Junior; 4300006900. Luciano Dias Campos; 4300002294. Luciano Lima Brandão; 4300021082. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859. Ludymilla Elias Rodrigues Dias ; 4630018027. Luis Antony Matos Costa Filho; 4300000172. Luis Arthur Fernandes Aparecido;

4300001579. Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606. Luis Eduardo Da Rocha Silva Gomes; 4300002830. Luis Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726. Luis Eduardo Justino; 4300006640. Luis Eduardo Malheiros Duarte ; 4300002848. Luis Felipe Dias Ribeiro; 4300027151. Luís Felipe Gomes Ferreira; 4300035994. Luís Felipe Pereira E Silva; 4300032263. Luis Felipe Pinheiro Dos Santos; 4300001003. Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645. Luis Fellype Moraes De Aquino; 4300033481. Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923. Luís Filipe Barreto Da Silva; 4300003072. Luís Gustavo Galdino Dos Santos; 4300010035. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976. Luis Henrique Neves Lima; 4300029236. Luis Henrique Silva Leao; 4300001265. Luis Otávio Araujo De Souza; 4300022403. Luisa Souza Lima E Silva; 4630009655. Luiz Afonso Viana Da Frota; 4300016079. Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos; 4300019501. Luiz Carlos Castro Sousa; 4300011998. Luiz Carlos Pereira Brito; 4300020343. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100. Luiz Eduardo Alves Da Mota Coelho; 4300022500. Luiz Felipe Andrade Siqueira; 4300028433. Luiz Felipe Barbosa De Castro; 4300005413. Luiz Felipe Fayão Pereira Da Cunha; 4300001674. Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359. Luiz Felipe Rodrigues Ximenes ; 4300011323. Luiz Felipe Silva Santos; 4300017082. Luiz Felipe Do Nascimento Veras; 4300029050. Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296. Luiz Fernando De Sousa Leite; 4300027940. Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221. Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248. Luiz Fernando Silva Santos; 4300037836. Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440. Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255. Luiz Florencio Rego Neto; 4300001237. Luiz Gabriel Rocha Moslaves ; 4300004133. Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrelo; 4300038062. Luiz Gustavo Dias Batista De Araujo; 4300010642. Luiz Gustavo Dos Santos Santana; 4300018558. Luiz Henrique De Sousa Borges; 4300010053. Luiz Henrique Dos Santos Moreira ; 4300012982. Luiz Henrique Fernandes Lacerda ; 4300013843. Luiz Henrique Ferreira Souza; 4300000728. Luiz Henrique Gois De Carvalho ; 4300014282. Luiz Henrique Oliveira Garcia ; 4300005397. Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal; 4300016540. Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292. Luiz Marcelo Bergamaschi De Souza; 4300029393. Luiz Phelipe De Oliveira Gomes; 4300012268. Luiz Stenio Sales Pinto; 4300035989. Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757. Luiza Pereira Cumarú; 4630034355. Luther Mateus Xavier Machado; 4300010385. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491. Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394. Madson Rodrigo De Souza Lins; 4300013029. Magdo José Gomes Lemos De Almeida Junior; 4300017093. Magno Guimaraes Barbosa; 4300029523. Magno Kael Alves Ramos; 4300013143. Maian Lucas De Lima Silva; 4300026718. Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512. Maikon Silva De Ornelas; 4300006852. Maiky Barbosa Lobo Cantuário; 4300030350. Maira Borges Araujo; 4630018035. Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541. Mairla Pedrosa Silva ; 4630021216. Maisa Gabriela De Andrade Mendes ; 4630017958. Malthus Alves Rodrigues; 4300035299. Malu Cardoso Dos Santos; 4630001100. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113. Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232. Manoel Sergio Inacio Da Silva; 4300001172. Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340. Manuela Botelho De Azevedo ; 4630018417. Marcela De Paulo Alves; 4630040428. Marcela Iório Da Silva; 4630020807. Marcela Moreira Dos Santos Braz; 4630006752. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946. Marcelo Alves Fagundes ; 4300012254. Marcelo Alves Siqueira; 4300011878. Marcelo Augusto Goncalves Moreira; 4300021127. Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389. Marcelo Caio De Lima Sales; 4300009547. Marcelo Carlos Araujo Júnior ; 4300026954. Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375. Marcelo Eduardo Da Silva Pereira; 4300031533. Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567. Marcelo Henrique Nascimento; 4300009965. Marcelo Luis Pinheiro; 4300019533. Marcelo Oliveira Matos; 4300017596. Marcelo Ribeiro De Brito; 4300030096. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264. Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976. Marcelo Souza Silva; 4300019519. Marcelo Vitor Ramos De Abreu; 4300034446. Marciel Alves Moreira ; 4300019404. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975. Márcio Davi Ferreira Da Cunha; 4300030184. Márcio Do Nascimento Júnior ; 4300037579. Marcio Pereira Da Cruz; 4300010865. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125. Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho; 4300011570. Marco Túlio Aidar Mariano Rego; 4300020174. Marcondes Sousa Tavares; 4300005836. Marcone Henrique Ramos De Abreu; 4300025142. Marcos André Melo Barbosa; 4300025005. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090. Marcos Antonio Lemes Alves ; 4300020150. Marcos Da Silva Souza; 4300006966. Marcos Davy Batista Ribeiro ; 4300014792. Marcos De Jesus Santana De Alencar ; 4300007430. Marcos Éliton Ferreira Santiago; 4300005566. Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139. Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017. Marcos Ferreira Lima; 4300031503. Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765. Marcos Goncalves Da Silva Junior; 4300029027. Marcos Montebello Dourado; 4300023824. Marcos Noel Silva; 4300024871. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925. Marcos Paulo Martins Costa; 4300004492. Marcos Rafael De Araújo Vieira; 4300014444. Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva ; 4300039172. Marcos Vinicius Barbosa De Queiroz; 4300004012. Marcos Vinicius Barros Barreto ; 4300027594. Marcos Vinicius Brandao Da Silva; 4300002941. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412. Marcos Vinicius Da Silva Totoli; 4300028466. Marcos Vinicius De Nazare Brito; 4300042005. Marcos Vinicius De Oliveira Costa; 4300025751. Marcos Vinicius De Oliveira Santiago; 4300018945. Marcos Vinicius Firmo Bontempo; 4300011778. Marcos Vinicius Gomes Rabelo; 4300014427. Marcos Vinicius Mendes Araujo; 4300002093. Marcos Vinicius Mendes Zucarelli; 4300003701. Marcos Vinicius Pereira Da Rocha ;

4300010936. Marcos Wagner Ferreira Leite; 4300016203. Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890. Marcus Eduardo Miranda Martins; 4300002617. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097. Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves; 4300022807. Marcus Vinicius Da Silva Assumpção; 4300020278. Marcus Vinicius De Araujo Rodrigues; 4300026702. Marcus Vinicius Gomes Cirilo; 4300001857. Marcus Vinicius Mendes Da Silva; 4300000944. Marcus Vinicius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386. Marcus Vinicius Regis De Paiva Habib Fraxe; 4300034672. Marcus Vinicius Renner Da Silva Santana; 4300040179. Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667. Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307. Maria Augusta Barreto Da Silva; 4630010801. Maria Clara Espíndola De Queiroz Rodrigues ; 4630015445. Maria Clara Gonçalves Do Prado ; 4630003636. Maria Clara Lucas Maia; 4630032118. Maria Eduarda Araujo Melo Natal; 4630023213. Maria Eduarda Dos Santos Silva ; 4630001366. Maria Eduarda Oliveira Ahlert; 4630013584. Maria Eduarda Ribeiro Nobre; 4630040869. Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 4630001262. Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947. Maria Heloisa Dos Passos Andrade; 4630007464. Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446. Maria Laura Moreira Lima ; 4630022164. Maria Luísa Martins Da Silva ; 4630017166. Maria Luiza De Sousa Teixeira; 4630029931. Maria Luíza Pretto; 4630029896. Marília Rita Pires Da Motta E Sousa ; 4630033983. Maria Sariane De Carvalho Sousa; 4630030205. Maria Silveira Alves Neta ; 4630002046. Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630011770. Mariana Da Conceição Almeida Machado; 4630001114. Mariana De Carvalho Goes Urgita; 4630018207. Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636. Mariana Luiz Dias; 4630011793. Mariana Oliveira Da Costa; 4630003799. Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700. Mariana Rocha Nogueira; 4630013326. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813. Maricelo Souza Dos Santos; 4300022412. Marieni Tavares Lopes ; 4630032590. Marília Ferreira Antunes; 4630036994. Marília Masson Loureiro Dos Reis; 4630013758. Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519. Marina Lígia Medeiros Sudré; 4630001944. Marina Marques Santos ; 4630013684. Marina Priscila Monteiro De Carvalho; 4630003427. Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912. Mario Dias Portugal De Souza Ferreira; 4300002378. Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894. Marjorie Carvalho Da Silva; 4630015182. Marlen Barros Da Silva; 4300030839. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230. Marta De Aguiar Pereira; 4630021816. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade ; 4630010081. Maryane Alves Fernandes; 4630022393. Mateus Alves Macedo; 4300006433. Mateus Costa De Siqueira Oliveira; 4300016040. Mateus De Oliveira Pontes; 4300037015. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658. Mateus Erik Rodrigues Pontes ; 4300023971. Mateus Fideles Gomes Da Silva; 4300024397. Mateus Figueredo Tarquinio; 4300015218. Mateus Francisco Chagas Negrelli Ignácio; 4300014471. Mateus Freitas Ferreira ; 4300003155. Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho; 4300010552. Mateus Jesus Nascimento; 4300003422. Mateus Lima De Pinho; 4300047937. Mateus Lima Dos Santos; 4300002505. Mateus Lima Lopes; 4300020160. Mateus Luiz Dos Santos; 4300009414. Mateus Marques Dias; 4300001010. Mateus Mendes Costa; 4300036506. Mateus Menezes Leite; 4300009678. Mateus Nunes De Lima; 4300036436. Mateus Pereira Lobato; 4300006417. Mateus Prestes Ferreira; 4300035312. Mateus Rezende Da Silva; 4300003817. Mateus Ruben Pereira; 4300024729. Mateus Santos Costa; 4300022992. Matheus Abadias Neres; 4300039195. Matheus Abreu Araujo; 4300042826. Matheus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750. Matheus Alsan Pereira; 4300027538. Matheus Alves Alencar; 4300010063. Matheus Alves Dos Santos; 4300001501. Matheus Alves Guimaraes; 4300037441. Matheus Antunes Travassos; 4300025878. Matheus Araujo Da Silva; 4300033690. Matheus Araújo De Aguiar Teles; 4300017143. Matheus Augusto De Figueiredo Coelho; 4300034938. Matheus Azevedo Da Costa; 4300008788. Matheus Batista Da Silva; 4300011729. Matheus Brayam Sousa Silva ; 4300018991. Matheus Brenner Damascena De Sousa; 4300012182. Matheus Caitano Duarte; 4300030015. Matheus Campos Ribeiro; 4300006425. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429. Matheus Carvalho Chaves; 4300017660. Matheus Cleon Nogueira De Moraes; 4300044059. Matheus Costa Arruda ; 4300033885. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646. Matheus Da Costa Bezerra; 4300025880. Matheus Da Cruz Bezerra; 4300011663. Matheus Da Cruz Lemos; 4300032071. Matheus Da Silva Alves; 4300028044. Matheus Da Silva Viana Alves; 4300029941. Matheus De Abrantes Soares; 4300031707. Matheus De Andrade Oliveira; 4300006036. Matheus De Jesus Silva; 4300015763. Matheus De Lima Altoé; 4300022107. Matheus De Oliveira Lima; 4300021409. Matheus De Oliveira Rocha ; 4300024780. Matheus De Oliveira Timo; 4300010751. Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004. Matheus De Queiroz Trindade; 4300006650. Matheus De Souza Câmelo; 4300001344. Matheus Delfino Marinho; 4300034726. Matheus Dias Alves De Jesus ; 4300018607. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721. Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406. Matheus Dos Anjos Silva; 4300002163. Matheus Dos Santos Muniz; 4300037821. Matheus Estevam Da Silva Martins Duarte; 4300029008. Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161. Matheus Farias Da Silva ; 4300030854. Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022. Matheus Felipe Costa Silva ; 4300014336. Matheus Felipe De Oliveira Ribeiro; 4300003830. Matheus Felipe De Sousa Costa; 4300013617. Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863. Matheus Ferreira Alves; 4300022372. Matheus Ferreira Da Silva; 4300011660. Matheus Ferreira Da Silva; 4300029426. Matheus Ferreira De Oliveira; 4300010993. Matheus Figueredo Barghuma; 4300009878. Matheus Filipe De Paula Lima; 4300032492. Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104. Matheus Gomes Alves; 4300001712. Matheus Gomes Pereira; 4300005743. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496. Matheus Gustavo De Carvalho Both; 4300030257. Matheus Henrique Cavalcanti Mota; 4300034899. Matheus Henrique Clemente; 4300006065. Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433. Matheus

Henrique Guedes Mendes; 4300019412. Matheus Henrique Santos Rodrigues; 4300004641. Matheus Henrique Silva; 4300037749. Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676. Matheus Honorio Da Silva ; 4300006361. Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334. Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955. Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319. Matheus Lopes Da Silva; 4300025378. Matheus Lôpes Da Silva; 4300039912. Matheus Luan Dário Campos De Almeida; 4300031008. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764. Matheus Machado Borges; 4300026571. Matheus Martins De Araújo ; 4300036996. Matheus Martins Gonçalves; 4300003670. Matheus Mattos Folgierini; 4300007749. Matheus Mendonça Melo De Sousa; 4300002711. Matheus Modesto De Moura; 4300004937. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172. Matheus Muniz De Farias ; 4300023227. Matheus Neri Ribeiro; 4300006789. Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435. Matheus Oliveira Guimarães; 4300021857. Matheus Oliveira Saeger De Sa; 4300013354. Matheus Pedrosa Da Silva; 4300001484. Matheus Pereira De Souza; 4300011008. Matheus Pereira Lira; 4300035233. Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121. Matheus Pereira Rodrigues; 4300024120. Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389. Matheus Ramos Barbosa; 4300024182. Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024. Matheus Rocha Guerra; 4300021953. Matheus Rodrigues Amado De Carvalho; 4300004982. Matheus Rodrigues Barreiro Dos Santos ; 4300028292. Matheus Rúben De Jesus Reis; 4300015430. Matheus Sales Silva; 4300008969. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595. Matheus Silva Bandeira; 4300012853. Matheus Silva De Deus ; 4300001476. Matheus Silva Fernandes; 4300008537. Matheus Silva Fernandes Do Couto ; 4300007498. Matheus Siqueira Rosalino; 4300023843. Matheus Tavares Teixeira De Matos; 4300018593. Matheus Teixeira Silva; 4300023837. Matheus Terra Alves; 4300016735. Matheus Victor Roque De Lima; 4300025340. Matheus Vieira Alexandre; 4300015276. Matheus Vieira Cirilo; 4300031082. Matheus Vieira Da Cunha; 4300031365. Matheus William Lucas De Souza; 4300012345. Matheus Willian Rodrigues Da Silva; 4300009963. Mathias Gois Americo de Oliveira; 4300022615. Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007412. Maurício De Jesus Aguiar ; 4300001457. Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589. Mauricio Roberto Sousa Carneiro; 4300009379. Maurilio Cacao Figueiredo; 4300009028. Mauro Enio Pereira Da Silva Filho ; 4300027664. Maury Dos Santos Barros; 4300024932. Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619. Max Wyllian Durães Landim; 4300000390. Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532. Maxsuel Felipe Maciel Caetano ; 4300005635. Maxuel Ferreira; 4300040687. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551. Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408. Mayara Dos Santos Soares; 4630013076. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911. Maycon De Jesus Apolinario; 4300011559. Maycon Edno Da Silva Fernandes; 4300002651. Mayra Nicolle R. Fontenele; 4630037121. Maysa Araujo De Carvalho; 4630027386. Maysa Vitória Santos Silva; 4630023820. Melquisedeque Freitas Rodrigues; 4300041088. Melquisedeque Martins Da Costa; 4300013571. Micael Santos De Oliveira; 4300016731. Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068. Michael Douglas De Souza Macario; 4300006267. Michael Douglas Mendes De Oliveira; 4300022295. Michael Douglas Rodrigues Da Silva ; 4300035931. Michael Jordan Santos Fonseca ; 4300013081. Michele Gomes Dourado Chaves ; 4630007211. Michell Gomes Pinto; 4300012971. Miguel Batista Ximenes; 4300018064. Miguel João Da Silva Neto; 4300022530. Miguel Jonas Sousa Da Costa; 4300021523. Mikael Alex Brandao Dos Santos; 4300003450. Mikael Assis Szervinsk; 4300019810. Mikael Moreira De Freitas; 4300005456. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494. Mikael Ramos Pereira Silva; 4300034499. Mikelly Gomes De Araujo; 4630005590. Milena Martins Dos Santos Alves; 4630007961. Millai Richardson Dias Farkas; 4300007800. Millena Da Silva Santos; 46300010043. Milleny De Oliveira Silva ; 4630007954. Milton Luidy Dos Santos Florenço ; 4300038349. Miquéias Lôpo De Amorim; 4300020836. Miria Barcelos Mendes; 4630034071. Miriam Lima Fernandes ; 4630001592. Modesto Cordeiro Moraes Gonçalves; 4300012881. Moisés Batista Martins De Oliveira; 4300034348. Moisés De Sousa Nascimento ; 4300032780. Moisés Dias Albernaz Rodrigues; 4300013577. Moisés Rodrigues Soares; 4300011409. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368. Morgana Melo Moura Miranda; 4630039350. Mourival Valle Zinho; 4300033804. Mozzer Badr Ferreira Mandrani; 4300013543. Murillo Silva De Castro; 4300010147. Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176. Murilo Lourenço Campos; 4300005925. Murilo Maximiano Caldas Dos Santos; 4300006633. Murilo Silveira Rocha; 4300017555. Mychel De Pina Freitas; 4300025397. Myllena Pereira Da Costa; 4630024749. Myllene Guimaraes De Oliveira; 4630021596. Nadini Rodrigues Galvão ; 4630038872. Namam De Lima Rangel; 4300009227. Nandielly Silva Souza; 4300021145. Natália Okamoto Gonçalves ; 4630010270. Natália Rosa Chaves; 4630042793. Natália Souza Lima; 4630024214. Natallia Oliveira Da Silva; 4630002558. Natália Aparecida Dos Santos Leite ; 4630012311. Natalye Vilela Almeida; 4630008920. Natan Araujo Alves; 4300021583. Natan Dassumpção Sousa De Laia; 4300022400. Natan Figueredo Dias; 4300012818. Natanael Araujo Da Silva; 4300019107. Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315. Nathália Alves Ferreira; 4630024039. Nathalia Barros Aguiar Both; 4630015626. Nathália Chaves Agnelo; 4630005327. Nathália Lopes De Matos Souza; 4630014555. Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610. Nathália Neves De Castro; 4630024438. Nathália Pains Correia; 4630028753. Nathália Silva Da Costa; 4630022825. Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164. Náthaly Rodrigues Raulino; 4630021990. Nathália Almeida De Souza; 4630018577. Nathália Lima Duarte; 4630019812. Nathan Graciano Da Cunha Paiva; 4300000374. Nathan Rocha Da Silva; 4300007720. Nathan Rocha De Oliveira; 4300002395. Nayane Martins De Araújo; 4630012331. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124. Nayara Leocadio De Oliveira; 4630016737. Nayara Raíssa Ferreira Furtado; 4630011561. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356. Neemias Pereira De Aguiar Silva; 4300009696. Neilson César Fonseca Da Cruz Júnior; 4300021431. Newton

Valeriano Da Fonseca Junior; 4300007771. Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573. Nicael Tavares Dos Santos; 4300035536. Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618. Nicholas CaudéDias; 4300022998. Nicolas Alexandre Gomes De Souza; 4300006898. Nicolas Davy Ferreira Silva; 4300017312. Nikolas Teixeira Da Silva; 4300041967. Nilton Santos Rodrigues; 4300018817. Nilza Carolina Silva Leite; 4630036984. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392. Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior; 4300019666. Noel Carlos Do Patrocínio Batista Brandão Filho; 4300024527. Noel Gomes Batista Filho; 4300039874. Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561. Odilon Keven Bomfim De Sousa ; 4300014004. Ohanna Milena Alves Da Silva Souza; 4630017049. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630019948. Oscar Rocha Da Mata; 4300038017. Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999. Otavio Alves De Oliveira Neto; 4300025384. Otávio Araujo Carvalho Ximenes ; 4300026158. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851. Otávio Ribeiro Carvalheira; 4300029710. Oziel Max Dos Santos De Araujo; 4300026690. Pabline Francisca Alves ; 4630021234. Pablo Airtton Nogueira Santos; 4300037905. Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751. Pablo Alves Da Silva; 4300031491. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296. Pablo Francis Rodrigues Da Cruz; 4300036630. Pablo Hebert Da Silva Moraes; 4300000007. Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880. Pablo Juan Borges Cardoso Da Silva; 4300008615. Pablo Leonardo De Macedo Barros ; 4300037630. Pablo Macedo De Alencar; 4300017712. Pablo Mattos Oliveira; 4300000899. Paloma Faria Silva; 4630000373. Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403. Paloma Ornelas Lima ; 4630026538. Paloma Pereira Da Silva; 4630010575. Paloma Thais Sousa Cotta; 4630049786. Pamela Aparecida Azevedo De Paula ; 4630037473. Patric Dionatas De Sousa Costa; 4300011421. Patricia Barrense Borges De Sousa; 4630012701. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457. Patrick Alvarenga Basilio; 4300026583. Patrick De Lucena Borges; 4300038379. Patrick Emanuel Galdino Da Silva; 4300000814. Patrick Fonseca Alves; 4300007070. Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405. Patrick Pereira Araujo Oliveira; 4300039872. Patrick Sousa Dos Santos; 4300005299. Patrick Trajano Da Silva; 4300003472. Paula De Freitas Medeiros De Souza; 4630017716. Paula De Lima Bezerra ; 4630003806. Paula Divina Da Cunha ; 4630043077. Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175. Paula Karine Alves Cunha ; 4630020553. Paula Neiva Freitas; 4630004999. Paula Rocha De Carvalho; 4630009261. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197. Paulo Campos De Moraes; 4300038914. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733. Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300. Paulo Eduardo Monteiro Sulcinscki; 4300011270. Paulo Felipe Marinho Simplicio; 4300009960. Paulo Filipe Teixeira De Almeida; 430004769. Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque; 4300014092. Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747. Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884. Paulo Henrique Brito Ferreira ; 4300031408. Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353. Paulo Henrique Ferreira Cunha Milhomem ; 4300000143. Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798. Paulo Henrique Mamede De Albuquerque Maranhão; 4300032012. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003. Paulo Henrique Silva De Oliveira; 4300036358. Paulo Henrique Soares De Castro; 4300033134. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147. Paulo Junio Alves Dos Santos; 4300040006. Paulo Murilo Fernandes De Oliveira; 4300032360. Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746. Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347. Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar; 4300022453. Paulo Ricardo Moraes Silva; 4300042078. Paulo Roberto De Sousa Silva; 4300035754. Paulo Sérgio Alves De Amorim; 4300038261. Paulo Victor Bessa Dos Santos; 4300017745. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368. Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995. Paulo Victor Romão De Sousa; 4300031212. Paulo Victor Santos; 4300007021. Paulo Vinícius Dos Santos Tôrres; 4300040362. Paulo Vinícius França Dos Santos; 4300010541. Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483. Pedro Alves De Oliveira De Matos; 4300009237. Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996. Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch; 4300017040. Pedro Augusto Amaro Vieira De Lima ; 4300009710. Pedro Augusto Bento De Sousa; 4300001605. Pedro Augusto Da Silva Nery; 4300017676. Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154. Pedro Augusto Silva Rodrigues; 4300016530. Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378. Pedro Bezerra De Sousa Filho; 4300031869. Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713. Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722. Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543. Pedro De Oliveira Rubio; 4300001371. Pedro Falcao Moreto Dos Santos; 4300014822. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614. Pedro Filipe De Brito Soares; 4300025655. Pedro Firmino Vigano ; 4300002705. Pedro Gouveia De Azevedo Maia; 4300016204. Pedro Henrique Albuquerque Silva ; 4300001992. Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454. Pedro Henrique Almeida Da Costa; 4300029995. Pedro Henrique Alves Da Silva; 4300000287. Pedro Henrique Alves De Souza; 4300023481. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648. Pedro Henrique Araújo Alves Dos Santos; 4300007363. Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569. Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha; 4300032006. Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761. Pedro Henrique Cavalcanti Lessa; 4300009726. Pedro Henrique Da Silva Oliveira; 4300007075. Pedro Henrique De Araujo Nascimento; 4300038357. Pedro Henrique De Castro Miranda; 4300007514. Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729. Pedro Henrique De Paula Bezerra; 4300034190. Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694. Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117. Pedro Henrique Macias Moraes; 4300015223. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051. Pedro Henrique Marques Do Amaral; 4300025149. Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343. Pedro Henrique Paulino Gomes ; 4300032098. Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764. Pedro Henrique Rocha E Silva; 4300017282. Pedro Henrique Rodrigues De Sousa; 4300030067. Pedro Henrique Rodrigues Macedo;

4300039344. Pedro Henrique Silva Soares Dos Santos; 4300018364. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975. Pedro Henrique Teixeira Alves ; 4300038123. Pedro Henrique Vidal Lima ; 4300000915. Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932. Pedro José Da Silva Almeida Júnior; 4300012845. Pedro José Vales Lima; 4300027791. Pedro Júnior Nascimento De Sousa; 4300018125. Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141. Pedro Lucas Siqueira Ferreira ; 4300006887. Pedro Luiz Evangelista Vieira; 4300022011. Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734. Pedro Marcos Da Silva Dias Filho; 4300002583. Pedro Martins Sá Brito Xavier; 4300042453. Pedro Mendonça Araújo; 4300021736. Pedro Moraes Campos Pinto; 4300008135. Pedro Neto Alves De Jesus ; 4300040011. Pedro Paulo Agapito Bacerlar ; 4300012040. Pedro Paulo Alves De Oliveira Simões; 4300001488. Pedro Paulo Dos Reis Araújo; 4300009246. Pedro Paulo Ferraz Neto; 4300009715. Pedro Paulo Leite Brito; 4300044673. Pedro Paulo Mendes Da Silva; 4300005307. Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131. Pedro Pereira Rodrigues; 4300032996. Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674. Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260. Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730. Pedro Vinícius Santos De Lima; 4300020001. Pedro Vitor De Oliveira Leles; 4300001331. Pedro Vitor De Oliveira Miranda; 4300041639. Pedro Vitor Siqueira Nunes; 4300028290. Penellope Peres Dos Santos; 4630036875. Petterson Humberto Souto; 4300019497. Phelipe De Araujo Dantas; 4300000081. Phellipe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398. Philippe De Souza Rodrigues; 4300025316. Phillip Jordan Drazdauskas Nunes; 4300029618. Pierre Maciel De Pontes; 4300006489. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340. Polyaná Veloso De Oliveira; 4630002159. Priscila Christiane Santos De Oliveira; 4630003311. Priscila Lima De Arruda; 4630000142. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230. Priscilla Bianca Neves Alves; 4630017123. Priscilla Gomes Costa; 4630028438. Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos; 4630011821. Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915. Rafael Alef Jacome Batista; 4300010168. Rafael Alexandre De Lima; 4300032937. Rafael Alexandrino De Aquino; 4300004484. Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861. Rafael Alves De Oliveira ; 4300015853. Rafael Basilio Arnold Dos Santos; 4300018131. Rafael Batista De Souza; 4300007873. Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811. Rafael Chaves Paulista ; 4300007651. Rafael De Andrade Santos; 4300035306. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738. Rafael De Souza Alves ; 4300012954. Rafael De Souza Andrade; 4300026381. Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287. Rafael Elias De Queiroz Costa Passos; 4300041238. Rafael Freitas De Souza; 4300001211. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776. Rafael Guimarães Madeira; 4300025824. Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349. Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152. Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997. Rafael Machado Santos; 4300032723. Rafael Medeiros Da Conceição Alves; 4300012753. Rafael Mendonça Pedroza ; 4300026469. Rafael Mesquita Pestana ; 4300022407. Rafael Moraes Dos Santos; 4300012200. Rafael Neves Lira ; 4300015191. Rafael Oliveira Lassi; 4300013762. Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441. Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493. Rafael Roque Dos Santos; 4300014192. Rafael Sena Raposo De Melo; 4300019689. Rafael Silva Da Cunha; 4300025097. Rafael Soares Martins; 4300009633. Rafael Vancini Schimith Berghie; 4300036218. Rafaella Caixeta De Oliveira ; 4630015327. Rafaella Faria De Sousa; 4630004086. Rafaella Brito Dias Da Rocha ; 4630032309. Rafaella Jorge Pereira Lustosa De Mello; 4630013010. Rafaella Pires Gomes; 4630035671. Rafaella Rodrigues De Almeida; 4630002290. Rafaella Rodrigues Valdevino ; 4630015890. Raffael Batista Dionizio De Souza; 4300025448. Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681. Raiane Vieira Da Silva; 4630030861. Raianny Moreira Soares; 4630046927. Raiany Campos Bessa Aires; 4630000602. Railandi Sousa Assunção; 4630006117. Railson Bezerra Nunes; 4300018924. Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411. Raiza Sthefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931. Ralitsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529. Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464. Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489. Randerson Gomes Macedo; 4300025057. Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543. Ranyelle Brandão Fonseca; 4630011044. Raphael De Araújo Bispo Bizarria; 4300009514. Raphael Ferreira Souza; 4300004526. Raphael Lucas Dos Santos Aquino Barroso; 4300034878. Raphael Macedo Vieira; 4300006730. Raphael Rocha Xavier; 4300037391. Raphael Silva Costa; 4300009135. Raphael Vicente De Medeiros; 4300044543. Raquel Cristina Souza Do Nascimento ; 4630001414. Raquel De Castro Pires; 4630016444. Raquel De Oliveira Sousa; 4630004241. Raul Gabriel Lopes Da Silva; 4300008014. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464. Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941. Raulysson William Bispo Dos Santos; 4300011993. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829. Rayan Rodrigues Moraes; 4300016907. Rayane Alves Duraes; 4630033310. Rayane Alves Machado; 4630035569. Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319. Rayane De Sousa Alves; 4630003893. Rayane Mendes De Souza; 4630014149. Rayane Nascimento Andrade; 4630025135. Rayane Ribeiro Ramos De Souza; 4630002683. Rayanne Agna Medeiros De Freitas; 4630015518. Raylane Emily Araujo Veiga; 4630001723. Rayná Pinto Monteiro ; 4630012714. Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180. Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514. Rebeca Borges Simplicio; 4630019020. Rebeca Esther Alencar De Santana; 4630002143. Rebeca Mamede Lima; 4630024921. Rebeca Pereira Cardoso ; 4630001015. Rebecca Ferreira Colares ; 4630013586. Rebecca Nascimento De Oliveira; 4630042091. Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 43000002798. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507. Reinan Marcelino De Azevedo ; 4300039914. Renan Chrisóstomo De Araújo; 4300001400. Renan De Sousa Benício; 4300015454. Renan Ericson De Sousa Lima; 4300008716. Renan Ferreira Felismino ; 4300015294. Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842. Renan Otílio Vasconcelos Da Silva; 4300034933. Renan Philipe Cavalcante

De Carvalho; 4300011412. Renan Santos Rabelo; 4300023359. Renan Wesley Fernandes; 4300029430. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811. Renata Dos Santos Soares; 4630006407. Renata Parente Benício; 4630001261. Renata Priscila Freitas De Araujo ; 4630033159. Renato Alves Da Silva; 4300041996. Renato Alves Dos Santos; 4300019956. Renato Alves Olimpio De Mendonça; 4300020043. Renato Barcellos Marinho; 4300010947. Renato Cesar De Sousa Moraes Oliveira; 4300020460. Renato Cruz Duarte Santos ; 4300035568. Renato Eler Moreira; 4300025432. Renato Ferreira De Moura; 4300015038. Renato Martins Gomes; 4300010609. Renato Santos De Assunção Júnior ; 4300027727. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665. Rhaissa Fernandes De Aragão; 4630017426. Rhuan Carlos Nunes De Oliveira; 4300037044. Rhuan Palmeira De Melo; 4300009336. Rhuan Souza Dos Santos Araújo; 4300033030. Rhyann Antonio Tomkelski Muner; 4300005723. Ricardo Moura Fé; 4300017657. Ricardo Pereira Chaves De Almeida; 4300023381. Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294. Ricell Siqueira Brito; 4300000736. Richard Feijoo Vieira; 4300004056. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077. Richardson Duarte Maia; 4300002620. Rickelmy De Carvalho Oliveira; 4300020941. Rickson Emanuel Farias Da Silva ; 4300002554. Rik Lenon Floriano Da Silva; 4300013080. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053. Rita De Cassia Silva Gusmao; 4630037643. Robert Vieira Lima Junior; 4300030725. Roberta Almeida Damasceno; 4630015876. Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo; 4630014340. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008. Roberto Junio Cordeiro De Oliveira; 4300001267. Robson De Almeida Santos; 4300024611. Robson De Souza Maciel Junior; 4300014838. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617. Robson Rosa Da Silva; 4300021425. Robson Silva Furtado; 4300017422. Rodney Carvalho Borges ; 4300007551. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482. Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192. Rodolfo Mamede Rodrigues; 4300016764. Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290. Rodrigo Barreto Borges Rego; 4300027125. Rodrigo Barros Moreira; 4300020750. Rodrigo Borges De Freitas Araújo; 4300003479. Rodrigo Braga Antunes; 4300001845. Rodrigo Bravo Da Silva ; 4300013516. Rodrigo Cesar Ribeiro; 4300005612. Rodrigo Costa Pereira; 4300007528. Rodrigo Da Rocha Feitoza; 4300022712. Rodrigo Damasceno Menezes De Sousa; 4300010629. Rodrigo De Sousa Ribeiro; 4300002375. Rodrigo Dias Carvalhedo; 4300008820. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680. Rodrigo Goncalves De Souza; 4300019096. Rodrigo Isaías Do Carmo; 4300037799. Rodrigo Lima Dos Santos; 4300007716. Rodrigo Lucena Alves; 4300017135. Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787. Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias; 4300021059. Rodrigo Queiroz De Souza; 4300022502. Rodrigo Ribeiro De Souza; 4300003051. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836. Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207. Rodrigo Valentim Valle; 4300018890. Rodrigo Viana Carvalho Fonseca; 4300031243. Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216. Rodrigo Viriato Freire; 4300036266. Rogerio Gomes Pereira; 4300031802. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886. Romano Rodrigues; 4300000918. Romisson Sousa De Castro; 4300024065. Ronald De Sousa Lima; 4300004724. Ronaldo De Sousa Santos ; 4300039221. Ronaldo José Costa Dos Santos Júnior; 4300006465. Ronan Eloi Ramos Dos Santos; 4300031109. Ronne Pinheiro Dos Santos; 4300019890. Rooney De Aguiar Xavier; 4300005523. Rosane Rodrigues Rocha; 4630033661. Rosany Cristina De Castro Melo; 4630004826. Rosembergue Marcio Goncalves Silva Junior; 4300020298. Roseno Junior Moura De Sousa; 4300010717. Rosiane Silva Pereira Dos Santos; 4630032844. Ruan De Moura Oliveira ; 4300003673. Ruan Sousa Alves; 4300039363. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670. Rubens De Jesus Dos Santos; 4300012237. Rubens Lima Santos; 4300004708. Rubens Santos De Oliveira; 4300010167. Rute Do Nascimento Costa; 4630004417. Ruth Do Vale Almeida; 4630028217. Ryan Amaral Monteiro; 4300009954. Ryan Gabriel De Oliveira Marques; 4300016993. Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902. Sabrina Cardoso De Sena Albuquerque; 4630002172. Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006. Sabine Da Silva Dourado Barretto; 4630026003. Sacha Silva Wotter; 4630018476. Saint Clair De Souza Silva; 4300006671. Samantha Ayla Moreira Dos Santos; 4630009419. Samela Kethelin De Souza; 4630010216. Samerson Lima Oliveira; 4300026503. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822. Samires Thaynná Macedo Cardoso; 4630003128. Samuel Barbosa De Oliveira; 4300034112. Samuel Carvalho Freire; 4300026823. Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567. Samuel Figueira Da Silva Santos; 4300027722. Samuel Kemer Rocha; 4300005931. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654. Samuel Mesquita Dos Santos; 4300008870. Samuel Nascimento Carvalho ; 43000000916. Samuel Oliveira Araújo; 4300020509. Samuel Quirino Martins; 4300013817. Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510. Samuel Sabino Basílio; 4300011802. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437. Samuel Santos Araujo; 4300008765. Samuel Victor Araújo De Matos; 4300022579. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003556. Sandro Leonardo De Lima Filho; 4300040076. Sândyla Brenda Martins De Vasconcelos; 4630004280. Sara Cristina Botelho Costa; 4630027850. Sarah Cristina Azevedo Araujo ; 4630000929. Sarah De Paula Santos; 4630035015. Sarah De Souza Santos; 4630017241. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296. Saul Batista Teotonio; 4300018920. Saulo Lington Moura Sousa; 4300008851. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642. Savio Jose De Melo Silva; 4300024431. Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016. Sergio Esteveao Coutinho; 4300036445. Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289. Sérgio Lucas De Carvalho Andrade; 4300037248. Sérgio Luís Ribeiro De Moraes Júnior; 4300023244. Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006505. Shayenne Ramalho Da Silva; 4630041026. Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira; 4630047612. Shirley De Sousa Muniz; 4630005242. Sidclei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128. Silas Da Silva Fonseca; 4300003442. Silas De Jesus Sousa; 4300014856. Silas Gonçalves De Oliveira;

4300038374. Silas Lopes Feitosa ; 4300021697. Silas Santos De Freitas Neto; 4300021473. Silveira Cristina Da Silva Cardoso; 4630038538. Silverio Severino Junior; 4300020217. Silvestre Mathews Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870. Sílvio Lima Brandão Filho; 4300022438. Simara Da Silva Moreira; 4630015657. Sínara Araujo Alves Damasceno; 4630034997. Sirleu Junio Alves De Castro; 4300001068. Sofia Porto Correia; 4300023772. Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340. Soliane De Sousa Macedo Alcântara; 4630003062. Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779. Sóstenes Igor Saraiva; 4300006059. Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786. Stefany Mendes Delcho; 4630020349. Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828. Stephanie Da Silva Alves ; 4630010238. Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451. Stephany Paula Muniz De Amorim; 4630004569. Stewart De Souza Lima; 4300032301. Steffano Cabral Rios; 4300009367. Stheverson Ribeiro Macedo; 4300001591. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647. Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788. Suellen Dionizio De Mesquita; 4630001158. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598. Suzane Beatriz Freire Ultra; 4630012188. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228. Tácio Fernande Aquino Da Silva; 4300026975. Tainara Leiria Da Silveira; 4630023800. Tairine Oliveira Da Silva; 4630014303. Taís Pereira Dos Santos; 4630005846. Taís Silvana Silveira Felipe; 4630005054. Taiza Amaro De Sá; 4630006208. Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603. Talita Dos Santos Amaranes ; 4630010237. Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286. Tallita Julia Gonçalves Rochael; 4630018812. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811. Talysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369. Tatiana Alves Sousa; 4630016353. Tatiane Carvalho Rangel; 4630021807. Tatyana Ramos Fernandes De Moraes; 4630007210. Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274. Tayane Da Silva Freire; 4630021412. Tayane Maciel Campos; 4630011467. Taylon Bezerra Da Silva; 4300001213. Tayrone De Oliveira Monteiro; 4300030954. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741. Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055. Teotônio Mota Neto; 4300000089. Thabata Cristina Barbosa De Carvalho; 4630034611. Thacyara Coelho De Moura; 4630024971. Thailan De Jesus Silva Moura; 4300008254. Thailiny Nivea Araujo; 4630026361. Tháimel De Jesus Moura; 4300025283. ThaináOliveira Rocha ; 4630009363. Thainá Thuane De Oliveira; 4630005510. Thais Abrantes Coelho; 4630027997. Thais Alves Da Silva Duarte; 4630003534. Thais Alves Gomes; 4630037084. Thais Cristine De Jesus Gomes Silva ; 4630034299. Thais De Jesus Leite; 4630034578. Thais Diogo Sousa ; 4630017498. Thais Dos Santos Sobrinho; 4630016350. Thais Eugenio Da Silva; 4630017665. Thais Fernandes Alves; 4630019895. Thais Ferreira Magalhaes Brotas; 4630012673. Thais Marluce Vieira Miranda Freitas; 4630002909. Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402. Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123. Thais Santos Matias; 4630027877. Thaise Bezerra Almeida; 4630004439. Thales Fernando De Souza Santos ; 4300016364. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632. Thales Jose Resende De Araujo; 4300009587. Thálisson Carvalho; 4300021196. Thalisson Albuquerque Gomes Rodrigues; 4300016084. Thalisson Braga De Aguiar; 4300026720. Thalita Araujo Moreira Santos; 4630020129. Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777. Thalita Kelly Oliveira De Souza ; 4630008473. Thalles Alves De Castro; 4300004054. Thalles Costa Da Silva; 4300013377. Thalles Da Silva Muniz; 4300006586. Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545. Thalys Luan De Sousa (Sub Judge) ; 4300003624. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira ; 4300011863. Thalyta Eduarda Oliveira Borges ; 4630004972. Thâmara Míhamin Alves Dos Santos; 4630002889. Thamyls De Carvalho Da Costa ; 4630034186. Thamires Ketlen De Araujo Maito ; 4630005658. Thamyres Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171. Thatiane Ferreira Paiva; 4630005552. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269. Thauanna Vieira Da Silva Arruda; 4630021947. Thauary Benigno Da Silva; 4300018061. Thayanara Jacqueline Alves Chaves Arione; 4630011941. Thayane Das Neves Soares; 4630018141. Thayanne Émille Barbosa De Assis; 4630033296. Thayanne Sales Raposo; 4630040156. Thyde Vieira Martins; 4630005979. Thyago Reis De Paiva; 4300013433. Thayná Feitosa Maia; 4630022617. Thayná Lorrany Moreira Cardoso; 4630011388. Thayná Oliveira De Lima ; 4630007348. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594. Thayná Travassos Portela; 4630021943. Thaynan Felipe De Jesus Ferreira; 4300009776. Thaynara Borges De Souza; 4630018840. Thaynara Jéssica Cruz Maciel; 4630014692. Thaynná Maia Camargo; 4630020151. Thays Eliane Soares De Carvalho ; 4630005147. Thays Lorraine Barros Ribeiro; 4630009658. Theresa Kalyne Leal Costa; 4630024774. Thiago Albernaz De Araujo; 4300007970. Thiago Albuquerque Da Costa; 4300001839. Thiago Alencar De Castro; 4300017924. Thiago Alexandre Da Cruz Ramos; 4300011653. Thiago Alexandre Filadelpho De Albuquerque; 4300002803. Thiago Aragão De Carvalho; 4300021346. Thiago Araujo Paim; 4300025268. Thiago Brandao Gonsalves ; 4300028949. Thiago Caixeta De Queiroz Miranda; 4300031718. Thiago Carvalho Lima; 4300036606. Thiago Cesar De Mendonca Medeiros; 4300022934. Thiago Da Silva Gonçalves; 4300025243. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195. Thiago Da Silva Ribeiro; 4300021249. Thiago De Sousa Passos; 4300034302. Thiago Douglas Da Silva; 4300016974. Thiago Farias Berserra ; 4300023273. Thiago Felipe Lacerda De Souza; 4300037470. Thiago Fellipe Barreiras Albuquerque; 4300029676. Thiago Ferreira De Almeida; 4300031074. Thiago Gil De Farias Souza; 4300029633. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535. Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237. Thiago Macedo Araujo; 4300001469. Thiago Machado Lopes; 4300048450. Thiago Matheus Dos Reis Carvalho; 4300028752. Thiago Mendes Meneses; 4300005910. Thiago Mendonca Barbosa; 4300023418. Thiago Neves Rodrigues De Souza; 4300000959. Thiago Príncipe Moreno; 4300012298. Thiago Rodrigues De Oliveira ; 4300006709. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915. Thiago Santos Correa; 4300006106. Thiago Silva De Souza; 4300031179. Thiago Telles Sousa; 4300006243. Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500. Thiago Torres De Moraes; 4300002700. Thiago Ximenes Costa; 4300000946. Thomas Rafael

Queiroz De Souza ; 4300039390. Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013. Thyago Alexandre Sousa Campos; 4300038201. Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705. Thyago Carneiro Soares; 4300002792. Thyago Ferreira Marques; 4300002599. Thyago Souza Araujo; 4300003242. Tiago Costa Silva; 4300020106. Tiago Gomes Alves; 43000000316. Tiago Paulo Rodrigues Da Silva Junior; 4300012327. Tiago Pereira Alves Filho; 4300017446. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067. Tiago Rocha Araujo; 4300017346. Tiago Rodrigues Da Silva Moreira; 4300033243. Tiago Sabino Martins; 4300036293. Tiago Sousa Santos; 4300040990. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816. Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502. Ticianne Chamon Alencar De Sousa; 4630022311. Tiessa Ferreira Dos Santos ; 4630002297. Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457. Tulyo Felix De Oliveira Neves; 4300000144. Tyago Espindola Bezerra; 4300008698. Ulisses Fontenele Costa; 4300006316. Vagner Checha Medeiros; 4300007349. Vagner Gonçalves De Jesus; 4300032062. Valdelice Priscila Meireles Moreira; 4630027229. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580. Valentim Inacio Pacheco Perius; 4300031541. Valeria Amancio Dos Santos; 4630032125. Valéria Gomes Dos Santos; 4630009358. Valéria Siqueira Batista De Oliveira; 4630022855. Valker Ramon Barbosa Babolin; 4300013796. Vanessa Cardoso Rocha ; 4630008404. Vanessa Morais Da Costa; 4630010029. Vanessa Renata Sousa De Sá; 4630026493. Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664. Vanessa Vieira Da Silva; 4630012647. Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752. Verônica Maria Estellita Lins Maciel; 4630008790. Verônica Paula Sabino; 4630031737. Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539. Victor Alves Gualberto; 4300031710. Victor Ângelo Pereira De Assunção De Souza; 4300042757. Victor Arruda De Moraes; 4300008122. Victor Bernardes Xavier; 4300001861. Victor Campos Monteiro De Lima Santos; 4300010091. Victor Cavalcante Ramalho; 4300021617. Victor Chaves Teixeira; 4300008642. Victor Da Rocha Teixeira; 4300021902. Victor Damasceno Bedran; 4300002128. Victor David Ferreira De Souza; 4300000949. Victor De Araujo Gomes; 4300002301. Victor De Freitas Bernardes; 4300040535. Victor De Melo Araujo; 4300016211. Victor De Oliveira Ximenes; 4300007048. Victor De Sousa Oliveira ; 4300030915. Victor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546. Victor Duarte De Melo; 4300026996. Victor Fernandes De Almeida; 4300014491. Victor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111. Victor Ferreira Nunes; 4300030129. Victor Filgueira Martins De Oliveira ; 4300040879. Victor Gideão Da Cruz De Melo; 4300000517. Victor Gomes Santos; 4300009533. Victor Henrique Dos Santos; 4300022275. Victor Henrique Dos Santos Faria; 4300021399. Victor Hugo Alencar Nabarette; 4300023627. Victor Hugo Alves Dos Santos ; 4300015364. Victor Hugo Da Silva Santos; 4300040484. Victor Hugo De Castro Ferreira; 4300036416. Victor Hugo De Medeiros Soares ; 4300010139. Victor Hugo De Oliveira Rocha; 4300035211. Victor Hugo Ferreira; 4300028092. Victor Hugo Lira De Abreu; 4300001094. Victor Hugo Luiz Raulino; 4300001655. Victor Hugo Mendes Gomes De Andrade; 4300034240. Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948. Victor Hugo Ribeiro; 4300004925. Victor Hugo Ribeiro Santana; 4300034748. Victor Hugo Sancho; 4300016757. Victor Hugo Spinola Figueiredo ; 4300000338. Victor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694. Victor Lucas Da Silva Florencio ; 4300018521. Victor Luís Paes Landim Menezes; 4300036077. Victor Luna Picolo; 4300021722. Victor Macena Carvalho De Menezes; 4300020408. Victor Pereira Vidal; 4300017568. Victor Quinderé; 4300010357. Victor Rocha Sabino; 4300014643. Victor Rodrigues Pereira; 4300029147. Victor Souza De Miranda; 4300033206. Victor Tavares Dos Santos ; 4300000569. Victor Thales Oliveira Fortes Da Silva ; 4300027444. Victor Vinicius Alves Da Conceição; 4300000021. Victor Wayne Brito Pereira; 4300026377. Victor Yankovich Castro; 4300011727. Victoria Castro De Faria; 4630000224. Victoria Costa Diniz; 4630008828. Victorugo Ubirajr Costa Brandao; 4300001593. Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236. Vilson Da Silva Santos ; 4300011548. Vinicius Albuquerque Cunha; 4300040793. Vinicius Alcântara Holanda Farias; 4300001145. Vinicius Alessander Da Silva Alves ; 4300035087. Vinicius Alves De Sousa Bastos; 4300028661. Vinicius Antônio Faria Da Mota; 4300038536. Vinicius Araujo Lima; 4300032187. Vinicius Borges Ribeiro; 4300004680. Vinicius Borges Teles ; 4300011629. Vinicius Coelho Soares; 4300006770. Vinicius Da Silva Nery; 4300007907. Vinicius Dantas De Miranda ; 4300003598. Vinicius De Abreu Moraes ; 4300015390. Vinicius De Almeida Reis; 4300009786. Vinicius De Andrade Oliveira; 4300001166. Vinicius De Oliveira Costa; 4300011069. Vinicius De Oliveira Lima; 4300003195. Vinicius Fernandes De Moraes; 4300000415. Vinicius Fernando Silva Brito; 4300030754. Vinicius Ferreira Da Silva; 4300018513. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896. Vinicius Galeno Mota; 4300006962. Vinicius Garcia Pereira; 4300040589. Vinicius Gomes Da Silva; 4300014113. Vinicius Gonçalves De Medeiros; 4300011683. Vinicius Machado Leitao; 4300015944. Vinicius Marques Lima; 4300023832. Vinicius Martins; 4300032742. Vinicius Martins Diniz; 4300024228. Vinicius Mathews Souto Maior De Oliveira; 4300022371. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669. Vinicius Monteiro Heidk; 4300001288. Vinicius Moreira De Carvalho; 4300010089. Vinicius Pereira De Souza; 4300009019. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970. Vinicius Ribeiro Nunes; 4300024020. Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668. Vinicius Rodrigues De Carvalho; 4300007578. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 4300015952. Vinicius Rodrigues Figueiredo Alves; 4300021987. Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315. Vinicius Santos De Melo ; 4300005237. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro ; 4300005562. Vinicius Soares Felício; 4300025581. Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166. Vinicius Ultra Vieira Gomes; 4300011115. Vinicius William Souza Santos; 4300000831. Vinicius Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178. Vinnicius Silva Borges; 4300010952. Virginia Mendes De Sousa ; 4630013990. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123. Vitor Alves De Assis Nogueira Rangel; 4300013274. Vitor Alves Vieira De Melo; 4300038884. Vitor Barata De Castro Barroso; 4300019176. Vitor

Barbosa Nunes; 4300031269. Vítor Brandão Silva; 4300024924. Vítor Da Silva Nunes; 4300016574. Vítor David Ribeiro Da Rocha; 4300019618. Vítor De Andrade Pereira ; 4300007118. Vítor Dutra Gomes; 4300026197. Vítor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391. Vítor Francisco Santos Siqueira; 4300032081. Vítor Gabriel Avelar Farias; 4300036708. Vítor Gabriel Gonçalves Veríssimo; 4300016572. Vítor Gabriel Vieira Caitano; 4300003366. Vítor Gomes Do Prado; 4300012011. Vítor Hugo Americo Rezende; 4300012943. Vítor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991. Vítor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705. Vítor Hugo Ferreira De Souza; 4300025022. Vítor Hugo Mendes Mota; 4300001511. Vítor Marcos Caitano Leal Da Silva ; 4300015709. Vítor Matheus Lopes Felix; 4300021864. Vítor Meira Aragão; 4300031000. Vítor Oliveira Dib; 4300043029. Vítor Paraguassu Gomes; 4300020079. Vítor Rocha Alves; 4300027043. Vítor Santiago Dos Santos; 4300004016. Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457. Vitória Da Silva Lacerda; 4630008039. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521. Vitória Letícia Ferreira Alencar; 4630022842. Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima; 4630002002. Vitoria Regina Araujo Diniz; 4630034092. Vívian Azevedo Paiva; 4630008241. Viviane De Lima Xavier; 4630012359. Viviane Lopes Albaniza Reboucas; 4630011768. Viviane Mendes Noronha ; 4630001627. Viviane Oliveira Vitorino De Sousa; 4630044763. Viviane Ribeiro Da Silva Costa ; 4630034483. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890. Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329. Wagneriano Grunewald Lira De Oliveira Junior ; 4300048598. Walas Pereira Lopes; 4300040187. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008. Walisson Leite Dos Santos; 4300018708. Walisson Renato Muniz Serejo ; 4300029900. Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151. Wallace Luiz De Oliveira; 4300027473. Wallas Moraes Da Silva; 4300028589. Wallison Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123. Wallison Moreira Da Silva; 4300037369. Walter Guimaraes Belem Filho ; 4300027707. Walter Henrique De Sousa Silva ; 4300039310. Walter Lauro Correia De Melo Filho; 4300033788. Walterson Bertoldo Pereira Junior; 4300044027. Walysson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673. Wanderson Barros Rodrigues De Jesus; 4300034664. Wanderson Clen Barcelos Paiva; 4300025421. Wanderson Cleiton Neri Filho; 4300033558. Wanderson Cordeiro Da Silva Teles; 4300003716. Wanderson Ferreira Rodrigues ; 4300001139. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601. Wanessa Caldas De Souza; 4630002409. Wanessa Cardoso Naves De Mendonça; 4630009737. Wanessa Lhais Soares Santos; 46300026190. Wanessa Portilho Rodrigues; 46300009744. Wanessa Rodrigues Da Silveira; 4630013196. Washington Almeida De Jesus; 4300026885. Weber Ataíde De Andrade; 4300013266. Webert Fernandes Rodrigues Pereira; 4300023968. Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320. Welberth Carlos Pestana Dos Santos ; 4300022458. Welerson Ferreira Abreu; 4300017309. Wellington De Moraes Peixoto; 4300037828. Wellington Pereira Da Silva Souza; 4300019941. Welisson Matheus Silva Braga; 4300011932. Welker José Castro Alves De Araújo; 4300021430. Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301. Wellington Araujo Nunes; 4300004242. Wellington Carlos Dos Santos Júnior ; 4300024193. Wellington Da Silva Melgaço; 4300018955. Wellington Dos Santos Sousa Junior; 4300001463. Wellington França Rodrigues De Oliveira; 4300040444. Wellington Mota Martins; 4300019220. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485. Wellington Willian Justus De Almeida; 4300027294. Wellisson Gomes Almeida; 4300025296. Welliton Marques Teles; 4300022406. Welton Carlos Pestana Dos Santos; 4300016716. Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981. Wendel Chaves De Araújo; 4300038295. Wendel Da Ponte Nascimento; 4300009057. Wendel Pires Da Costa; 4300006215. Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017. Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810. Wender Bruno Almeida Vieira; 4300007587. Wender De Sousa Barbosa; 4300001322. Wender Ferreira Dos Santos; 4300013151. Wender Leão Dos Reis; 4300002991. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335. Wenderson Moitozo Miel; 4300004513. Wenderson Rodrigues Da Silva; 4300022765. Wendy Andrade Lima ; 4630026579. Weniton Lima Verdiano; 4300018028. Wenyberg De Mello Nunes; 4300019583. Wermeson Lima Freire; 4300003537. Wesley Aragão De Lima; 4300032912. Wesley Cordeiro Ferreira; 4300030563. Wesley Dos Santos Andrade; 4300019354. Wesley Farias Ferreira ; 4300025436. Wesley Gleibe De Castro Lucas; 4300003907. Wesley Gomes Sales; 4300047910. Wesley Lemos Silva; 4300035898. Wesley Lima De Lucena; 4300043669. Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira; 4300010414. Wesley Oliveira Mariano; 4300004415. Wesley Saraiva Guedes Júnior; 4300025122. Weudes Campos Tavares; 4300004476. Weverson Queiroz Dos Santos; 4300021848. Weverton Lucas Magalhães Ribeiro ; 4300003055. Weverton Pereira Mendonça; 4300028498. Whellington De Brum Flores ; 4300008991. Widson Kayubbe Gomes Bizerra; 4300018192. Wilibaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549. Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006. Wilker Jonathan Dos Santos; 4300033530. Wille De Souza Da Costa; 4300009640. William Almeida De Oliveira; 4300050946. William Alves Pereira; 4300006227. William Araujo Moreira Nunes ; 4300019488. William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945. William Dos Santos Vieira Neto; 4300015521. William Farias Do Nascimento; 4300029223. William Geovani De Lacerda Rodrigues; 4300022154. William Lins Dos Santos; 4300019884. William Marques Silva; 4300013533. William Sousa Dos Santos; 4300023109. William Alves Rangel Freitas; 4300013557. William Lopes Ferreira; 4300018220. William Marques De Faria; 4300015138. William Mendes Garcia; 4300021278. William Rodrigues Barbosa; 4300021796. Willken Douglas Correa Sena; 4300008747. Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334. Wintter Duarte Nobre; 4300016793. Wolney Marcos Rodrigues Filho ; 4300006470. Yago Goulart Hubner; 4300000509. Yago Neves Rocha; 4300013362. Yago Sotero De Freitas; 4300003613. Yan Alves Borba; 4300032965. Yan Araujo Vitoriano ; 4300030868. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859. Yan Costa De Souza ; 4300012959. Yan Dos Santos Alves; 4300045866. Yan Gabriel Martins Silva ; 4300007188. Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420. Yan Luca Alacoque E França; 4300025493. Yan Moreira

Coutinho; 4300013994. Yan Sartori Diamantino; 43000006580. Yan Tenorio Da Silva; 4300010052. Yan Vasco Sales; 4300022588. Yana Mayra De Souza Araujo; 4630018947. Yanaiaira Grazielle De Oliveira; 4630033441. Yara Fernanda Olimpio Brandão; 4630040586. Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560. Yasmin Lorrana Da Nóbrega Silva; 4630005835. Yasmin Bianca Correa Mazotte Guimaraes; 4630006816. Yasmin Carola Souza Silva ; 4630014387. Yasmin Lucena Oliveira; 4630007367. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217. Yasmyr Aparecida Meneses Silva; 4630041908. Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050. Ygor Almeida Da Paz ; 4300031309. Ygor Daniel Silva De Oliveira; 4300009842. Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491. Ygor Galvão Belloti; 4300004151. Ygor Junio Ferreira Alves; 4300008477. Ygor Rio Pardo Felix; 4300017407. Yhago De Sousa Santana; 4300011943. Yngra Vasconcellos Silva; 4630002341. Yohanna Morbeck Justo Côte ; 4630010470. Ytalo Hugo Calisto Sousa; 4300018654. Yuri Costa Silva; 4300035732. Yuri De Freitas Oliveira; 4300032949. Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532. Yuri Nazareno Silva Quadros; 4300035657. Yuri Paulo Miranda De Oliveira; 4300013524. Yuri Peixoto De Freitas Dos Santos; 4300016808. Yuri Shiratsubaki De Sousa; 4300011782. Yuri Soares Guimarães Da Silva; 4300009039. Yuri Venturelle Melo De Carvalho; 4300003555.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00013821/2022-31. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é O presente termo tem por objeto a contratação de Escola Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar curso de formação de piloto, visando a qualificação de 01 (um) Oficial Piloto de Avião do BAVOP para a Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A) prático e 01 (um) Oficial Piloto de Avião do BAVOP para a obtenção da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MLTE), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Grupo 01: Item 01 - Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MLTE) para um Piloto; quant. 1 und; v.u. R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais); Item 02: Curso Prático de Instrutor de Voo de Avião (INV-A) para um Piloto; quant. 01 und; v.u. R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Item 03 - Taxas Administrativas (Matrícula, Material, Ground School, Taxas de cheque, Taxas ANAC, etc) - Referente a habilitação de MLTE. quant. 01 und; v.u. R\$ 800,00 (oitocentos reais); Item 04 - Taxas Administrativas (Matrícula, Material, Ground School, Taxas de cheque, Taxas ANAC, etc) - Referente a habilitação de INVA; quant. 01 und; v.u. R\$ 800,00 (oitocentos reais); adjudicado à empresa VELAIR ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ: 08.764.641/0001-24 Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2024

SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 02/2023 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO

Nº 04/2002. PROCESSO Nº 00054-00016917/2021-70. PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representada por CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP e Ordenador de Despesas, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e no Decreto Federal n. 10.443/2020, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa: ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ 06.091.569/0001-96, IE: 07.452.519/001-98, doravante denominada CONTRATADA, com sede na: QNM 23, Conjunto O, Lote 03, Ceilândia Sul - DF, CEP: 72.215-245, telefone: (61) 9.8552-3467 / 3032-7710 / 3963-9772, e-mail: odontotecassis@yahoo.com.br, representada por FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA, RG nº 1.097.*** SSP/DF, CPF nº 359.739.***-20, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 02/2023, celebrado em 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 028 de 08 de fevereiro 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 03 de fevereiro de 2025, com base na Cláusula 8.1 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. O valor total do Contrato é de R\$ 284.681,74 (Duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), provenientes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Os contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 meses terão seus valores anuais reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo IPCA/IBGE. WALDECI RAMALHO.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 15/2019 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO
Nº 14/2002. PROCESSO Nº 00054-00128746/2020-40

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - INFOWAY BRASÍLIA, CNPJ nº 01.239.608/0018-84, localizada no endereço: Q SCS Quadra 2, Cond. OSCAR NIEMEYER, Bloco D, Número 3, Sala 201, Asa Sul, BRASÍLIA-DF, doravante denominada contratada, neste ato, representada por NEY PARANAGUÁ DE CARVALHO, R.G. 518.*** SSP/PI, CPF nº 657.***.***-59, na qualidade de representante legal, resolvem aditar o Contrato nº 15, celebrado em 17 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, em 27 de fevereiro de 2020, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 18 de fevereiro de 2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Objetiva ainda reajustar o valor do Contrato, considerando Reajuste IPCA - E (IBGE), ao valor de R\$ 4.158.170,50 (Quatro milhões cento e cinquenta e oito mil cento e setenta reais e cinquenta centavos), sendo que deverá ser empenhado para o período de 10 meses e 12 dias, considerando o período proporcional de 17/02/2024 a 31/12/2024, conforme Despacho SEI (132498664), o valor de R\$ 3.608.527,27 (Três milhões seiscentos e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), nos termos do Despacho SEI (132498664). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO SEI nº 00053-00011147/2024-40. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 02.479.932/0001-94, no valor de R\$ 1.070,21 (mil, e setenta reais e vinte e um centavos), pela inexecução parcial do contrato, com fulcro nos itens 20.1.2, 20.2.2 e 20.2.2.2 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 34/2022(99176117). LEONARDO MONTEIRO LOPES.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00160
PROCESSO: 04026-00001123/2024-98. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELO PARA INSCRIÇÕES NO CURSO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME A LEI 14.133/2021, QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 06 A 08 DE MARÇO DE 2024, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA 8 (OITO) SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Art. 74, INCISO III, F, Lei 14.133/2021. VALOR R\$ 27.132,00 (vinte e sete mil cento e trinta e dois reais), sendo R\$ 3.391,50 (três mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) por inscrição.Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 19/02/2024. Prazo de Entrega: 60 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022
PROCESSO nº: 00113-00015357/2020-86; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EXACT CLEAN

SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.818.593/0001-14; OBJETO: Repactuação e Reajuste. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 237 e 220; VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 1.546.853,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); PRAZO: efeito financeiro da repactuação a contar de: 01/01/2024; efeito financeiro do reajuste a contar de: abril de 2023; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023
PROCESSO nº: 00113-00003576/2023-65; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.872.925/0001-10; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 2.335.585,31 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO PEREIRA.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
Extrato Contrato nº 02/2024- TCB/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 02.374.243/0001-15; Processo nº 00095-00000168/2024-34; Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024; Modalidade: Emergencial - Dispensa contratação- consonância com a legislação vigente - lei 13.303/16 (art.29, XV); Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar - Região Sobradinho; Kms estimados: 127.921,20 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), com 14 ônibus em operação e 1 ônibus reserva, R\$ 18,27 (dezoito reais e vinte e sete centavos) por Km rodado, Valor do contrato: R\$2.337.120,32 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2024NE00070 - 19/02/2024; Prazo de Vigência 180 (cento e oitenta), a partir da data da assinatura do instrumento. Assinantes: P/TCB Diretor - Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro Substituto – THIAGO GOMES NASCIMENTO e P/POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA- CHARLES DA SILVA-Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 00097-00005413/2023-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: ARTNET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.264.556/0001-60. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2023. Objeto: prorrogação do prazo de entrega do objeto em 40 (quarenta) dias e prorrogação da vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias, sem necessidade de suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 17/2023. Vigência: 11/02/2024 a 25/04/2024. Data da Assinatura: 06/02/2024. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Ueliton Marcio de Lacerda Galindo.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00007226/2023-13. Espécie: Contrato Nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van executiva, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte continuado de empregados do METRÔ-DF, assim como, transporte eventual de empregados e visitantes, por meio de veículo tipo van executiva, e transporte eventual de mobiliário e demais objetos, com a utilização de caminhão tipo baú, com motorista, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: JUDKAL SERVICOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO LTDA. Vigência inicial: 26/01/2024 a 26/07/2026. Valor Total: R\$ 399.979,80. Instrução de Serviço AGE Nº 4/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Rodrigo Sousa Silva, Matrícula: 2139-3. Gestor(a) Substituto(a): Carlos Alexandre Cardoso Faria, Matrícula: 2119-9.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00001191/2023-17. Espécie: Contrato Nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: E PENTEADO CONFECCÃO E COMERCIO DE UNIFORMES. Vigência inicial: 25/01/2024 a 25/01/2025. Valor Total: R\$ 240.526,79. Instrução de Serviço AGE Nº 10/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar, Matrícula 2060-5. Gestor(a) Substituto(a): Vanderson Soares Porto, Matrícula: 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00001191/2023-17. Espécie: Contrato Nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Vigência inicial: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 262.636,00. Instrução de Serviço AGE Nº 11/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar, Matrícula 2060-5. Gestor(a) Substituto(a): Vanderson Soares Porto, Matrícula: 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00010684/2023-30. Espécie: Contrato Nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos descartáveis para água e café - Biodegradáveis, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Vigência inicial: 30/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total: R\$ 77.925,88. Instrução de Serviço AGE Nº 6/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Gláucio Nunes de Aguiar, Matrícula 2060-5. Gestor(a) Substituto(a): Vanderson Soares Porto, Matrícula 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00001262/2023-73. Espécie: Contrato Nº 007/2024. Objeto: de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, visando suprir a demanda de novos materiais, bem como a substituição dos materiais danificados e sem condições de uso, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIREL. Vigência inicial: 05/02/2024 a 03/08/2024. Valor Total: R\$ 142.416,91. Instrução de Serviço AGE Nº 7/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Adimilton Azevedo de Melo, Matrícula: 2096-6. Gestor(a) Substituto(a): Vanderson Soares Porto, Matrícula: 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00001262/2023-73. Espécie: Contrato Nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, visando suprir a demanda de novos materiais, bem como a substituição dos materiais danificados e sem condições de uso, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Vigência inicial: 09/02/2024 a 07/08/2024. Valor Total: R\$ 315.421,05. Instrução de Serviço AGE Nº 08/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Adimilton Azevedo de Melo, Matrícula: 2096-6. Gestor(a) Substituto(a): Vanderson Soares Porto, Matrícula: 2093-1.

EXTRATO DE INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Processo: 00097-00001262/2023-73. Espécie: Contrato Nº 009/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, visando suprir a demanda de novos materiais, bem como a substituição dos materiais danificados e sem condições de uso, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Contratante: METRO-DF. Contratada: PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME. Vigência inicial: 05/02/2024 a 03/08/2024. Valor Total: R\$ 24.905,00. Instrução de Serviço AGE Nº 9/2024. Formato: Gestores. Gestor(a) do Contrato: Adimilton Azevedo de Melo, Matrícula: 2096-6. Gestor(a) Substituto(a): Vanderson Soares Porto, Matrícula: 2093-1.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00097-00001262/2023-73. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 09.258.263.0001-70. Espécie: Contrato Nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, visando suprir a demanda de novos materiais, bem como a substituição dos materiais danificados e sem condições de uso. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Vigência: 05/02/2024 a 03/08/2024. Data da Assinatura: 05/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 142.416,91. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00189. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Gustavo Loducca.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00097-00001262/2023-73. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 46.901.283/0001-43. Espécie: Contrato Nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, visando suprir a demanda de novos materiais, bem como a substituição dos materiais danificados e sem condições de uso. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Vigência: 09/02/2024 a 07/08/2024. Data da Assinatura: 09/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 315.421,05. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2024NE00190. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: João Luis Lima Silva.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00097-00001262/2023-73. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME. CNPJ: 08.612.803/0001-09. Espécie: Contrato Nº 009/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, visando suprir a demanda de novos materiais, bem como a substituição dos materiais danificados e

sem condições de uso. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Vigência: 05/02/2024 a 03/08/2024. Data da Assinatura: 05/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 24.905,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE00186. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Fabiano Braulio Machado.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00097-00016201/2022-20. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CASA DAS LUVAS LTDA. CNPJ: 24.153.456/0001-50. Espécie: Contrato Nº 010/2024. Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para empregada(o)s das áreas operacionais técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 09/2023. Vigência: 05/02/2024 a 03/08/2024. Data da Assinatura: 05/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 102.354,08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2024NE00193. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Thainara Maria da Silva Barros.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 00097-00016201/2022-20. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. CNPJ: 11.509.243/0001-76. Espécie: Contrato Nº 011/2024. Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para empregada(o)s das áreas operacionais técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 09/2023. Vigência: 05/02/2024 a 03/08/2024. Data da Assinatura: 05/02/2024. Valor do Contrato: R\$ 27.153,60. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2024NE00194. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Menache Molhano Shamash.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – METRÔ-DF - UASG 925046 -
PREGÃO 90002/2024 - COMPRASNET
O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de Alimentação (açúcar), conforme condições contidas no edital e seus anexos, conforme o processo Nº 00097-00013107/2023-08. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei Nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 05/03/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – METRÔ-DF - UASG 925046 -
PREGÃO 90003/2024 - COMPRASNET
O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa seguradora para cobertura total de veículos - 3 (três) ambulâncias - na modalidade de valor de mercado referenciado – 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br, conforme condições contidas no edital e seus anexos, conforme o processo Nº 00097-00015953/2023-54. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei Nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 13/03/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
Conforme adjudicação realizada pela Comissão Especial de Contratação - CEC e homologação feita pelo Diretor-Presidente do METRÔ/DF, a Presidente da CEC torna público o resultado final do Procedimento Ordinário em epígrafe, cujo o objeto visa a contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA, que sagrou como vencedor o CONSÓRCIO CG - JFJ, composto pelas empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.333.691/0001-22 e JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 09.241.570/0001-48, ao valor global de R\$ 319.751.557,44 (trezentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Oportunamente, fica convocado o licitante vencedor, nos termos do item 11.10 do Edital, apresentar prova de registro do consórcio perante a Junta Comercial competente em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, sem prejuízo de eventual prorrogação. O respectivo resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL Nº 01/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO Nº 00400-00062185/2023-65 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CDI-DF/SEJUS-DF
RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, criado pela Lei nº 218, de 26 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.970, de 28/05/1992, regido pela Lei Distrital nº 4.602, de 15 de julho de 2011, publicada no DODF nº 137, de 18 de julho de 2011, págs. 01 e 02 e alterações pela Lei nº 5.242, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), conforme o Decreto de nº 39.807, de 07 de maio de 2019, págs. 7 do DODF nº 84 de 07/05/2019, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamada Pública nº 01/2024.

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate de acordo com o Anexo III do Edital:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO						
			CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Obras de Assistência a Infância de a Sociedade	Nas Ondas da Maturidade	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	11
2	Ação Social Renascer	NoVidade: Fortalecimento de Vínculos e Garantindo Segurança na Inclusão Digital do Idoso	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,0	11
3	Centro Prebisteriano Idade e Experiência (CPIE)	Vida Ativa 60+	2,0	2,0	1,5	2,0	2,0	1,0	10,5
4	Casa do Ceará em Brasília	Envelhecer-cuidado com a saúde e com o bem-estar da pessoa idosa	2,0	2,0	2,0	1,0	2,0	1,0	10,0
5	Casa do Candango – Lar São José	Viva-Senior	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	10,0
6	Associação dos idosos da Ceilândia	Assistência domiciliar aos Idosos: o cuidado em casa	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0	10,0
7	Associação Lar Batista Canaã	Feliz Caminhar	2,0	2,0	1,0	1,0	2,0	1,0	9,0
8	Obra Social Santa Isabel	Vida Saudável para a Terceira Idade	0,0	2,0	1,0	2,0	2,0	0,0	7,0

2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação total inferior a 5,0 de acordo o item 9.6 do Edital:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO						
		CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	PONTUAÇÃO TOTAL
Instituto Integridade	Vida Ativa	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,0

2.2 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por descumprimento de requisito do Edital de acordo com o o item 9.6 do Edital:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	REQUISITO DESCUMPRIDO
Associação dos Idosos de Taguatinga	Criatividade não tem Idade	12.1 Para habilitação, as OSCs deverão estar regularmente registradas no CDI/DF ou possuir registro provisório até a data final para envio das propostas ou programas inscritos no CDI.
Instituto Brasília / IB	Conexões de Sabedoria	12.1 Para habilitação, as OSCs deverão estar regularmente registradas no CDI/DF ou possuir registro provisório até a data final para envio das propostas ou programas inscritos no CDI.

3. DO RECURSO

- 3.1 A organização da sociedade civil poderá interpor recurso à Comissão de Seleção até o dia 04 de março de 2024, pelo e-mail editaiscdi@sejus.df.gov.br.
- 3.2 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.
- 3.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor despreste o Conselho será preliminarmente indeferido.
- 3.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 01/2024, de 15 de janeiro de 2024.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato 9597/2023, publicado no DODF em 15/05/2023. ASSINATURA: 19/02/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 10.044,11 (dez mil e quarenta e quatro reais e onze centavos) passando o total contratual para R\$ 353.066,16 (trezentos e cinquenta e três mil e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA: Frederico Geovane de Oliveira Bazaga.

TERMO DE QUITAÇÃO
Termo de Quitação do Contrato Nº 9598/2023. PARTES: CAESB X CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP. ASSINATURA: 19/02/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Sérgio Augusto Queiroz Cabral.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90021/2024
O Pregão Eletrônico em referência, Processo nº 00092-00002723/2024-96. Objeto Aquisição de materiais de ferro galvanizado (bucha de redução, curva longa, joelho, dentre outros) para redes de água, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, publicado no DODF nº 23, Seção 3, pág. 81, de 01/02/2024, foi adiado por razões administrativas (esclarecimentos pendentes de respostas). Nova data de abertura: 06/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 21/02/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90029/2024
Processo nº 00092-00005522/2024-69. Objeto: Aquisição de frasco estéril e reagente para análise quantitativa de saxitoxina, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 20 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 21/02/2024. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90030/2024
Processo nº 00092-00003972/2024-59. Objeto: Aquisição de ferramentas manuais diversas, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 08/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 21/02/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90031/2024
Processo nº 00092-00003978/2024-29. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual - EPI, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 12/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 21/02/2024. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90032/2024
Processo nº 00092-00004173/2024-24. Objeto: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 21/02/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90033/2024
Processo nº 00092-00004276/2024-91. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para limpeza, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 08/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 21/02/2024. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90034/2024
Processo nº 00092-00054917/2023-35. Objeto: Aquisição de equipamentos de rede (switch) para instalação e uso em ambiente industrial da Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 120 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 08/03/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 21/02/2024. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 02/2024, para a atividade do DECK SUL, na AVENIDA DAS NAÇÕES, NA L4 SUL (RODOVIA DISTRITAL DF-004) – NAS IMEDIAÇÕES DA PONTE DAS GARÇAS – BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00013733/2017-78. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00072
PROCESSO nº 00150-00000592/2024-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69. Do Objeto: aquisição de garrafas retornáveis, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais. Item 3 - Garrafa retornável, descrição: vasilhame plástico, com capacidade de 20 litros, para água mineral potável de mesa, transparente, vazio, com no mínimo 80% de sua vida útil - unidade: unidade. Quantidade 75. VALOR UNITÁRIO: 18,36. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de fevereiro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00007409/2023-29
INTERESSADO: OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, CNPJ: 22.074.829/0001-71. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA a OSC INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 22.074.829/0001-71, com sede na SCS Q. 4 Bloco M, Edifício Gilberto Salomão, sala 714 - Brasília - DF, nos termos do inciso I do artigo 62 da Portaria nº 21/2020 e suas alterações, por ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora, com a área finalística ou com outras unidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que demandarem comunicação com a OSC, conforme o inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21/2020. Termo de Colaboração (MROSC) N.º 02/2023, nos autos do processo SEI nº 00150-00006651/2022-02. Realização do projeto "FESTIVAL CULTURA CANDANGA". Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2023. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2024

Processo 0141-000093/2010. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, neste ato representada por ISMAEL MARQUES GUIMARÃES, brasileiro, estado civil não informado, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.706.***-53, e portador do RG nº 3606*** expedido pela SSP/GO, na qualidade de Diretor do Departamento Técnico, com competência prevista no art. 1º II da Portaria nº 38/2012. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131804254), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção nº 12, da Superquadra Norte 202 (duzentos e dois) com a seguinte Numeração Predial SQ/Norte -202 – Bloco "L" - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o 51.029 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 1.005,41m² em nível de Subsolo para Garagem, 35,19m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, totalizando 1.040,60m² conforme Atestado de Habilitação nº 405/2023 (Documento SEI nº 129632428) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131804254), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo e Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 115019521) destinam-se exclusivamente para Garagem e Torre de Circulação Vertical (hipóteses previstas nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo e Solo para Garagem e Torre de Circulação Vertical são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito

Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela Concessionária: ISMAEL MARQUES GUIMARÃES.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2024

Processo 0141-000094/2010. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, neste ato representada por ISMAEL MARQUES GUIMARÃES, brasileiro, estado civil não informado, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.706.***-53, e portador do RG nº 3606*** expedido pela SSP/GO, na qualidade de Diretor do Departamento Técnico, com competência prevista no art. 1º II da Portaria nº 38/2012. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131796708), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção nº 10, da Superquadra Norte 202 (Duzentos e Dois) - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o 50979 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, juntamente com o Distrito Federal , para utilização de 1.005,41m² em nível de Subsolo para Garagem, 35,19m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, totalizando 1.040,60m² conforme Atestado de Habilitação nº 189/2023 (Documento SEI nº 114090420) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131796708) , que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131796708) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Subrogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos

de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima – Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta – Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima – Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela Concessionária: ISMAEL MARQUES GUIMARÃES.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2024

Processo 0141-000091/2010. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, neste ato representada por ISMAEL MARQUES GUIMARÃES, brasileiro, estado civil não informado, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.706.***-53, e portador do RG nº 3606*** expedido pela SSP/GO, na qualidade de Diretor do Departamento Técnico, com competência prevista no art. 1º II da Portaria nº 38/2012. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131812757), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção nº 11, da Superquadra Norte 202 (duzentos e dois) com a seguinte Numeração Predial SQ/Norte -202 – Bloco “K”- Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o 51.004 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I e II “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 931,36m² em nível de Subsolo para Garagem, 35,19m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, totalizando 966,55m² conforme Atestado de Habilitação nº 404/2023 (Documento SEI nº 129631051) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131812757), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo e Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131812757) destinam-se exclusivamente para Garagem e Torre de Circulação Vertical (hipóteses previstas nos incisos I e II “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo e Solo para Garagem e Torre de Circulação Vertical são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos

incisos I e II “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima – Das obrigações da Concessionária 7.1 – A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima – Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta – Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima – Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela Concessionária: ISMAEL MARQUES GUIMARÃES.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2024

Processo 0141-000092/2010. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, neste ato representada por ISMAEL MARQUES GUIMARÃES, brasileiro, estado civil não informado, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.706.***-53, e portador do RG nº 3606*** expedido pela SSP/GO, na qualidade de Diretor do Departamento Técnico, com competência prevista no art. 1º II da Portaria nº 38/2012. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131808646), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção nº 09, da Superquadra Norte 202 (Duzentos e Dois) - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o 50954 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I e II “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 1.005,41m² em nível de Subsolo para Garagem, 35,19m² em nível do solo

para Torres de Circulação Vertical, totalizando 1.040,60m² conforme Atestado de Habilitação nº 188/2023 (Documento SEI nº 114089701) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131808646), que integram o processo administrativo acima referenciado. Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131808646) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I e II "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela Concessionária: ISMAEL MARQUES GUIMARÃES.

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2024**

Processo nº 00390-00004227/2022-83. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CONSTRUIR 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 41.816.642/0001-40, neste ato representada por PAULO SÉRGIO

COELHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, portador do documento de identidade 00989846**** expedida pela Detran/SP e inscrito no CPF sob o nº 162.329.***. 53 e JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, Administrador de Empresas, portador do documento de identidade 03448340**** expedida pela Detran/SP e inscrito no CPF sob o nº 080.434.***-49, na qualidade de administradores. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 132333827), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção "F" da SQSW-500 do SHCSW, matriculado sob o 159.957 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONSTRUIR 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 41.816.642/0001-40, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 3.282,04m² em nível de Subsolo para Garagem, 84,61m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical bem como 50,00m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.849,44m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, 185,28m² para Lajes Técnicas – Central de GLP, totalizando 5.451,37m² conforme Atestado de Habilitação nº 024/2024 (Documento SEI nº 132140079) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 132333827), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 132333827) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do

presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: PAULO SÉRGIO COELHO e JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 06/2024

Torna público que foi firmado entre o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, o Termo de Compensação Florestal nº 06/2024, relacionado à compensação florestal do parcelamento de solo de interesse social denominado Quadras 117 e 118 do Recanto das Emas. Processo SEI n.º 00391-00000710/2024-22.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 76/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 07 (sete) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Brasília/DF (ID 132327493), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - BRAZLÂNDIA - ETAPA 07.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 77/2024

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e no PROGRAMA BRASÍLIA CIDADÃ DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, bem como a Resolução nº 569/2019 – PRESI/CODHAB, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre criação e regulamentação do serviço voluntário no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, as quais são aplicáveis ao certame. Resolve: Tornar Público a lista de 200 (duzentos) primeiros inscritos no programa de voluntariado, no qual passarão por processo seletivo que consiste em análise curricular e entrevista para avaliação e aptidões para execução do projeto em questão. E convocar para as entrevistas que ocorrerão nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na sede da CODHAB/DF localizada no Setor Comercial Sul Quadra 6, 1º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.306-918, conforme lista publicada via internet que poderá ser consultada no sítio <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/442>.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 75/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as candidatas MARIA AZEVEDO, CPF nº 578.***.***-20 e MIRELLA SILVA - CPF nº 051.***.***-22, indicadas pelas entidades MORADA NOBRE e ARCIG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral do candidato poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
Processo SEI: 00197-00001654/2020-43. Partes: Adasa e a empresa FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original que visa o fornecimento de assinaturas anuais e serviços técnicos especializados de manutenção preventiva mensal para o Next Generation Firewall Palo Alto PA3020, especificados no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020. Valor: R\$ 123.625,65 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Prazo/vigência: 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 16/03/2024 a 31/10/2024. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte 251. Nota de Empenho: 2024NE00066, de 20/02/2024, no valor de R\$ 123.625,65. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Paulo Ferreira Ribeiro, Representante legal.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021
2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO: 00391-00005706/2020-27 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL e a Organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário Jardim Botânico - MCJB. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O objeto da parceria continuará a ser executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024. ASSINAM: Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL: RÔNEY TANIOS NEMER - Presidente, e pelo MCJB: ROSILENE MARIA MARQUES MARTINS, Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023
PROCESSO Nº 00391-00004525/2022-45. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Acréscimo contratual quantitativo do objeto em 24,97% (vinte e quatro vírgula por cento), decorrente da inclusão de mais 02 (dois) postos de motorista executivo e mais 02 (dois) postos de Motorista Executivo Eventual, redefinição do horário de trabalho e implementação de banco de horas. VALOR TOTAL: R\$ 1.294.871,04 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00151 e 2024NE00152. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.79; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: LUCIANO JOSE ROSA FILHO, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da interessada MICHELE REBECA DE SOUZA TORRES, inscrita sob o CPF nº 030.568.***-85, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01215/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 13, VII, e 14 I, alínea "a" da Lei 5.281/2013, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000311/2024-61, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.
SIMONE DE MOURA ROSA
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 0160-002834/1999; Decisão DIRET nº 627, Sessão 3729ª, realizada em 28 de setembro de 2023. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 147/2023 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 198/2005. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, a empresa transmissora do incentivo econômico: BRISA SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 72.612.930/0001-07), e a empresa receptora/nova concessionária: RT Service - Serviço em Construção Civil EIRELI (CNPJ nº 19.685.693/0001-21); EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 118/2022. OBJETO: transferência da concessão de direito real de uso. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/ TRANSMITENTE: Rogério Rodrigues Antunes e Wellington Paulo Rodrigues Antunes; P/NOVA CONCESSIONÁRIA: Gabriel Mattiello Rodrigues Antunes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000453/2022-48; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica nas Quadras SQNW 102, SQNW 103, SQNW 104, SQNW 106, SQNW 302, SQNW 303 e SQNW 304 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto - Distrito Federal - RA-PP, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, referente ao Lote 6: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na quadra SQNW 303, visando prorrogar os prazos de execução e vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 139/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3758ª Sessão, realizada em 15/02/2024; VIGÊNCIA: 21/02/2024 a 15/08/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/02/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000458/2022-71; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP e NOVA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica nas Quadras SQNW 102, SQNW 103, SQNW 104, SQNW 106, SQNW 302, SQNW 303 e SQNW 304 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto - Distrito Federal - RA-PP, conforme prescrições contidas no Projeto Básico e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, referente ao Lote 5: Execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na Quadra SQNW 302, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Plano Piloto / RA-PP - Distrito Federal, visando prorrogar os prazos de execução e vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 138/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3758ª Sessão, realizada em 15/02/2024; VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 17/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/02/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO AFONSO GONÇALVES BRAGA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Retificação SEI-GDF nº 3/2024 - IBRAM/PRESI para parcelamento de solo urbano no trecho 3 do Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires RA XXX, Processo nº 00391-00006042/2019-80.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00019
PROCESSO:04019-00005724/2023-41. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL - ART. 74, III "F", DA LEI 14.133/2021. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA – INP -

LTDA. CNPJ Nº 10.498.974/0001-09. OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE 05 SERVIDORES NO " 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (133194428), AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (133194428), AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4088, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8207.4088.0084, NATUREZA DE DESPESA: 339039, EVENTO: 400091. MODALIDADE: ORDINÁRIO. VALOR: R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS. DATA DO EMPENHO: 19/02/2024. A CONTRATAÇÃO FOI FORMALIZADA POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA 2024NE00019, COM FULCRO NO ART. 95 CAPUT DA LEI 14.133/21.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00181
Processo: 00401-00004151/2024-17. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e MERCADO AUTÊNTICO LTDA, CNPJ nº 38.418.220/0001-02. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Do Valor: R\$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 19/02/2024.

UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - (UASG: 926314)
Processo: 00401-00018522/2023-59. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de caminhão, tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviários 6x2, com motorista, incluindo os serviços de logística de vistoria, transporte, mediante acoplamento, montagem e desmontagem de unidades móveis de atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, constituída por semibreboque adaptado, em conformidade com as especificações técnicas, e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Valor estimado:R\$ 3.063.225,60 (três milhões, sessenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Quantidade de itens: 05 em grupo único. Critério de julgamento: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 06 de março de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDES GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00000802/24-27; Beneficiária: CAROLINE MESQUITA DA FONSECA CARDOSO; Evento: Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas - ENASTIC; Período de realização do evento: 19/03 a 21/03/2024; Quantidade de diárias complementares: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00000802/24-27; Beneficiária: JOZELIA PRACA DE MEDEIROS; Evento: Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos e Tribunais de Contas - ENASTIC; Período de realização do evento: 19/03 a 21/03/2024; Quantidade de diárias complementares: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001123/24-75; Beneficiário: ANDRÉ FAGUNDES MENDES; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia; Período de realização do evento: 29/02 a 01/03/24; Quantidade de diárias complementares: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001123/24-75; Beneficiário: MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia; Período de realização do evento: 29/02 a 01/03/24; Quantidade de diárias complementares: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001153/24-81; Beneficiário: MARCELO BALBIO MORAES; Evento: P3C – PPPS e Concessões – Investimentos em Infraestrutura no Brasil; Período de realização do evento: 26/02 a 27/02/24; Quantidade de diárias complementares: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001437/24-78; Beneficiário: ANDRE FAGUNDES MENDES;
Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
Período de realização do evento: 26/02 a 27/02/24; Quantidade de diárias complementares: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001437/24-78; Beneficiário: FEILPE FRANCISCO SILVA;
Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
Período de realização do evento: 26/02 a 27/02/24; Quantidade de diárias complementares: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001437/24-78; Beneficiário: LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; Período de realização do evento: 26/02 a 27/02/24; Quantidade de diárias complementares: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001437/24-78; Beneficiário: MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA;
Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; Período de realização do evento: 26/02 a 27/02/24; Quantidade de diárias complementares: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS
Processo: 00600-00001437/24-78; Beneficiário: MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO; Evento: Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; Período de realização do evento: 26/02 a 27/02/24; Quantidade de diárias complementares: 1,5 (uma e meia).

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ÁREAS SOCIAIS E SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 01/2024 - SEASP
O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização de Educação, Áreas Sociais e Saúde Pública do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00016119/2023-21-e, os quais tratam da análise das razões de justificativa dos responsáveis indicados na Matriz de Responsabilização (e-DOC 156184D4-c), conforme determinado no item III-a da Decisão nº 5184/2023, proferida no Processo nº 37730/2018, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, evidenciado que o Destinatário se encontra em local incerto e não sabido, fica o Senhor IOHAN ANDRADE STRUCK - CPF 037.*****-89 - chamado em audiência, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item III-a da Decisão nº 5184/2023, de 06/12/2023. Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), onde poderá o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2024
DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024 - SECONT
O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 20487/2013, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Antônio Joaquim de Souza, inscrito no CPF sob o nº ***.954.211-**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 4.679,20 (Quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), referente à multa que lhe é imputada nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www.2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado

cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo.digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 09 de fevereiro de 2024
ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 073/2024
PROCESSO: 04024-00001356/2024-47
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 073/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cefepima, Glicose 5% e Voriconazol), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 072/2024
PROCESSO: 04024-00001544/2024-75
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 072/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio Cirúrgico e Fio de Sutura), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 29/2024.

GMCM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 34.176.650/0001-04
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 04/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN - PAG, s/nº, lote 03 Sobradinho/DF. Processo: 00391-00017882/2017-14. Biól CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.

ORLA SUL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
Pelo presente, ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/03/2024, no Setor de Clubes Sul – Trecho 02 – Centro Beira Lago – Lote 39, nesta capital, às 9h, em primeira convocação e 9h30min em segunda e última, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas do exercício de 2023; b) previsão orçamentária para o exercício de 2024; c) eleição da nova diretoria e conselheiros fiscais d) assuntos gerais. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024.
MARCONTONI BITES MONTEZUMA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALÃO DE BELEZA CLINICA DE BELEZA E INSTITUTOS DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL – SINDBELEZA/DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria Executiva do SINDBELEZA/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de empregados e trabalhadores e profissionais

parceiros, em Salão de beleza, barbearias, clínicas de beleza institutos de beleza, esmalterias, Spa clínicas de estéticas depilação, fotodepilação e podologia, e todos profissionais autônomos e que desempenham as atividades de beleza e bem estar do Distrito Federal, inclusive aqueles que trabalham de acordo com a Lei Federal de nº 13.352 de 2016, lei salão parceiro e profissionais parceiros, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 28 de fevereiro de 2024, às 09h, em 1ª convocação, e às 09 e30h em 2ª e última convocação, sito: SCS Qd. 02 Edifício Anhanguera, Salas 717-718, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2024/2026, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista que estão em vigor e trarão prejuízos para a classe trabalhadora; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato SINDBELEZA-DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência a partir de 01/04/2024 a 31/03/2026; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) valores de chancelas/homologação de contratos com base na Lei de nº 13.352 de 2016; e) valores de mensalidade do associado do SINDBELEZA-DF; f) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição assistencial e negocial e sindical urbana e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial e assistencial laboral; a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDBELEZA-DF, como compensação pela negociação e conquistas. g) Assuntos gerais. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024.

DANIEL BORGES DE OLIVEIRA
Presidente

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATHENAS SHOPPING

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 05.415.717/0001-18

De acordo com a Lei 4.591/64 Artigo 25 Parágrafo Único e a Convenção do Condomínio, ficam os senhores condôminos convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 04 de março de 2024 (segunda-feira) em primeira convocação às 19h com a presença de 2/3 dos condôminos e em segunda e última convocação às 19h30min, com qualquer número de presentes, observadas as disposições contidas na Convenção do Condomínio. ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do ano de 2023; 2) Eleição de Síndico e Conselho Fiscal; 3) Alteração da taxa condominial; 4) Assuntos gerais. Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024.

ROOSEVELT TOMÉ SILVA FILHO
Síndico

REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 72/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SIA Trecho 17, Lote 1320, Guará, Brasília/DF. Processo: 00391-00000241/2024-41. Engª RENATA VIEIRA.

CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental, para construção de muro de contenção em gabião no SMLN Trecho 08 Lote 01 Lago Norte/DF. Processo: 00391.00000091/2024-76. VALÉRIA VALENÇA LIMEIRA, Sócia.

CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental, para construção de muro de contenção em gabião no SMLN Trecho 08 Lote 04 Lago Norte/DF. Processo: 00391.00000094/2024-18. VALÉRIA VALENÇA LIMEIRA, Sócia.

REDE QUALITY II REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de comércio de combustíveis para veículos automotivos, no St DNOCS, Quadra 01 Conjunto 04 Área Especial 05, Sobradinho/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Engª RENATA VIEIRA COSTA.

VALÉRIA VALENÇA LIMEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental, para construção de muro de contenção em gabião no SMLN Trecho 08 Lote 03 Lago Norte/DF. Processo: 00391.00000093/2024-64. VALÉRIA VALENÇA LIMEIRA, Proprietária.

CRISTINA VALENÇA LIMEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental, para construção de muro de contenção em gabião no SMLN Trecho 08 Lote 02 Lago Norte/DF. Processo: 00391.00000092/2024-11. CRISTINA VALENÇA LIMEIRA, Proprietária.

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Rodovia DF-250, Rua dos Rosedas, Lote 01, PLL, Jardins Genebra, Paranoá, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00001057/2024-19. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

POSTO DE COMBUSTIVEIS SÃO RAFAEL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO À TERMO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Compromisso Ambiental nº 01/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHS Quadra 05, Bloco F, PLL, Asa Sul, Brasília/DF. Processo: 00391-00014832/2017-77. Engª RENATA VIEIRA.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024
Processo: 00391-00014832/2017-77. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Posto de Combustíveis São Rafael Ltda; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 07/02/2024; Assinatura: Rôney Tanios Nemer – Presidente; e pela Compromissária - Renata Vieira Costa.

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 175/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no CSHW, Lote 01, Centro Hospitalar, Setor Sudoeste, Brasília/DF. Processo: 00391-00017880/2017-17. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.